

957/

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

bibRIA

N.º 61

Janeiro, Fevereiro e Março

AVEIRO

1950

ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO



UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO
bibRIA

VOLUME XVI

AVEIRO

1950

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

CONSERVADOR DO ARQUIVO E MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICIU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICIU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

bibRIA

GEOLOGIA E GEOGRAFIA
DO DISTRITO DE AVEIRO

BLOCOS ERRÁTICOS NA
MESOPOTÂMIA DA BEIRA-MAR

AO SUL DE AVEIRO
E NORTE DE CANTANHEDE

FOI o grande geólogo PAUL CHOFFAT quem assinalou, na Carta Geológica de 1899 e em várias referências à orla sedimentar ocidental, a existência, entre Condeixa e Aveiro, de uns penedos que classificou de *erráticos*, certamente por os ter considerado absolutamente estranhos aos terrenos superficiais em que assentam e às formações geológicas infrajacentes, e por nada conhecer que o autorizasse a tomá-los como residuais de qualquer camada desaparecida.

A designação, até aí aplicada, apenas, a casos de morfologia glacial, foi adoptada pelos geógrafos e geólogos que posteriormente se ocuparam dos aspectos geológicos da região, ou da sua paleogeografia, mas o problema da génese, ou seja o problema da origem e da viagem desses blocos, não foi nunca objecto de estudo sistemático e completo, nem se encontra ainda resolvido.

A falta desse estudo tem dado causa, mesmo, na respectiva literatura, a uma certa confusão entre os elementos mais volumosos das calhoeiras, derivados de rochas quartzozas e quartzíticas e que por vezes se encontram isolados ou associados nos depósitos arenáceos ou à superfície do solo, e os verdadeiros *penedos erráticos* que são de volume muito maior, diferente configuração e diversa filiação genética, embora o elemento dominante no agregado das suas partículas seja também o silicioso.

Classificando-os de *erráticos*, CHOFFAT ajuizou, sem dúvida, do processo glacial ou flúvio-glacial da sua migração e, mencionando-os em vários trabalhos posteriores, nunca modificou a designação aplicada, embora nada nos dissesse sobre a origem que lhes atribuía.

Em «*Le Portugal au Point de Vue Agricole*», falou, porém, claramente no seu transporte: — «o transporte dos grandes blocos de arcose dispersos entre Condeixa e Aveiro», — o que implica a ideia de erradio dos mesmos blocos.

Em 1929, o conhecido professor alemão, com parentes em Portugal, dr. HERMAN LAUTENSACH, a quem se devem valiosíssimos trabalhos científicos sobre questões de geografia e geologia do nosso País, publicou um «*Estudo dos Glaciares da Serra da Estrela*», originariamente dedicado ao grande geólogo e glaciólogo ALBRECHT PENCK e que, traduzido pelo professor sr. Dr. CUSTÓDIO DE MORAIS, foi inserto no n.º 6 das *Memórias e Notícias do Museu Mineralógico e Geológico da Universidade de Coimbra*, dirigido pelo prestigioso mestre da moderna geografia portuguesa sr. Dr. ANSELMO FERRAZ DE CARVALHO.

LAUTENSACH, nessa notável monografia, ao contrariar a hipótese, posta por NERY DELGADO, de uma expansão glacial nos vales do Ceira e do Mondego, referiu-se ao problema dos *blocos erráticos* da Beira-Mar, mas, como o fez incidentalmente, não se deteve no seu estudo, nem se propôs resolvê-lo.

Transcrevo a passagem da sua dissertação a tal respeito, pois convém conhecê-la na íntegra:

«*Choffat tinha dúvidas na apreciação dos blocos gigantes, de quartzito e arcoses, que aparecem dispersos entre o Vouga e o Mondego, ou antes entre Aveiro e Condeixa, sobre a superfície de erosão com cotas que raras vezes excedem 100 metros, a qual está coberta pelo Plioceno.*

Num livro facilmente acessível (refere-se ao volume intitulado «Le Portugal au Point de Vue agricole») apresenta num desenho um grupo destes e chama-lhes blocos erráticos, enquanto que no texto também admite um transporte flúvio-glacial: «C'est peut-être à la même époque qu'il faut attribuer le transport de grands blocs d'arkose dispersés entre Condeixa e Aveiro».

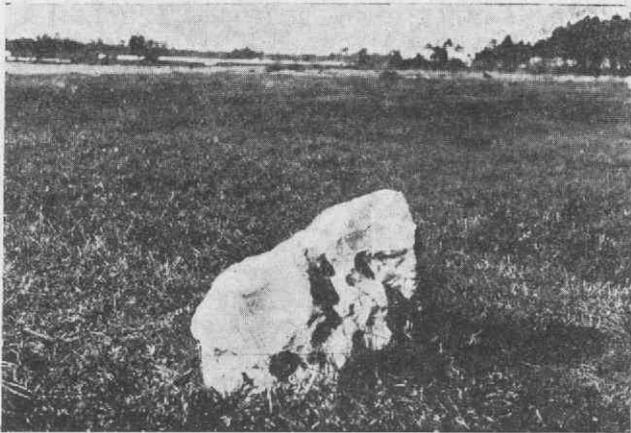
Pesquisei alguns mas não os encontrei.

Aparecendo em regiões arenosas, desprovidas de materiais de construção, eles constituíram para os seus habitantes dádivas da natureza, sendo aproveitados como pedreiras.

BLOCOS ERRÁTICOS

Estes blocos são certamente de origem glacial ou flúvio-glacial.

A cobertura de areias e de arenitos de fraca consis-



Plataforma da Capela da Senhora de Vagos
(Vagos)
Penedo errático de Grés do Buçaco



Penedo errático na Mamarosa
(estrada para Cantanhede, caminho para o lugar de Penedos)

tência que se estende sobre esta região (segundo os geólogos portugueses) foi considerada do Pliocénio sobretudo no seu extremo S., perto de Leiria, porque contém linhites (Marrações) e margas (Carvide) com fósseis do Pliocénio.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Não se compreende pois, como forças quaternárias teriam transportado tão grandes blocos, sem deixarem na vizinhança outros vestígios da sua acção.

A existência de blocos de quartzito de Aveiro a Condeixa está em relação genética com uma espessa camada de blocos que se encontra imediatamente na base NW da Meseta Ibérica, a cerca de 35 quilómetros a E da linha Aveiro-Condeixa, e em altitudes que vão de 200 a 600 metros, próximo de Góis e Arganil.»

Façamos desde já reserva quanto aos blocos de quartzite que me parece não existirem na mesopotâmia da Beira-Mar, e pensemos, somente, nos blocos de grés ou arenito que são os que se vêem entre Aveiro e Cantanhede.

O ilustre professor germânico não encontrou os blocos marcados na Carta Geológica certamente porque se preocupou com o volume excepcional que era de supor eles tivessem, para serem anotados nessa Carta; mas a verdade é que, ao sul de Aveiro, os pequenos e médios blocos de grés contam-se por centenas e esses pertencem, sem dúvida alguma, à série dos autênticos *penedos erráticos* a que CHOFFAT se referiu e são, em qualquer caso, elementos inteiramente anómalos no ambiente geológico em que se encontram.

Em estudo recentemente publicado, o sr. Dr. GASPAR SOARES DE CARVALHO, assistente da Universidade de Coimbra, brilhante colaborador deste *Arquivo* e incansável observador da petrografia e da tectónica do distrito de Aveiro e de muitos outros aspectos geológicos do baixo Vouga, dando notícia da grande quantidade de blocos desta natureza que se lhe depa-
raram entre os paralelos de Arazede e Condeixa-a-Nova, atribuiu-lhes uma génese fluvial e, pelo que observou num corte da estrada Ribeira de Frades-Vila Pouca, concluiu tratar-se de depósitos fluviais pliocénicos. Da mesma forma pensara já em 1948.

Em 1940, o professor sr. Dr. CARRINGTON DA COSTA, na notabilíssima memória que apresentou ao 1.º Congresso do Mundo Português sobre a «Evolução do Meio Geográfico na Pre-história de Portugal» assinalou-lhes uma idade vilafra-
nquiiana.

Por seu turno o geólogo sr. Dr. GEORGES ZBYSEWSKI e o professor sr. Dr. ORLANDO RIBEIRO, sugeriram o carácter torrencial dos cursos de água que os teriam transportado.

* * *

O caso dos curiosos blocos prendera já a minha atenção nos trabalhos de campo para os apontamentos sobre as «Origens da Ria de Aveiro».

BLOCOS ERRÁTICOS



Esboço de um mapa da Beira-Mar, ao Norte do Mondego, onde se destaca a Mesopotâmia de Aveiro-Cantanhede, entre o Cértima, Vouga, Ria de Aveiro, Ria de Mira, rio de Cantanhede.

É nesta mesopotâmia que se encontram os penedos erráticos a que o texto se refere.

Nesse volume, publicado em 1923, estabeleci distinção entre «*as miríades de quartzites arredondadas, achatadas, polidas, sub-angulosas, entre as quais surge, de onde em onde, um calhau de granito*», e os «*blocos erráticos do pequeno planalto de Mamodeiro, já assinalados por CHORFAT, bem como os das terras a poente de Vagos, que eu constateei em excursões por ali feitas*».

Quanto aos pequenos calhaus, sem dúvida oriundos dos domínios da Meseta, pensei na acção transportadora das «*águas caudalosas, torrenciais e violentas que no Quaternário se precipitaram, vindas do macisso antigo, sobre a planura do fundo cretácico emerso*».

Em vez de *Quaternário*, diria hoje Plio-Pleistoceno, mas deve notar-se que a referida monografia data de 1923, e que a noção do Quaternário da região era, ao tempo, incipiente, desprovida de estudos locais e inusitada pelos escritores.

Quanto aos *blocos erráticos*, ousei afirmar que «*eles foram deixados sobre os terrenos pliocénicos ou post-pliocénicos, quaternários mesmo já, por uma invasão glaciária que intervalou dois ciclos de inundaçãõ torrencial*».

Devo dizer que durante alguns anos depois da publicação desses meus apontamentos sobre as *Origens da Ria de Aveiro*, insisti, em vários escritos, pelo reconhecimento de acções quaternárias que tivessem modelado as formas pliocénicas e dado, em muitos pontos, o arranjo presente aos materiais terciários.

A expressão «*invasão glaciária*» é que não foi inteiramente feliz, nem correspondeu, tão pouco, à imagem hipotética dos fenómenos que eu tinha em mente e que, talvez não longe da verdade, julgava responsáveis pelo transporte a distância de pedras de tal tamanho e conformidade.

Depois de 1923, e sobretudo na última década, vários, valiosos e muito esclarecedores trabalhos se publicaram em Portugal sobre o Quaternário, quebrando o ponto morto em que o haviam deixado os gloriosos mestres do século XIX.

Estes últimos dez anos foram, realmente, de grande proveito científico no âmbito da investigação sobre a paleogeografia não só do Pleistoceno, mas do Plio-Pleistoceno nacionais.

Novas ideias e modernos critérios abriram horizontes inopinados ao estudo da geologia da nossa orla sedimentar.

Esta renovação dos estudos do Antropozoico e da morfologia e fenomenologia do Plio-Pleistoceno, altamente profícua para a interpretação das formas holocénicas e dos aspectos presentes, permite-nos, também, segundo penso, novas vistas sobre o problema constante deste artigo. Ela

será objecto de mais larga referência minha, na parte tocante à Beira-Vouga-Litoral, em outro trabalho que destino a próxima publicidade.

O que, agora, desejo afirmar, é que a reconsideração sobre as acções quaternárias que actuaram na mesopotâmia aveirense, em especial, e em todo o compartimento geográfico da Beira-Mar, em geral, me levou a pensar de novo, ultimamente, no problema dos *blocos erráticos* do sul de Aveiro e a fazer uma tentativa para o resolver.

No presente artigo venho rectificar as minhas palavras de 1923, explicando melhor a hipótese, desenvolvendo-a e integrando-a, tanto quanto me é possível, no quadro geral dos conhecimentos ultimamente adquiridos pela geologia do nosso Plio-Pleistoceno.

Das pesquisas a que procedi neste novo ciclo de investigações, resultou a verificação da existência de muitas dezenas de exemplares de blocos anómalos, desde os arredores de Aveiro até às proximidades de Cantanhede.

Caso curioso: com excepção de um pequeno grupo em Salreu, não têm sido assinalados blocos, com as características externas dos blocos erráticos que se vêem na mesopotâmia ocidental dentre Cértima e mar, para oriente da linha Cértima-Baixo-Vouga, ao norte do paralelo da Mealhada, parecendo que a sua dispersão se fez no sentido de noroeste-oeste-sudoeste, a partir de um centro genético que seria o das proximidades do Buçaco, com immobilização a distâncias de dezenas de quilómetros.

Deve notar-se, também, que a altitude a que se encontram, segundo o meu conhecimento, não excede os 70 metros, ao norte de Cantanhede.

Muitas vezes passara eu por esses blocos arrumados ao longo das estradas e caminhos das aldeias, sem a preocupação de os identificar e, assim, se me tornavam despercebidos, quando é certo que eles se topam, servindo de marcos das propriedades e de defesa das paredes e ângulos dos muros e servidões contra o embate dos carros e os abusos dos vizinhos e transeuntes.

Alguns, estacionavam perto da minha própria residência, sem que, durante muito tempo, eu os considerasse no seu valor de testemunhas, que são, de espantosos fenómenos físicos, quase que inacreditáveis, ocorridos à face da terra da região, em tempos anteriores a toda a história ou existência humanas, fenómenos esses a que se deve, em grande parte, a fisionomia geográfica, impressionantemente planiforme, que hoje caracteriza esta zona vouguense do litoral.

Nos princípios de 1949, fui com ROCHA MADAHIL, ilustre director do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, em visita de estudo, à solitária Capela da Senhora de Vagos, de afamado nome no calendário das grandes romarias.

E enquanto o meu distinto amigo e companheiro se inclinava a ler as inscrições tumulares da pitoresca ermida, eu lançava os olhos para uma série de pedregulhos informes que ali em frente e nos campos vizinhos me recordavam as pedras soltas que em 1923 encontrara ao oeste da vila e no caminho das dunas e que já então, sob o ensinamento de CHOFFAT, classifiquei de *penedos erráticos*.

O erudito ROCHA MADAHIL, já conhecedor do problema, concordou inteiramente comigo na identificação dos pedregulhos, bem visíveis e salientes ao redor do local e cuja presença era inexplicável à flor dum solo arenoso, horizontal e planáltico, sem intromissão de formações rochosas nativas e a cuja parentela geológica são absolutamente estranhos e, de tal forma, que ninguém conhece ou explica a sua origem.

Passados dias voltei ali para os fotografar. As fortes marteladas que apliquei às saliências de alguns, para lhes tirar amostras, logo me permitiram verificar a sua constituição e, por esta, determinar a sua bem provável procedência.

Os pedregulhos, muitos dos quais haviam sido, há pouco, partidos para deles fazerem pequenos marcos, eram blocos de *grés do Buçaco* e alguns deles talvez do conglomerado mais grosseiro que o acompanha na assentada do alto dessa serra.

Da mesma rocha são todos os outros que tenho examinado, depois disso, desde Verdemilho, ao norte, até proximidades de Cantanhede, ao sul.

Na Carta Geológica de 1899, CHOFFAT e DELGADO apenas localizaram, ao norte do Mondego, ou quatro exemplares ou quatro grupos de exemplares, sendo um deles, a leste de Covões e perto de Ceadouro, e três ao sul de Cantanhede.

Tratar-se-ia, nessa notação, de *individuos*, isto é, de penedos únicos, de excepcional volume e que pelo seu volume merecessem anotação, e que sofreram, depois, a sorte entrevista por LAUTENSACH, sorte idêntica à dos esteios dos dolmens desmantelados pelos vizinhos cubiçosos de grandes lages, ou tratar-se-ia de *grupos de penedos*?

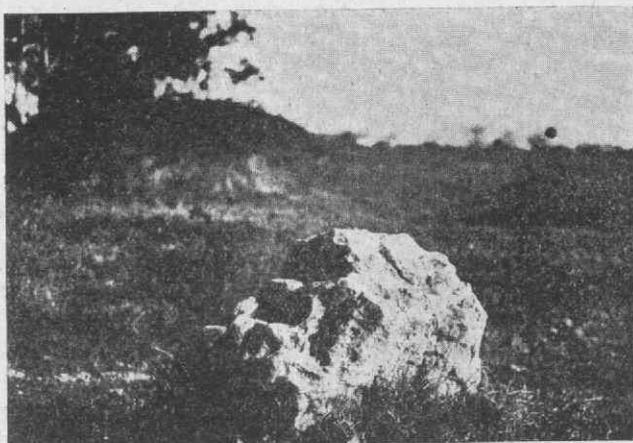
Procurando o *penedo* dos Covões, não consegui encontrá-lo, nem haver dele qualquer notícia.

Mas o que encontrei foram dezenas de blocos, alguns de considerável tamanho, numa impressionante densidade de dis-

BLOCOS ERRÁTICOS

tribuição no meio de aldeias e ao longo das estradas e caminhos, à volta do ponto indicado.

Em face da sua multiplicidade, numa superfície arenácea,



Penedo errático na planície de Vagos
(Grés do Buçaco)



Junto à Capela da Senhora de Vagos:
bloco errático de grés porcelanoide do Buçaco
 $1^m \times 0,80 \times 1^m$

de subsolo argiloso, e em plena *Gândara*, onde os únicos afloramentos verdadeiramente rochosos, muito raros, são dos calcáreos mesozóicos, fui forçado a conjecturar que o aste-

risco da notação da Carta Geológica se referia, não a um único penedo como se tem suposto, mas a um conjunto de blocos mais ou menos próximos uns dos outros.

E reflectindo um pouco, temos de convir em que era impraticável fazer figurar numa carta de escala de 1:500.000 todos os exemplares de pedras anómalas que, em número de muitas dezenas, se nos deparam no centro do lugar de Covões e no seu arredor.

É de aceitar, portanto, que a Carta Geológica tenha empregado um único sinal convencional para designar um conjunto e não um simples *individuo*.

A gravura inserta por CHOFFAT no *Aperçu du Portugal au Point de Vue Agricole*, de 1900, não representa um só penedo, mas um grupo de blocos de diferentes dimensões e, no entanto, ali em Formoselha, na margem sul do Mondego, a Carta empregou igual notação, ou sinal de um só asterisco, que empregou ao lado de Covões e próximo do afloramento típico daquela formação que CHOFFAT baptizou de *Grés do Ceadouro* na sua magistral monografia sobre o Cretácico.

Na Serra da Estrela, a mesma carta geológica assinala com dois asteriscos os locais onde se encontram numerosos blocos erráticos de origem glaciár.

Os penedos erráticos do planalto ribeirinho da Senhora de Vagos, bem como todos os que examinei, são de *Grés do Buçaco* (1).

Ocorre esclarecer o que se entende por *Grés do Buçaco* na nossa literatura geológica.

É ainda PAUL CHOFFAT quem nos elucida neste trecho que, da referida monografia, me permito traduzir:

«Quando examinamos a nova carta geológica de Portugal, vemos que o limite entre as áreas paleozóica e mesozóica é formada por uma linha quase recta entre o Vouga e Tomar. A Este desta linha, pelas alturas de Coimbra, encontra-se um grande afloramento de Senoniano em parte recoberto pelo Quaternário, estendendo-se desde Miranda do Corvo até além de Arganil.

Este afloramento prolonga-se por uma delgada banda interrompida que passa a Leste de Poiares e que se dirige para N. O. até ao cimo do Buçaco.

(1) O facto destes blocos serem de rocha conhecida por *Grés do Buçaco* não implica necessariamente uma filiação genética da camada presentemente visível na cumiada da Serra do Buçaco, devemos advertir.

O conhecimento da idade cretácica deste afloramento passou por uma série de fases que é interessante seguir e que vou expor rapidamente.

O ponto mais em evidência foi sempre o Buçaco, por isso eu conservei ao conjunto destes grés a designação de Grés do Buçaco, empregada para a minuta da carta geológica de Portugal que figurou em 1888 no Congresso geológico de Londres e na pequena carta que acompanhava a notícia de WENCESLAU DE LIMA sobre as camadas permocarbónicas do Buçaco.

Na sua grande espessura, este cretácico é formado por arenitos caolínicos, brancos ou rosados, envolvendo geralmente calhaus de quartzites negras ou brancas.

Sobre as alturas do Buçaco e sobre as de S. Pedro, perto da Ponte da Mucela o cimento é duro, a rocha tem uma fractura vítrosa, quase incolor, amarelada ou vermelha, geralmente opaca e branca como a porcelana. Não se pode porém considerá-la como porcelanite produzida por uma acção metamórfica, porque repousa, em bancos regulares, sobre camadas de arenitos caoliníferos.

De resto, já mencionei grés análogos no Cretácico de Torres Vedras »

CHOFFAT transcreve depois a descrição dada por NERY DELGADO em 1895, quando supôs a existência de vestígios de antigos glaciares no vale do Mondego, e que é a seguinte:

«Este grés tem um aspecto caolínico; é ordinariamente branco com manchas vermelho-violeta e algumas vezes também, com raios vermelhos, cor devida ao óxido férrico anidro. Em alguns pontos ele é cinzento, ou cinzento esverdeado claro, até mesmo zonado de violeta e avermelhado; encerra sempre grande abundância de detritos feldspáticos e mesmo muitos cristais rolados de ortose que põem em evidência a sua origem granítica.

Tem uma estratificação pouco distinta; é, ordinariamente, grosseiro e frívol em grandes espessuras, sendo composto de grãos irregulares de quartzito, cimentados por argila feldspática; contém acessoriamente alguns leitos argilosos em que os fósseis vegetais se mostram de preferência, e outros bancos, pelo contrário, muito duros em que o cimento se encontra porcelanizado, ligando intimamente os grãos de quartzito, de sorte que a rocha apresenta fractura vítrosa.

Conhecemos o grés assim caracterizado não somente no cume da serra do Buçaco e sobre as vertentes da serra da Mucela, mas também sobre muitos outros pontos, principalmente na colina rochosa em que está situada a capela

da Senhora da Candosa, na margem esquerda do rio Ceira. Encontramo-lo também perto do Olho-Marinho, sobre a estrada de Coimbra a Góis, onde é largamente explorado como pedra para mós de moinho e para cantarias de portas e janelas »

Segundo comunicação verbal do Sr. Dr. CARLOS TEIXEIRA, o hoje ilustre catedrático da Universidade de Lisboa, constatou uma camada gresosa desta natureza, fortemente consolidada, entre Coimbra e Condeixa.

Outro retalho testemunha de idêntica formação foi pelo mesmo distinto geólogo descoberto na margem direita do Mondego por alturas de Montemor-o-Velho.

Quem tenha examinado na cumiada do Buçaco a formação destes grés e tenha lido em CHOFFAT e DELGADO a definição acima transcrita, não se engana ao examinar a fractura dum bloco dessa rocha em qualquer parte em que o encontre.

Seja qual for o seu campo genético⁽¹⁾, os *penedos erráticos* da mesopotâmia aveirense e planalto de Covões, de Cantanhede, correspondem perfeitamente às características apontadas e não devem nem podem confundir-se com quaisquer calhaus de quartzo ou quartzite, por vezes com volume maior do que o da cabeça humana, que, de longe em longe, se encontram à superfície, ou nas cascalheiras, ou disseminados nas areias do subsolo, nem com algumas «pedras» das formações jurássicas da Bairrada e da Gândara, ou do grés vermelho do pseudo-triássico das margens do Vouga e do Cértima, que, a miúdo, encontramos nas proximidades das formações originárias e cuja deslocação, a pequena lonjura, é quase sempre devida à acção do homem.

(1) O campo genético dos blocos de Grés do Buçaco dispersos na Mesopotâmia de Aveiro, ao sul desta cidade e ao norte de Cantanhede e de alguns, ainda, que se encontram na margem fóssil anteflandriana para norte de Angeja, parece ter-se situado entre o *horst* de Cantanhede e a serra do Buçaco.

O desmantelamento da camada matriz pode ter sido consequência dos movimentos tectónicos de que resultou a última elevação da cumiada de Leste-Buçaco-Lorvão-Penacova.

No Plio-Pleistoceno, possivelmente no domínio do Siciliano, o mar formaria um golfo aberto para noroeste entre as emergências das cristas calcáreas de Cantanhede a oeste e o promontório do Buçaco a leste.

Possivelmente esse mar ou o mar do começo de *Mindel* encontraria na costa um depósito de blocos de grés que os gelos invernais conseguiam suspender e levar consigo para norte-noroeste.

Deste dispositivo teria resultado, na fase regressiva, o escarvamento progressivo do Vale do Cértima, talvez iniciado já na regressão vilafranquiense e caminho natural de águas caudalosas nos ciclos pluviosos, sendo de crer que na bacia do Mondego se passassem fenómenos análogos com produção de morfologia topográfica homóloga, porque a forma terminal do

BLOCOS ERRÁTICOS

Trata-se, porém, de verdadeiros *blocos erráticos*, dispersos por causas glaciais ou flúvio-glaciais, como eu supus em 1923 e como LAUTENSACH admitiu, ou trata-se de restos de depósitos locais?

Continuo a supor que se trata de blocos anómalos e erráticos e não de fragmentos de uma camada autóctone de que não existem vestígios a norte do maciço de Cantanhede e cujos documentos deviam encontrar-se por baixo da camada plio-pleistocénica, em níveis do Cretácio Superior a cujas formações se ligam os Grés do Buçaco.

Ora o Cretácio Superior é subjacente e em nenhum dos seus afloramentos da Mesopotâmia aveirense se encontrou, até hoje, grés assim consolidado.

Admitindo, pois, que tenha sido a zona, profundamente alterada, de Buçaco-Cantanhede-Condeixa o centro da dispersão destes blocos emigrados, temos de verificar a hipótese da sua migração e do seu depósito.

Como foi possível a deslocação destes blocos e o seu depósito a 25, 30, 40 quilómetros da sua presumível origem e sobre uma planície de fraquíssima inclinação, separada da zona genética, da cumiada e dos pendores onde ainda hoje repousam as camadas gresosas, por um largo fosso como é o do vale do Cértima que nasce pelas alturas do Buçaco e da Pampilhosa do Botão e se continua até à Ria pelo vale do Vouga inferior, seu esteiro e estuário?

Esta pergunta congloba vários problemas, e bem dificultosos, no estado actual dos nossos conhecimentos, sobre a evolução da morfologia geográfica de toda a Beira-Litoral durante o Plio-Pleistoceno. E digo de toda a Beira-Litoral, porque a fácies do sul do Mondego a Leiria é idêntica ao do distrito sedimentar ao norte do mesmo rio, restando, apenas, averiguar se teria havido sementeira de blocos de erradio, para o sul e para grande distância da margem esquerda,

Buçaco voltada a noroeste, apesar de comandada fundamentalmente pelos movimentos hercínicos, condiz, no seu perfil, com a forma do topo ocidental do Cabo Mondego, denunciando, assim, os dois promontórios, a acção de níveis marítimos condizentes.

É de presumir que, após a diferenciação das bacias do Cértima-Vouga e do Mondego, pelo abaixamento do nível marinho, se tenha mantido a noroeste do Buçaco uma vasta penetração marinha de nível suficiente para nas suas águas flutuarem massas de gelo capazes de suster os blocos erráticos e de os semear ao largo por força da corrente vazante.

O mesmo se passaria no baixo Mondego.

como houve para o norte até à Ria de Aveiro e como houve até Condeixa-a-Nova, conforme nos acaba de noticiar o sr. Dr. SOARES DE CARVALHO em *Les Dépôts des Terrasses et la Paléogeographie du Pliocène dans la Bordure Meso-Cenozoïque Occidental du Portugal (entre le Vouga et le Mondego)*, Coimbra, 1949.

Afastada por completo a hipótese, aliás nunca posta, de uma intervenção humana, a resolução do problema consiste essencialmente na determinação do mecanismo do transporte pelos agentes naturais, o que implica, necessariamente, a reconstituição de um cenário geográfico desaparecido, em que as águas ocupariam áreas muito diversas da actualidade e oscilariam em mais elevados níveis, e em que o clima, para a hipótese que apresento, teria sofrido, neste ocidente da Europa, um abaixamento de temperatura que provocaria a congelação da superfície do mar, semelhante ao que se dá nos invernos dos países europeus de mais alta latitude.

Existiram, e quando existiram, no nosso litoral essas condições de clima e esses níveis marinhos?

Na obra acima citada, o sr. Dr. SOARES DE CARVALHO traça assim o quadro da evolução paleogeográfica da orla meso-cenozóica ocidental, na zona entre Vouga e Mondego, em correlação com a génese dos blocos que se lhe depararam em grande quantidade e que, com a devida vénia, aqui transcrevo:

- 1.º) Depois do levantamento do continente, contemporâneo do da «Serra do Buçaco» (provavelmente durante os movimentos áticos), formaram-se espessos depósitos «*piedmont*» durante o Pontiano.
- 2.º) Durante o Plaisanciano uma transgressão avançou sobre estes depósitos, conservando-os em certas zonas.
- 3.º) A regressão vilafranquiana estendeu sobre depósitos plaisancianos um manto de depósitos fluviais pertencendo a uma planície aluvial de «*piedmont*» em que corriam cursos de água que teriam tido carácter torrencial ou pelo menos a possibilidade de transportar blocos de Grés do Buçaco a algumas dezenas de quilómetros do afloramento.
- 4.º) Movimentos tectónicos deformaram os depósitos vilafranquianos (provavelmente movimentos valáquios).

Aparte pormenores derivados do caso especial dos blocos e do estudo próprio do autor, este esquema coincide, de um

modo geral, com esquemas estabelecidos pelo sr. Dr. ZIBYSZWESKI e pela colaboração deste ilustre geólogo com o eminente abade H. BREUIL e, ainda, com as ideias do professor sr. Dr. CARLOS TEIXEIRA e com os princípios postos pelo professor sr. Dr. CARRINGTON DA COSTA, quanto à ordem dos grandes fenómenos plio-pleistocénicos no ocidente europeu que é, no caso, o nosso ocidente.

Também, com todos os autores que se têm ocupado do assunto, exceptuando LAUTENSACH cuja dúvida e cujo parecer tivemos ocasião de verificar, o sr. Dr. SOARES DE CARVALHO atribui o transporte dos blocos erráticos aos cursos de águas torrenciais que atravessavam a planície aluvial, transporte que se teria produzido durante a regressão vilafranquiana, como opinou o sr. professor Dr. CARRINGTON.

Sem quaisquer pruridos de originalidade, de crítica ou divergência que seriam deselegância com que não desejo arcar, proponho uma revisão do problema.

Admite-se e concebe-se perfeitamente toda a acção revolvente, anarquizadora e transportadora das águas em regressão do mar vilafranquiano e das torrentes que o seguiram até ao nível de base que o sr. engenheiro FREIRE DE ANDRADE presume esteja marcado no fundo do mar actual pela isóbata de 150 metros e que o sr. professor Dr. JOÃO CARRINGTON DA COSTA identifica com a plataforma submarina das isóbatas de — 500 e — 1.000.

Mas o que não se concebe é como águas, mesmo torrenciais, poderiam transportar, a distâncias de 20-40 quilómetros, blocos de pedra de meia tonelada, de tonelada e de mais de uma tonelada de peso, através de uma planície nivelada pelas areias de fundo e pelo mar anterior, planície que, ainda hoje, apesar das deformações experimentadas pela zona marginal do continente e pela alteração dos níveis marinhos, se nos mostra quase horizontal e se caracteriza por uma extensão de 40 quilómetros no sentido meridiano, com 70 metros de desnível, o que dá um declive médio de 1 metro por 571^m,5, ou 0,175%.

Já LAUTENSACH, como vimos, estranhou a explicação e sugeriu, por isso, a origem glacial.

Temos de convir em que, por muito carregadas de detritos e vasas que fossem as águas do mar ou das torrentes que no Plioceno superior ou nos primórdios do Pleistoceno tiveram por fundo este trato da orla sedimentar, a sua velocidade tinha de ser moderada pela horizontalidade e extensão do percurso sobre a plataforma e que, portanto, a sua acção transportadora era visivelmente deficiente para o peso e volume de tais blocos.

A cerca de 4 quilómetros ao sul de Aveiro tenho eu encontrado, aliás com pouca frequência em relação ao número

de calhaus de petrosilex e quartzo negro e leitoso, alguns calhaus de Grés do Buçaco, muito bem rolados com curvaturas esferoidais, calhaus estes do tamanho geral de punhos e que durante muito tempo tomei como sendo de granito.

Menos boleados já os encontrara, há anos, nas calhoeiras da Pampilhosa e nos altos terraços e solifluxões do Vale da Mó, a leste da Anadia, onde os assinalou também o sr. Dr. SOARES DE CARVALHO.

A sua presença nessas calhoeiras e fanglomerados, é comprehensível pela proximidade da rocha originária, na zona crítica do rebordo da mezeta e das grandes dejeções torrenciais.

A sua deslocação até às proximidades de Aveiro (o que nos serve para datar os depósitos em que se encontram, como posteriores ao Cretácio superior e anteriores à escavação do vale do Cértima) é fácil de compreender em ciclos torrenciais sucessivos ou em ciclos de acção torrencial seguidos de abrasão de mares regressivos.

Porém, grande diferença há entre os seus peso, volume e forma, e os peso, volume e forma dos blocos erráticos, sendo certo que estes que, por vezes, se apresentam angulosos e mal boleados, não estão envoltos em quaisquer depósitos, mas simplesmente «pousados» sobre a superfície e ao nível da terra arável.

É também possível que, em tempos recuados da exploração agrícola, alguns dos blocos tenham sido «desenterrados» pela acção do homem e que, em alguns casos, em tempos ainda muito mais recuados, um ou outro tenha sido «isolado» do material detrítico, arenáceo ou pulverulento, pela ablação.

Mas o que é um facto a considerar, é que não há memória de se ter extraído algum do subsolo, nem de ter aparecido um só que seja, quando da abertura de poços para rega, que são aos milhares e que, frequentemente, atingem as camadas argilo-calcáreas do Mesozóico.

O caso dos grandes blocos de quartzite, e também de Grés do Buçaco, publicado pelo sr. Dr. SOARES DE CARVALHO no seu mencionado estudo de precioso contributo, é diverso, porque esses blocos encontram-se, em grande parte, envoltos na massa terrosa circunjacente e têm todo o carácter de um depósito de sopé, mais ou menos recoberto.

Esses blocos, aliás interessantíssimos, estão todos a nascente do meridiano médio do vale do Cértima e do vale seu correspondente que passa em Fornos, na margem direita do Mondego, e a pequena distância das alturas da montanha Buçaco-Penacova. Irmãos gêmeos dos irridentos e longínquos, não contradizem os últimos. Estão no mesmo caso os blocos encontrados e publicados pelo mesmo distinto investigador na sua memória de 1948, sobre os *Depósitos detri-*

ticos pliocénicos dos arredores de Coimbra. O problema dos blocos a distância de 20, 30, 40 quilómetros, na Gândara e nos plainos do sul de Aveiro subsiste. Importa determinar o processo e a causa da dispersão.

Vejamus rapidamente, para tanto, a evolução paleogeográfica da Mesopotâmia de entre Mondego, Cértima e aparelho lagunar, na sua parte a norte de Cantanhede, a partir do Plioceno superior.

O facto mais importante que temos a considerar, é a fossilização da plataforma e do relevo mesozóicos pelos depósitos marinhos e flúvio-marinhos plio-pleistocénicos.

Esses depósitos consistem em grandes massas de areias com intercalações de calhaus, lenticulas argilosas mais ou menos extensas e grés esboroadiços, saibros, cascalhos e pedregaços dunares e pseudo-loess.

As areias de fundo carregam-se de cor amarelo-ferruginosa para o sul, e de rubro para nascente, e mostram-se de branco caolínico para o norte. A superfície ocorrem tratos de aparência dunar; a oeste dunas verdadeiras.

De tal modo estes depósitos arenosos e argilo-arenosos fossilizaram a base mesozóica do Cretácico e do Jurássico, que de Aveiro até Cantanhede se faz um trajecto em estrada quase rectilínea, totalmente assente em formações arenáceas e de pseudo-loess, sem se dar a menor conta dos acidentes tectónicos subjacentes, tais como os anticlinais da Palhaça, Mamarrosa, Mogofores-Tocha, *horst*. As argilas cretácicas mostram-se nas depressões causadas pela erosão das ribeiras, sobretudo do lado do rio de Vagos.

Os afloramentos do fundo mesozóico são raros e escassos na parte central da planura e as pedreiras exploradas para fabrico de cal são «desaterradas» e «aterradas» conforme se exploram ou se abandonam.

Isto significa que os depósitos terciários preencheram, cobriram, nivelaram e uniformizaram todo o relevo anterior, desde o rebordo do *horst* do sul, até às colinas de leste e norte e as terras desaparecidas a oeste e noroeste.

As depressões que se notam lateralmente ao grande eixo da mesopotâmia e nos dão sensação de relevo, são erosivas e quaternárias. Resultaram da erosão e do encaixe da rede hidrográfica.

Esta planície foi, indubitavelmente, o fundo de um mar, bem provavelmente plaisanciano, que atingiu o rebordo da Meseta em altitudes próximas dos 130 metros e, talvez, superiores.

Pela regressão vilafranquiana, que nos foi revelada pelo sr. Dr. CARRINGTON DA COSTA no seu trabalho basilar de 1940, deve-se ter dado a emergência de toda a plataforma dos 100 metros médios que tão bem se divisa dos montes de Leste e se perde nos confins de Espinho e Cabo Mondego e sob as dunas do poente.

O mar retirou-se lentamente dessa plataforma e lentamente voltou a cobri-la, em parte, a oeste, quando de novo transgrediu, porque as oscilações e alterações de níveis não deixaram terraços marítimos escalonados e a terra voltada ao mar tem o aspecto de um grande terraço marinho ou de uma larga praia única soerguida, ou melhor, abandonada pelo mar, formando como que uma plataforma de abrasão, abaindo-se para a Ria.

O mar Siciliano deve ter deixado emersa uma ilha com recifes calcáreos a sul de Cantanhede, onde se notam cotas superiores a 100 metros, porque as suas ondas não devem ter batido praias superiores a 80-90 metros, adoptando-se o critério altimétrico clássico de DÉPERET.

Tem de concluir-se que, depois do ciclo pliocénico, a actual planura, levemente inclinada para norte, oeste e noroeste, de Cantanhede, alta-Bairrada, Aveiro, Ílhavo, Vagos, Mira, num segundo ciclo de idênticos fenómenos, deve ter constituído o fundo de um novo mar transgressivo, que deve ter sido o mar Siciliano e que invadiu o vale do Cértima já esboçado na regressão vilafranquiana.

E agora podemos dizer que, apesar do Siciliano, o processo geral e ininterrupto da evolução das formas topográficas regionais após o Plioceno, consiste no entalhe continuo da rede hidrográfica, embora haja paragens e recidivas, como as do Tirreniano e post-Tirreniano, e tudo termine no Holocénico por uma transgressão que ainda parece progredir — a Flandriana.

Desse longo processo que decorre durante o Quaternário, isto é, durante as glaciações nórdicas e os seus intervalos, resultam erosões, ravinas, depósitos arenáceos e argilosos, cascalheiras, terraços interiores, nateiros, campos, mas tudo isso fica sempre abaixo do nível de elevações calcáreas em cujo extremo setentrional se encontra a vila de Cantanhede.

O vale do Cértima profunde-se; o pequeno riacho de hoje capta o caudaloso Vouga e desvia-o para noroeste; a grande planície da plataforma de fundo do mar plaisanciano que tocava os montes da Boa-Viagem, Coimbra, Lórvão, Buçaco, Boialvo, Talhadas, Albergaria, Branca, Azeméis, S. Ovídio, evoluciona e torna-se peneplanície; o compartimento a oeste do Cértima, separa-se, individualiza-se, torna-se em mesopotâmia; instala-se um golfo na frente do escoadoiro do Vouga, onde vem a formar-se a Ria; etc.

BLOCOS ERRÁTICOS

A planície de Cantanhede-Aveiro, essa, permanece, mantém a sua quase horizontalidade, defendida pelos depósitos arenosos ao longo do seu eixo norte-sul, porque faltam precipitações atmosféricas e águas correntes que a desmantelem na parte central, embora a mordam e ravinem a formar vales e ribeiras na parte periférica.

Quando isto sucede, porém, como nas depressões que levam ao Mondego, ao Cértima, ao Vouga, à Ria, às lagoas costeiras, é fácil encontrar o horizonte da plataforma primitiva que se acha sempre ao mesmo nível na mesma zona, embora descendo sempre para norte e oeste, nos pequenos planaltos individualizados pelo ravinamento ou nos digitiformes, nas «*agras*», nas «*chousas*», nas esplanadas de cultivo, onde os saibros e os cascalhos, e os depósitos de pseudo-*loess* amarelado e seco, hostilizam os cereais e a horticultura e se denunciam pelos maciços de reserva de pinhal e mato que intermeiam as «*terras*» e os povoados.

O resultado geral é a planície, a «*ainda planície*», ao longo do eixo Aveiro-Cantanhede, levemente inclinada a norte, oeste e noroeste, de suave declive, maneira branda, aqui e ali passando a formas peneplânicas.

Num dispositivo destes, que provém dos tempos ante-vilafranquianos, dos fins do Terciário, não parece possível um transporte fluvial ou flúvio-marinho, simplesmente, fluvial ou flúvio-marinho, capaz de conduzir a distâncias de 20, 30, 40 quilómetros da matriz, por arraste ou rolamento, esses curiosos e estranhos blocos que, apesar de perseguidos pela marreta, numa região pobre de pedra e que edifica as habitações em adôbe, ainda se vêem em Verdemilho, Bonsucesso, Quintãs, Eixo, Costa do Valado, Mamodeiro, Mamarrosa, Covões, Gândara, Vagos.

A viagem desses penedos angulosos e mal rolados na sua maior parte, não se pode ter efectuado sem intervenção de qualquer agente flutuador e este, a meu ver, só pode ter sido o gelo, o gelo flutuante de um mar, de um estuário ou de um sistema de canais naturais, como grandes esteiros, comunicando com o oceano.

NOTA. — No volume *Les Glaciers*, da muito conhecida e divulgada *Bibliothèque des Merveilles*, Paris, Hachette & C.^{ie}, 1870, encontramos a seguinte descrição do fenómeno de dispersão de blocos erráticos:

«Dans l'hémisphère septentrional, et pour les fleuves qui coulent du sud au nord, la débâcle, on le comprend, se produit d'abord dans la partie supérieure de leur cours.

Il arrive alors souvent que les grands fragments de glace entraînés par les eaux atteignent des parties du courant qui sont encore gelées, et des inondations considérables sont occasionées par l'obstacle qui se forme au point de rencontre. Lyell cite un engorgement partiel de ce genre qui eut lieu dans la Vistule, le 31 Janvier 1840. Arrêtée par des glaces empilées à un mille et demi au dessus de la ville de Dantzig, la rivière fut forcée

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de suivre un nouveau cours sur la rive droite, et se creusa en peu de jours, à travers des collines sabloneuses de 12 à 18 mètres de haut, un lit profond et large de plusieurs lieues de longueur.

Dans le Canada, où divers tributaires du Saint-Laurent commencent aussi à dégeler dans les mêmes conditions, on voit de grandes plaques de glace s'empiler au-dessus de celle qui n'a point été rompue, et former de hautes piles de fragments gelés ensemble, qui bientôt sont mises en mouvement par la force des eaux. Ces masses emportent les ponts, détruisent les quais, arrachent et entraînent les roches situées sur les deux rives.

Dans certaines parties du Saint-Laurent, ces blocs érratiques s'accumulent après chaque hiver, et forment des amas dont la gravure ci-jointe, représentant une vue prise au Richelieu Rapid, donnera une idée. L'un des blocs déposés sur ce point ne pèse pas moins de 70 tonnes.

Les effets produits par la gelée ne sont pas moins remarquables dans l'estuaire du Saint-Laurent, au-dessous de Québec. En ce point, où la température descend quelquefois jusqu'à 34° cent., d'épaisses plaques de glace se forment au moment de la basse mer. Lorsqu'ensuite la mer monte, ces plaques sont soulevées et jetées sur les hauts fonds qui bordent l'estuaire. Quand la marée se retire, la congélation donne lieu à l'agglomération des fragments détachés de roche ou de glace en contact avec les plaques, et ces masses sont ensuite entraînées vers la mer par une haute marée, ou par les eaux des fleuves grossies, au printemps, par la fonte des neiges.»

Para ser admissível, a hipótese carece dos seguintes elementos essenciais:

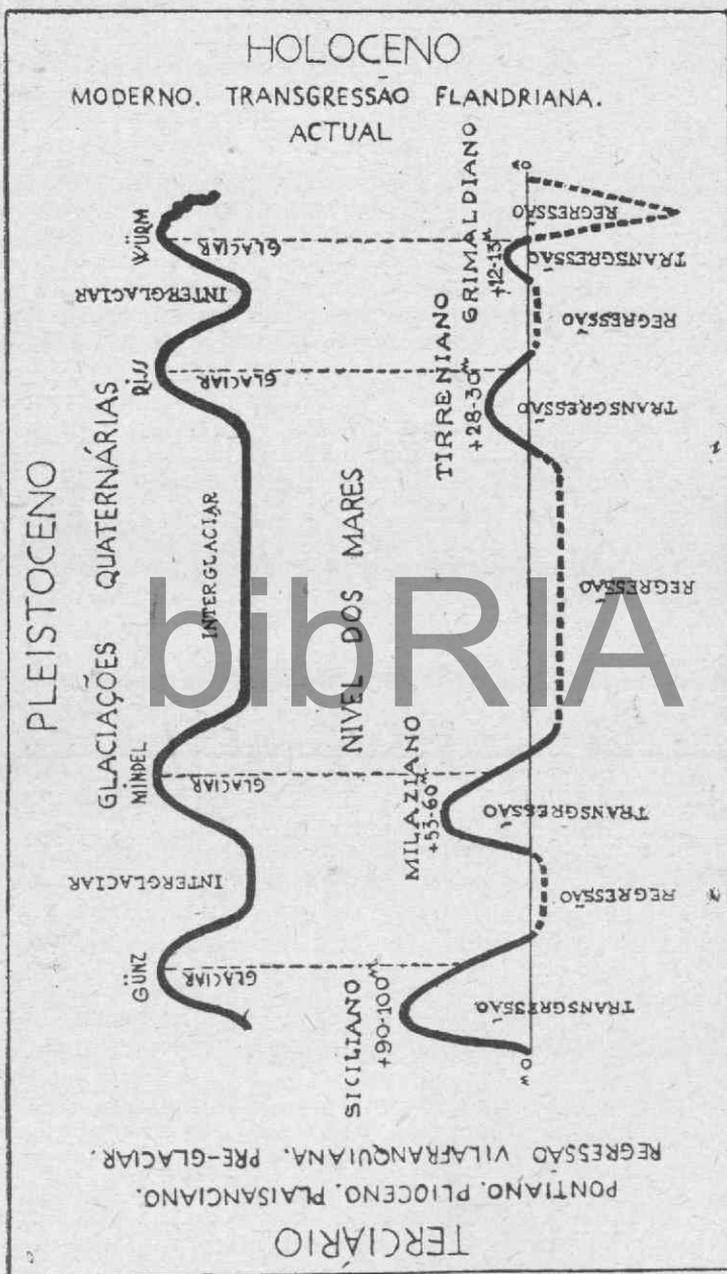
um mar cujo nível, ao norte de Cantanhede, não fosse inferior a 70 metros, mas que podia ser mais elevado;

um clima que, pela baixa temperatura invernal, levasse as águas marinhas ou flúvio-marinhas à congelação;

um nível de águas e de gelos costeiros que atingisse a rocha matriz do *Grês do Buçaco* na cumiada ou em qualquer outro ponto ou os seus fragmentos nos pendores ou nos campos dos depósitos de sopé para onde eles se teriam deslocado por efeito do levantamento da própria serra ou por qualquer outro motivo que não importa agora discutir. (O facto é que eles existem fora da cumiada e da encosta da montanha. É de crer que tenha havido desmantelamento de camada muito mais extensa).

Já vimos que o mar plio-pleistocénico existiu nestas paragens e que esse mar se foi retirando, depois de ter coberto e razado com as suas águas as elevações calcáreas que ainda se divisam bem salientes nas alturas por trás de Cantanhede e que chegaram a constituir uma verdadeira serrania.

Mas se é certo, como suponho, que não há blocos erráticos acima da curva de nível dos 70 metros, as águas da



Quadro geral de relação das glaciações quaternárias, segundo PENCK, com os níveis dos mares pleistocénicos e respectivos terraços, transcrevendo as curvas estabelecidas por NEUVILLE e RUHLMANN

época da viagem dos blocos, para nordeste, não podiam subir muito acima dessa curva de nível, aliás teriam depositado os penedos nas elevações superiores, onde não têm sido encontrados. Acima dos 70 metros, eu só tenho notado pedras intencionalmente colocadas, de calcáreo dos afloramentos autóctones.

Os blocos de Covões, Camarneira, Fonte Errada, Febres, estão numa plataforma de 60 metros de altitude.

Contemos mais 5 ou 10 metros de água para poderem navegar por ali gelos flutuantes capazes de transportarem esses blocos, e teremos formado uma ideia das condições aproximadas do mínimo e máximo de nível necessário à flutuação dos mesmos blocos e sua derivação em *banquises* ou pequenos *ice-bergs* que os deixassem tombar no fundo ou os fossem encalhando na praia na ocasião do degelo, ou por mero efeito de gravidade, ou de fusão da massa gelada na água não congelada, e agitada de ondas e correntes.

* * *

Quando é que a temperatura, na nossa latitude, e no domínio de um nível marinho de 70 metros, aproximadamente, desceu tanto, que permitiu a congelação das águas flúvio-marinhas e a formação de campos de gelo na margem continental do maciço antigo ou suas proximidades ou na plataforma nerítica onde se encontrassem os blocos de *Grés do Buçaco*?

É o que vamos ver, tendo na frente o quadro da correlação dos climas com as glaciações quaternárias, estabelecido, gráficamente, por RÉNÉ-NEUVILLE e ARMAND RUHLMANN na sua muito elucidativa obra de 1941, «*La Place du Paleolithique Ancien Dans Le Quaternaire Marocain*». E utilizamos esse quadro gráfico esquemático, porque é necessário resumir.

Na curva do nível dos mares, o Siciliano desce dos 90 metros positivos no auge da glaciação de *Günz*.

O nível de 55 metros, coloca-se na culminação glaciária de *Mindel*.

A glaciação de *Riss* corresponde já o Tirreniano dos 28 a 30 metros.

Deve ter sido, portanto, no fim do Siciliano e numa repercussão da glaciação de *Günz* sobre o clima deste ocidente da Europa ou nos começos de *Mindel*, que a temperatura deve ter baixado o bastante para se dar a congelação invernal das águas na orla marítima ou nos aparelhos deltaicos da costa.

Segundo as modernas ideias sobre os climas e temperaturas dos períodos glaciares, bastaria a descida de alguns

BLOCOS ERRÁTICOS

poucos graus centígrados em relação ao clima actual médio da Europa, para se produzir o fenómeno da glaciação.

O sr. Dr. ZIBYSZEWSKI diz-nos que, durante as crises glaciares, Portugal teria tido um clima semelhante ao da Noruega ou da Inglaterra do Norte.

Seria o bastante para se produzir a congelação na nossa costa nos invernos rigorosos. E no caso de coincidência com a deslocação do polo para muito baixa latitude, Groelândia ou Oceano a noroeste da Europa, como numa das curvas de BLANCHART, o nosso país não podia ainda ser beneficiado, como é hoje, pela circulação atlântica de águas tépidas vindas das zonas tropicais.

O fenómeno poderia ter-se repetido no ciclo das glaciações de *Riss*, a que corresponde o Tirreniano, mas seria impossível já para os blocos de Covões.

A hipótese podia, efectivamente, verificar-se para os blocos do campo da Senhora de Vagos, de Verdemilho, Eixo e proximidades imediatas de Aveiro, onde as cotas começam nos 10-12 metros das arribas que rodeiam a margem da Ria para norte de Vagos. Mas o depósito dos blocos acima da curva de nível dos 20 metros já não era explicável.

Não é de crer, também, que em *Riss*, as águas marinhas ou de um importante aparelho litoral de canais, deltas, esteiros, ou estuários, atingissem o depósito de sopé dos *Grés do Buçaco*. Com o final de *Riss* relacionou o sr. Dr. CARLOS TEIXEIRA os depósitos inferiores da Mealhada, sob o leito actual do Cértima. O interglaciário *Riss-Würm*, ou o próprio *Würm*, cobririam parte dos depósitos de *Riss*, mas sempre em baixos níveis.

Os terraços tirrenianos das margens desse rio, do Águeda e do Vouga, estão a 30 metros de altitude, são indiscutivelmente fluviais e de calhaus não superiores à cabeça humana. Os mais altos níveis atingidos não permitiriam a captação e viagem dos blocos para muitas das cotas em que eles repousam.

Também se é certo que o frio derivado de *Würm*, com os glaciares estabelecidos na serra da Estrela, se deveria ter sentido fortemente a esta pequena distância da nossa bem averiguada glaciação, como agora se sentem na Beira-Mar as frialdades que acompanham sempre as quedas de neve lá nos altos em alguns dias mais inclementes de Janeiro, certa é também a impossibilidade absoluta da viagem dos blocos para noroeste do Buçaco pela exposta razão da falta de águas nos níveis indispensáveis.

A glaciação Würmiense correspondem, no geral, níveis muito baixos, da ordem dos 12-15 metros, por isso *Riss* e *Würm* ficam fora das condições de admissibilidade na correlação necessária de tempo e espaço.

A conclusão final a tirar de todas estas considerações, e dentro da hipótese apresentada, é que o mar Siciliano, na sua fase regressiva e no domínio climático da glaciação de *Günz*, ou o mar do começo de *Mindel*, parecem ter reunido condições susceptíveis duma dispersão de blocos de *Grés do Buçaco* na terra alta da mesopotâmia do sul de Aveiro e do norte de Cantanhede, por intermédio de gelos flutuantes que tomassem ou incorporassem esses blocos na margem continental e os fossem levando à deriva para noroeste, depondo-os nos remotos locais onde hoje os vemos.

— Onde hoje os vemos... como se fossem pequenas esfinges mortas no chão do exílio, guardando o seu segredo perante os longos milénios que, às centenas, sobre elas o Tempo tem dobrado, sempre indiferente às vicissitudes dos entes vivos, como às vicissitudes das próprias rochas.

NOTA. — HENRY BREUIL e ZEBYSZEWSKI no Tomo xxvi das *Comunicações dos Serviços Geológicos* (1945) dizem-nos que em Portugal, ao contrário do que sucede noutros países como França e Inglaterra, as faunas e floras são insuficientes para se datarem os níveis geológicos do Quaternário.

As praias e os terraços têm sido identificados uns em relação aos outros, graças ao emprego do método morfológico clássico.

No litoral português há quatro níveis de praias.

O Homem teria aparecido no nosso território numa época anterior a *Günz* e que pode ser contemporânea, pelo menos em parte, do Siciliano.

No estado actual dos nossos conhecimentos o critério arqueológico não pode ser utilizado para destrinçar os níveis na Beira-Mar.

No quadro referente aos terraços fluviais do Tejo os A.A. acima citados estabelecem as seguintes coincidências:

Terraços superiores	{ Pre-glaciar Siciliano.
Altos Terraços	{ <i>Günz</i> — inter-glaciário Milaziano — parte de <i>Mindel</i> .
Terraços médios	{ Parte de <i>Mindel</i> — inter-glaciar Tirreniano — parte de <i>Riss</i> .
Terraços inferiores	{ Parte de <i>Würm</i> Post-glaciar flandriano.

Quanto à colocação das indústrias líticas portuguesas neste quadro, resumiremos da seguinte forma, mencionando-as na ordem decrescente da formação dos terraços em que normalmente se encontram e na inversa do tempo:

Paleolítico inferior:

— O Abevilense, o Clatenense e o Acheulense apresentam-se em *Mindel*, mas rolados; portanto, anteriores aos níveis em que se encontram.

BLOCOS ERRÁTICOS

Tem de admitir-se, seguindo BREUIL e ZEBYSZEWSKI, como sendo da época de Günz, ou seja da primeira glaciação.

- O Acheulense antigo, médio e superior apresentam-se nos terraços médios do Inter-glaciar tirreniano.
- O Acheulense superior (Micoquense com elementos tayaco-musterioides) collocam-se em Riss, nos médios e baixos terraços.
- O Musteriense e Languedociano antigo, no Inter-glaciar grimaldiano e nos baixos terraços.

Paleolítico superior:

- O Musteriense e o Languedociano em Würm e nos terraços inferiores.

No texto não se tentou a correlação *terraços-indústrias*, por não se conhecerem na Mesopotâmia a que nos estamos referindo instrumentos do Paleolítico e por não haver praias nem terraços bem individualizados.

A destrinça das praias e terraços é um novo problema que está sendo objecto de estudo num trabalho de conjunto sobre o Quaternarismo regional em que há anos me empenho.

Pelas razões expostas, adoptei o critério altimétrico das sínteses de DÉPERRET, relacionando as altitudes com os níveis marinhos clássicos relativos às glaciações alpinas de PENCK e BRUCKNER.

Também se considerou fixa toda a plataforma da grande Mesopotâmia litoral de entre Mondego e Vouga, seguindo-se, neste ponto, a opinião do sr. Professor Dr. CARLOS TEIXEIRA.

Desta forma e neste sistema, as oscilações verificadas no nível das águas marinhas seriam devidas apenas a movimentos eustáticos. O sistema facilita a resolução do problema dos *pedregalhos erráticos* quanto à verificação da hipótese apresentada, na parte relativa a *níveis possíveis e tempos prováveis*, mas está sujeito a modificações se se introduzirem no sistema fenómenos epirogénicos.

Se considerarmos a existência de estuários e praias de estuário, bem admissíveis, temos de contar com a grande complexidade de fenómenos e de depósitos inerentes com a inexistência de terraços no sentido morfológico do termo, que é o nosso caso, como advertem BREUIL e ZEBYSZEWSKI.

A superfície da Mesopotâmia da Beira-Mar, a que me refiro no texto, pode ser, assim, uma série de praias, por vezes confusa, ou um complexo de terraços esbatidos, alguns mesmo embutidos, de depósitos superficiais poligénicos, como para as margens do Tejo propuseram os mesmos autores.

ALBERTO SOUTO

AGRADECIMENTO

AINDA OS LEMOS DA TROFA

N^O n.º 59 deste *Arquivo de Aveiro*, a pág. 225, publicou o Sr. Dr. M. RAMOS um pequeno artigo em que diz que eu, no meu artigo «Lemos da Trofa», publicado no n.º 56, cito nada menos de sete vezes o nome de Gomes Martins de Lemos — pai e filho — chamando-lhe apenas *Martins Gomes*. — E que foi esta deturpação onomástica que o fez apresentar o «leve e bem intencionado reparo». Acrescenta ainda:

«O Sr. Dr. BAPTISTA não justifica por que chama Martins Gomes aos Senhores de Gois e da Trofa, nem transcreve qualquer documento donde tal se verifique, e assim, até prova em contrário, temos de declarar que não está certa a citação.»

Tratando-se, como se trata, de uma deturpação onomástica, não há que apresentar documentos, mas corrigi-la, que foi o que fez o Sr. Dr. M. RAMOS. O documento para demonstrar que se trata de simples inversão de nomes vem no meu artigo «*A Capela dos Lemos*», também publicado neste *Arquivo*, no vol. XII. É a inscrição tumular de Gomes Martins de Lemos, o moço, que também refere o nome do pai, Gomes Martins de Lemos, o velho.

Agradeço ao Sr. Dr. M. RAMOS ter-se-me antecipado nesta correcção necessária, que tencionava fazer em novo artigo sobre os Lemos e bem assim a de Gonçalo Anes de Sousa, que naquele meu artigo foi chamado da *Nova*.

Já agora aproveito a oportunidade para dizer mais duas palavras ao Sr. Dr. M. RAMOS, que não tenho a honra de conhecer. Diz que Gomes é nome próprio e Martins crê que não. Gomes é nome próprio e também patronímico, e nestas duas funções vem de muito longe com as suas formas Gomez — Gomise — Gomize — Gomice — Gumice (*P. M. H.*, Doc. n.º CCCXLII — CCCXLVII — CCCLXXII — CCCLXVI — etc. do século XI. No documento DCCLXIV, de 1091, pode ler-se «Flamula Gomiz — Flamula prolis Gomize»).

Também Martins foi nome, embora raramente: «...D. Martins Gonçalves de Nomaes casou com D. Mor Soares (P. M, H. — *Scriptores* — vol. 1, pag. 179); «...e o sobredito Martins Vasques Bornes teve dois filhos e uma filha, o filho houve o nome Pero Botelho e casou com a filha de D. Martins de Lisboa...» *Liv. Velho das Linhagens*, na *Hist. Gen. da Casa Real* — vol. 1 (Provas) pag. 252».

Pareceu-me que o Sr. Dr. M. RAMOS gostaria que eu chamasse aos dois *Gomes Martins* pai e filho, por seu nome completo, isto é, com o apelido — Gomes Martins de Lemos. Também aos meus ouvidos estes nomes, assim completos, soam como de mais fidalguia. Todavia, no tempo em que viveram, não era bem assim. Transcrevo para aqui o despacho de D. Afonso v, dando a Gomes Martins de Lemos (filho) a terra de Jales.

«D. Afonso por grassa de Deus etc. a quem esta carta de confirmação e verificação e aprovasão virem fazemos saber que D. M.^a de Azevedo nos dice e certificou que o M.^{to} Virtuoso Principe de gloriosa memoria El rei D. João meu Avô querendo fazer grassa e M.^{ce} a Lopo Dias de Azevedo seo Padre pellos m.^{tos} extremados serviços que lhe fizera lhe outorgou a terra de Jales com todos os direitos de juro e herdade para ele e para todos os seus successores a ql doação e M.^{ce} assim feita querendo o d.^o Lopo Dias casar esta dita sua filha com Goncalianes de Souza lhe outorga por lic.^a expressa do d.^{to} Snr. e do mais excelente e mais virtuoso Principe El-rei meo Snr e padre q̄ D.^o haja a dita terra de Jales, e em o contrato de casamento foi concedido que perecendo o d.^o Goncalianes de Souza sem filho que á d.^a D. M.^a ficasse a dita terra até ella ser entregue de tres mil dobras e foi assim que o d.^o Goncalianes se ficou assim sem filho ficando a dita terra por não serem entregues as ditas dobras a ella como hoje em dia não são que havendo ella depois duas filhas de Alvaro de Meira com o qual foi casada e casando hua dellas com Gomes Ferreira lhe deu o uso da dita terra em casamento com tal preceito e condição que morrendo a dita filha sem filhos descendentes que a dita terra se tornava a ella. E prouve D.^a que a dita filha se ficou sem descendente e herdeiros, por cuja morte do D.^o Gomes Ferreira por a d.^a D. M.^a ficar viuva e não haver q̄ bem requeresse seus feitos a dita terra ficou em poder della algum pouco de tempo e por morte sua entregou-a a Gomes Martins de Lemos a pedido do d.^o Snr. Rei meu Pai, ql esquecido desta doação feita a Goncalianes com obrigação q̄ a dita terra era obrigada por sua autoridade a ella D. M.^a em as ditas tres mil dobras lha outorgou não sendo valiosa esta doação nem outorgamento por as razões sobreditas e hora a d.^a D. Maria

dice q̄ a ella apparecera com a grassa de Deus de encaminhar como D. M.^a sua filha donzella da Caça da Infanta D. Izabel, mulher do Infante D. Pedro, meu tio casará com o d.^o Gomes Martins querendo-lhe deixar a dita por dote da d.^a sua filha com intenção e condição q̄ falecendo ella sem herdeiros descendentés de entre ambos que a dita terra de Jales se tornasse a ella D. M.^a sua Madre ficando-lhe depois desembargada e nos pediu q̄ dessemos a ella sobredita aquella nossa real autoridade e consent^o e nos vendo o q̄ nos a d.^a D. M.^a assim requereu de nosso motu proprio e livre poderio sobretudo havendo as doações q̄ o d.^o Snr. Rei meu Pai fez em prejuizo da p.^{ra} q̄ meu Avó tinha feito ao sobredito Lopo Dias emsembra com El-rei meu Padre e isso em prejuizo da obrigação da dita terra feita á d.^a D. M.^a as quais doações aqui havemos por suficientes e expressas e a nós praz e outorgamos e damos q̄ se o d.^o Gomes Martins prover de casar com a d.^a donzella e ella deixa a dita terra á d.^a sua filha e possão haver de juro e herdade elles e seus herdeiros tirando de nós toda posse e propriedade empero queremos e outorgamos q̄ se a d.^a donzella consumado o matrimonio com o d.^o Gomes Martins se morrer sem filhos ou descendentes de entre ambos q̄ a d.^a terra fique ao d.^o Gomes Martins em sua vida segundo é contêdo na doação que lhe della fez o d.^o Sr. meu Padre. Em caso q̄ se acertase os sobreditos haverem filhos ou filhas e por morte da d.^a D. M.^a fiquem vivos e depois em vida do d.^o Gomes Martins se finarem q̄ a d.^a terra fique todavia ao d.^o Gomes Martins em sua vida na forma sozo dita isto mesmo acertando-se as que ficando aos ditos filhos ainda q̄ em ide viessem de casar (?) em vida do d.^o Gomes Martins a terra a elles não possa passar antes todavia e por qualquer guiza q̄ seja a elle fique em toda a sua vida pelas maneiras e guizas suzo declaradas e falecendo elle por morte torna-se a sobredita terra á D.^a M.^a sua Madre e seus herdeiros para haverem de lograr livremente segundo por seu Pai Lopo Dias foi ordenado. Dado na cidade de Evora em 26 de Novembro. Alvaro Gonçalves a fez de 1449». (Extraído do Tombo manuscrito da Casa de Trofa de 1749).

Sete Vezes neste documento o primeiro senhor da Trofa é tratado por Gomes Martins sòmente.

E já agora vai perdoar-me o Sr. Dr. M. RAMOS que eu transponha as fronteiras do distrito de Aveiro para ir a Gois pedir perdão ao Gomes Martins de Lemos, pai, de lhe ter trocado o nome, e ainda apoucado com tirar-lhe o Lemos. Mas também aqui estou bem amparado. Encontrei-o a primeira vez em Lisboa em 1373, quando D. Fernando construiu novas muralhas naquela cidade. — Diz FERNÃO LOPES (*Crón.*^a

de D. Fernando, pág. 313) «E começaram de lavrar o muro dela postumeiro dia de setembro da era em cima escrita de quatrocentos e onze anos o deu El-rei carrego para o mandar fazer a Gomes Martins, corregedor na dita cidade».

Em 1385, em Coimbra, na eleição de D. João, lá estava o aio de seu filho Afonso, Gomezias Martini Lemos—Gomes Martins de Lemos (*Hist. Gen. da Casa Real*, t. III, págs. 3 e 12).

Em 1415, quando morreu a Rainha D. Filipa, foi para Alhos Vedros fazer companhia ao rei em seu nojo. Lá estava também o seu pupilo Conde de Barcelos. Ouviu-os o rei sobre se devia ou não acompanhar a expedição a Ceuta. —São de AZURARA, na *Crónica da tomada de Ceuta*, a pág. 149, estas palavras: «O Conde de Barcellos que ali estava fallava já com El-rei acerca daquelle, conselhando-o que todavia seguisse seu proposito e assy fez em aquella hora, que ajudou muito a tençom dos Infantes e por semelhante fez «Gomes Martins de Lemos, que era hū homem de grande szizo pollo quall El-rei daua grande autoridade a seu conselho».

E também nos diz AZURARA, a pág. 114, que o Gomes Martins de Lemos fora para Ceuta na frota que o Infante D. Henrique organizou no Porto.

Quando tomaram vulto as desinteligências entre o Infante D. Pedro e seu irmão D. Afonso, já agora duque de Bragança, foi feita concórdia entre eles pelo Infante D. Henrique. E Afonso v deu a carta dessa concórdia. Gomes Martins de Lemos mandou tirar traslado dessa carta e lê-se neste «...No anno da era do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quatrocentos e quarenta e oito annos aos vinte oito dias do mês de Novembro em a cidade do Porto... dos Paços do Bispo da dita cidade estando hy Ayres Pinto Juiz ordinario dessa mesma e seus termos... perante o dito Juiz pareceo Gomes Martins, procurador do alto e poderoso Principe D. AFONSO filho do muito nobre e virtuoso rei D. João de esclarecida memoria, Duque de Bragança e Conde de Barcellos, etc. a qual carta e alvarás assim mostrados e o dito Gomes Martins disse que porquanto o dito Duque de Bragança seu Senhor....» (*Hist. Gen. da Casa Real* — prova I-III — S. II, págs. 78-85).

Por estas referências se vê que era pouco usado o apelido Lemos, contentando-se senhor de tanta nobreza com chamar-se apenas Gomes Martins.

Este Gomes Martins foi senhor de Gois por casar com D. Mecia Vasques, que era a legítima senhora deste morgadio, recebido de seu avô Estêvão Vaz — (BRANCAMP FREIRE, *Brasões*, vol. II, pág. 150).

Sei de três filhos deste casamento — Fernão Gomes de Gois, ou de Lemos, que foi o herdeiro do morgadio. — Bea-

triz Gomes de Lemos, que casou com o jurisconsulto João Sem, de quem teve António Sem—Gomes Martins de Lemos, o moço, que foi o primeiro Senhor da Trofa.

Os descendentes de Fernão Gomes preferiram o apelido Gois, os de Gomes Martins, o moço, o de Lemos. É assim que os encontramos nos reinados seguintes.

A verdadeira razão por que os Lemos de Gois ficaram do lado de Afonso v é só esta: A luta entre D. Pedro e o sobrinho Afonso v foi, na realidade, uma luta entre o duque de Coimbra e seu irmão Afonso, duque de Bragança. Ora Gomes Martins de Lemos foi aio e procurador deste, como vimos, e também seu vassalo. Seu filho Fernão Gomes de Lemos foi vassalo de D. Fernando, conde de Arraiolos e filho do duque de Bragança, como se lê na *Hist. Gen. da Casa Real*, T. III, L—II, tendo esta vassalagem sido prestada em 9 de Dezembro de 1424, na presença do duque de Bragança «...Fernão Gomes de Gois cavaleiro... e com suas mãos ambas entre as do dito senhor Conde pelo seu Castello de Monsaraz del dito Senhor el dito Fernam Gomes fez preito e homenagem».

Estando o duque de Bragança com Afonso v contra D. Pedro, não podiam os Lemos de Gois, seus vassalos, deixar de estar com o Rei.

bibRIA
AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA

DEPÓSITOS PLIOCÉNICOS DE ENTRE O RIO VOUGA E O RIO ÁGUEDA

(NOTA PRELIMINAR)

1 — Em trabalhos anteriores (2, 3) apresentei alguns resultados do estudo de depósitos pliocénicos da Orla Meso-cenozóica Ocidental, principalmente daqueles que se podem observar a Norte do rio Mondego e nos arredores da cidade de Coimbra.

Verifiquei que estes depósitos são constituídos por três complexos clásticos: dois de origem continental e outro constituído por detritos acumulados na zona nerítica de uma bacia marinha.

Dos depósitos continentais, os mais antigos são depósitos de sopé — fanglomerado — a que atribui idade pontiana; os outros, os mais modernos, são depósitos de uma planície aluvial de sopé villafranquiana.

Os depósitos marinhos (tenho-os supostos acumulados durante a transgressão plaisanciana) são sobrepostos pelos depósitos villafranquianos, o que mostra com evidência a sua idade mais antiga.

A análise dos seus sedimentos que tenho em curso no *Laboratório de Sedimentação da Universidade de Coimbra* tem evidenciado a diferença entre as condições genéticas destes depósitos (2).

2 — Durante trabalhos de campo para o levantamento geológico da região compreendida entre o rio Vouga e o rio Águeda, tive ocasião de observar numerosos factos que confirmam as hipóteses que formulei sobre a génese dos depósitos pliocénicos da Orla Meso-cenozóica Ocidental, conservados nas regiões em questão.

Até hoje, não reconheci nesta região depósitos a que se possa atribuir uma acumulação durante a regressão pontiana e que já assinalai na vertente ocidental da Serra do Buçaco (2).

São, contudo, nítidos os vestígios de uma transgressão (transgressão plaisanciana-astiana) assim como de uma regressão, provavelmente, villafranquiana.

3 — *Vestígios da transgressão plaisanciana-astiana.* — Na região em estudo os vestígios da transgressão plaisanciana-astiana são representados pelos restos da plataforma de abrasão que em numerosos locais ainda conserva depósitos.

São as superfícies mais ao menos aplanadas mordidas pela erosão de vários cursos de água sobre as quais se erguem as seguintes localidades: a Norte do rio Vouga, Branca, Albergaria-a-Nova, Albergaria-a-Velha, etc. e a Sul daquele rio, as aldeias das Chãs (junto do marco da Calbela ou Vista da Senhora), Salgueiros, A. dos Ferreiros, etc.

Estas superfícies instaladas sobre xistos atingem cotas que oscilam mais ou menos entre 130 e 170 m. e na sua maior parte perderam já a cobertura detritica.

No entanto nalguns locais essa cobertura ainda se conserva, como por exemplo, a Norte de Albergaria-a-Nova numa superfície cuja cota oscila por volta de 170 m., imediatamente a Sul de Moitedo (a cota de mais ou menos 200 m.), etc.

O depósito de Moitedo, assinalado pela primeira vez por SOUSA BAPTISTA (1), é aquele que conheço, na região, com a cota mais elevada.

Em geral, os depósitos com fácies marinho (areias amareladas bem calibradas, argilosas e cascalhos com seixos de elevado grau de redondeza e achatamento) encontram-se cobertos pelos depósitos com fácies continental que supponho terem-se acumulado durante a regressão villafranquiana.

Entre os locais em que observei este facto posso citar: no lado oriental da estrada Beco-Arrancada, a cerca de 100 m. a oriente de Fermentões, em vários pontos entre Ameal, Quinta da Estela e Gravanço (a NE de Águeda), etc.

4 — *Vestígios da regressão villafranquiana.* — Os depósitos com fácies continental são os que ocupam maior extensão.

São depósitos de cascalho argilo-arenoso, em geral, ligeiramente consolidado, com matriz amarelada ou avermelhada, areias muscovíticas e argilas amarelo-avermelhadas.

Os depósitos de cascalho incluem blocos de quartzo de grandes dimensões (mais ou menos entre 30 cm. e 80 cm.) que se podem observar em vários locais quer dentro do

DEPÓSITOS PLIOCÊNICOS

próprio depósito (1800 m. a SSO da Capela de Soutelo, 600 m. a NO de Soutelo, etc.) quer removidos para pontos



Fig. 1 — Fanglomerado de Soutelo
(1800 m. SSE da capela da aldeia)



Fig. 2 — Bloco de quartzo
(80 cm. de comprimento)
do fanglomerado de Soutelo

afastados pela gravidade ou pelo Homem (Cavadas de Cima Jafafe de Cima, Assequins, Pedações, Crastovães, etc.).

Estes blocos mais ou menos rolados foram arrancados às injeções hidrotermais quartzosas, algumas de grande espessura (fig. 4) que rompem os xistos da região.

Destes depósitos (fanglomerado) fazem parte grande quantidade de seixos arredondados e bem arredondados e

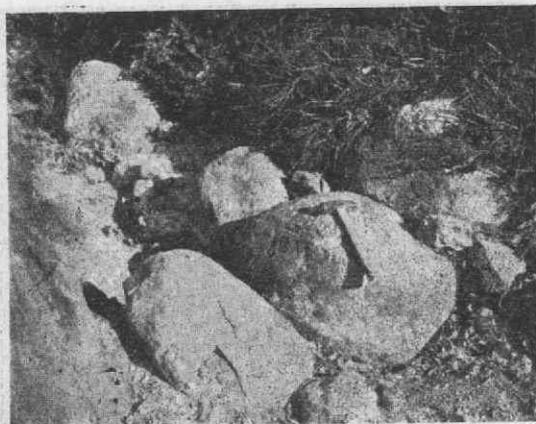


Fig. 3 — Blocos de quartzo arrancados ao fanglomerado de Soutelo (a NO da aldeia)



Fig. 4 — Filão de quartzo que aflora a oriente da Giesteira
A espessura do filão oscila por volta de 2 m.

com elevado achatamento, associados a outros do tipo sub-anguloso ou sub-arredondado (1).

(1) De acordo com PETTIJOHN (Sedimentary Rocks, New York, 1949) considero os seixos angulosos, sub-angulosos, sub-arredondados, arredondados e bem arredondados quando a sua redondeza toma valores compreen-

DEPÓSITOS PLIOCÊNICOS

Trata-se, suponho, de material removido dos depósitos marinhos plai-sancianos-astianos, quando da regressão villa-franquiiana.

A existência deste tipo de seixos, tipicamente modelados pela acção de vagas, é frequente nos depósitos com fácies continental da plataforma de entre o rio Vouga e rio Águeda na qual se erguem Travassô, Trofa, Pedações, Crastovães, Mourisca do Vouga, etc.

Nesta plataforma, coberta de depósitos de fácies continental, a cota cresce de Ocidente para Oriente (61 m. nos arredores de Travassô, 101 m. a NO da Quinta da Alagoa, 107 m. nos arredores de Vale Sobreirinho, etc. (1)).

Na plataforma, também, coberta de depósitos continentais que se estende entre Alquerubim, Frias e Serém, as cotas oscilam, mais ou menos entre 60 m. e 110 m. Já na plataforma que se estende entre Jafafe de Cima, Beco e Soutelo as cotas são superiores e crescem de Ocidente (entre 90 e 100 m. entre Jafafe e Beco) para Oriente (110 m. a NE de Beco).

Há uma continuidade nos depósitos destas plataformas, só interrompida pelos cursos de água, e não se observa qualquer desnível ou variação litológica que possa ser explicada ou por movimentos tectónicos ou por um mecanismo análogo àquele com que se pretende explicar a origem dos terraços pleistocénicos.

5 — *Conclusões* — A existência desta continuidade e semelhança de fácies dos depósitos continentais daquelas plataformas levam-me a supor que após a transgressão plai-sanciana-astiana, na região de entre o Vouga e Águeda, se estabeleceu uma planície aluvial de sopé que na região oriental recebeu detritos transportados por cursos torrenciais, como o evidencia o fanglomerado de Soutelo.

Além disso, como em certos locais das plataformas em questão aparecem detritos finos, alguns bem estratificados (areias muscovíticas da Fonte da Azenha, da Póvoa de Macinhata, de Paus, etc.) e areias e argilas da Fonte de Urelo (Águeda) suponho, também, que a existência de pequenas

didados respectivamente entre 0 e 0.15, 0.15 e 0.25, 0.30 e 0.40, 0.40 e 0.60 e 0.60 e 1.00.

Estes valores são determinados pelo processo visual de KRUMBEIN (Measurement and Geological Significances of Shape and Roundness of Sedimentary Particles, J. Sed. Petrology, vol. 11, 1941).

(1) Para fazer uma ideia da posição geográfica dos lugares a que nesta nota faço referência, será conveniente a consulta das cartas topográficas na escala 1:25000, n.º 186 e 176 dos Serviços Cartográficos do Exército.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

bacias lacustres, instaladas na planície aluvial de sopé, foi o episódio que ocorreu durante a regressão villafranquiana, antes do escavamento dos vales actuais no início do Pleistocénico.

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Universidade de Coimbra, Fevereiro de 1950.

G. SOARES DE CARVALHO

Primeiro Assistente da Universidade de Coimbra

NOTA BIBLIOGRÁFICA

Encontram-se referências aos depósitos estudados nesta nota nos seguintes trabalhos:

1 — BAPTISTA (J. S. S.) — Terras de Valongo do Vouga — *Arg. Distrito de Aveiro*, n.º 38, 1944.

2 — CARVALHO (G. S.) — Depósitos Detríticos Pliocénicos dos Arredores de Coimbra — *Rev. Fac. Ciências Univ. Coimbra*, vol. xvii, 1948.

3 — CARVALHO (G. S.) — Les dépôts des Terraces et la Paléogéographie du Pliocène dans la Bordure Meso-cenozoïque Occidentale du Portugal — *Rev. Fac. Ciências Univ. Coimbra*, vol. xviii, 1949.

4 — TEIXEIRA (C.) — Essai sur la Paléogéographie du Litoral Portugais au Nord du Vouga — *Petrus Nonius*, vol. vi. Lisboa, 1946.

5 — TEIXEIRA (C.) — Les Dépôts Modernes du Litoral Portugais au Nord de Leiria — *Bol. Soc. Geol. Portugal*, vol. viii. Porto, 1948.

COUTO DE AROUCA

UM FORAL INÉDITO DADO AO BURGO DE VILA MEÃ

A FIRMOU HERCULANO que «no século XII a qualificação de burgo é atribuída a muitos lugares, principalmente aos grupos de habitações contíguas a mosteiros, sés, paços reais ou castelos. Tais eram os de Alquezar, Sahagun, Sanguesa, Alaris, Orense, etc., e em Portugal o burgo velho do Porto junto ao castelo de Gaia, e os de Arouca, Lorrvão, Salzedas, etc., edificadas à sombra destes diversos mosteiros» (1). VITERBO (2) foi mais claro, porque afirmou «como os cistercienses vieram de França a este reino, nele promoveram o nome de Burgo nas povoações, que se formavam junto, e mesmo à sombra, dos seus mosteiros, dentro mesmo dos seus coutos, tais são os Burgos de Arouca, Lorrvão, Salzedas e Tarouca», opinião seguida por SCHAEFER (3), dando a razão da formação, à roda do Mosteiro de Arouca, de um Burgo, que no foral dado por D. Manuel a Arouca, em 20 de Dezembro de 1513, é chamado BURGUO DE ÇIMA (4).

A um quilómetro, para Poente, do Mosteiro de Arouca, e a 500 metros, ao Norte, da antiga estrada que ligava Cambra a Arouca, existe uma povoação, hoje atravessada pela E. N. n.º 326, que na escritura de venda feita por João e Mendo a D. Toda, em 17 das calendas de Abril da era 1140 (A. C. 1102), era chamada VILLA MEIANA (5); também

(1) *História de Portugal*, vol. VII, pág. 140.

(2) *Elucidário*, voc. Burgo.

(3) *História de Portugal*, vol. I, pág. 200.

(4) Arquivo da Câmara Municipal — *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 32; o exemplar não pertenceu ao Mosteiro, como ali se declara, mas sim à Câmara Municipal, que o tem depositado no Museu, instalado no Mosteiro.

(5) Cartório do Mosteiro de Arouca — Gav. 3, M. 4, n.º 5 — *Documentos Medievais Portugueses*, vol. 3, n.º 59.

assim era chamada na escritura de venda feita por Doroteia Osoris a Monio Rodrigues a 5 das calendas de Outubro da era 1159 (A. C. 1021) ⁽¹⁾, mas já na escritura de doação que Pedro João fez à abadessa do Mosteiro de Arouca no mês de Junho da era 1244 (A. C. 1206) era chamada VILLA MEDIANA ⁽²⁾.

Frei FORTUNATO DE S. BOAVENTURA diz: «Já depois de ter levado ao fim estas Memórias, achei no Codex de Arouca, que é uma cópia antiquíssima de muitos originaes existentes no seu Cartório, uma Foral ou Carta de Povoação, dada pela R. D. Mafalda aos moradores de Vila Meã de Burgo, e tem a data de 1229, ou era de 1267» ⁽³⁾; o Dr. ADRIANO CARLOS VAZ PINTO, sobre este foral diz: «não é mencionado por FRANKLIM, nem foi transcrito por HERCULANO na *Portugalia Monumenta*; mas ultimamente descobriu o autor a cópia dele no códice de Arouca mandado colleccionar pela Abadessa D. Maior Martins e existente na Torre do Tombo. Infelizmente está incompleto e truncado, e em grande parte ilegível, pelo que de nada serve» ⁽⁴⁾; GAMA BARROS fala num Foral, com confirmação régia, dado em 1212, a Monte-Mór-o-Velho por duas filhas de D. Sancho I (D. Teresa e D. Sancha) e noutro, sem confirmação régia, dado a Alemquer, em 1212, por uma das filhas de D. Sancho I ⁽⁵⁾:

Em *O Cartório do Mosteiro de Arouca*, publicado no n.º 54 deste *Arquivo* pelo seu director ROCHA MADAHIL, encontrei descrito como existente na Gav. 3, M. 3, n.º 44 o «Treslado da carta de povoação q deu a Rainha D. Mafalda aos m.^{res} do Burgo»; pedi para a Torre do Tombo uma cópia, que foi interpretada e traduzida pelo Rev.º JOÃO DOMINGUES AREDE, Sócio correspondente da Academia das Ciências, Abade aposentado de Cucujães e muito illustre arqueólogo, a quem rendo os meus melhores agradecimentos, da maneira seguinte:

Em nome de deus amen. Conhoscam todos quantos este tralado uirem e leer ouuyrem que na Era de mil e trezentos e Seseenta e tres Anos vynte e hũu dia do mes dagosto no Burgo dArouca perdante Lourço martynz Juiz do dito burgo Em presenca de m̃ Johanne estevaaz publico tabalyam e terra de Arouca e das testemõyas adeãte escriptas a esto chamadas e rrogadas Martim Gomez morador no dito Burgo Mostrou e per m̃j dito

(1) Cartório do Mosteiro de Arouca — Gav. 3, M. 4, n.º 3.

(2) *Idem*, Gav. 3, M. 1, n.º 66.

(3) *Memórias para a vida da Beata Mafalda*, pág. 130.

(4) *Foraes e Doações Regias — Arouca e o Fisco*, pág. 29.

(5) *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XIII*, tomo I, pág. 98.

Tabalyam fez leer e publicar hũa carta aberta escripta en pergamỹho de Coyro e partida e talhada por a. b. c. A qual carta nõ era rrassa nõ borrada nõ antrelynhada nõ uyçiada nõ en nehũa parte en ssy suspecta assy como a m̃j dito Tabalyam aparecyra mays en toda maneira uerdadeyra o teor da qual carta he de ueruo a ueruo.

In dej nomine tan presentibus quam futuris notum sit Quod ego donna Maphalda dej gratia Regina unha cõ abbatisa et Conuentus Dominarum de Arouca facimus Kartam de foro Omnibus illis (?) populatoribus qui habitant siue habitauerint in illo burgo nouo de Arouca qui est in termino de villa mediana. Damus eis ipsum totum terminum excepto illo quod est devisum quod inde acceptum est ad Saaram et ad Grangiam Monasterij talj pacto . . . relent illum ad XXV^o homines quod habeant ubj faciant vineas lineares et almunas et omnibus alijs qui uoluerint ibj uenire habitare dent eis ubj domos faciant Habeant igitur predictum terminum seu dictam hereditatem ad forum de quinta tam de uino sicut de pane quomodo de lino et dent anuatim pro suis domibus et suis almunias unicuique illorum IIIj^o solidos alij uero qui ibj habitauerint qui quayrelas non habuerint singulos solidos pro suis domibus annuatjm persoluat. Si dominus monasterij uoluerit colligere panem et uinum predictj terminj in Grangia de Burgo ipsi homines inde totum colligant et mittant in cellarium Grange etiam si dominus monasterij uult illum ducere extra Burgum ducat pro sua carta ad panem ad uinum ad linum colligendum uocent maiordomum monasterij quod si maiordomos uenire noluerit, dicant iudicj de burgo et ffaciant mayordomum ibj uenire quod si iudex non fecerit cum tribus bonis hominibus de villa colligant suam panem uinum linum quod monasterium non perdit suum directum inde. Qui habuerit bestias unam uiam pro anno faciat mays longe usque ad Colimbriam aut Senam ad Bouçias et istis debent dare comestionem et bestijs ceuadam. Si in eodem anno alia uia fuerit opus de monasterij pro suis denarijs alugusti sine forcia. Si quis matauerit uacam aut porcum et uendiderit in azougue pro . . . bis singulos solidos det sibt (?) faciant si in suis domibus uendiderint. Dent portagium secundum foro de cauto et homicidium. Qui extraxerit cutellum v^o solidos. Qui cum illo pectauerit j morabitinum. Qui disrrumperit domum seu uicinij et contra . . . et alias calunnias secundum forum cautj. Non debent ibi metire filios de militibus quod si fecerunt perdant quantum ibi habuerint et . . . antur de villa com suis cen . . . tulas (1) nec dent ibj eis poder nec illos hereditant quod si fece-

(1) Cens(orias Car)tulas? — titulos de aforamento.

rint perdant quantum ibi habuerint. In cautum monasterij non debent esse regatarii nec ibj ambulare nisi tantum de b^a g⁽¹⁾ quod si ibj ambulaverint aut morati fuerint dominus monasterij accipiat eis quantum habuerint In illo burgo nouo semper in kalendis mensium faciant ffeiram homines de burgo non respondeant nisi per suam Kartam et forum. Habeant de cetero predictam hereditatem et omnes qui de illis uenirent in perpetuum uendere et donare cui uoluerint. jtem predictos foros persoluant primo uendere tantum pro tanto monasterio si uoluerat Nunquam debent uenire contra monasterium cum alio domino nisi cum sua Karta quod si fecerint perdant quantum ibj habuerint. Si forte aliquis ueniret aut uenerimus tam de propinquis quam de extraneis qui hanc Kartam ffrangere uoluerit sit maledictus et excommunicatus et cum iuda traditore imfferno dampnatus et non sit ei licitum nec concessum nec ea ualeat sed semper illasam et incorrupta permaneat et ut hanc Kartam majus robur habeat. Jussimus facere duas Kartas diuisas per alphabetum quarum una erit in monasterio et alia ipsi habeant. ffecta Karta mense Maij sub Era Millesima ducentesima sexagesima septima Ego Regina domina naphalda una cum abbatisa et conventus dominarum de Arouca que hanc Kartam ffacere iussimus illam propijs manibus roboramus et pro robora ij con...g...s abbatisse dederunt.

Qui presentes fuerunt. Laurencius garssie ffrater ordinis calatrae. Pelagius gunsaluj. Martinus michielis. Petrus pelagij. Laurencyus gunsaluj milites. Dominicus gunsaluj. Dominicus pelagij. Petrus suerij. Petrus dominicj. Petrus pelagij. Sancius petri domine Reg.. e Capellam Joam nimus Egeas pelagij Michael didacj. Petrus gunsaluj crericj monasterij. Petrus testis. Pelagius testis. Johannes testis. Martinus Notauit. A qual carta leuda e mostrada e publicada o dicto Martim Gomez por ssy e polos vezios e moradores do dicto Burgo pedio ende a mj dicto Tabalyam o trelado e pedio ao dito Juyz que lho mādasse dar cō ssa autturidade E o dicto Juiz deu hy sa Autturidade e mādou a mj que lhe desse ffeyto foy esto no dia Era logar suso dictos. Os que presentes forō. Pedro ffernādiz abbade de sancta marynha de terpeço Gonçalo muniz vogado da ffeira da terra de sancta Maria. Stevam domjnguez de terpeço e Stevam fernandez seu filho e pedro do vale de Lourosa Domingos stevez do trigal. Stevam martijz de Rundj Domingos martijz de Lamas seu yrmão Durã perez molneyro e pedro mâcebo e Domingos iohanes moçayno Pedro domjnguis seu gërro e Johã do Caniço e Martim grilo testemunas e outros. E eu Johane stevaez puvrico Tabalyam de suso

(1) bona gratia? — de boa reputação.

UM FORAL INÉDITO

dicto. (Lugar do sinal publico). A estas cousas presentes foy e per mädado e per auctoridade do dito Juiz do dito burgo e a petição do dito Martim Gomes a dita carta trasladey e en publica forma torney e este trelado cõ mha mão propria escrevj ahy meu sinal pugi que tal he en testemõyo de verdade.

(Cartório do Mosteiro de Arouca — Gav. 3, M. 3, n.º 44).

— Leitura actualizada:

Em nome de Deus. Amen. Saibam todos quantos este traslado virem e lerem (e) ouvirem que, na Era de mil trezentos sessenta e três, vinte e um dias do mês de Agosto, no Burgo de Arouca, em presença de Lourenço Martins, Juiz do dito Burgo, compareceu perante mim João Estevão, tabelião publico em terra de Arouca, e das testemunhas adiante escritas, para este acto chamadas e rogadas, Martim Gomes, morador no sobredito Burgo (que) apresentou e, por mim, tabelião, fez ler, em voz alta, uma Carta aberta, escrita em pergaminho de couro, partida e cortada por a. b. c., a qual não tinha razura, nem borrão, nem entrelinha, nem viciação, nem em si suspeita em parte alguma, assim como a mim, dito tabelião, parecia, mas inteiramente verdadeira.

O teor da mesma carta, de verbo ad verbum, é como segue:

Em nome de Deus. Tanto aos presentes como aos vindouros seja certo o seguinte: Eu, Dona Mafalda, Rainha por graça de Deus, juntamente com a Abadessa e Convento das Donas (Monjas) de Arouca, Fazemos Carta de fôro a todos os moradores que habitam ou habitarem o Burgo Novo de Arouca, que é (sítio) no termo de Vila Meã.

Damos-lhes todo o referido termo, excepto aquele que está separado e já destinado para seara (?) e para a granja (local do celeiro e casa agrícola) do Mosteiro, com tal condição (que) admitam vinte e cinco homens (casais) que tenham onde fazer plantação de bacelos para vinha nova, sementeira de linho e cultivo de almoinhas; e a todos os outros que aí quizerem vir habitar, deem-lhes espaço de terra onde construam casas. Possuam, portanto, o predito termo, ou dita herdade, na sua qualidade de enfiteutas, mediante fôro de quinto, tanto de vinho, assim como de pão e tambem de linho, e paguem annualmente quatro soldos por cada uma das suas casas e das suas almoinhas; outros, porem, que não possuirem courelas e aí habitarem, paguem, cada um por si, pelas suas casas, soldos sin-

gelos. Se o Senhor do Mosteiro quiser recolher o pão e vinho do predito termo no (celeiro) da Granja do Burgo, os proprios (foreiros), dai, juntem-no todo no (mesmo) celeiro da Granja; e se o Senhor do Mosteiro quiser ainda conduzi-los (pão e vinho) para fora do Burgo, que o faça a seu talante. Para juntar o pão, vinho e linho, os foreiros chamem o Mordomo do Mosteiro e, se ele não aceder, notifiquem ao Juiz do Burgo e obriguem a vir o mesmo Mordomo, e, se o Juiz não executar, os proprietários, com três homens bons da vila, juntem o pão, vinho e linho porque, com isso, o Mosteiro não perde o seu direito.

Quem tiver bestas faça uma viagem por ano, a mais longe, até Coimbra ou Seia (ou) a Bouças, e a estes (que tiverem de viajar) devem (os foreiros) provê-los de farnel, e às bestas de cevada. Se, no mesmo ano, houver necessidade de (fazer) outra viagem a interesse do Mosteiro, este pague as despesas sem nova exigência. Se algum abater vaca ou porco, e vender (a carne) no açougue, pague por cada rez (abatida) dois soldos e, se vender em suas casas, pague outro tanto.

Paguem portagem (tributo) segundo o fóro de Couto e homicídio:

- quem puxar por cutelo — cinco soldos
- quem agredir com ele — um morabitino
- (e) quem atacar casa, ou vizinho e defronte (dirigir injúrias), outras coimas (pague) segundo o fóro do Couto.

Não devem aí (no termo) deixar entrar filhos de cavaleiros pois, se (os) admitirem, perdem quanto aí possuirem, e saiam da vila com (anulação de direitos dos) seus títulos de aforamento (cen(sorias car)tulas), e nem lhes deem jurisdição e, se o fizerem, percam quanto aí possuirem.

No Couto do Mosteiro não devem permanecer regateiros nem por aí transitar, a não ser (os) de boa reputação (bona gratia) mas, se nele transitarem ou permanecerem, o Senhor do Mosteiro apreenda-lhes quanto possuirem. Os moradores do Burgo Novo façam feira no seu termo, em todo o tempo, nas calendas dos meses (dia primeiro de cada), e não respondam senão pelo consignado em sua Carta e fóro. Possuam, além disso, os mesmos moradores do Burgo e todos os seus sucessores, perpetuamente, a supradita herdade que poderão vender e doar a quem quiserem. Assim paguem os respectivos foros e, tanto por tanto, vendam de preferência ao Mosteiro, se ele quiser. Nunca devem litigar contra o Mosteiro com outro senhor (de cumplicidade com outro suposto que se apresentasse e pretendesse ter direito à propriedade e foros) a não ser baseado na sua carta (de foro) mas, se teimarem, percam quanto aí possuirem. Se, porventura algum vier, ou (nós) viermos (Senhorio, foreiro ou

outro), tanto parentes como estranhos, que queiram quebrantar esta Carta, seja maldito e excomungado e, com Judas traidor, condenado ao inferno; e não lhe seja licito (no termo) nem consentido, nem isso valha, mas sempre esta carta (de foro) permaneça ileso e incorrupta e pela forma como maior valor tiver.

Mandamos fazer duas Cartas partidas por a. b. c., das quais uma fique no Mosteiro, e outra em poder (pertença) dos foreiros no dito Burgo. Feita (esta) Carta no mês de Maio da era de 1267.

Eu, Rainha Dona Mafalda, juntamente com a Abadessa e Convento das Donas (Monjas) de Arouca, que esta Carta mandamos fazer, a subscrevemos por (nossas) próprias mãos e confirmamos, e (os foreiros) deram à Abadessa dois..... em sinal de confirmação. Os que foram presentes: Lourenço Garcia, freire da Ordem de Calatrava (Ordem religiosa e militar). Paio Gonçalves. Martinho Miguel. Pedro Pais. Lourenço Gonçalves, Cavaleiro. Domingos Gonçalves. Domingos Pais. Pedro Soares. Pedro Domingues. Pedro Pais. Sancho Pires, Capelão da Rainha (?) — João Nunes. Egas Pais. Miguel Diogo. Pedro Gonçalves, clérigos do Mosteiro. Pedro — testemunha. Paio — testemunha. João — testemunha. Martinho (a) redigiu.

A qual Carta lida e mostrada e publicada, o dito Martin Gomes, por si, e pelos seus vizinhos, e moradores no mencionado Burgo, pediu daí a mim tabelião (que fiz este instrumento), o traslado (desta Carta), e ao mesmo juiz que lhe o mandasse dar com a sua autoridade, o que fez. E este (acto) foi no dia, era e lugar, ut supra. Os que presentes foram: Pedro Fernandes, abade de S. Marinha de Tropêço. Gonçalo Moniz, advogado na terra de Santa Maria da Feira. Estevão Domingues, de Tropêço e Estevão Fernandes, seu filho; e Pedro, do Vale de Lourosa. Domingos Esteves, do Trigal. Estevão Martins, de Ronde. Domingos Martins, de Lamas, seu irmão Durando Pires, moleiro, e Pedro Mancebo; e Domingos João, caseiro, Pedro Domingues, seu genro. João do Caniço e Martin Grilo — testemunhas, e outros.

E eu João Estevão supradito tabelião público — Lugar do sinal público —. A estas coisas fui presente, e por ordem e autoridade do sobredito juiz do Burgo, e à petição do referido Martin Gomes trasladei a dita Carta e, em pública forma, do mesmo traslado transcrevi outro com minha própria mão e nele puz o meu sinal, de que uso, em testemunho de verdade.

FORAL DE AROUCA

Deu a Rainha Dona Mafalda foral ao Burgo Novo, como se prova com o foral dado a Arouca por D. Manuel, em 20 de Dezembro de 1513; deste foral deviam ter sido feitos três exemplares: um para ficar na Torre do Tombo, onde se encontra, copiado no Livro dos Forais Novos da Comarca da Beira, fl. 73, outro para a Câmara, actualmente depositado no Museu de Arte Sacra, já publicados (1), entregue a Lopo Fernandes, tabelião e escrivão da Câmara da vila de Arouca, somente em 13 de Dezembro de 1516, para que usassem dele desde Janeiro desse mesmo ano e outro para o Mosteiro (2), que deve estar actualmente na Torre do Tombo juntamente com os documentos recolhidos de Arouca; entre os dois primeiros exemplares há diferenças importantes, como já fez sentir ROCHA MADAHIL (3), nada se sabendo do que diz o exemplar que pertenceu ao Mosteiro.

O foral registado no livro de Forais Novos tem por título:

Forall dado aa villa de arouca dado pela Rainha dona mafalda—seguinto-se: Dom Manuel.... E per algũas Sentenças e Determinações que com os do nosso Conselho e Leterados fizemos: Acordamos que as rendas e direitos se devem hã darecadar na forma seguinte:

BURGO NOVO — Mostra se pollo dito foral seer aforado o burgo novo darouca em termo de villa meãa a foro de quimto vimte e cinco casaaes pollo quall foro os moradores da terra ora nam pagam somente pagam pollos prazos particulares que cada huns tem segumdo for declarado em suas scripturas segumdo as quaaes mandamos que se levem ao diante sem outra mudamça assj nas conthias dos pagamentos como nos tempos que sãam obrigados a pagar. E na dita maneira he toda a terra aforada pellos ditos novos emprazamentos sem se pagar de nehuma della o quimto segumdo o forall salvo huma lata que foj de diogo bramdam sogro dafomssso martins de que paga o quimto della.

O exemplar pertencente à Câmara Municipal, não tendo título, diz: Dom Manuel... e per algũas sentenças e deter-

(1) DR. ADRIANO CARLOS VAZ PINTO, *Forais e Doações Régias — Arouca e o Fisco — Um Foreiro* (Dr. Inácio Brandão) — *Foros do extinto convento de Arouca*; DR. ROCHA MADAHIL, *Forais Novos do Distrito de Aveiro* — «Arquivo do Distrito de Aveiro», n.º 32.

(2) Tinha no Cartório do Mosteiro a marcação—Gav. I, M. 3, n.º 44.

(3) *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 32.

UM FORAL INÉDITO

minhações que cõ os do nosso cõselho e leterados passamos e fizemos acordamos visto ho. forall da dita villa dado pella Rainha dona mafallda que as rendas e direitos Reaaes se deue na dita villa pagar e recadar na maneyra e forma seguinte.—

Burgo Novo

com a mesma redacção do anterior.

Teve principio em 1229, pelo foral da Rainha Dona Mafalda, a autonomia do Burgo de Vila Meã, constituindo um concelho; a sua área manteve-se a mesma, mas a população aumentou, pois em 1527 era assim descrito (1):

COUTO DE VILLA MEAM

No dito concelho e couto Viuem moradores 68

E tem de termo tres tiros de besta em comprido e dous em larguo e jaz todo no termo darouca e não tem outras comfrontações nhuas.

Como donatária do concelho, mais tarde chamado de Vila Meã do Burgo, a Dona Abadessa do Real Mosteiro de Arouca, de três em três anos, a 21 de Dezembro, «limpava as pautas», escolhendo da lista que a Câmara lhe entregava os nomes dos que deviam servir nos três anos; em 26, dia de Santo Estêvão, fazia-se o sorteio dos novos officiaes que deviam servir no ano seguinte, que em 1 de Janeiro prestavam juramento à Dona Abadessa, na Porta Nova do Mosteiro, recebendo as varas, insígnias do poder e em 10, dia de S. Gonçalo, faziam os Acórdãos.

A vida municipal devia ter-se agravado, com o aumento das despesas, diminuindo a população, porque em 1808 sòmente tinha 33 proprietários, limitando-se os officiaes de justiça a tomarem posse, pelo que em 18 de Fevereiro de 1817 fizeram, provocada por qualquer pedido anterior, de que não há notícia, a seguinte representação:

SENHOR

«Satisfazendo a Real determinação de Vossa Magestade e fazendo convocar a Nobreza e Povo desta despovoada Vila e seus povos, que ainda existem, unanimemente se confor-

(1) MAGALHÃES COLLAÇO, *Cadastro da população do reino*.

mam em que será de um grande interesse publico que este limitado Distrito se reuna ao de Arouca, que se acha encravado, sendo os escrivães os mesmos o Juiz ordinario daquelle concelho com jurisdicção cumulativa quanto á cobrança dos Direitos Reaes e a Donataria a mesma a qual é a Dona Abadessa do Real Mosteiro de Arouca; é tão defensavel a pretendida união que já por falta de individuos, em que podesse recair a eleição, se deixou esta de fazer ha dois anos e tão prejudicial é a conservação deste Distrito e Vila separada que se abolida não fôr, ficará unicamente reduzida a quatro casas ou quatro moradores com grande detrimento de a cultura que já se acha muito detriorada, por não haver quem cultive as terras, é esta a propria verdade que se representa a Vossa Magestade que resolverá o que fôr servido, que justo lhe parecer, tendo sempre em vista, como costuma, ao publico em ter-se do pequeno numero dos vassallos desta Vila que pela maior parte esta assinaram feita em Camara de Dezoito de Fevereiro de mil oitocentos e desassete. Bernardo Teixeira — Manuel Teixeira — Bernardo Antonio Teixeira Vaz Pinto, Capitão-Mór — Jose Joaquim Rocha e Melo — Jose Antonio dos Santos Fabião, Advogado — Jose de Almeida Brandão.»

Esta representação foi deferida com a seguinte Provisão: «Dom João por Graça de Deos Rei do Reino Unido de Portugal e do Brazil e Algarves d'Alem Mar em Africa Senhor da Guiné etc. Faço saber que o Juiz Ordinario vereador e mais moradores da Rua do Burgo, freguesia de Salvador, dentro do termo da vila de Arouca Me representaram sua petição que sendo aquella Rua um dos logares da mesma freguesia e pela outra parte certo da do concelho de Arouca, formava a mesma Rua em si Vila e Concelho separado porem, como sempre, se compoz de moradores pobrissimos, não chegava hoje a ter trinta fogos e destes só tres ou quatro viviam de seus bens e como aí era Donataria, a Madre Abadessa do Mosteiro de Arouca apresentava a justiça, mas para esta se compôr era necessario que quasi todos os anos servissem os mesmos por não haver Gente, que tinham desertado por serem vexados com as despezas que aí faziam com as ordens de caminheiros que vinham (ao mesmo tempo que desnecessarias) porque ficavam os suplicantes partindo immediatos á Vila de Arouca e circuitados do Concelho e termo dele e as ordens que a ele vinham logo saber-se na Rua dos suplicantes porque o mesmo escrivão de Arouca era no Burgo e o mesmo sucedia com os do Publico e Notas sendo o mesmo Juizo Ordinario o de Arouca o das Cisas e mais Direitos Reaes no dito Burgo, pelo que pertendiam os suplicantes reunir-se ao termo de Arouca ficando ali abolida

a jurisdição no que a mesma Donataria não duvidava por conhecer a penúria em que os suplicantes viviam mandando-se-lhe passar Provisão para o dito efeito e visto seu requerimento e informação que se houve do Corregedor da Comarca de Lamego ouvindo-se as respectivas Camaras, Nobreza e Povo e a Donataria Dona Abadessa do Mosteiro de Arouca, que não tiveram duvida nem o Procurador da Minha Real Coroa, que tambem mandei ouvir, por ser a pertença dos suplicantes muito justa e tendo a tudo consideração: Hei por bem conceder a necessaria faculdade para que seja reunida a Rua dos suplicantes á Jurisdição e Concelho de Arouca ficando por consequencia a dos suplicantes abolida. Mando ás pessoas a que pertencer que cumpram e guardem esta Provisão como nela se contem e declara; será registada nas partes a que tocar e valerá, posto que seu efeito haja de durar mais de um ano, sem embargo da Ordenação do Livro segundo Titulo quarenta em contrario. Pagaram de novos direitos quinhentos e quarenta reis que se carregaram ao Tezoureiro deles a fol 309 v. do Livro 24 da sua receita e se registou o conhecimento em forma no livro 86 do Registo Geral. El-Rey Nosso Senhor Mandou pelos Ministros abaixo assinados do Seu Conselho e Seus Dezembargadores do Paço. Joaquim Pedro de Miranda a fez em Lisboa a quinze de Dezembro de mil oitocentos e desassete: desta oitocentos reis. Bernardo Jose de Fojos Cabral a fez escrever. — Francisco Jose de Faria Feuão — Luiz Freire da Fonseca Carvalho — Manuel Nicolau Esteves Negrão (1).

Assim terminou a autonomia do concelho de Vila Meã, iniciada com o foral dado pela Rainha Santa Mafalda e que durou cerca de seiscentos anos; por Provisão de 30 de Maio de 1826, Dom João VI autorizou a troca «de um pardieiro ou casarão demolido, que serviu antigamente de Paço do Concelho, no Distrito da Vila do Burgo, com outro terreno de que é senhor Bernardino Antonio Teixeira Vaz Pinto, situado ao cimo desta Vila defronte da Capela do Espirito Santo.» (2)

Em frente deste «pardieiro» esteve o pelourinho, que, abandonado e partido, fôï mais tarde recolhido pela familia VAZ PINTO, graças à qual podemos apresentar um desenho, amavelmente feito, do hábil artista Prof. BEATO DE OLIVEIRA, aluno da Escola de Belas Artes do Porto; merece restauro, que certamente não deixará de ser feito pela benemérita Direcção Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais, a quem Portugal tanto deve pela devoção e carinho com que tem tratado as nossas mais velhas relíquias, tanto mais

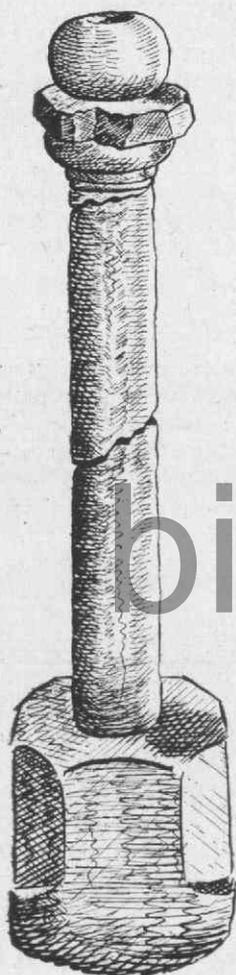
(1) Livro dos Autos da Câmara de Vila Meã.

(2) Livro dos Autos da Câmara de Arouca.

que esta é a única que nos resta do velho concelho de Vila Meã.

Falando do Burgo de Vila Meã, não resistimos à tentação de contar uma lenda e uma tradição, que lhe dizem

respeito: a situação desta povoação no vale de Arouca, a exposição aos ventos dominantes e a natureza do terreno, condicionam um estado climático quase incompatível com a cultura da laranjeira, o que levou o povo a dizer que a causa de não haver laranjas ali, se deve ao facto de, quando a Rainha Dona Mafalda se acolheu ao Mosteiro, que lhe tinha sido doado por seu pai, D. Sancho I, os seus habitantes, com receio de qualquer agravo, lhe atiraram laranjas, pelo que ela os castigou, não deixando que mais tivessem aquele fruto; foi, talvez, por esse acto que ela, perdoando, lhes deu uma Carta de Povoação, na qual eram mantidos e garantidos os seus direitos e as suas liberdades. No extremo Nascente de Vila Meã existe uma capela, dedicada ao Espírito Santo; no dia da festa fazia-se uma procissão que, saindo da capela, ia até à extremidade Poente, percorrendo assim toda a vila, durante a qual os seus habitantes deitavam ao lume tripas cheias de substâncias aromáticas, cuja combustão transmitia ao ambiente um cheiro agradável e finda esta havia jantar com bons petiscos; hoje, quando de



*Pelourinho
da antiga Vila Meã*

qualquer casa sai cheiro denunciante de boa comida, que irrita fortemente a pituitária com o competente crescer de água na boca, os vizinhos dizem: F. deitou hoje tripa ao lume.

Luís António Teles, filho de Henrique Teles de Meneses, natural de Arouca, formou-se em Cânones, frequentando a

*Am. Bento Oliveira
Arouca, 22/10/1914*

UM FORAL INÈDITO

Universidade de Coimbra de 1738 a 1745, ano em que defendeu as suas teses, que mandou imprimir num riquíssimo véu de cálice, com a seguinte dedicatória

DULCISSIMO AMANTIUM
CORDIUM REFRIGERIO,
STRICTISSIMO SANCTISSIMAE TRINITATIS VINCULO,
TOTIUS SAPIENTIAE FONTI,

DIVINO, Inquam, SPIRITUI,
cui
Aram BURGO consecravit:

Aeolè, luctantes nigre preme carcere ventos:
Non egit his, vincat queis mea cymba fretum.
Providus Hyppotadem petat in sua carbasa, rendit
Littoris intertus per mare quisquis iter,
Ast ego, Divinus cui lintea Spiritus implet,
Et Zephyrum, et jubeo longius ire Notum,
Flante hoc, Palladium metuam haud dare vela per equor:
Per medias syrtes et mihi aperta via est.
Hoc Duce, per juris mihi Cycladas ire licebit:
Nec mea mens scopulis naufraga puppis erit.
In me Doctorum ingenium evomat ore procellas:
Defugient, stet ut hic spiriltus ore meo,
Scilicet hic mittet de corde Favonius auras.
Quo tu, Amor, in flammis pasceris ipse meis,
A' teneris semper te coluisse recordor,
Unica tu votis ara reperta meis.
Sis Clavus, Zephyrusque simul, sic littora prenam
Oh Amor! in te equidem spes mea firma manet.
Sis facilis pelago juris, da cernere portum
Lumine, quo BURGO tu, Pharus alma, beas,
Hic (ni fallor) ades docta cum Pallade quique
Spiritus, atque Deus dicerit, Ignis, Amor.
Qui remis tranare salum, tentare que juris
Ostia prima vadis: omnia namque doces.
Te praceunte, quidem ridere sophismata leto
Spes mihi certa, licet gens inimica petat.
Non equidem clypeo Martis defendat, et armis;
Me tamen attonitum lingua diserta teret
Multis verba loquar, tali sub Praeside, linguis,
Barbara, Graeca pavet, gensque Latina simul.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

In Patris, Natique, et Sancti Flaminis, inquam,
Nomine, et his semper gloria, laus sit. Amen.

Ad cujus A R A M in amoris stigmatem provolutus

D. D. O. C. F. et E.

A versão em português, feita pelo Ex.^{mo} Rev.^o JOÃO DOMINGUES AREDE, já citado, é a seguinte:

Ao dulcíssimo Refrigério
dos corações que amam,
Vínculo estreitíssimo da Santíssima Trindade,
Fonte de toda a Sabedoria,
Isto é,

Ao Divino Espírito Santo
A Quem
BURGO consagrou um Altar

Aperta, Eolo, em cárcere escuro, os ventos em luta, porque
deles não precisa a minha barca para vencer o mar.

Providente, invoque a Hipótades para as suas velas, todo o
que sai da praia, pouco seguro, para o mar.

Quanto a mim, cheias as velas do Espírito divino, mando
que se afastem o Zéfiro e o Noto. Levado por Ele, não
receio de dar às velas pelo mar de Pallas. O meu cami-
nho abre-se-me por entre Syrtes; mas, com semelhante
guia, poderei vogar pelas Cyclades do Direito, e o meu
espírito não será barquinha que naufrague nos escolhos.
Em mim o engenho dos Doutores me tirará da boca tem-
pestades, que fugirão, para que na minha boca permaneça
esse espírito. Decerto que Favónio me mandará do cora-
ção as auras, com que tu, Amor, te alimentas nas minhas
chamas. De tenros, sempre me recordo haver-te amado,
e ter sido o teu altar o único objecto dos meus votos.
Sejas Leme e, ao mesmo tempo, Zéfiro, eu sempre me
aproximo da praia.

O' Amor! em ti é sempre firme a minha esperança.

Assiste-me no mar profundo do Direito, e concede-me
que divise o porto, à luz de que tu, ó maternal BURGO
és farol. Ali, se me não engano, estás juntamente com
a douta Pallas.

Tu que te chamas — Espírito, Deus, Fogo e Amor!

Ensina-me a navegar a remos no mar, e a transportar a
vau as portas do Direito; pois tudo ensinas.

Se fores meu guia, rio-me bem dos sofismas, e é certa a
minha esperança, mesmo que inimigos me apoquentem.

UM FORAL INÉDITO

Não serão, é certo, as armas e o broquel de Marte que me defenderão; mas, maravilhado, me levará a língua espedita. Sob um tal Protector, falarei em várias línguas, e se espantarão os Bárbaros, os Gregos, e também os Latinos. Em nome do Padre, e do Filho, e do Espírito Santo, direi ainda, e a Eles se dê sempre louvor e glória. Amen.

A cujo ALTAR prostado, ferido de amor;

D. D. O. C. F. e E.

O Rev.^o Dr. Luís António Teles era, como dissemos, filho de Henrique Teles de Meneses, natural da Casa e Quinta de Romariz, da freguesia do Burgo, razão porque dedicou as suas teses ao Espírito Santo da sua freguesia; seu pai teve devoção de entrar para a Irmandade dos Rev.^{os} Sacerdotes de Nossa Senhora da Anunciação, do Vale de Arouca, fundada em 1551; a Irmandade em mesa de 6 de Novembro de 1749 «o houve por aseyto dando de esmolla 7 moedas de houro de 4.800 reis cada hũa, por ser homem muito velho e lhe pareser não poder servir a d^a Irmand.^o» (1).

Era irmão do Rev.^o Dr. Ricardo José Teles e de D. Maria Isabel Teles de Meneses que casou com Dom Sebastião Ciais Ferraz da Cunha, autor da planta do retábulo do altar-mór da Igreja do Mosteiro de Arouca, concluído muito antes de 1753 (2), apesar de haver quem atribua a mesma planta a seu filho Dom Joaquim Lourenço Ciais Ferraz da Cunha (3), que também casou em Arouca, com D. Margarida Angélica de Azevedo Melo, filha do Capitão Manuel José de Azevedo da Rocha e Melo, do Burgo; ele faleceu muito novo, em 1791, e a D. Margarida Angélica em 1841, ambos na Casa do Bóco, da freguesia de S. Bartolomeu.

MANUEL RODRIGUES SIMÕES JÚNIOR

(1) Livro dos Termos de Mesa.

(2) Transũpto ou Exẽplo publico e autentico do Processo fabricado Authoritate Apostolica sobre o Culto immemorial... na cauza da Beatificação e Canonização da Veneravel Serva de Deus Mafalda.

(3) *Rápida noticia acerca do Convento de Arouca*. Tip. Azevedo, 1888.

DOUTOR EGAS MONIZ

PRÉMIO NOBEL

EM fins de Outubro do ano transacto, deram as agências internacionais a notícia, verdadeiramente sensacional, de que o Dr. Egas Moniz fora galardoado com o Prémio Nobel de Fisiologia e Medicina de 1949. Tamanha distinção, pela primeira vez conferida a um sábio português, encheu de justo orgulho o país, e a ela se referiu com palavras encomiásticas a imprensa de todos os matizes. É que o Dr. Egas Moniz, já conhecido no estrangeiro pelos seus trabalhos científicos, passava a enfileirar ao lado dos grandes benfeitores da Humanidade.

No dia 28 daquele mês, recebeu o eminente professor o seguinte telegrama de Estocolmo: — «*Senhor Professor Doutor Egas Moniz — Avenida Cinco de Outubro, 73 — Lisboa. O Colégio dos Professores do Instituto Carolino decidiu atribuir o Prémio Nobel de Fisiologia e de Medicina de 1949, metade a Vossa Excelência, pela descoberta do valor Terapêutico da Leucotomia pre-frontal em certas psicoses, e metade ao professor Walter Rodolf Hesse, de Zurique, pela sua descoberta da organização funcional no diencéfalo para a coordenação da actividade dos órgãos interiores. — Hilding Bergstrand, Reitor do Instituto Carolino*».

Não pôde o *Arquivo do Distrito de Aveiro* referir-se no volume xv (1949) ao grande acontecimento; fá-lo, porém, agora, registando-o com muita satisfação e orgulho. Merece-o o Português ilustre que — como já tivemos ocasião de afirmar numas das páginas desta revista — «sendo glória da sua Terra e do seu Distrito, o é também de Portugal e do Mundo» (1).

A DIRECÇÃO

(1) *Arquivo*, vol. x (1944), pág. 326.

SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS EM TRAVASSÔ

(do livro a publicar *Nossa Terra e Nossa Gente*)

A DESCRIÇÃO desta tradicional festividade em 1949 — porque os costumes e as modas evoluem — é diferente da que fiz no meu livro *Travassô e Alquerubim*, ao reportar-me ao ano 1905.

«cinco italianos, companheiros dedicados do iluminado de Assis na primeira comunidade seráfica de contemplação, deixaram um dia a doce tranquilidade da sua pátria, e, tocados de uma grande compaixão pelo erro e ignorância em que viviam sepultados os infiéis de além Mediterrâneo — seus irmãos, apesar de tudo — determinaram passar à Africa, onde um grande sonho de pacífica conquista os levava: — catequizar Miramolim, imperador de Marrocos». — ANTONIO GOMES DA ROCHA MADAHIL, Introdução ao *Tratado da Vida e Martírio dos Cinco Mártires de Marrocos*, reedição de 1928.

Aconteceu isto no ano distante de 1219. Os seus nomes eram: Berardo. Pedro. Acúrcio. Adjuto. Oto.

Enviados os cinco franciscanos por S. Francisco de Assis para catequizar Miramolim ao cristianismo, e não o tendo conseguido, foram, a mando deste imperador, presos e acorrentados, ao uso da época, e mais tarde degolados (ano 1220, no papado de Honório).

A propósito desta tragédia trato o assunto desenvolvendo no meu livro *Vítimas da Intolerância*, pronto a publicar um dia.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Neste trabalho de agora só me proponho descrever as duas procissões e o movimento do arraial da muito antiga e tradicional festividade dos Santos Mártires de Marrocos — uma das mais remotas da região de Vouga — que se realiza anualmente na freguesia de Travassô⁽¹⁾, do concelho de Águeda e distrito de Aveiro, nos dias 15 e 16 de Janeiro, «quer chova ou faça sol», como diz o povo.

I

15 de Janeiro.

A procissão dos Nús dos Santos Mártires de Marrocos, também conhecida por procissão das Velas, é no dia 15 de Janeiro ao cair da tarde, mais ou menos à hora comovente de Trindades.

Vem povo de todas as localidades da redondeza e de todas as bandas da região. E vem povo de longes terras. Muita gente! E essa gente — milhares de pessoas — traz devoção, que o acto é de penitência e de recolhimento, sem foguetes e nem repenicados festivos dos sinos. Nada disso.

Todos vêm cumprir as suas promessas porque os santinhos ouviram, lá no céu distante, os anseios das suas almas crédulas e o murmúrio das suas preces iluminadas do clarão da fé.

Fé! Palavra doce, e bela, e mágica, que balla nos corações das gentes. Palavra de estímulo e amparo... para o infeliz que, soffedor, palmilha o caminho escuro e escabroso da desdita. Para o que é alvo da perversidade alheia, e vítima do despeito, e da calúnia, e da inveja dos indivíduos de má formação moral.

Fé! Amparo e lenitivo de todos os que soffrem.

Antes daquela hora mística de Trindades do dia 15 de Janeiro, as gentes devotas que, vindo de todas as bandas das

(1) Em Travassô, na quinta da Póvoa, casou e viveu o erudito, honrado e conceituadíssimo jurisconsulto Dr. José Correia de Miranda, falecido em 1895. Espirito liberal, foi o defensor da Causa em Juízo de inúmeras famílias que pagavam foros à Casa de Bragança. E tendo-a ganho, foi essa célebre Demanda — que ao tempo revolucionou e fez Direito — impressa sob o titulo: «*Dissertação histórico-jurídica em Defesa dos Povos do extinto Almoarifado de Eixo, das causas de foros e razões, que lhes move a Sereñissima Casa de Bragança*».

Humilde homenagem à sua memória, do autor destas linhas, de quem o Dr. Miranda era 3.º tio avó.

SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS

encruzilhadas do infortúnio, ali se encontram no amplo adro da igreja de S. Miguel de Travassô (*Travasolo* era o topónimo quando ainda pertencia a Santiago de Compostela) principiam a preparar-se para a procissão dos Nús, que não demora a organizar-se.

Por alpendres e salas dos habitantes da antiga povoação (é mais velha que a nacionalidade), atrás de muros e de cômodos, por todos os cantos escusos, aqui e além... e até debaixo das copas das velhíssimas oliveiras do adro, essas gentes despem os fatos que trazem por cima das roupas brancas de baixo... e, assim, em trajes menores, empunhando velas acesas, de cera, lá vão, devotamente, as mulheres de saias brancas... e lá vão, devotamente, os homens de ceroulas e de camisolas, aquelas e estes com o tronco embrulhado em filó ou pano branco rendado, e esta tão curiosa indumentária mais não é do que o simbolismo do nú, porque a decência, os bons costumes e o frio próprio da época invernosa, não permitem aos crentes despirem-se completamente... para bem imitarem o doloroso momento dos Mártires quando, em Marrocos e naquele ano distante, foram conduzidos nus e acorrentados, sob escolta, ao palácio do imperador de então—o muito poderoso Miramolim. Mas isso é outra história contada no meu livro *Vítimas da Intolerância*.

2

Lá vão todos... Lá vai, caminho além, a procissão dos Nús, dos Santos Mártires de Marrocos, da igreja matriz de S. Miguel de Travassô, a dirigir-se ladeira abaixo por entre terrenos cultivados de quintalejos, rústicos muros e típicas casas alpendradas de lavradores com velas acesas às janelas a luzirem religiosamente no cinzento escuro do crepúsculo e no altar da crença das gentes.

Ao redor, tudo parece tocado de misticismo. Enternecedor. Comovente.

As sombras crepusculares tornam-se, pouco a pouco, mais densas. E na penumbra aveludada e mística das sombras, as coisas mansas recolhem-se para dormir. Silêncio!

Na imensidão das alturas já brilham pirilampos do céu. E a noite cai... mansinha, serena, friorenta.

Contudo, no espaço e dentro do silêncio, as delicadas sensibilidades pressentem vagos e alados anseios. São as dores da Terra. O sofrimento das pequenas vidas e das pequenas coisas.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Lá vai a procissão a descer, vagarosamente, sempre e sempre. Os passos arrastados, as velas e as tochas nas mãos, as almas recolhidas, os olhos no chão, os lábios em preces:

«Padre nosso, que estais no céu»...

Penitentes... E muito povo! Lá vão todos... ladeira abaixo (rua estreita, mal empedrada, aos ziguezagues) até à capela da Senhora do Amparo (1), que fica à borda dos



Igreja de Travassô, onde se localizam as cerimónias aqui referidas

campos e de onde se espreita, à luz do dia, por cima dos rebulhos nervosos azul-prateados das águas das enchentes de Janeiro, terras e casario multicolor da freguesia de Requeixo e dos lugares da Taipa e de Carcavelos. Lá vai a procissão dos Nús, onde se encorporou muita gente que não vai de penitência, mas que, devota, também reza.

Mulheres do povo, de indumentária escura, xailes a agasalharem os corpos e lenços nas cabeças, atados por baixo dos queixos.

(1) Nesta capela existe uma imagem de S. José com botas de canos altos.

SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS

Senhoras de mantilhas pretas a cobrirem os penteados.
E homens...

De permeio, os penitentes, de alvas saias e ceroulas com atilhos nos tornozelos, panos brancos rendados a embrulharem os tronços, velas acesas nas mãos, os olhos da fé postos no chão, as almas dobradas em súplicas, nos lábios preces a subirem ao céu:

«Ave-maria, cheia de graça»...

Os dois dias da festividade do ano de 1949 foram iluminados de Sol. Muito Sol. Dias lindos. Amorosos. Mas, via de regra, costuma chover. Não importa. Organiza-se da mesma maneira a procissão de penitência dos Nús.

Lá vai ela debaixo de chuva, vagarosa e sem pressas, sempre e sempre, caminho além, ladeira a descer (mal empedrada e aos ziguezagues...), até lá abaixo à capelinha da Senhora do Amparo, que fica à borda dos campos.

Velas e tochas nas mãos dos crentes, almas a arrastarem-se, indiferentes ao tempo, olhos no chão, lábios em preces:

«Salvé-rainha, mãe de misericórdia»...

3

Muita desta gente vai embora depois da procissão dos Nús, porque só veio para cumprir as suas promessas. Outra fica para amanhã, que é o dia grande da festividade. O dia maior da freguesia de Travassô, mais antiga que a nacionalidade! E, amanhã, com muitos que devotamente vêm cumprir promessas, milhares de romeiros e passeantes comparecem com os seus farnéis e a sua alegria dos dias festivos.

4

16 de Janeiro! O grande dia!
Manhãzinha cedo, muito cedo... um galo cantou num pátio. Outros galos cantaram, a responder.



*Imagem de S. José,
da Capela da Senhora do
Amparo, calçada de botas
de canos altos*

Depois, a rasgar, de mansinho, o véu escuro e aveludado da noite, e ainda de maneira imprecisa, apareceu uma vaga claridade a dar forma às coisas, a fazer realçar a vida.

Então, na torre da igreja de S. Miguel de Travassô, o velho relógio, sempre alerta, bateu horas, no sino grande, compassadamente:

tom... tom... tom...

O som metálico e cantante encheu o adro. Acordou a povoação. Bailaricou nos corações moços. Acariciou o outono grisalho da velhice a recordar tempos idos e ressoou longe... por quebradas, várzeas e outeiros.

E agora, nos pátios cercados com currais e alpendres, já esgaravatam galinhas. E nos beirais dos telhados saltitam, ainda friorentos, animosos e chilreantes pardais.

Matinas! Matinas!

É domingo. 16 de Janeiro de 1949. Festa grande dos milagrosos Santos Mártires de Marrocos. O frio não é muito. Geada, pouca ou nenhuma.

O dia promete ser lindo... e o Sol já é ouro a espalhar-se sobre a Terra, a nimbar de luz os pináculos orvalhados das árvores e dos arbustos, a oscular cariciosamente as ervas e as humildes florinhas, e a aquecer as almas, e as casas dos ricos, e os casebres dos pobres.

Agora, sobre a relva do adro da igreja de S. Miguel de Travassô e sobre a ramagem verde-cinza das mansas oliveiras cintilam, aqui e além, tímbricas da luz matutina a ourelar nesgas de cenário.

Gotas de orvalho a tremerem... a tremerem e a caírem, luminosas e puras, lembram diamantes caros em fulgurações de arco-iris. As almas dos seres sonham e fremem, embrulhadas na fina suavidade ligeiramente friorenta da manhã diáfana e linda. E até as coisas mansas da Natureza parecem sentir a grandiosidade do dia.

Encantamento!... Magia!...

5

Na fonte, ali em baixo, as bicas de ferro despejam apressadamente a linfa. E então a linfa, apressada, canta saudosos cantares do tempo que para trás viveu a purificar-se, em transformações e nascentes... e, amorosamente, tomba em cabriolas sobre o líquido — corpo e alma de si própria — que enche o largo tanque alpendrado, onde, nos dias úteis, as lavadeiras vêm escarolar a roupa e desenferrujar as línguas, os bustos dobrados nas bordas do tanque, a ensaboar, a esfregar, a murmurar coisas da vida... das vidas dos outros.

Dia 16 de Janeiro! Dia grande dos Santos Mártires de Marrocos na freguesia de S. Miguel de Travassô.

Batem dez horas, metálicas, cantantes, compassadas.

Sol. Muito Sol. O firmamento azul, de reflexos translúcidos. E o povo já fervilha a encher o adro e os logradouros próximos.

Várias dezenas de automóveis — de mistura, «espadas» do Brasil — e carros de burros e de cavalos e vistosas e modernas camionetas, de «trombas» de bicharôcos antediluvianos, estacionam em longa «bicha» de quase dois quilómetros, veículos todos arrumadinhos uns atrás dos outros na margem direita da estrada nacional, sob a orientação de zelosos cantoneiros fardados e limpos (parece que lhes vi luvas brancas de algodão e chapéus novos em louvor ao dia) do serviço da Direcção das Obras Públicas de Aveiro.

Nas camionetas em «bicha», letreiros ornamentais e festivos das localidades de: Ílhavo, Murtosa, Aveiro, Estarreja, Águeda, Albergaria-a-Velha, Avanca, Gafanha, Vale de Cambra... e outras. E carripanas de burros e de cavalos, à antiga, com as chapas camarárias de algumas daquelas localidades e ainda outras a indicarem: Vagos, Angeja, Verdemilho, Bom Sucesso (terra do arqueólogo e causidico Dr. Alberto Souto), Cacia, Pardilho, Eixo (terra onde viveu o pensador Dr. Jaime de Magalhães Lima), Oiã, Costa do Valado, Salreu, etc., etc.

Bicicletas são tantas que seria mortificante contá-las. Talvez milhares... arrumadas aqui e além, em espaços vazios, à margem do adro e dos caminhos, em alpendres ou pátios desocupados, em hortas e quintalejos... E taboletas de bocados de tábuas, ao alto de paus especados à frente dos referidos locais, avisam em caligrafia garatujada e ortografia arvezada:

<p><i>goardão</i> - se <i>bisicletas</i></p>
--

E tais máquinas, de largo uso na região para as necessidades de homens e de mulheres, ficam entregues ao cuidado de «guardiões» que para tal serviço se propuseram «tomar conta» a troco de «uma coroa» por bicicleta.

E continúa a chegar povo, muito povo. Um mar de gente, santo Deus! Não se cabe, dizem alguns. Anda-se aos empurrões. Tudo cheio: — ruas, adro, interior da igreja, alpendres, salas, tascos, lojas, pátios, adegas, eiras, hortas, quintais... Um mar de gente!

Falatório. Pregões. Risadas. Palavrões. Assobios. Bruzeteza. Campainhadas de bicicletas. Buzinadas de automóveis... Gente que veio de todas as localidades da região e de todas as bandas do Distrito — e até de fora do Distrito, de longes terras!

Gente que desceu lá de riba dos labirintos das serras altaneiras. Gente de aldeias, de vilas, de cidades... E gente das planuras, de horisontes largos, dos rincões da beira-mar. De perto e de longê veio gente, em combóios ordinários e extraordinários, «abarrotadinhos» dos estribos aos tejadilhos; em automóveis, e camionetas, e bicicletas, e motocicletas, e carripanas de burricos e de cavalos, enfeitados os arreios com ramagens e flores; e ainda em grandes barcos, a descerem os rios Vouga e Águeda, com musicatas e descantes; e em bateiras chatas a deslisarem sobre águas das enchentes de Janeiro e empurradas à vara, a encurtarem distâncias de povoações próximas.

E também a pé, por estradas e estradaças, veredas e atalhos, por todos os caminhos que conduzem a Travassô vem gente... muita gente! grupos e mais grupos de homens e mulheres, roupas domingueiras... eles, barbeados e de camisas lavadas e elas, blusas novas, xailles, cordões de ouro, arrecadas ou brincos nas orelhas, e um ar de festa a bailar na manhã luminosa e nos corações moços dos rapazes e das cachopas, e logo a reflectir-se nas janelas dos olhos desta boa gente portuguesa a quem, para ser das primeiras, só falta a cultura de certos povos. Mas falta!... E a cultura eleva o nível de vida de um Povo.

Com a sua manifesta alegria, quase todos trazem ou à cabeça ou nos respectivos veículos que os conduzem, os suculentos farnéis a encherem cestos e açafates... e o vinho a acompanhar em garrações, «borrachas» e pipinhos.

Porque, em verdade, os farnéis e o «vinhinho» são razão de vida e parte integrante das festas dos lusitanos. Sem o farnel e a pinga não existiria «boa festa», nem em Travassô, nem no Bom Jesus de Braga ou no Senhor da Pedra. E talvez mesmo não existisse «o encanto» — visto de certa maneira — deste nosso Portugal.

O farnel com o bom galinhaço, o bom chouriço e presunto de fumeiro, os apetitosos «rijões», o carneiro de caçarola a

SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS

rescender, como manjar de deuses, e o famoso leitão clássicamente assado no forno (de espeto), de pele alourada e a estalar, como manda o ritual... e o verdasco espumante, a borbulhar, a fervilhar, a fazer cócegas na garganta, enquanto os olhos lacrimejam... Oh! volúpia desta boa gente lusiada e semi-pagã...

O farnel, o banquete, a «comesaina» — como diz o meu vizinho Ambrósio — a tempo e a horas, com discursos ou sem eles, salvam as festas, salvam os regimes e até às vezes salvam as Pátrias. Patrioticamente o proclamamos!

7

Agora já são onze horas do dia 16 de Janeiro. O firmamento sempre sereno e azul. Muito azul.

Vai grande azáfama nas cozinhas dos habitantes de Travassô: Matam-se e depenam-se galinhas. Fazem-se estrugidos. Batem-se ovos com leite, manteiga, canela e um bocadinho de casca de limão triturada. Tiram-se «rijões» da panela do unto e morcelas do fumeiro. E vai-se à salgadeira...

Por todo o adro e de mistura com aquele «mar de gente» vêem-se: Barracas de brinquedos, de quinquilharias, de «tiro ao alvo». Fotógrafos «à la minuta». Roletas da sorte com maços de cigarros, com vistosas garrafas de bebidas, e gaitas, e canivetes, e bujigangas. É o arraial! Andam per ali «africanistas» com filhas mulatinhas; «americanos» com casacos de couro e modos desempoeirados; «brasileiros» de fatos claros acompanhados das esposas vestidas de sedas coloridas, a lembrar ambiente tropical.

Uma velhota anda a vender pequenos moinhos de papel. Um çorcunda apregoa guloseimas para crianças, espetadas na ponta de um pau, e grita: «quem quer mama?»

Por todo o arraial... canastras, tabuleiros, açafates e cestos com pão de trigo, fruta, cavacas, tremoços, roscas e arrufadas, bolos diversos, figos secos do Algarve, queijo da serra... e um homem velho com um periquito também velho que, por hábito, tira de uma caixa, com o bico, um papelinho dobrado que diz a sorte dos «desinfelizes».

Moços da lavoura analfabetos e caixeiros semi-analfabetos, as mãos grossas e fatos domingueiros, proferem alto graçolas picantes acompanhadas de risotas ordinárias e vão exercitando o «apalpanço» às conversadas no meio da multidão. Alguns trazem raminhos a florirem os chapéus, ou a imagem dos Santos Mártires, que homens da Irmandade com opas vermelhas andam a vender entre o povo.

Pobres esfarrapados, aleijados, chaguentos, pedintes sujos e de profissão deambulam por ali a pedir esmola, lamurientos: «Meu rico senhor, por alminha de quem lá tem...»

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E carteiristas! Uma súcia... Soldados da Guarda Republicana, de espingardas ao alto, andam a manter a ordem.

O dia sempre lindo! Nem de encomenda, neste 16 de Janeiro de 1949. Muito Sol. Muita gente. Borborinho. Os espíritos contentes.

Por todas as lojas e tabernas (as de mais movimento são as do Joaquim da Cal e do Júlio) e por pátios e alpendres, com mesas improvisadas na véspera, o reboliço à roda das pipas e dos garrafões da pinga é de respeito. E vende-se carne assada, leitão, queijo, chouriças, um arrozinho quente «apaladado»... E falatório, praguado, empurrões, ditos maliciosos, boa disposição, risotas descaradas.

E um homenzinho narigudo (nariz Cirano de Bergerac), vermelho e lustroso, a parecer a caricatura do vinho e talvez primo de Baco ou descendente de divindade pagã, anda por ali, irreverente, abaixo e acima, com um enorme e retorcido corno cheio de vinho, a tiracolo. Um autêntico corno de boi (a lembrar o Boi Apis dos egípcios), grande, grosso, retorcido, com uma rolha de atarrachar na ponta mais fina e por onde o narigudo e vermelho homenzinho escorropicha diante da multidão que, embastracada, ri-se e diz-lhe maliciosas e ambíguas chufas.

E baldezinhos coloridos de borracha são apregoados por uma raparigota de langorosos e repolhudos olhos mouriscos: — «Baldezinhos! Baldezinhos!» Olha a bolinha... a bolinha! Cá 'stá a bolinha!

Alegria! Alegria! Que alegria é vida, e tristezas não pagam dívidas — dizem os olhitos húmidos e piscos do homenzinho vermelho... um sátiro! com nariz à Cirano de Bergerac.

*Santos Mártires!
Santos Mártires!*

*Romeiros, vinde rezar.
Romeiros, vinde cantar.*

*Cantar é viver.
Cantar é sonhar...*

*Romeiros!
Trazei as vossas promessas abotoadas nos corações.*

*Trazei harmónicas,
Trazei violas
E a flor dos mangeriões.*

SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS

*E trouxe as conversadas,
De faces morenas,
Rosadas,
Aos ombros lenços de côr,
Olhos molhados de amor...*

... a trovar alegres canções.

*Vinde, romeiros, rezai.
Vinde, romeiros, cantai.*

*A rezar também se canta.
Também se reza a cantar...*

8

Depois de terem batido as onze horas ouviu-se dizer:
«Já lá vem a procissão!»

E a notícia passou de boca em boca e correu, como um zumbido, pelo adro, pelos alpendres, pelas ruas, pelos pátios.

E todo aquele mar de gente, que «queria ver», principiou a mexer-se e a remexer-se, nervosamente. Todos pretendem «sítios bons» para melhor presenciarem. E lá vai agora a onda humana aos empurrões à procura daqueles «bons sítios», para ver passar a procissão que, segundo os bem informados, já vinha a subir a ladeira do lugar de Baixo, desde a capela da Senhora do Amparo.

9

A rua muito juncada, com rosmaninho, folhas de palmeira e de japoneira, raminhos de alecrim, junco e junquinhos vários, florinhas e ervas de cheiro que, pisadas pela procissão que subia, rescendiam no ar, embriagavam as almas já enfeitadas de religiosidade.

Todas as janelas das casas por onde a procissão passa estão atulhadinhas de gente. E vê-se gente arrumada aos lados da ruazita a subir, nas bifurcações dos caminhos, encarrapitada em muros e nas elevações próximas.

No terreiro em frente as escolas primárias dos dois sexos e no jardim gradeado (sem repuxo) da casa do «brasileiro» — que tem um santinho de azulejos na parede — tudo cheio, com muitas senhoras e cavalheiros à mistura.

E no adro! E então no adro!... Um mar de gente, à espera...

Lá vem! Lá vem a procissão a chegar ao adro! Lá vem... Silêncio agora! O povo descobre-se, respeitoso.

À frente grandes e roxos pendões, as guias a descerem do alto com borlas douradas nas pontas. E seguram essas borlas nas mãos enluvasadas de branco



Penitente amortalhada, caminhando de costas, amparada por dois homens

(Proc. de 1949. Fot. de ROCHA MADAHIL)

homens que vestem opas roxas avermelhadas, barbas feitas na véspera, muito sérios, penteados, e compe-netrados.

Depois seguem-se outros pendões menores e bandeiras simbólicas de várias congregações, anjinhos de túnicas multicores de cetim, os pés em sandálias, os cabelos encaracolados, e grandes asas brancas a subirem das costas, viradas ao céu. Vão muito lindos! Alguns são belos como pequenos Alcibiades. Graciosos como delicadas figurinhas dos cromos do Natal.

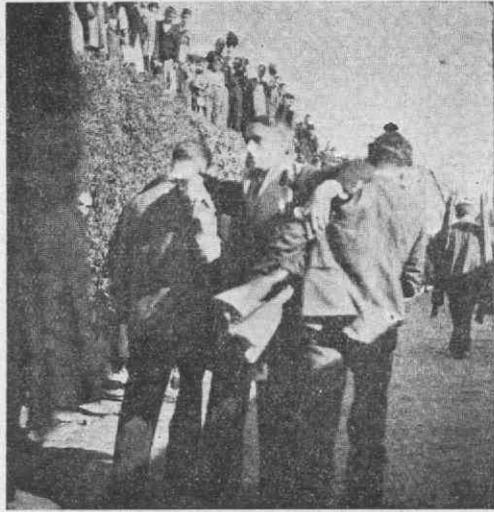
E irmandades. E grandes cruzes de prata erguidas muito alto e muito polidas, a brilharem ao Sol. E penitentes amortalhados de branco, a cumprirem promessas, uns a caminharem de frente, outros de costas, e alguns a arrastarem-se de joelhos, amparados e guiados por parentes ou amigos — todos a rezarem com devoção:

«Padre nosso, que estais no céu»...

E andores: *Santa Clara, São Roque, Santa Rita, S. Francisco*... e mais anjinhos, e mais pendões e bandeiras, e mulheres amortalhadas, e homens... muitos homens a ladearem, a formarem cordões, uns de opas roxas outros de opas brancas, e velas e tochas acesas nas mãos, e padres de sobrepelizes a rezarem alto, e comissões (de que

SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS

faz parte o regedor) a dirigirem a procissão, e mais penitentes carregados de espingardas (promessas por vários motivos), uns a caminharem de frente outros de costas... e mais andores: *Senhora da Soledade, Santo Ivo, Senhor dos Passos*, outros ainda... e o andor dos *Mártires de Marrocos* com os cinco franciscanos martirizados a mando do Miramolim!



«Salvé-rainha, mãe de misericórdia»...

Ouvem-se e repercutem nostálgicos os acordes das filarmónicas que

Mancebo carregado de espingardas, caminhando de costas, amparado por dois homens, em cumprimento de promessa por ter livrado do serviço militar

(Proc. de 1949. Foto de ROCHA MADAHIL)

BIBLIA



O andor dos SS. Mártires de Marrocos

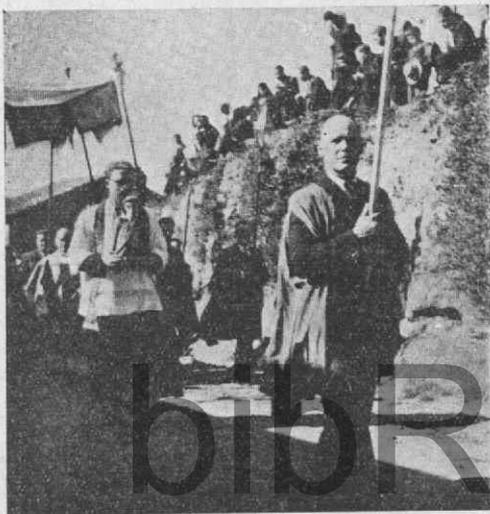
(Proc. de 1949. Foto de ROCHA MADAHIL)

acompanham a procissão. De permeio, aqui e além, por entre os andores, também vão a cumprir promessas donzelas pálidas como luars mórbi-dos (algumas de branco e os cabelos soltos e compridos), de olheiras fundas e tristes como Verónicas, a dedilharem, constrictas, rosários de madre-pérola de onde pendem Cristos de mar-fim.

Silêncio! Nenhum vento. Nenhum gorgoeio de pássaro. As árvores muito quietas. O céu azul. O Sol a dourar a vida com o pincel da verdade.

E o povo reza e ajoelha-se à passagem dos Mártires e do pálido, todo bordado a fios de ouro velho. E sob o pálido vão os reverendos priores, paramentados a preceito, compostura ortodoxa.

À frente deles, outro sacerdote leva a sagrada relíquia—um osso dos Mártires num recipiente com vidro. Um daqueles ossos que vieram de Marrocos após a mortandade dos cinco franciscanos, trazidos de lá em duas arcas pelo infante português D. Pedro (irmão de D. Afonso II), e ao tempo na corte do Miramolim.



Sacerdote conduzindo a relíquia dos S.S. Mártires de Marrocos, seguida pelo Pálio

(Proc. de 1949. Foto de ROCHA MADAHIL)

O infante, com a sua comitiva, numa acidentada viagem por Ceuta, Algeciras e Tarifa, não tendo conseguido entrar em Portugal por Sevilha, dirige-se à Galiza. E, possivelmente, daqui, entregues pelo infante as arcas com os ossos ao rico-homem Afonso Pires, de Arganil (porque a razão do infante estar na corte de Marrocos provinha de fortes desavenças com o irmão), são os ossos transportados para Coimbra (onde ao tempo

estava a corte portuguesa) e recolhidos ao Mosteiro de Santa Cruz.

Mais tarde a correspondente Ordem religiosa fê-los distribuir por suas sucursais ⁽¹⁾ remetendo um osso para Travassô, onde antigamente houve um convento-celeiro, que pertenceu a cônegos grijós e a frades crúzios.

(1) «O Mosteiro que recolheu as relíquias não contrariou este culto espontâneo, antes, até, o terá acalentado e promovido a sua difusão pelas casas da Ordem». A. G. DA ROCHA MADAHIL, *Tratado da Vida e Martirio* cit., pág. 83.

— Poucas serão as terras em Portugal que mantenham o fervor do culto e a festividade aos S.S. M.M. de Marrocos. Nenhuma, entretanto, com a tradicional espectacularidade e tanta afluência de povo como em Travassô.

SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS

II

A procissão vai até lá arriba ao cruzeiro de granito ⁽¹⁾ que fica à beira da estrada nacional, contorna-o, desce o adro e entra na igreja.

As duas filarmónicas, à rectaguarda, ficam fora. O povo ajoelha e reza:

«Avé-maria, cheia de graça»...

A igreja está cheia de gente, muita gente, à espera, para ouvir o sermão do padre pregador, que traz fama... e até dizem os entendidos que já prègou no Porto!... E as duas filarmónicas, muito gabadas, atiram para o espaço azul, inundado de Sol e de anseios vagos, notas lacrimosas que ajudam a crença e espalham misticismo, fazendo vir às almas crédulas dos simples, lá do céu distante, o incenso das melodias etéreas e dos mundos angélicos. Mundos do Espírito!

«Salvé rainha, mãe de misericórdia»...

E então principiam na igreja, atulhada de gente e toda engalanada, os actos religiosos, com missa cantada e música nò coro. E no momento preciso em que o paure pregador apa-

rece no púlpito, as gargantas dos presentes pigarreiam muito, a consertarem-se, a prevenirem-se para, depois, todos caladinhos, nem uma palavra se perder do sermão. Silêncio!...

E solene, paramentado, sua reverendíssima ajoelha com simplicidade. Reza. Benze-se. Depois, levanta-se. Discretamente passa um lenço branco pelos lábios. Corre os olhos



Cruzeiro de Travassô

(1) Neste e em outro cruzeiro de granito da localidade lia-se até há poucos anos atrás a palavra *Grijos* esculpida na pedra, a indicar domínio. Não sei se ainda se pode ler.

pela assistência, para julgar da «qualidade», pousa ao de leve as mãos brancas sobre a borda do púlpito revestido de grande gala e principia: (1)

Custodit Dominus ossa eorum — O Senhor foi o guarda dos seus ossos — Salmo de David.

I

S. Francisco de Assis na Idade Média foi um segundo Jesus Cristo, chamando os Homens à verdade do Evangelho. Ergueu-se na Europa daquele tempo, como o sol no mundo, alumando e aquecendo os que esquecidos da eternidade viviam tão somente para as tristes realidades desta vida. Tinha uma aspiração suprema: alargar os corações tanto, que neles coubesse Deus, e, uma vez possuindo Deus, andassem pelos caminhos do Infinito! Para isso falava-lhes de Deus e dos Céus. Aos seres criados chamava irmãos, vendo neles vestígios do Criador Infinito, — daquele mesmo que também criara os Homens. Da água e do sol, das aves, e das feras, da natureza, enfim, dizia coisas que ainda ninguém havia dito, e via nela belezas — as eternas belezas de Deus! — que nenhum sábio ou artista havia jamais descoberto.

Era uma sedução, um encanto! Por isso até os grandes do tempo vinham a ele, atraídos pela serenidade do seu falar, manso e sereno, como de homem que trazia Deus consigo, e o mostrava. E foi assim que advogados, médicos, juizes, mestres e guerreiros deixavam suas togas e medicinas, suas cadeiras e espadas, e pediam para se alistarem no seu séquito. Era um fogo que ardia em sua volta. Um incêndio que se ateava, devorando. E as almas, sacudidas por aquelas rajadas de sobrenatural, até às mais íntimas profundezas, acordavam para uma vida nova, sequiosas de Deus, de cujo Amor se haviam afastado, e convertiam-se. Oh! que dias felizes, os daquele ano de 1200, em que a voz suave do Arauto de Deus, cantando a Graça e a natureza, amansava as feras e convertia os Homens ao Amor! Os céus baixavam, a terra elevava-se. E a Graça descia, tocando as almas, e sarando-as das feridas do pecado!

(1) Os sermões de louvor aos S.S. Mártires de Marrocos, uns mais brilhantes do que outros, conforme a cultura e inspiração dos oradores sacros, andam sempre à volta do hi-tórico tema. Este que acima publico e me foi remetido pelo bom Amigo P.^o Euclides de Oliveira Morais, M. D. Prof. do Seminário de Coimbra — ab-traída qualquer prevenção religiosa — julgo-o de inspiração feliz e obra de e-espírito culto.

SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS

E os homens e as coisas, purificados e santos pela acção do sobrenatural, voltavam a Deus na quietadora paz de quem encontra o seu destino.

II

Esta revoada de corações, rumo ao infinito, esta loucura das almas chegou longe, como um contágio. E em 1219 apparecem em Portugal 5 religiosos humildes, descalços, pobres e sem bordão nem alforge, como recomenda o Evangelho.—Quem sois e donde vindes? perguntava o povo, edificado da sua simplicidade.—Somos Religiosos de S. Francisco d'Assis. E vamos à África, às terras de Marrocos, pregar a Fé de Cristo!

De facto, naquele ano da Graça, 1219, reunira o Capitulo Geral da Ordem, e foi resolvido realizar o pensamento de S. Francisco de Assis: converter os infiéis à Religião Cristã. E aí mesmo foram designados 6 Religiosos para a evangelização da África: Fr. Vital, fr. Berardo, fr. Pedro, fr. Acúrcio, fr. Adjuto e frei Oto, ou Otão. Eram varões de exímia santidade, em tudo apostólicos e possuidores ao máximo do espirito do seu Fundador. Naturais da Toscana (Itália) embarcaram para Espanha com direcção a Portugal. Fr. Vital era o superior deles, mas adoeceu no Reino de Aragão, onde ficou. E os 5 seguiram. Fr. Berardo era célebre pregador, e entendido na lingua árabica. Fr. Oto era Sacerdote. Fr. Pedro era Diácono (tinha as penúltimas ordens para ser Sacerdote) fr. Adjuto e Acúrcio eram irmãos leigos (não tinham ordens nem se destinavam ao Sacerdócio). Vieram a Coimbra, visitaram a Corte Real, foram a Alenquer, encomendar-se às orações de seus irmãos, e desta vila arrancaram para a grande conquista espiritual de Marrocos, embarcando em Lisboa, com o auxilio da Infanta Santa Sancha. Parecia uma loucura. De Lisboa passaram a Sevilha. Aí reinava a Moirama. Como não eram sacerdotes nem guerreiros, mas pregadores de Jesus Cristo, pregaram com grande coragem, nas praças e na mesquita dos moiros, o nome bendito de Jesus. Presos, encarcerados, açoitados, sentenciados à morte, viram com desgosto, no fim de 5 dias de maus tratos, a sentença de morte trocada pelo desterro para Marrocos!

III

Marrocos, o seu sonho doirado! Marrocos, o centro e império de toda a Moirama, inimiga fidalga de Cristo e da sua Lei! Marrocos, o vasto campo que S. Francisco quisera ver convertido à Fé! Marrocos, o campo que lhes fora superiormente destinado para cultivar, em nome do Redentor dos Homens, Jesus Cristo! Marrocos tão apetecido e desejado por

outros irmãos seus que ficaram refreando o seu zelo, nas residências das vilas e das cidades europeias! Marrocos, eis Marrocos! Agora — orar, pregar, morrer. Até ao fim, até à última, derramando o sangue para regar aquelas terras inféis, a fim de que nelas cresça a semente do Evangelho. Sim, que aquelas terras negras de pecado se fizessem luz e Reino de Deus, eis o grande ideal, a suprema aspiração dos enviados do pobrezinho de Assis. E desembarcaram. Iam pálidos, magros, esqueléticos, desprezíveis nos hábitos rotos, de burel, que vestiam. Mas interiormente alumiaava-os a Graça, que lhes enchia as almas e fazia deles seres sobre-humanos. E começam de pregar. O primeiro a quem pregam é a Miramolim, o imperador de todos os moiros. Depois é nas praças e nas ruas, àqueles renegados que cada vez mais se obstinam.

Ora havia na Corte de Miramolim o Infante português, D. Pedro, irmão do nosso Rei, D. Afonso 2.º, fugido de Lisboa por desavenças com seu irmão. Toma os Religiosos à sua protecção. Não quer que eles preguem, mas que se vão embora. Eles teimam. Quatro vezes os manda acompanhar ao porto, para se irem à Europa. Outras tantas eles deixam os que os acompanham e voltam à cidade pregar. Quatro vezes os mandam para o cárcere. Três vezes são publicamente injuriados e açoiçados, deitando-lhes sal nas feridas. Outras tantas eles se alegram, e mutuamente se incitam ao martírio. Para maior alegria, Deus os visita no cárcere. E recreados com a divina visão, passam toda a noite cantando os louvores do Senhor. Em vão o Infante português tenta escondê-los em sua casa, e guardá-los, vendo os ódios que contra eles se movem. Saem de novo a pregar. É a Miramolim que encontram, vindo de visitar o tumulto dos seus antepassados. A ele pregam. É a última vez. Por ele começaram e por ele acabam! Manda-os prender e depois conduzir à sua presença. Quer castigá-los pela sua própria mão. São levados ao terreiro do Paço Real, e ameaçados. — Nossos corpos, dizem, estão na tua mão, ó Rei! Faze-lhe o pior que quizeres e souberes. Nossas almas, porém, são de Jesus Cristo. A ele as entregamos. Estão fora da tua mão e poder. Alegres morremos! E sorriam. O Rei pede a espada e diz: — Com a minha própria mão vingarei as injúrias que estes perversos pregarão contra o nosso Profeta e nossa lei! E, apartados uns dos outros, a cada um por sua vez, fendeu-lhes a cabeça pelo meio, com grandes golpes. E, como se não acalmasse ainda a sua ira, cruelmente os degolou. Eram 16 de Janeiro de 1220. Que vitória! Tiram-lhes os homens a vida terrena e dá-lhes Deus a celeste. Aqueles os abatem, este os eleva. Os mártires vencem morrendo. Os algozes, triunfando, são vencidos. Que vitória! Que triunfo!

Do primeiro Mártir e Rei de todos os mártires, Jesus Cristo, disse Isaias, profeta, que seria glorioso o seu Sepulcro.

SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS

O mesmo podemos dizer destes humildes franciscanos, glória de Portugal e da Itália, da Igreja e dos frades menores!

.....

Findou. E três *avé-marias* são rezadas pelo prelado e pelo povo.

12

No fim, todos pigarream muito, outra vez. Todos se põem mais à vontade.

Na meia claridade do interior do lindo templo, as vîrgulas luminosas das velas, as imagens dos altares, as toalhas rendadas e as flores que os enfeitam, os vistosos paramentos e as cerimónias dos senhores priores; o forte cheiro a incenso... tudo isso enche os corações das gentes e fá-los subir a um mundo celestial onde pontifica o misticismo, e então as almas dobram-se em recolhimento.

Silêncio!...

.....

Lá fora a roda do Sol vai pouco mais que a pino. É a grande lei da Vida. Dia lindo! Azul e ouro... como o manto bordado da Virgem.

Depois, finalmente, terminam na igreja — com aquele magnífico sermão, missa cantada e a música no coro, onde havia vozes de barítono e tenor — os actos religiosos.

Aproxima-se o badalar das duas horas da tarde. E só então principiam as sagradas e humanas leis da matéria, que os estômagos já reclamam — ora pois!...

— *Vivós Santos Mártis!* — berra um, entusiasmado, de pipinho ao ombro enfiado num «marmeleiro».

— *Quem quer mama?*... — apregoa o corcunda das gulo-seimas, no adro, pelo meio das gentes de todos os tipos e classes sociais.

— *Balõezinhos! Balõezinhos! Olha a bolinha... Cá 'stá a bolinha!* — canta a raparigota dos olhos mouriscos. E o homem vermelho e de nariz à Cirano lá anda de um lado para o outro com o grande corno de boi a tiracolo. E às vezes desatarracha aquilo e escorropicha...

O arraial sempre em borborinho. E o povo atira-se, por onde pode e calha, aos farnéis e à pinga.

Abrem-se cestos e açafates. Devoram-se petiscos. Escorropicham-se garrações, «borrachas» e pipinhos. Todos muito satisfeitos, graças ao Altíssimo.

— *Vivós Santos Mártis!*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Alegria. Boa disposição. E ouve-se dizer:

— *A procissão, sim senhor! com muita ordem e respeito.*

— *As músicas, afinadinhas...*

— *O sermão do padre prègador, que era dos bons e sabia daquilo a valer, era de se poder ouvir só por gosto. Muito lindo!... Coisa boa...*

— *E o solo! E então o solo cantado no coro da igreja!... Ai, aquilo é que foi! Era mesmo de uma pessoa ficar p'rá-li toda a santa tarde sem se cansar. Isso é que era!...*

Nas residências de Travassô os seus habitantes têm, nesses dias, mesas fartas para parentes e amigalhaços, com aletria e arroz doce à sobremesa em louvor dos Santos Mártires de Marrocos.

E assim todos os anos, a 15 e 16 de Janeiro, «quer chova ou faça sol».

Romeiros, vinde cantar.

Romeiros, vinde rezar.

Termas da Curia, Julho de 1949.

bibRIA

LAUDELINO DE MIRANDA MELO

A JORNADA DA RAINHA SANTA À GALIZA NO ANO DE 1325

SUA PASSAGEM POR TERRAS DO DISTRITO DE AVEIRO

A DEVOTA romagem que a Rainha D. Isabel de Aragão fez à Catedral de São Tiago de Compostela, logo após a morte do rei D. Diniz, com o piedoso intento de lhe sufragar a alma, vem referida nos seus mais antigos biógrafos. E, volvidos seis séculos, ainda agora tal acontecimento se recorda na tradição popular de várias terras por onde a Rainha Santa então passou, não só em face de templos que foram levantados em sua honra, mas ainda pela narrativa de curiosas lendas que o povo foi moldando e ajeitando a seu gosto, retocando-as, em alguns casos, com pinceladas de fantasia e marcado sabor de ingenuidade, que, de testo, as revestem às vezes de certo pitoresco, não lhes destruindo o fundo real em que sempre assentam.

Com base nessas lendas, que religiosamente se foram guardando e transmitindo de geração em geração até nossos dias, e à vista de ermidas, simples nichos votivos, imagens e outros elementos com tal facto relacionados, podia tentar-se a reconstituição do itinerário feito pela virtuosa esposa do nosso Rei trovador, estudo que teria invulgar interesse; mas como tudo isso levaria muito longe, e nos faltam dados precisos quanto a algumas regiões, ocupar-nos-emos por agora, e tão somente, do percurso feito pela virtuosa Rainha desde Águeda, onde a sua passagem ficou assinalada por um acto de bondade, em que era tão fértil o seu coração magnânimo — e que consistiu na dádiva, ao hospital da nossa terra, de um pedaço de campo da largura ocupada pelo séquito real que

a acompanhava quando o atravessou (1) — até limites da Bairrada, junto do rio Cértoma, de cujas margens ela se aproximou para ali beber água.

* * *

Sabemos bem que não traremos, com estas notas, qualquer facto novo para a biografia da Rainha Santa, já há muito traçada pela pena de escritores insignes, de todos os tempos; mas se isto é assim, não é menos verdade que iremos desenvolver um passo da sua vida: o caminho que S. Isabel percorreu por terras destas redondezas, quando foi na sua peregrinação de Fé e de Saudade a terras de Espanha, levar oferendas valiosas, e rezar ao Apóstolo das Gentes pelo eterno descanso do Rei que tanto amara, e que morreu confiante, — como expressara no seu testamento — de que ela faria para isso tudo aquilo que pudesse (2).

Do que foi essa piedosa jornada, como manifestação de respeito e carinho à bondosa Rainha a quem o povo já venerava como Santa, dão-nos conta os mais antigos cronistas; e, até aos modernos escritores, não cessou, nem sequer mesmo esmoreceu, o coro de louvores erguido em honra de Santa Isabel. A fama das singulares virtudes que dia a dia praticava, quer a dentro dos seus Paços, junto a Santa Clara, em Coimbra, ou mesmo fora deles, visitando e tratando doentes nos seus humildes tugúrios; ou repartindo esmolas pelos pobres que logo dela se acercavam, mal a viam à saída dos templos ou com ela se cruzavam no caminho — doirou por tal forma o seu nome, que o tempo, implacável destruidor de tanta coisa bela, não conseguiu até hoje empanar o brilho dessa auréola, que ainda em nossos dias se reflecte em tão luminosa projecção; as últimas festas realizadas em Coimbra, homenageando a sua veneranda Padroeira, são disso testemunho eloquente, insofismável. É isso mesmo eu tive ocasião de verificar não há muito ainda em Águeda, num festival de caridade que por iniciativa da Câmara Municipal, Escola Central de Sargentos e Direcção do Hospital Conde de Sucena, teve lugar naquela vila na noite de 22 de Outubro do ano findo, e em que se representou, pela primeira vez, perante milhares de pessoas que ali acorreram de terras muito distantes, e no meio do mais impressionante silêncio,

(1) Esta terra esteve muito tempo na posse da Misericórdia, e media 470 varas de comprimento, por 5,5 de largura.

(2) Vid. o erudito estudo *Evolução do Culto de D. Isabel de Aragão* pelo Prof. Doutor ANTÓNIO DE VASCONCELOS.



Gravura extraída da obra de LOBKOWITZ, Philippus Prudens... de 1639, representando a Rainha Santa em traje de clarista e apoiando-se ao bordão de peregrina

o *AUTO DA RAINHA SANTA*, que eu escrevera havia já anos, decalcado na formosa lenda da sua passagem por aqui (1).

Deixa-nos avaliar a repercussão que o facto teria nessas já tão recuadas eras a passagem da LENDA que a tal acontecimento se refere nestes expressivos termos: AS GENTES DAS COMARCAS PER HV VINHA SAHIÃO DE SA PROPRIA VONTADE AOS CAMINHOS E LVGARES PER HV PASSAVA POR A VEEREM POR A BONDADE QVE DELA OVVIAM DIZER (2).

Há muito que o povo tinha consagrado no seu coração a caridosa Rainha, pela fama, que até ele ia chegando, das suas preclaras virtudes; e assim, ao saber-se o caminho que tomara, de toda a parte chegava gente para a ver e saudar, pedindo-lhe também o seu generoso valimento. Bem tudo isso traduziu um abalizado e conhecido autor, quando escreveu: A SUA JORNADA FOI UMA CONTINUA OVAÇÃO CORRENDO AO SEU ENCONTRO OS POVOS POR ONDE PASSAVA SOFREGOS DE CONTEMPLAR A FUTURA SANTA (3).

Foi ao saudoso e ilustre escritor, nosso conterrâneo, já falecido, CONDE DA BORRALHA, que se ficou devendo a descoberta do documento onde se acha registada a graciosa lenda da passagem da Rainha Santa por Agueda, e que está inserta no Tombo antigo do Hospital. Merece esse velho assento, que um anónimo do século XVIII, — decerto pessoa que lidava com os livros do arquivo — teve o louvável cuidado de exarar, perpetuando assim uma das mais formosas tradições da nossa terra, ser conhecido de toda a gente que tem pelo seu Passado o devido culto: arquivemo-lo, por isso, também aqui, na parte em que se refere à terra doada à velha albergaria local, onde, já desde tão remotas eras, os pobres viandantes que por estes sítios transitavam, encontraram sempre pão e agasalho. Foi a leitura deste tão interessante documento, que me levou a escrever o *Auto da Rainha Santa*, corporizando deste modo a lenda, que sendo ignorada das gerações

(1) Vejam-se os jornais da época e, designadamente, os locais: «Soberania do Povo», «Independência d'Águeda» e «Grémio da Lavoura», este inserindo uma interessante crónica descritiva da *audiência* dada pela Rainha Santa às autoridades e figuras que foram saudá-la, escrita pelo nosso conterrâneo e erudito escritor JOAQUIM DE SOUSA BAPTISTA. Nos jornais do Porto «Primeiro de Janeiro», «Comércio do Porto» e «Jornal de Notícias», largas referências foram feitas a este festival e ao auto, assim como na imprensa diária de Lisboa, por intermédio dos seus dedicados correspondentes.

(2) *Evolução do Culto*, ob. já cit.

(3) Vid. FIGANIERE, *Memórias das Rainhas de Portugal*.



Bordão de peregrino que se conserva no Museu privado da Igreja de Santa Clara, em Coimbra, e que é considerado como tendo sido da Rainha Santa Isabel.

A croça é de ágata e prata, e pode, na realidade, datar-se do séc. XIV

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

presentes, o valioso estudo atrás citado veio avivar, impondo-se-nos agora o dever de não mais a deixar cair no esquecimento.

Reza assim a parte do assento que se refere ao terreno dado pela Rainha Santa:

...«esta terra está na Várzia de Recardaens pegada ao comaro do Capitão João Tauares da ponte arrenda a o Hospital pello preco que lhe parecã (?) parte do Norte com o rio e do Sul com a estrada que vem do Sardam p.^a Recardaens e tem dizima a Deus e foi dada pella Raynha Sãta ao Hospital da Largura do coche em que vinha de S. Thiago pela estrada do Cruzeiro de Paredes por ser naquelle tempo melhor, e passando pela estrada das Lorangeiras defronte do dito Hospital no tempo do estio em direitura ao campo limpo ja dos fructos ate a estrada da Corga.» (1)

(Continua)

SOARES DA GRAÇA*



(1) Veja-se o belo estudo do C. DA BORRALHA sobre o Hospital de Águeda, in *Arquivo de Aveiro*, vol. XVIII, 1939.

— Outras lendas correm em diferentes terras do País, alusivas à passagem, por elas, da Rainha Santa. A Norte de Águeda, há uma, corrente em Arrifana de Santa Maria, segundo a qual a mãe de uma ceguinha lhe pediu a cura de sua filha, que, tocada pelas mãos da Santa Rainha, alcançou a vista. Diz a mesma lenda que nessa ocasião Santa Isabel estava numa casa que servia de estalagem, e comendo uma laranja, caiu no chão uma pevide, da qual nasceu uma laranjeira em cujos frutos se divisavam as quinas das armas de Portugal. Vid. o *Dicionário Geográfico* do P.^o Luis CARDOSO, ed. 1747 e *Vida de Santa Isabel*, de FERNANDO C. LACERDA, ed. 1735.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CIDADE LUSO-ROMANA DE VACCA, O JULGADO, E O BURGO DE VOUGA

N O desprezioso estudo que fiz de *Talábrica*, publicado neste *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Fasc. n.º 55, a págs. 214 e segs., prometi ocupar-me de *Vacca*, em artigo seguinte. Mas só hoje venho tratar do assunto, porque não tenho tido sobras de tempo para estas divagações.

Disse naquele artigo que só dois escritores latinos fazem referência ao *oppidum Vacca*: PLÍNIO e AÉTHICO. Ainda quanto ao primeiro há dúvidas, pois só o arquétipo de Toledo, citado por GASPAR BARREIROS, menciona aquele oppidum. Se pusermos este exemplar à margem, por suspeita de interpolação, ficamos afinal reduzidos à vaga referência de AÉTHICO—«*Oceanus Occidentalis habet formosa oppida — Bracara — Iacusa Augusta — Vacca...*» É pouco. Acresce a circunstância de que AÉTHICO é um escritor grego, do século IV depois de Cristo. Tratando-se de um *oppidum* importante, como pôde ser esquecido por tantos escritores que se ocuparam da Lusitânia, como MELA, PLÍNIO, ESTRABÃO, APIANO e tantos outros? Como já disse, tudo o que se escreveu sobre *Vacca*, apoia-se unicamente naquelas duas referências e, não obstante ser muito o que se disse, nenhum esclarecimento novo foi aduzido sobre a situação daquele oppidum. Apenas Frei BERNARDO de BRITO trouxe ao tableiro da discussão as duas inscrições farejadas e encontradas nos muros de Ossela e Branca, que, se fossem verdadeiras, removiam definitivamente todas as dúvidas sobre a existência e localização de *Vacca*. A crítica põe-lhe reservas. E assim, dos escritores que têm tratado da estação luso-romana do Cabeço de Vouga, chamaram-lhe uns *Vacca*,

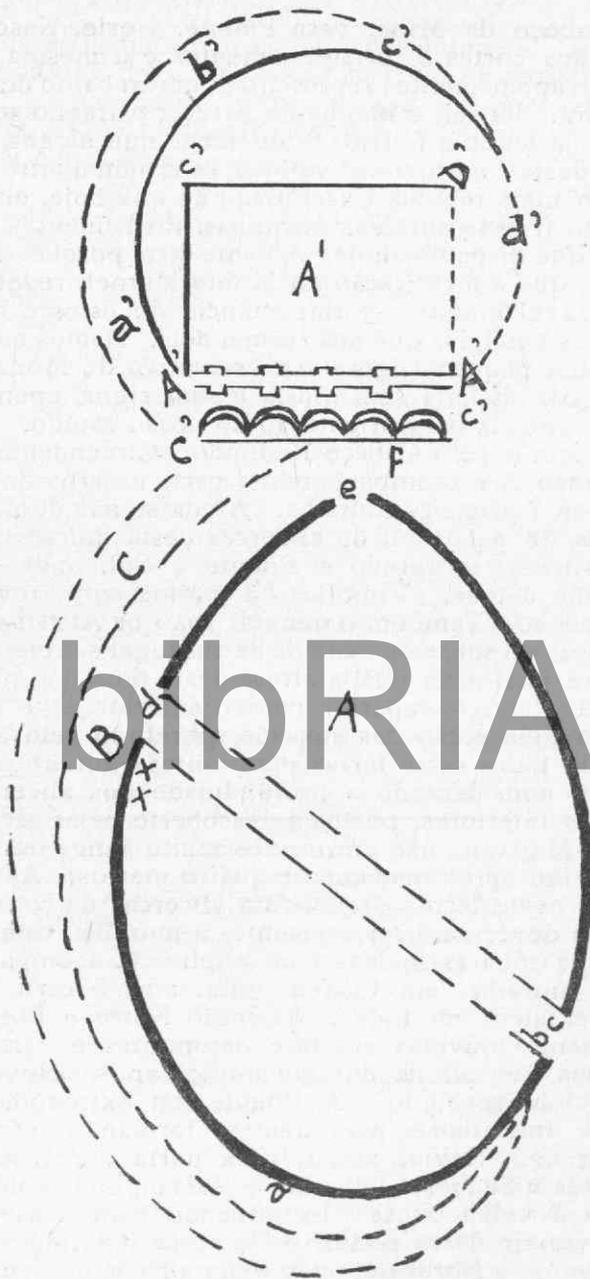
outros *Talábrica*, e outros negam que tivesse tido algum dos dois nomes. Conjecturas, devaneios, literatura, bairrismo. Conclusões seguras, poucas. As informações dos documentos medievais são escassas e imprecisas: os testemunhos materiais do espólio até agora revelado nada dizem sobre o nome.

As escavações mandadas desinteressadamente executar pelo Sr. SOUSA BAPTISTA, de Atrancada, e presididas pelo investigador ROCHA MADAHIL, vieram imprimir novos rumos e novas possibilidades a estes estudos. Na verdade, o revolvimento das terras pôs a descoberto panos de muralha ainda levantados, alicerces de antigos muros de defesa e outros de casas junto deles, com alguma diversidade de forma e aspecto. Estamos, pois, em presença duma realidade material, perante livros de pedra escritos pela mão rude dos pedreiros, de utensílios vários, de moedas, que todos tem uma voz de interpretação, sem dúvida difícil, contudo possível. É para estas muralhas e alicerces e para muitos mais que ainda não estão a descoberto, que temos de voltar os nossos olhos, procurando interpretar tudo o que nos dizem no seu mutismo. Estou certo de que muito se concluirá com segurança e que, algum dia, virão à luz do sol inscrições que recompensarão com a verdade todos os esforços feitos. Já algumas lamentavelmente se perderam. Pedi a todos os proprietários do Cabeço de Vouga que guardem cuidadosamente quantos objectos encontrarem.

Vamos ao assunto:

A quem quer que visite o chamado Cabeço de Vouga, também conhecido pelo nome de Monte Marnel, logo se lhe torna patente que uma grande fortaleza ali teve o seu assento e que para a fazer se aliou à estratégia natural do lugar uma obra imensa e inteligente do homem.

Este *maciço* ergue-se sobre uma base quadrangular definida pelas linhas que vão da ponte sobre o Marnel à Contença, daqui à estrada que vem de Carvalhal e ao campo marginal de Vouga, e depois pela estrada real até à ponte sobre o Marnel. Termina superiormente em dois cones, o Cabeço Redondo e, a Nascente, o Cabeço da Mina. Entre eles uma pequena depressão na qual assenta a capela do Espírito Santo. Estes dois cones foram truncados, formando-se no Cabeço Redondo uma secção com leve inclinação a Poente e de forma elipsoidal irregular; o Cabeço da Mina foi cortado em circunferência. A secção do Cabeço Redondo, é grande, com área aproximada a um hectare, e circundado de um talude de três a quatro metros de altura; na base deste e acompanhando-o em toda a volta, alarga-se novo plano com mais de trinta metros de largo e novo talude para o Norte e Poente; há ainda outro terraço mais largo que o segundo, e outro talude mais alto que os anteriores.

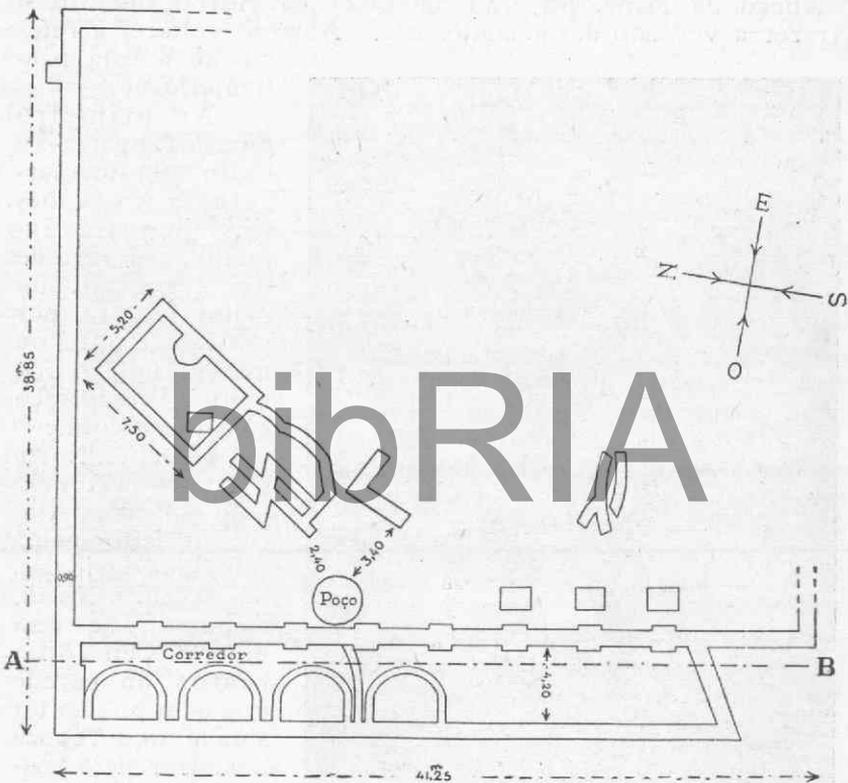


No Cabeço da Mina, para Poente, Norte, Nascente, a estrutura dos cortes e terraplenamentos é a mesma. Estes cortes e terraplenamentos representam um trabalho de grande envergadura. Eu sei, e isto há-de parecer estranho aos meus leitores (e já tenho a felicidade de saber que alguns conto), que obras destas, *munitiones oppidi*, se faziam noutro tempo, com muito mais rapidez e facilidade do que hoje, embora o homem não tivesse então as máquinas, instrumentos e ferramentas de que dispomos hoje. Adiante direi porquê. É certo, entretanto, que a fortificação do Monte Marnel, revela ainda hoje admirável grandeza e importância do esforço humano nos escassos vestígios que nos restam dela. Damos na página anterior uma pequena figura representativa do Monte e dos seus terraços. É feita sem escala e sem rigor, apenas uma forma aproximada para orientação do nosso estudo.

Começemos pelo Cabeço Redondo. Circundando o primeiro terraço A e acompanhando a parte externa do talude, levantava-se a primeira muralha. Ainda se não descobriram fragmentos de panos ou de alicerces desta muralha, mas é certo existirem, sobretudo a Poente e Sul, onde as suas cristas estão à tona. Vimo-las há muitos anos, revimo-las ainda há pouco. Também o general JOÃO DE ALMEIDA no seu trabalho notável sobre os castelos de Portugal se refere a elas. Já não será fácil dizer qual a altura desta muralha, porque o desnível do terraço superior para o inferior deve ter sido modificado pela acção das águas e sobretudo pelo aproveitamento de todas estas terras para cultura durante séculos. Entretanto, considerando a profundidade dos alicerces das construções interiores, postos a descoberto pelas escavações de ROCHA MADAHIL, não andaremos muito longe da verdade atribuindo-lhe aproximadamente quatro metros. As escavações feitas neste terraço revelaram alicerces de construções várias, que deveriam ficar adjacentes à muralha; estas, feitas em pequena zona assinalada com a letra X, acompanhavam a mesma muralha, em toda a volta, pois é certo que os alicerces existem em toda a extensão Norte e Poente, do que não tenho dúvidas em face das muitas e particulares observações que ali fiz durante muitos anos. Novas escavações hão-de revelá-lo. A Poente, na extremidade Sul, a muralha inflectia-se para dentro, formando o corredor duma entrada. Havia, assim, uma porta para esta fortaleza, voltada a Sudoeste, olhando o Marnel, onde ainda então não havia a velha ponte. Examinando bem o aspecto do terraço a partir deste ponto, pode ainda adivinhar-se larga rua que seguia a Nordeste, onde a muralha se inflectia de um e outro lado para formar corredor da outra porta, voltada para o Vouga. Beirando esta rua, há ainda cristas de alicerces que, uma vez descobertos, revelarão a configuração

A CIDADE DE VACCA E O BURGO DE VOUGA

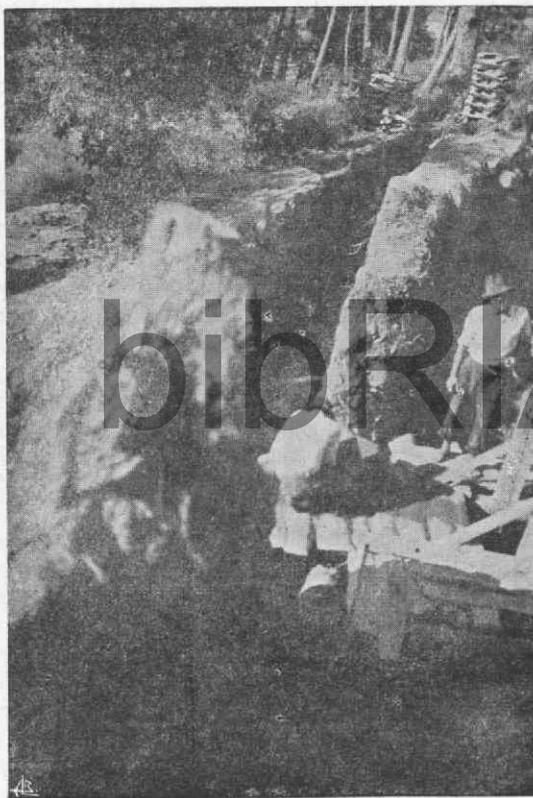
geral dos arruamentos e construções internas. É a Poente que a muralha devia ter o seu máximo de resistência e de fortificações auxiliares, porque é este o lado mais acessível do monte. Iguais cuidados deviam ter orientado as fortificações de Nordeste para defesa da porta que deste lado olhava o Vouga. A Nascente o terraço aperta-se para terminar em curva bastante fechada. Pela configuração deste lado, somos



Planta do conjunto explorado, apresentada no estudo de ROCHA MADAHIL

fácilmente levados a conjecturar a continuação das muralhas para Nascente, formando como que uma espécie de corredor de ligação com a fortaleza do Cabeço da Mina. Dentro deste corredor ficaria o templo pagão, hoje representado pela capela do Espírito Santo. Se das muralhas, a que atrás me refiro, encontrei vestígios, que lá estão á espera de quem os faça sair do seu esconderijo multi-secular, das paredes do corredor devo dizer que nada encontrei. E não é para estranhar a ausência destes elementos, porquanto a super-

fície naquele local deve ter sofrido grandes modificações por motivo da cultura constante e ainda pela remoção de terras para encher as covas das pedreiras próximas, do lado do Sul, que devem ter fornecido abundância de pedra para as construções. Entretanto, escavações cuidadosas, quer do lado do Cabeço de Vouga, quer do lado oposto, no Cabeço da Mina, poderão patentear os entroncamentos e trazer a verdade desta conjectura. Adiante voltarei a referir-me a esta particularidade.



(Fig. 5 do estudo de ROCHA MADAHIL)

Ao primeiro terraço seguia-se outro com uma largura de trinta metros aproximadamente, separado de um terceiro, de maior largura, por um talude igual ou mais alto que o primeiro. Este terraço só é hoje reconhecível a Poente, Norte e Nascente; pelo lado Sul, se existiu, foi desfeito pelos trabalhos agrícolas. Só na parte Norte, e numa pequena extensão, encontrei restos de parede que bem podem ter sido feitos em época posterior para sustentação de terras. Não posso, portanto, afirmar que junto a este talude tenha havido outra cintura de muralha.

Passemos agora ao Cabeço da Mina. É circular a configuração do primeiro terraço. Tudo leva a crer que a sua cintura de muralhas acompanhasse o respectivo talude, mas as escavações feitas sob a orientação de ROCHA MADAHIL revelaram coisa diversa, de difícil explicação. Tenho de reproduzir aqui a descrição feita por aquele acatado investigadôr para não fazer voltar o leitor ao n.º 28 deste *Arquivo*, onde ele publicou um trabalho valiosíssimo sobre a estação do Cabeço de Vouga.

A CIDADE DE VACCA E O BURGO DE VOUGA

E ainda, para facilitar e esclarecer as considerações que vou fazer sobre as muralhas descobertas, seguirei a planta e fotografias das construções ali publicadas. Por esta planta se vê que em vez das muralhas acompanharem o talude em forma circular, formavam sobre o terraço um rectângulo de 40 metros de lado aproximadamente. Este rectângulo não ocupava todo o terraço, acompanhava o talude pelo Poente e Sul e afastava-se dele pelo nascente e norte. Diz ROCHA MADAHIL:

«Junto à cisterna, do lado Poente, a escavação revelou a existência dum muro orientado de Norte a Sul (fig. 5).



(Fig. 6 do estudo de ROCHA MADAHIL)

Descarnando a construção em comprimento e profundidade, deparou-se um lanço de muralha de 0,55 de largura na actual extremidade superior e 0,60 na base, 3,30 de altura que até aí se encontrava completamente soterrada em terra humosa e raizame, lanço que se estendia por 41,25 (fig. 6). Esta muralha, porém, constituída por duas fiadas apenas, de arenito, de aparelho rectangular, romano, sem enchimento intercalar, não é um paredão singelamente corrido em toda a sua extensão: contrafortam-na oito pilares equidistantes, com saliência igual para ambas as suas faces.

«Na extremidade Sul da muralha, esta inflecte em ângulo recto para Nascente, pouco existindo desse lanço por ir encontrar a rocha viva, e acima do nível desta tudo haver desaparecido; o declive do terraço era para Poente, para o lado da muralha contrafortada.

«No extremo Norte, em ângulo recto também, outro lanço de muralha se pôs a descoberto, em alinhamento perfeito, com 0,90 de espessura, sem mais contrafortes do que um ressalto perto da extremidade Nascente e medindo 34,65 ao fim dos quais volta para Sul, em ângulo recto também, mas desaparecendo a breve trecho, como o lanço Poente Nascente, pela elevação natural do terreno. O grande rectângulo muralhado apresenta as suas linhas mais importantes voltadas a Poente e a Norte.

«Dentro do recinto, que deve ter sido imponente, a avaliar pelo que resta de seus muros, que justificam perfeitamente



(Fig. 7 do estudo de ROCHA MADAHIL)

a expressão, *Castellum Marnelis* dos documentos medievais, encontraram-se alicerces de construções de vária idade; num pequeno grupo chegado ao Sul divisam-se paredes de casas circulares de grande raio, que outras, rectilíneas, posteriormente atravessaram. Mais perto da cisterna, fazendo triângulo com as duas linhas completas de muralha, avulta um grande grupo de alicerces, onde há nítidas sobreposições também e paredes circulares; um rectângulo, distinto destas, mede 7,50 por 5,20; dentro deste, uma base de alvenaria de algum altar, ou lareira, que dificilmente se poderá precisar. Um pouco a Sul deste rectângulo perfeito, a 3,40 da cisterna, dois lados de outro, formados por blocos bem aparelhados, de invulgar solidez e espessura; uma destas pedras apresenta duas letras gravadas, de leitura insegura, possivelmente um T e um A.

«Descarnada a muralha contrafortada, notou-se, na extremidade Norte, que além de inflectir para Nascente, voltava igualmente para Poente, em ângulo recto também, prolongando o alinhamento que trazia.

«Seguida essa nova pista, desobstruiu-se então um corredor de 4,20 de largura (fig. 7) limitado por outro lanço de muralha, paralelo ao primeiro (contrafortado). Entre os dois

panos de muralha pôs-se a descoberto alguma coisa de verdadeiramente estranho e talvez inédito em arquitectura arqueológica de Portugal: uma série de bastiões semicilíndricos, interiormente de 2,90 de diâmetro e 1,60 de fundo, de paredes de 0,50 de espessura, separados uns dos outros por para-
peitos de metro de altura e fresta livre daí para cima. Todos os bastiões, porém, de que restam quatro (e vestígios de um quinto), em média de 2,80 de alto, apresentam uma particularidade notável: a curvatura é voltada para o interior do corredor (fig. 8) e nela se não depara vestígio de entrada ou postigo de comunicação, ou de observação, para dentro do semicilindro, que se não sabe como seria à frente, do lado da encosta, nem tão pouco se teria cobertura abobadada ou não; esvaziou-se uma dessas construções (fig. 9) e verificou-se então que interiormente a pedra é, da mesma forma, aparelhada, e que a face interna da curva apresenta a mesma perfeição.



(Fig. 8 do estudo de ROCHA MADAHIL)

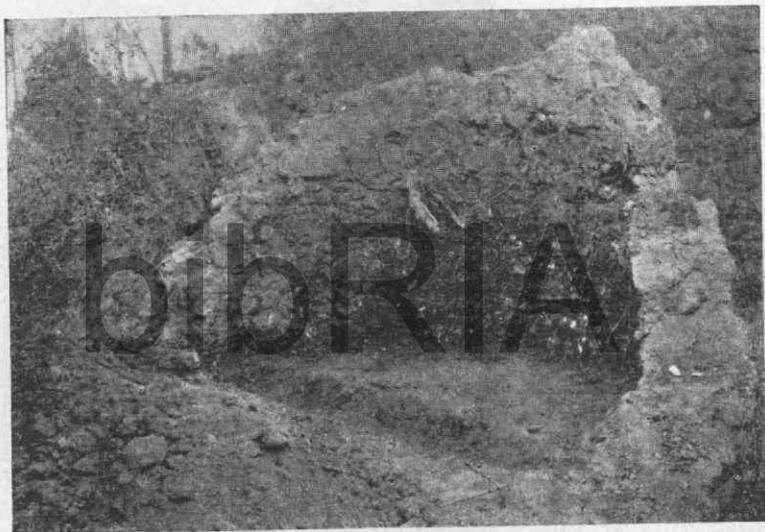
«Da parte convexa, as paredes assentam num ressalto muito bem construído, cuja altura varia com o declive do terreno, e da largura exterior de 0,10.

«Ao fundo do corredor, fazendo a ligação das suas muralhas, há um ressalto de 0,80 de altura (fig. 10).»

Não podia deixar de transladar para aqui esta descrição, clara e rigorosa de ROCHA MADAHIL. Ela é-me indispensável para as considerações que quero submeter ao esclarecido critério do culto Director do *Arquivo do Distrito de Aveiro*.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Disse atrás que o terraço superior do Cabeço da Mina tem a forma circular. A sua área é muito maior que a do rectângulo que circunscribe a parte amuralhada. Logo aqui acodem ao nosso espírito duas dúvidas:— Porque se fortificou apenas uma parte do terraço? — Porque se deu à fortificação a forma rectangular afastando as paredes da escarpa onde a sua defesa seria mais fácil e completa? Penso que nenhum princípio estratégico aconselhava a deixar pelo Nascente larga zona da terraço junto à muralha, precisamente do lado por onde o monte é mais acessível, já pela natureza e conformação do terreno, já por ali vir dar a estrada descida de



(Fig. 9 do estudo de ROCHA MADAHIL)

Viseu e da qual tratarei em artigo seguinte. Estas dúvidas levaram-me a um exame cuidadoso das muralhas e alicerces postos a descoberto. Comparando a estrutura da muralha contrafortada que fecha o corredor A B pelo Nascente, com os lanços A C—C D—e F G, torna-se logo patente que se trata de duas construções de modalidade e de época diferentes. A muralha contrafortada tem 0,50 de espessura, é de pedra esquadrada, bem assente; a argamassa empregada é pouca ou foi consumida pelo tempo; o aspecto é de muralha muito antiga gasta pelo correr dos séculos. As muralhas A C—F G—C D, têm a largura de 0,90; o aparelho da pedra é muito mais perfeito, a argamassa branca é duríssima, e tem o aspecto de muito mais nova que a anterior. Parece não haver dúvida de que se trata de construções diversas afastadas por séculos.

A CIDADE DE VACCA E O BURGO DE VOUGA

Os bastiões semicirculares encontrados no corredor determinado pela muralha antiga A B e o mais recente F G, fazem parte daquela muralha contrafortada constituindo com ela um só sistema de defesa. A sua construção é em tudo a mesma da muralha; o ressalto que ao fundo do corredor, pelo Norte, faz a ligação das duas muralhas, está fortemente entroncado na velha, mas não tem nenhuma ligação com a A C de Poente a Nascente, nem esta tem ligação com aquela. Isto significa, penso que sem nenhuma dúvida, que as muralhas A C — C D — F G, de 0,90 de largo, não fizeram parte do sistema defensivo a que pertenceram os bastiões e a muralha contrafortada. Estes factos verificados nas paredes amuralhadas e a presença de alguns alicerces circulares nas construções internas levaram-me a conjecturar que as velhas paredes fizeram parte do *oppidum* pre-romano, e que os romanos tivessem construído sobre as suas ruínas a fortaleza Castellum Marnelis, determinada pelos alicerces em rectângulo. Um pequeno achado, porém, advertiu-me logo que não era exacta a minha suposição: na parte externa da muralha velha contrafortada, para o lado sul da cisterna, encontrei incrustado um tijolo romano. Este tijolo, pela maneira como está colocado, deve ter ali sido posto quando a mesma muralha foi construída. Deste modo, não me pode restar nenhuma dúvida de que aquela muralha ou é dos romanos ou posterior a eles. ROCHA MADAHIL é de opinião que as paredes do rectângulo são obra



(Fig. 10 do estudo de ROCHA MADAHIL.)

118

dos romanos. Assim o mostra a natureza da obra. Mas, se esta muralha é romana, a outra, a contrafortada, é igualmente romana. Estamos assim em presença de duas construções do mesmo povo, distanciadas apenas pelo tempo. E chegou agora o momento de dizer a minha opinião sobre este particular. Devem ser complacentes comigo todos quantos se preocupam com esta matéria. Será para mim grata satisfação do meu esforço, se conseguir provocar opiniões que contrariem a minha.

A muralha contrafortada a Poente, o corredor, os bastiões semicirculares, eram parte integrante das muralhas que circundavam todo o terraço superior do Cabeço da Mina; estendiam-se em corredor mais ou menos largo para se ligarem às muralhas, a que atrás me referi, que cercavam o terraço superior do Cabeço Redondo. Os espaços entre os bastiões eram seteiras, fechadas superiormente pela ligação das paredes curvas dos bastiões. As paredes destes elevavam-se até à altura da muralha contrafortada, sendo o corredor coberto. Esta cobertura é que dava o piso para a defesa da parte de cima. As seteiras do corredor representavam uma defesa auxiliar da porta que devia ficar no extremo Sul deste; estavam voltadas para o lado Poente, que era o mais acessível, depois do inimigo se ter apoderado do terraço que dava acesso à porta do Norte do Cabeço Redondo. Esta defesa auxiliar das portas não é caso único e deve ter um nome na técnica militar. Há alguma coisa semelhante no Castelo de S. Jorge de Lisboa e noutros. As escavações no extremo Sul do corredor, mostraram alicerces que nos deixavam adivinhar a conformação da entrada, e alguns vestígios, ainda que poucos, da sua continuação para Poente dão algum apoio à minha suposição de que eram ligados os dois sistemas defensivos do Cabeço Redondo e Cabeço da Mina.

A minha primeira impressão sobre a *cisterna*, que se encontra junta da muralha contrafortada, foi de que ela se relacionava com a defesa, e era apenas uma armadilha posta junto da pequena porta, por onde tinham de subir e descer a ponte levadiça, os que houvessem de fazer a defesa no corredor. Em caso da tomada do corredor pela rotura da muralha, a retirada da ponte deixava defendida a pequena entrada para o plano superior, pois o inimigo, atravessando-a, ia precipitar-se no poço, onde seria facilmente aniquilado. O exame, porém, da valeta que, através do corredor, vai terminar no poço, deu-me como que a certeza de que fora construída para o fim de conduzir águas de fora para o mesmo poço. E sendo a construção das paredes desta valeta, parte integrante da mesma muralha e da mesma época desta, parece-me segura a presunção de que se trata realmente duma cisterna para aproveitamento de águas dos telhados das casas

internas e também do exterior. Por outro lado, também me pareceu, pela conformação e orientação dos alicerces no extremo Sul do corredor, onde há maciços circulares que lembram torres de defesa de porta, que ali, dentro das muralhas que davam para o Cabeço Redondo, era a saída natural daquele corredor.

Uma visão daqueles dois terraços cercados de muralhas, que no século xv ainda eram conhecidas por *alcáçova grande* e *alcáçova pequena*, com outras cinturas protegendo os terraços inferiores, ainda hoje nos deixaria atônitos perante aquela imponente grandeza do esforço humano. Não pode negar-se que sobre o Cabeço de Vouga assentou um dos maiores e mais fortes *oppida* dos romanos na Praia Ocidental. AETHICO tinha razão. Durante séculos as legiões ali terão tido suas *hiberna*. E tudo é obra dos romanos. Curioso que sou destas coisas velhas, muito pelo sabor próprio que em si contém, mas muito mais ainda pelo desgosto das presentes que não compreendo, daqui, do doce exílio que voluntariamente procurei, faço um apelo a esses poucos abnegados de Aveiro, que estudam, sabem e podem, que promovam a revolução daquelas terras, para descobrir as páginas da história da nossa terra que ainda ninguém contou. Ainda algum dia um desenhista imaginoso há-de, como CUVIER, levantar sobre as ossaturas das muralhas, perdidas na terra, o desenho completo daquela fortaleza majestosa. E então nos sentiremos mais orgulhosos do nosso Vouga e do seu passado.

O tempo deslizou longamente sobre aquelas paredes. O sol, a chuva e os ventos envelheceram-nas. E por entre as pedras corroídas verdejaram os musgos e nasceram as lendas.

Evoluiu a arte bélica. Cresceram e multiplicaram-se no homem as forças diabólicas. Desapareceram construções obsoletas e fizeram-se novas. E assim se foi modificando aqui e ali a fortaleza antiga.

Quando um dia o manto da paz caiu definitivamente sobre a imensidão do império Romano, quando as legiões puderam viver vida mais tranquila fraccionadas pelos presidios das respectivas províncias, já aquelas *munitiones circumdatae* do Cabeço da Mina eram velhas e de pouca utilidade. Foi, então, talvez, que os mesmos romanos correram nova muralha em frente e junto da antiga, a Poente, e assentaram aquele rectângulo muralhado dentro das paredes velhas formando assim a nova fortaleza, mais pequena, mais resistente, que havia de servir de sede ao presidio encarregado de manter o poder de Roma naquela circunscrição. E o espaço entre a muralha contrafortada e a nova, onde estão os bastiões, foi aterrado para fazer o parapeito da nova defesa. Lá ficaram as paredes velhas que agora vêm

à tona. Livrou-as da corrupção do tempo e da acção destruidora do homem o terem ficado soterradas. Das novas, que ficaram à luz do sol, só restam pequenos lanços de alicerces.

Desta maneira é minha opinião que todos os vestígios de construção, que se encontram quer no Cabeço Redondo quer no Cabeço de Mina, são de origem romana, mas de épocas diferentes. Determinar estas épocas, só será possível com elementos novos que as investigações trouxerem ao exame e discussão. Teremos de os buscar algum dia. Eles esperam lá por nós.

E as paredes circulares não serão restos de construções pre-romanas? ROCHA MADAHIL inclina-se para esta hipótese. É grande o respeito que tenho pela segurança e profundidade de seus estudos, mas, *data venia*, tenho de divergir um pouco desta opinião.

É certo que os *pesuros* ou quaisquer outros celtas que por ali viveram terão habitado aquelas alturas, como outras na circunvizinhança. E se considerarmos o grande número de monumentos tumulares sob a forma de *mamôas* que deixaram em toda a região, de que nos falam os documentos e algumas que subsistem, temos de aceitar que devia ser numerosa esta população. É possível mesmo que o Cabeço de Vouga, fosse um dos seus principais aglomerados e pelas suas defesas naturais o *oppidum* de refúgio em caso de ataque, para todos os *vicos* e *aedificia* (aldeias e casais), como lhes chamava CÉSAR, espathados por esta zona. Estes *oppida*, porém, não eram cercados de muralhas. Os bárbaros nem na Espanha nem nas Gálias costumavam construir essas defesas. Nem de outra forma se explica a rapidez e a facilidade com que Décio Juno Bruto e outros generais fizeram as suas correrias, vitoriosas através da Espanha Ocidental. Estes povos procuravam as defesas naturais, elevações escarpadas rodeadas de florestas, rios, pântanos. A grande Numância que tantas derrotas infligiu aos romanos e junto da qual eles escreveram uma das páginas mais vergonhosas da sua história, não tinha muralhas.

Quando Décio Juno Bruto passou pelo Cabeço de Vouga, tudo se modificou. Ele, ou outro general romano, obrigou aquela população a descer das alturas, destruiu ali as suas habitações, quaisquer que elas fossem, cujos alicerces foram mais tarde arrancados na formação dos terraços. De pre-romano pouco, muito pouco: alguma cerâmica mutilada e pouco mais. As paredes redondas, umas velhas, outras de feitura mais próxima, são dos romanos; são parte integrante das suas edificações. A que fim se destinavam não o sabemos, mas talvez se relacionem com as necessidades de aquecimento ou culinárias. Aquelas paredes redondas não são

únicas em construções romanas: na estação romana de Formoselha foi encontrado o alicerce duma casa em que há uma parede redonda muito semelhante às do Cabeço de Vouga. (*Rev. Portugália*, tomo I, pág. 344). Também nas ruínas de Condeixa-a-Velha pode ver-se uma parede da mesma natureza fazendo parte de um conjunto residencial.

Será possível saber-se a época em que foi construída aquela fortaleza primitiva? Com os elementos de que dispomos é difícil a resposta. Entretanto, recorrendo à história, talvez possamos sugerir hipóteses que não andem muito longe da verdade. O segundo século antes de Cristo e ainda mais de metade do último marcam a época das grandes campanhas para a conquista da Espanha pelas armas romanas. Nestas guerras de extermínio os romanos usaram de todas as armas, mas aquelas com que inscreveram as maiores vitórias em negras páginas da sua história foram a astúcia e a traição. Depois das correrias de Cornélius Cipião e outros através da Lusitânia, de 195 a 178, os romanos julgaram a Espanha definitivamente conquistada. Enganavam-se: as tribus, escravizadas e roubadas, revoltavam-se logo que as legiões se afastavam e os fracos presídios deixados para assegurar o poder de Roma eram massacrados. A luta atingiu o seu máximo de intensidade com Viriato. Pela primeira vez, no cérebro de um pastor guerreiro e peninsular se abre e desenvolve o pensamento duma federação larga para levantar a Espanha em frente de Roma, como outrora se levantou Cartago. Guerra sanguinolenta. Durante dez anos Roma viu muitos dos seus melhores generais derrotados e dezenas de milhares de legionários sucumbiram nos campos de batalha. Viriato morreu sob o punhal traiçoeiro de Roma e Décio Júnio Bruto pôde atravessar a Bética, a Lusitânia, transpor o Douro e o Lima, sem grandes sacrifícios. Numância foi o último grito forte da resistência espanhola. Durante esta época as legiões romanas não levavam atrás de si as grandes máquinas de guerra, o aríete e a catapulta. Até as torres tinham pouca aplicação. As cidades não eram muradas. As tribus hispânicas defendiam-se nas alturas, aproveitando as defesas naturais, crescidas de fracas palissadas. O seu grande sistema de ataque era a guerrilha, a embuscada e a surpresa.

Mas, se os naturais não fortificavam os seus *oppida* de muralhas, também os romanos as não faziam depois de tomá-las. Mais forte que o pensamento da dominação definitiva era nos generais romanos o do saque e o do ouro. Levar da Espanha o maior peso de ouro e arrebatrar àquelas tribus aguerridas a maior quantidade de trigo, oprimindo-as e enfraquecendo-as pela fome, era o grande princípio orientador da guerra.

Não encontrei até hoje historiador dos sucessos desta época que nos fale em grandes obras de fortificação feitas

pelos romanos. É certo que já antes havia algumas cidades na Espanha defendidas por fortes muralhas, como Sagunto, mas estas eram as antigas colónias gregas, quistos luminosos de civilização na bárbara e escura vida dos povos peninsulares.

A República Romana tinha começado a sua agonia lenta — Guerra Social, Mario, Sila, a ditadura. Sertório, na Espanha, já não combate e oprime os lusitanos revoltados, é antes chamado por estes para os capitanear contra os desmandos e opressões de Roma. E Sertório derrota os generais romanos em batalhas sangrentas, organiza na Bética e Lusitânia uma República pelo modelo de Roma, planeja e constrói cidades, fortifica-as e disciplina o seu exército. Inúmeros fugitivos da Itália, partidários de Mario, e acoçados pela fúria sanguinolenta de Sila, procuram abrigo nos seus domínios e derramam entre os naturais os costumes, os trajes, as crenças, as práticas agrícolas e domésticas, a língua latina. O poder de Sertório em dez anos estendeu-se praticamente a toda a Espanha.

Viriato foi a primeira e grande voz da unidade da Espanha na sua rebeldia contra a opressão de Roma. Sertório foi o primeiro romano que soube aproveitar aquela rebeldia contra os excessos dos seus e formar com ela o poder de Roma. Viriato e Sertório morreram ambos aos golpes do punhal traçoeiro da cidade heróica.

Mas a grande revolução estava feita: Pompeu e César já não são mais aqueles generais que na Espanha correm, dominam, esmagam, espoliam, deixando atrás de si rastro de sangue, para voltar a Roma, a lançar na voragem da corrupção as riquezas imensas dali trazidas, corrupção que os segurava no fastígio e no poder. As províncias passaram a ser o grande campo onde os generais organizavam, refaziam e disciplinavam as suas legiões, para com elas garantirem o seu poder em Roma.

Foi certamente nesta época, de Sertório ao triunfo definitivo de César sobre os filhos de Pompeu, que aquela fortificação vasta e pomposa do Cabeço de Vouga se fez. Ela não foi feita já para defender as legiões dos hispânicos, mas doutras legiões. Nem já os legionários eram só latinos; as legiões eram recrutadas nas províncias e assim constituídas com os povos mais diversos. Gaulesas eram as legiões de César quando entrou em Roma.

Com Augusto, no último quartel do século I, os Asturos e Cântabros deram o último grito da revolta, logo sufocado. Depois a Espanha teve a vida da paz perfeitamente integrada no Império Romano. As três legiões que Augusto ali fixou, garantiam o ditador em Roma, não Roma na Espanha.

Correram os séculos, e durante eles é possível que se tenham feito reformas aqui e ali. Algum imperador, do

século III ou IV mandou inscrever no Cabeço da Mina aquele rectângulo de muralhas para servir às tropas de presidio na região. As moedas encontradas no desaterro são do século III e IV d. C. Se, como disse, o aterro entre a muralha nova e a velha foi feito pelos próprios romanos, é na segunda metade do século IV que devemos colocar a construção do rectângulo.

Com a paz fixaram-se os legionários, e as terras na encosta Sul-Poente do Cabeço de Vouga, e os pequenos vales, a Nascente, voltaram a ser aproveitados para a cultura. Foram-se-lhe agregando os Lusitanos, sacudidos de seus primitivos lares no alto dos montes, e pouco a pouco surgiram os povoados. Construiu-se a Estrada Militar que atravessou o Buoco e foi serpear o monte para atravessar o Vouga mais adiante. Junto dela, ali onde agora as águas do Marnel cobrem as terras de arroz, levantaram-se casas de residência e de negócio.

Em largas extensões a enxada revolve mós manuais, telhas, pesos de tear, pedras esquadradas, tijolos. No Andoeiro, no Reguengo, no Paji, nas terras de Carvalhal, há abundância destes elementos, testemunhando que ali se formaram *vicos* de algum valor. Destas terras a maior parte fica na encosta do monte, algumas em baixo junto do rio, hoje cobertas pelas águas durante parte do ano.

Como se chamou este monte tão fortemente guarnecido de muralhas? e os aldeamentos da encosta Sul? Quando desapareceram estes e as muralhas? Parece que chegámos ao ponto nevrálgico da questão: Seria ali realmente o grande *oppidum Vacca*, de AETHICO?

Ainda que a resposta definitiva a esta última pergunta só venha, é convicção minha, a achar-se em posteriores escavações, há uma razão poderosa que me leva desde já a dizer — *Sim, foi ali o oppidum Vacca*.

Não há dúvida de que ali, no Cabeço de Vouga, houve um *oppidum* importante. Estão lá, ainda de pé, panos de muralha, alicerces, extensos terraços, taludes e outros vestígios que o afirmam. AETHICO, escritor do século IV depois de Cristo, diz: *Oceanus occidentalis habet formosa oppida* — Bracara — Iacusa Augusta — Vacca. Não tenho nenhuma razão para duvidar da informação de AETHICO. *Havia um oppidum chamado Vacca*. O Cabeço de Vouga fica sobranceiro ao rio deste nome. Havemos de negar-lhe o nome *Vacca* para o dar a algum *oppidum* situado longe daquele rio? Não me consta que houvesse outro *oppidum* como aquele junto do Vouga. É àquele, pois, que pertence o nome.

Diz-se que PLÍNIO não menciona *Vacca* nem a refere o *Itinerário Antonino* como estação da Estrada Militar Lisboa-Porto, que lhe passava perto. Geógrafos como ESTRABÃO,

e tantos escritores que se ocuparam da Espanha, nenhum se referiu a Vacca. Como explicar este silêncio em face da grandeza que revelam ainda os panos de muralha e seus alicerces?

PLÍNIO escreve nos meados do século primeiro — menciona povos e seus principais *oppida*.

Ora Vacca não era, como atrás referi, um oppidum lusitano, mas um oppidum feito, guardado e mantido pelos romanos. É possível que ao tempo de PLÍNIO já os povoados da encosta Sul tivessem algum valor quanto a número, mas não o tinham nem o tiveram nunca pela qualidade das pessoas. Era constituído por legionários romanos e espanhóis e pelos naturais que se lhes foram juntando pelos laços de família. Não era uma cidade lusa vinda do fundo dos tempos como Conímbrica, Emínio, Talábrica; era o aglomerado novo e pobre, que não atingiu a categoria de município, colónia romana ou cidade estipendiária; foi quando muito *contributa*, isto é, agregada a outra para efeitos fiscaes. Importante, foi o monte fortificado, o povoado foi sempre humilde. No espólio volumoso tirado do subsolo não surgiu pedra, lavor, tijolo, revelando imponência ou só grandeza. Mós, telhas, tijolos, pedras, tudo nos fala de construções humildes de artífices ou cultivadores da terra. Até o tijolo cuneiforme, tão comum noutras estações, é raro ali. Repetidas vezes fiz buscas minuciosas para encontrar alguma pedrinha que tivesse servido num mosaico. Se os mosaicos tivessem ali existido não era possível que tivessem desaparecido todas as pedrinhas componentes deles. Foi em vão todo o trabalho, nem uma só pedra colorida encontrei.

Não há, pois, que estranhar que os escritores nos não falem de Vacca; que o *Itinerário* não conte as milhas até esta estação, porque ela era bem diferente de todas as outras estações, de Lancóbriga ou Talábriga. Nesta, Décio Juno Bruto poupou toda a população, que se manteve através dos séculos. AÉTHICO mesmo não menciona o oppidum pela sua grandeza ou condições de resistência. Estas qualidades, depois de séculos de paz, deviam ser secundárias. Chama-lhe *oppidum formosum*. AÉTHICO tinha razão.

Vacca deve ter sido um centro militar de importância durante o império até à invasão bárbara. Era ali que vinha juntar-se à Estrada Militar de Lisboa a Braga, a que de Viseu vinha a Vouzela — Benfeitas — Talhadas, estudada em parte por AMORIM GIRÃO e de que hei-de ocupar-me em artigo próximo. Ali vinham dar outras vias de 2.^a ordem, como a que do Vale de Besteiros atravessava o Alfusqueiro, descida por Arrancada e Valongo e de que tratou nesta revista o Sr. SOUSA BAPTISTA, de Arrancada.

Quando desapareceram os povoados da encosta? que evolução sofreu o oppidum depois dos romanos?

O encontro, nas escavações do Cabeço da Mina, de moedas romanas dos séculos III e IV depois de Cristo, as quais ROCHA MADAHIL descreve no seu *Cabeço do Vouga*, já citado, é prova irrefragável de que os romanos ali estavam nestes séculos e de que temos de procurar a destruição ou abandono do monte fortificado de *Vacca* depois do século IV.

Quer no espólio encontrado nas pesquisas do Cabeço Redondo e Cabeço da Mina, quer naquele que os cultivadores das terras da encosta arrancaram e vão ainda arrancando do seio da terra, nenhum utensílio ou material de construção se encontrou que não fosse luso-romano. Nem um só elemento árabe. E isto, quer-me parecer que também é prova irrecusável de que aqueles povoados foram destruídos antes da chegada dos árabes na primeira década do século VII.

É, portanto, nos séculos V e VI, que temos de buscar o cataclismo natural ou político que atirou para as sombras do tempo a realidade material e social que foi o Cabeço de Vouga. Estes séculos correspondem à dominação bárbara na Península. Foi em 404 ou 405 que os Suevos, Alanos e Vândalos atravessaram os Pirinéus e durante dois ou três anos erraram pela Espanha, saqueando, destruindo e matando. O que então se passou conta-o HERCULANO, seguindo ORÓSIO e outros escritores contemporâneos dos acontecimentos: «A irrupção dos bárbaros foi assinalada por todo o género de devastações. Morreu gente inumerada no primeiro ímpeto, antes que os ferozes conquistadores escolhessem as províncias em que haviam de estanciar. À guerra associaram-se a peste e a fome. Chegou o povo à miséria horrível de devorar carne humana, e as mães a cevarem-se nos cadáveres dos filhos. As bestas feras saíam dos bosques e afeitas à carniça dos mortos avançavam a tragar os vivos. Então os bárbaros dividiram entre si este país convertido quase num ermo, estabelecendo-se em separado».

Depois de esgotados todos os recursos do país, os bárbaros aquietaram-se um pouco; dividiram a região ocupada em três zonas, que tiraram à sorte. Aos vândalos e suevos coube a Galécia e Castela-a-Velha; aos alanos a Lusitânia e Cartaginense; os vândalos silingos ocuparam parte da Bética, que deles tomou o nome de Andaluzia.

Mas, a guerra logo deflagrou entre eles. Ataces, rei dos alanos, move-a cruel aos suevos; vence e destrói todas as cidades em que ainda se conservavam presidios fiéis a Roma. Entre estes Conímbriga. Levanta nas margens do Mondego outra cidade que herdou daquela o nome e talvez os habitantes.

Vacca era um presídio romano. Se escapou da fúria do primeiro ímpeto, não poderia escapar à fantástica actividade destruidora de Ataces.

Os suevos reagiram mais tarde e o seu reino estendeu-se da Galiza pela Lusitânia até ao Tejo.

Entra na Espanha em 415 nova onda de bárbaros; são os visigodos. Embora vindos em serviço e auxílio dos romanos fixam-se na Península. A guerra alastra-se por toda a parte.

Os vândalos passam-se para a África, os alanos succumbem, e os suevos novamente batidos recuam as suas fronteiras para além do Douro. E nestas lutas se gastaram mais de cinquenta anos, depois dos quais não havia na Península um só presídio romano. Dois reinos apenas a ocupavam: suevos e godos. Mais de um século depois, em 585, cai o reino suevo, e de então até 711 toda a Espanha foi dos godos.

Na sua fúria destruidora, os bárbaros caem sobretudo sobre as habitações. Nestas não deixavam pedra sobre pedra. As muralhas, uma vez rotas aquém e além, deixavam-nas. Assim ficaram as de Conímbriga, assim ficaram as de *Vacca*. O exame atento dos materiais encontrados no Cabeço de Vouga não nos deixa dúvidas sobre a acção violenta da destruição. No desaparecimento dos povoados pela diminuição lenta dos habitantes, os materiais das habitações vão sendo aproveitados de umas para outras ou levados para outras partes. As escavações nos lugares que elas ocupavam patenteiam, quando muito, um ou outro alicerce e raros fragmentos de louças.

As do Cabeço de Vouga feitas pelos agricultores, sobretudo na manteação para videiras, revelaram amontoados de *tégula* partida, mós gastas pelo uso e outras novas, grande quantidade de tijolo, muitos intactos, etc. No Cabeço Redondo, na parte poente do terraço superior, os fragmentos de *tégula*, tijolo e louças, aparecem envoltos numa camada de cinzas, o que mostra que naquele lugar o fogo ajudou o alvião. As ruínas de Condeixa mostram bem quanta razão têm os escritores antigos quando nos dizem que naquelas destruições não ficava pedra sobre pedra. As do Cabeço de Vouga falam-nos igualmente a verdade dessa afirmação. Mas assim como em Conímbriga deixaram panos de muralha intactos, assim também os deixaram no Cabeço de Vouga, que atravessaram os séculos, subsistindo alguma coisa deles ainda em nossos dias, quer numa quer noutra estação.

Houve ainda uma outra modalidade de desaparecimento dos pequenos núcleos de população, além da forma bélica por destruição e fogo, e da extinção lenta dos habitantes: foi a do abandono na fuga com medo do invasor. Esta foi a forma dos desaparecimentos de muitas vilas sob a dominação árabe, nas lutas de reconquista. O espólio destas vilas (pequenas

fracções agrícolas romanas) com seus cultivadores, escravos, servos ou ingénuos, apresenta-se-nos com aspecto inteiramente diverso dos outros: como as habitações e suas dependências foram abandonadas e seus detentores não voltaram mais, ficaram ermas durante muitos anos, em cujo correr as terras arrastadas pelas torrentes da chuva e pelo vento foram pouco a pouco cobrindo as paredes e, de tal modo estas se conservaram, que ainda hoje se descobrem fornos, lagares e outras dependências quase intactas. As tégulas e tijolos, pouco quebrados e muitos perfeitos.

O Monte Marnel é um exemplo típico da destruição bélica. Das moradias não ficou pedra sobre pedra.

Os documentos do século décimo falam-nos de várias vilas existentes em volta do Cabeço de Vouga — Palos — Palatiolo — Padazanes — Alcarovin — Belli — Christoualanes — Lamas —. Estas vilas não eram senão fracções da primitiva vila agrária romana, desmembrada durante a ocupação árabe e sobretudo na reconquista.

Diz Gonçalo Mendes, em seu testamento de 981—«... mea ratione quam habeo in uilla uocitata *palos* secus ribulo uauga quarta portione de ipsa uilla ab integro per omne suos uicos et terminos anticos. et diuidet ipsa uilla cum uilla palaciolo et de alia parte uilla de padazanes et belli et alcorauin et christoualanes. et diuidet per montis meison frido et per uilla de hannu quod est de donna palla. Et de uilla lamas quarta portione...» (*P. M. H.*, Doc. cxxxii).

Destas vilas subsistem Padazanes (Pedações), Lamas (Lamas), Palos (Paus), Christoualanes (Crastovães), Alcarouim (Alquerubim). Desapareceram: Belli, Palatiolo, e Hanni. Belli (Belhe), na margem direita do Vouga, a Nascente de Paus, a avaliar pela extensão de terra que foi aproveitada para fins agrícolas, não poderia ter mais que um ou dois fogos de cultivadores. Estes, premidos por alguma invasão mourisca, talvez a de Almançor, fugiram para não mais voltar, e os terrenos cultivados devem ter ficado abandonados, porque as terras foram cobrindo as pequenas casas, deixando parte das paredes e um forno a mais de um metro de profundidade, os quais foram recentemente descobertos em manteação funda para plantio de vinhas.

Palatiolo ficava na margem esquerda da vala do Marnel, entre esta e a encosta de Pedações. Também aqui se encontraram e se encontram ainda as paredes, portas, que devem ter sido cobertas pelas terras de aluvião, carregadas pelas enchen-tes. Eu vi a soleira duma porta que estava mais baixa que o actual leito da vala e não distava desta mais de vinte metros.

Penso que a vila de Hanni teve o seu assento numas terras de cultura junto à Gândara de Serém pela parte Norte. Ali tem sido encontrados tijolos e tégulas, fragmentados.

As duas vilas de Belli e Palatiolo são exemplos bem característicos de desaparecimento por abandono forçado. Também os documentos nos falam de uma outra vila, Castrello, hoje desaparecida. Ficava esta pequena unidade agrícola na encosta do Toural, em frente a Lanheses. Esta vila só se extinguiu no século XVIII. Os registos paroquiais de Valongo ainda neste século referem pessoas que ali nasceram, viveram e morreram. E porque o desaparecimento foi lento, poucos vestígios ficaram dela. Algumas telhas modernas partidas, e o lastro dum forno escondido num talude e há pouco arrancado pelo proprietário do terreno.

Chamam hoje àquelas terras de pão e vinho, de área relativamente pequena, *Crestelo*. Donde lhe virá o nome? Junto destas terras há uma pequena elevação cónica com corte horizontal no vértice. Não há dúvida de que ali foi um castro, defendido a Norte pelo Buoco, a Nascente, Sul e Poente por fossa e *vallo*. Não encontrei nenhum vestígio de muralha.

Era hábito dos povos peninsulares terem, em volta dos grandes *oppida*, outros menores, em lugares aonde pudessem avistar, em longo percurso, os caminhos de acesso àquele. Eram postos de observação, destinados a dar aviso de qualquer movimento de forças inimigas. Esta terá sido a razão de ser do pequeno Castro. Do terraço do pequeno monte podem avistar-se extensos vales por onde correm os rios do Beco e do Marnel, até às vertentes da serra das Talhadas, e ainda a larga planura até ao Alfusqueiro, com toda a vertente Sul do Caramulo. Ao tempo em que todas estas regiões eram despovoadas de arborização, cobertas apenas de urzes, todos os caminhos eram patentes e assim nenhum inimigo podia aproximar-se sem ser pressentido.

Parece que os romanos não se serviram deste castro. Não encontrei ali nem tégula nem tijolo, nem coisa que pudesse atribuir-lhes. Mas é possível que o tivessem aproveitado os árabes, pois ali colhi fragmentos de telhas destes, de fabrico muito grosseiro.

Há, perto da Cernada, a Poente, na vertente esquerda do Vouga, uma elevação a que chamam o Castelo. Não descobri vestígios deste, mas não dei a investigação por acabada, porque alguma coisa me ficou por observar.

Também deste lugar, em directa correspondência com o Cabeço de Vouga, se avista todo o Vale do Vouga, vertente Sul de toda a Gralheira, extremo Nascente do Caramulo. Este posto e o anterior, conjugados com o Cabeço de Vouga, davam a observação completa numa circunferência cujo diâmetro, tocando o mar, se alongava por mais de cento e cinquenta quilómetros.

É pois minha convicção que os povoados da encosta do Cabeço de Vouga desapareceram na primeira metade do século v sob a acção avassaladora dos bárbaros, no seu primeiro ímpeto ou nas lutas que depois travaram entre si. Antes, porém, de estudarmos o destino que tiveram as muralhas e a época provável do seu desaparecimento, quero chamar a atenção dos curiosos para um facto sem explicação no meu espírito até hoje.

Marnel significa paúl, terreno alagadiço. O Marnel junto ao Cabeço de Vouga, ocupava, como ainda hoje, a zona abaixo da ponte velha, mas estendendo-se, possivelmente, um pouco mais a Poente. O leito deste Marnel deve ter-se elevado alguns metros, a avaliar pelos pilares da ponte velha e pela profundidade a que se encontram as soleiras das portas mais abaixo, nos Barris, onde, como já disse, suponho que foi Palatiolo. Estavam assim as suas águas em nível mais baixo. O Marnel era acidente natural aproveitado para a defesa do oppidum. E não seria o mais importante, porque do outro lado, pelo Norte, corria o Vouga, então profundo, que o defendia em muito maior extensão. Não obstante, Marnel cresceu tanto na sua individuação, que adquiriu foros de topónimo maior, esquecido do seu nascimento humilde no pequeno charco. Assim é que, já no tempo do rei Ordonho, no século ix, seu irmão Cide Albozan, veio sacudindo os mouros de além do Douro e «fezeos ir a Crasto Marnel de Riba do Vouga» (*Liv. de Linhagens, de D. Pedro*, pág. 181). E aqui vemos Marnel enfeitado a baptizar e a dar nome ao oppidum pagão.

No mesmo século, em 957, no testamento de Enderquina Pala, diz-se: «Adicio etiam, *monasterium de Marnel cum omnibus adiunctionibus suis pernominata sancta maria*» (*P. M. H.*, Doc. LXXIII). Já baptizado, dá nome ao próprio Mosteiro de Santa Maria erguido a poucos passos, na margem esquerda.

E num outro testamento da mesma senhora, feito cinco anos depois, tanto se esquece o Marnel do que é, que blasona de si mesmo nesta passagem «et *monasterium de Marnelle que uocitant sancta Maria de Lamas*».

Em 1065 já mete pelo rio acima, pois um testamento desta data refere: «in ripa uauga in *marnel* ubi dicent arrualde quantum in meas cartas resonat» (*P. M. H.*, Doc. CCCCXLVIII). Chegou a Valongo, mas não para aqui a sua ambição.

Em 1095 — o fâmullo de Deus Zoleima Gonçalves fez uma doação à Igreja e Mosteiro de Eixo e reza o documento respectivo que Eixo ficava «subtus civitas marnelle discurrente riuolum uauga territorio colimbriense». (*P. M. H.*, Doc. DCCCXIX).

Mais adiante, em 1121, é Pedro Pais e Gelvira Nunes que doam ao Lorvão a vila de Pinheiro: «et in confinidade castelli Marnelis inter fluvium Vougam et montem qui dicitur meiom frio (VITERBO sub *cidade*, III). Quer dizer, no fim do século X e princípio do século XI o nosso Marnel tinha ido rio abaixo apoderar-se de Eixo, com o nome pomposo de Civitas. Deixava, é certo, a vila de Pinheiro ao lado, mas esta bem lhe reconhece a grandeza, dizendo-se «in confinidade castelli Marnelis» na vizinhança do Castelo do Marnel.

Em 1949 subi o rio que da seira das Talhadas vem dar ao pântano do Marnel. Em Doninhas, a menos de quinhentos metros da nascente, perguntei a um homem que cavava num campo marginal: como se chama este rio, meu velho? — É o Marnel, senhor — respondeu ele. E assim, *se mais rio houvera*, o Marnel lá chegara. Sorriem os filólogos e os gramáticos quando lhes falamos em *rio Marnel*. Eles que expliquem como é que este aventureiro Marnel deixou manhosamente Lamas em seu lugar e se foi à conquista de montes, rios, e povoados, enquanto eu fico a estudar como é que o pequeno Marnel venceu a principal Vouga, atirando esta para a margem do rio e exalçando-se ele às muralhas da antiga *Vacca*.

Diz o documento anterior que Eixo ficava *subtus civitas marnele*. Não havemos de julgar por estas palavras que o Marnel fosse naquele tempo uma cidade e nem ao menos «a vila mais notável destes sítios» como diz PINHO LEAL (*P. Ant. e mod.* — sub. Marnel).

As terras reconquistadas aos mouros iam sendo divididas em várias zonas a que era dado o nome de *territórios*. Assim, entre o Douro e o Mondego, pela Beira-mar, tínhamos dois territórios: o de Santa Maria e o de Coimbra. O Vouga era em parte o limite entre os dois territórios, como se vê no documento de 1101 em que Diogo Pires e mulher Matrona vendem a João Gondesendes e mulher Ximena Forjaz as propriedades que tinham em *Palmaç, Fererius, Teladela, Nespereira, Frauegas*; e ainda em *Valongo, Melares, e Laneses*. Quanto às primeiras diz que «abent iacencia riba Camia escurentes in Vauga territorio de Sancta Maria» (são situadas na margem do Caima que corre para o Vouga no território de Santa Maria): das outras diz: «et de alia parte Marnele teretorio Colinbriensis» (e da outra parte o Marnele, território Conimbricense). (*Doc. Med.*, doc. n.º 42).

Civitas era uma sub-divisão do território, que tomava o nome do Castelo que lhe assegurava a defesa. Era em regra irregular a sua área, pois não obedecia a um critério geográfico, mas aos direitos de propriedade do seu tepente ou dos poderes do seu alcaide.

A CIDADE DE VACCA E O BURGO DE VOUGA

A civitas de Marnel estendia-se pela margem esquerda do Vouga, vinha até Eixo. A margem direita já era da Civitas de Serém e esta do território de Santa Maria.

Havia outras civitas no território Conimbricense — como Arcos: «subtus mons buzaco territorio colimbrie prope ciues arcos (abaixo da serra do Buçaco, território de Coimbra, perto da cidade de Arcos) — *P. M. H.*, doc. CCXXVII.

A civitas de Serém não ia além de Páus. Daí para baixo parece que também Marnel deitou as garras à margem esquerda. Numa doação que Mendo Fralengues e mulher fazem, em 1108, ao bispo Maurício de Coimbra, diz o documento: «Et abet iacentja in uilla quam uocitant — Lauri prope litus maris terretorio Colinbriensi discurrente ribolo Uauga subtus castro Marnel». — Sita na vila chamada Loure perto do mar, por onde corre o Vouga, sob o castro Marnel. (*Doc. Med.*, doc. n.º 281).

Num documento de 1112 relativo à venda de uma propriedade em Paradela, perto de Pessegueiro, concelho de Sever do Vouga, lê-se esta passagem: *subtus mons Meda discurrente rrilulo Ignea territorio ciuitas Portela* (*Doc. Med.*, doc. n.º 409).

Em 1086 no documento de uma doação lê-se: «*subtus castro antuniol territorio ciuitatis condexex*» (*P. M. H.*, doc. DCLVIII).

As referências dos livros de linhagens e dos documentos atrás não deixam dúvidas de que as velhas muralhas do *oppidum do Marnel* se mantiveram através dos séculos medievais e terão sido aproveitadas por mouros e cristãos nos movimentos de fluxo e refluxo a que a região esteve exposta durante o primeiro século da dominação árabe. Mas, se isto já é muito de admirar, mais o é terem chegado algumas delas aos tempos modernos, como seguramente o podemos afirmar.

Os Sosas, que tiveram a sua origem no velho Gonçalo Viegas, senhor do Marnel, foram durante séculos donatários reais do Cabeço de Vouga. Em 1535 foi julgado um processo de tombamento a que se vinha procedendo desde 1528, salvo erro. É deste documento precioso que tiro estas passagens:

«Pero Gabriel morador em Arrancada apresentou um aforamento de uma vinha da *Alcáçova Grande* em o qual entram outros mais que depois foram (?) ao senhor da terra e da dita vinha o que lhe ficou na dita Alcáçova mede a razão de nove um e de foro um capão e a dita vinha parte do Soão e Aguião com a arrota de Alcáçova Grande...»

«Trazem os filhos do moleiro de Lamas a saber — João Anes e Afonso Pires da mesa e seus irmãos a *Alcáçova Pequena* de que apresentaram aforamento fateosim de Diogo Lopes de Sousa e da dita *Alcáçova Pequena* parte de totalas

partes assim como está *murada do redor* e paga de nove um e de foro um capão...»

«Bastião Afonso de Lamas, traz dois talhos da vinha nos cabeços convém saber um que está junto do *Paço* parte do Soão com o caminho e do Vendaval com chãos da Veia Cova.»

«Afonso Marques... traz um bacelo que é dentro em o circuito de dentro da Povia do Marnel que apresentou aforamento que lhe foi aforado por Afonso Alvares almoxarife que foi de André de Souza... o qual parte de Aguião pelo caminho que vai para Santo Espirito e da travessia com a Lapa e *paredes velhas* do Marnel.»

Estas passagens também não nos deixam dúvidas quanto à existência de muralhas ainda no meado do século XVI. Aquela que se refere à Alcáçova Pequena nas palavras «*assim como está murada ao redor*» parece indicar que a muralha em volta do Cabeço da Mina, aquela primitiva que corria fora do rectângulo mais tarde construído, estava ainda de pé.

Nestes tempos o Cabeço Redondo era, como hoje, conhecido por Cabeço de Vouga, ainda que este nome designasse mais propriamente a face do Monte voltada ao Norte e Poente. O Cabeço da Mina era o *Cabeço do Marnel*.

O estudo da abundante toponímia do tombo de que se extraem estes elementos pode trazer dados valiosos para a história do Monte Marnel. Entretanto, é preciso proceder com prudência na importância a atribuir aos topónimos, porque podem levar a erro. Há, a Nascente do Cabeço da Mina umas terras a pão e vinho, donde se tem retirado muito material luso-romano em tégula, mós, cerâmica, etc. Chama-se o local *Pagi* ou *Page*. Pelo gosto latino que tem, de *pagus*, somos naturalmente levados a radicá-lo no tempo dos romanos, quando é certo que é onomástico, talvez do século XV pois por então se chamava a terra de *Paegiani*. Há, entretanto, algumas que certamente nos trazem um significado do fundo dos tempos. E neste caso está: «... um que está junto do *Paço* parte do Soão pelo caminho... e do vendaval com chãos de Veia Cova». Que *Paço* é este?

Pelos séculos IX e X chamava-se *paço* à casa em que vivia o rei permanente ou temporariamente. Fosse grande ou fosse pequena. E também assim se chamava a casa em que vivia o senhor da terra. Porque se chamou *Paço* aquele local do Cabeço de Vouga? Não seria ali que viveu Egas Erotis e seu filho Gonçalo Viegas, o velho fidalgo do Marnel? É bem possível que assim fosse.

Mas por que teria afinal o nome Marnel eclipsado o verdadeiro nome do oppidum *Vacca*? Não será este facto uma prova de peso de que aquele não foi o nome do monte for-

tificado? Creio que não. Até onde nos chegam as memórias, ao menos desde o século IX, aquele monte fortificado é conhecido por *Monte Marnel*. Provam-no os documentos anteriores referidos, provam-no ainda as inquirições de Afonso II, onde se lê: «Interrogati de monte qui dicitur Marnel dixerunt quot est regalengum domini regis et dant inde quartam de pane et sextam de vine et non plus». Isto tem para mim a seguinte explicação: No Cabeço Redondo, após a invasão bárbara, os panos de muralha que ficaram, cedo desapareceram. Outro tanto não sucedeu à do Cabeço da Mina, que ainda no princípio do século XVI estavam em parte de pé, como no-lo mostram as passagens do tombo antes transcritas. É possível que mouros e cristãos alguns reparos lhe tivessem feito para delas se aproveitarem em suas lutas de fronteiras. E como o Cabeço da Mina tinha o nome de Marnel, Marnel se ficou chamando à fortificação. Assim desapareceu a fortificação de *Vacca* — Vouga. Este nome manteve-se no povoado que veio formar-se à beira do rio, como Lamas se formou do outro lado à beira do Marnel. Deste modo Marnel subiu às alturas da fortaleza, enquanto *Vacca* desceu às margens do rio. Entretanto, enquanto as sombras das muralhas do Marnel crescem rio acima e rio abaixo, aquele burgo de Vouga foi também dilatando o seu poder de justiça, de tal sorte que no século XIII era uma grande circunscrição judicial, de que passamos a ocupar-nos a seguir.

Nos fins do século IX encontramos as províncias, que constituíam o reino de Leão, divididas em *territórios*, aos quais presidia um nobre ou rico homem a quem o rei ou o conde governador da província fazia senhor dele. O território subdividia-se em *distritos* ou *terras* e em outras circunscrições menores. Esta divisão visava fins administrativos, judiciais e militares. Como autoridades subordinadas ao senhor, havia o mordomo para cobrar os réditos reais, o juiz para administrar a justiça, o alcaide para prover à defesa e necessidades militares do rei. Não vá, porém, julgar-se que esta divisão de funções e funcionários era, como hoje, distinta e precisa, e que o poder daquelas autoridades se estendia igualmente por todos os tractos das respectivas circunscrições. Estava-se em época de formação em que havia pouco de geral e muito de particular, em que as funções não estavam ainda limitadas. Nestas condições, se o juiz tinha por função julgar, encontramos-lo frequentemente exercendo funções de outra natureza, e o mesmo sucedia às outras autoridades. Por outro lado, havia grandes extensões de terra, como grandes manchas na área do distrito, em que se não exercitava a autori-

dade destes representantes do poder real; eram os terrenos coutados e honrados ao clero ou à nobreza e os municípios. Nos terrenos coutados aos mosteiros, igrejas, bispos, ou honrados a algum nobre, o rei cedia os seus direitos de soberania, de receber rendas e administrar justiça, em maior ou menor extensão, aos beneficiados, reservando para si a alçada ou alguns desses direitos como demonstração do seu poder supremo. No município, o rei, o nobre, o mosteiro ou dignidade eclesiástica concediam a alguma vila e seu termo, por carta escrita — o *foral* — a faculdade de se administrar na fazenda e na justiça por funcionários e juizes seus. E no *foral* se definiam os direitos e obrigações da vila como entidade moral, e dos vilãos particularmente, para com o rei ou aquele que concedeu o *foral*.

O reino das Astúrias estendeu-se até ao Douro no reinado de Afonso I, terceiro rei da terra reconquistada aos mouros. Assim, a província da Galiza se estendeu até àquele rio. Não quer isto dizer que o domínio nesta parte conquistada ficasse logo definitivo e absoluto. Sendo a guerra de então feita com correrias de destruição e pilhagem em terra inimiga, aquela parte entre Minho e Douro passou a ser o campo dessas correrias, onde a população ia rareando pelo efeito da espada e da pilhagem. Em todo o caso, já era considerada como terra de cristãos. Esta situação se alongou até aos fins do século X, quando o aguerrido Afonso III, atravessando o Douro, conquistou Lamego, Viseu e Coimbra. Não sei se o território de Coimbra foi criado por este rei, para confiar o seu governo a algum conde, se já era divisão anterior dos árabes ou do reino visigodo. Também isso não tem importância de maior para o meu intento; o que é certo é que os documentos do século X nos falam no *territorio Conimbrie* e por eles se vê que este território era limitado ao Norte pelo rio Vouga, abrangendo entretanto algumas freguesias que ficavam ao Norte deste rio, como Alquerubim, São João de Loure e Vale Maior.

De uma doação de 883: «... in territorio colimbriense uillas id est uillam in ripa de fluuiio uiaster cum ecclesia sancti martini et uillam crescemiri et iuxta de fluuium certoma uillam cum ecclesia sancti laurentii et terciam porcionem de uilla trauazolo inter agata et uauga...» (P. M. H., *Dipl.*, doc. xi).

Doação ao bispo D. Gomado, de 915: «... sita in uilla que dicent fremoseli iuxta flumen mondecii territorio colimbriense...» (P. M. H., doc. xx).

Numa doação ao mosteiro de Lorvão, de 919: «... in monasterio laurbanensi territorio colimbrie...» (P. M. H., doc. xxii). Igual referência no documento xxiii, e no lxxv de 952. Neste último há referências às vilas Cordiniana —

Canellas e Meleza, das quais diz: «...et sunt illas uillas in territorio colimbrie».

Do testamento de Enderquina Pala, de Aguada, em 957: «...ideo offero pro remedio anime mee suburbio colimbrie uilla mea propria aqualada...» (P. M. H., doc. LXXIII).

Do testamento de Mumadona ao Mosteiro de Guimarães, em 959: «...in territorio Colimbrie villa de alcaroubim... terras in aluario et salinas...» (P. M. H., doc. LXXVI).

Duma doação de Vilela, de 968: «...in uilla uillela territorio coinbrie...» (P. M. H., doc. xcvi).

Duma doação ao Mosteiro de Vacariça em 974: «...inter uimeneirola et barriolo ripa ribulo uakariza suptus mons buzaco territorio colimbrie...» (P. M. H., doc. cxiii).

A partir de 980 os documentos relativos àquela parte do território de Coimbra que ficavam a Norte de Vacariça deixam de fazer referências ao território de Coimbra e procuram a identificação na referência aos rios Cértoma, Águeda e Vouga. Esta omissão do nome do território, nome tão frequente, como vimos nos documentos anteriores, e que continuou a sê-lo na parte Sul da Vacariça, despertou-me a atenção e levou-me a procurar-lhe a causa. Estou convencido de que é a seguinte: Foi precisamente por este tempo que começaram as sanguinolentas correrias de Almansor contra os estados cristãos. As incursões fizeram-se por toda a extensa fronteira Sul destes estados durante vinte anos, fazendo-a recuar à sua posição primitiva na serra da Astúrias. Em 987 caiu Coimbra, que foi despovoada e arrasada. Em 997 o domínio mourisco estendeu-se de novo por toda a terra ao Sul do Douro. Diz um documento de Sever do Vouga de 1019: «...et tunc surrexerunt in ipsis temporibus filli perdicionis gens ismaelitarum et prenderunt ipsam terram in qua erat illud monasterium ipsam et aliam de dorio usque in cordoba...» e naquele tempo levantaram-se os ismaelitas filhos da perdição e apoderaram-se da terra em que estava o mosteiro de (Sever) e de toda desde o Douro até Cordova. (P. M. H., doc. ccxlii).

Morto Almansor, logo a reacção cristã começou a recuperar os imensos territórios perdidos. Em 1017 já Afonso v tinha alcançado Montemor, donde expulsou Froila Gonçalves ali deixado como governador dos mouros, e substituindo-o por Mem Lucidio. Diz o inventário de 1077: «In era mlv si ganauí domno gundisaluo iben egas et domna flamula ereditates in riba de uauga in diebus domne adefonso rex quando sedia in monte maiore de mauu de ille rex et diuisi illas tam de auolenga quam etiam de ganantia. Na era de 1055 (ano 1017) ganharam D. Gonçalo Viegas e Mulher D. Flâmula propriedades na margem do Vouga no tempo e da mão do rei Afonso quando vivia em Monte Maior o qual as dividiu em herdades

de avoenga e adquiridas. (P. M. H., doc. DXLIX). O mesmo se diz nos documentos CCXXXIII, CCLXXXX, de 1018.

Já antes, em 1050, o inventário de D. Gonçalo Viegas dizia: «...quomodo diuisi illas dom gunzaluo quando sedia in monte maiore per manus de rex domno adefonso... et per manus de ille comes menendus luci qui illa terra inperabat». — Como as dividiu D. Gonçalo Viegas quando estava em Montemor por mão do rei Afonso... e por mão do conde Mem Lucídio que governava aquela terra. (P. M. H., doc. CCCLXXVIII).

Mas Afonso v é morto no cerco de Viseu e Mem Lucídio não pôde sustentar-se em Montemor, tendo de recuar para uma linha que devia passar perto da Mealhada em direcção ao mar. Linha incerta, sujeita a avanços e recuos, conforme as contingências da guerra. Parece, no entanto, que ao Norte do rio Boco o domínio cristão se manteve sempre. Ora esta região, que era uma parte do *território* de Coimbra, deixou seguramente de fazer parte dele, desde que Coimbra ficou em poder dos mouros até 1064, e sendo assim, não podiam os documentos mencioná-lo. Vejamos alguns destes documentos.

Em 981 Gonçalo Mendes fez doação da quarta parte de Lamas e Paus, ao mosteiro de Lorvão. Identifica estas vilas referindo-se ao Vouga: «...in uilla uocitata palos secus ribulo uauga...» e confronta-as com Padazanes (Pedações) Belli (Bélhe) Christoualanes (Craстовães) Alcorauin (Alquerubim) Palaciolo (Lapa do Paço) e Hanni (Gândara). Nenhuma referência a *território* (P. M. H., doc. CXXXII).

Em 981 — Escritura de Recardães: «...tertia de uilla nostra propria uocitata recardanes in ripa de agada. (P. M. H., doc. CXXXIII).

Em 982 — Escritura do mesmo lugar: «... uillas nominatas recardanes cum suos uiccos nominatos *antolini* et *uentosa* qui sunt in ripa de agada et alia uilla que dicunt belli qui est in ripa de uauga (P. M. H., doc. CXXXVI).

1016 — Escritura do mesmo lugar ao mosteiro da Vacariça. Depois de localizar este mosteiro dizendo: «...in loco predicto uaccaricia subtus mons buzaco *territorio colimbrie*», localiza Recardães dizendo: «...et habet ipsa uilla iacentia ripas uauga subtus monte alcoba...». Este e outros documentos mostram bem que Recardães, nesta altura, não fazia parte do *território* a que pertencia a Vacariça. (P. M. H., doc. CCXXVII e de 1018, n.º CCXXXVIII).

1020 — Doação à Vacariça das vilas *Livira* e *Lazaro*. Não posso identificar estas vilas por falta de elementos locais, mas sei que ficavam a Ocidente de Vilarinho, na Bairrada; — diz o documento: «...de uilla nostra que uocitant *liuira* in *territorio colimbriensi*... diuidit ab orientale parte cum *uillarino*...» (doc. CCXLV); estas vilas estavam pois para

além da terra cristã, no *território de Coimbra* que ficou aos mouros.

1046 — Doação à Vacariça de *Paredes* (Águeda) — «...de hereditatibus nostris propriis quas habemus in ripa uauga *villa paredes* (doc. CCCXLVIII).

1050 — Inventário de D. Gonçalo e de D. Flâmula — neste documento são mencionadas as seguintes vilas, quase todas ainda subsistentes, e todas referidas ao Vouga (in riba de uauga) sem menção de *território*: Lali — Pingnero — Saualanes — Sancta Maria de Lamas — Belli — Fareganes — Castrello — Arraual — Valle Longum — Faramontanos — Seren — Iafafi — Cedarim — Paratela — Padazanes — Christouaunes — Couellas — Sagatanes — Bolfelar — Faramontanellos — Barrios — Aurentana — Sala — Recardanes — Barriolo — Eiras — Spinelle — Agada — Lausata — Abciquinis — Ederoni — Alaueiro (P. M. H., doc. CCCLXXVIII).

Em 1059 — Inventário dos bens de Mumadona ao mosteiro de Guimarães: «...et inter durio et colimbrie prope flumen vauga villa alcaroubim». (P. M. H., doc. ccccxx).

Em 1065, isto é, no ano imediato ao da tomada de Coimbra pelo imperador Fernando, os monges do mosteiro da Vacariça correram à presença dele com o inventário das suas propriedades «Inter uauga et mondeco *territorio colimbrie*» e menciona: Muzarrus, S. Cucufate — Sangalios — Auellanas — Barriolo — Moronganos — Tamengos — Orta — Arnios — Ventosa — Cepiis — Eilantes — Alphauara — Mortede — Freixenede — Uimeneira — Lauredo — Santa Cristina — Canelas — Luso — Uarzenas — Trasoi — Mortalago — terminando pela igreja de S. Salvador de Coimbra. (P. M. H., doc. ccccxliv). Quer este documento dizer que depois da tomada de Coimbra já todas aquelas vilas podiam ser referidas ao seu território.

Depois da tomada de Coimbra os documentos deviam voltar, como o anterior, a fazer referência ao respectivo território. Assim não sucede, pois continuam a identificar-se as propriedades com referências aos rios ou sem referência alguma. Duas razões poderosas justificam plenamente este facto.

Fernando I, depois da tomada de Coimbra, não reconstituiu o território desta cidade, mas deu a Sisenando, com extensísimos poderes administrativos, judiciais e militares, o governo de toda a terra que se compreende entre o Douro e o Mondego, a ocidente de Lamego. E Sisenando distribuiu terras, nomeou juizes e mordomos, procedendo quase como um soberano absoluto, em todo este extensíssimo condado.

Por outro lado, o distrito do Vouga, desagregado do território de Coimbra, durante quase um século, já tinha adquirido a sua feição própria, com a sua nobreza residente, parte descendente dos moçarabes ricos que ali ficaram, outros

novos vivendo das concessões reais. Quando Fernando I reconquistou Coimbra, logo lhe apareceram os filhos de Gonçalo Viegas com o inventário de seus bens para que o rei lhes confirmasse. Já o pai tinha feito o mesmo com Afonso V em 1017 quando este conquistou Montemor. E bem andaram em pedir aquela confirmação ao Imperador Fernando, porque, sem ela, bem poderiam esses bens ser dados a amigos do cônsul Sisenando, que não gostava deles. O rei mandou fazer inquérito pelos seus mordomos (...suos maiorinos didacus tructesindizi et filius suos menendo didazi qui illa terra imperabant) — doc. DXLIX — Quer dizer: aquela terra em que eram sitas as vilas e de que fala o inventário, as mesmas que já antes referi no inventário de 1050, a terra de Vouga, era governada pelos dois mordomos do rei. E se o rei ali tinha mordomos também havia de ter juiz e outros funcionários. Não admira, pois, que os documentos não continuem a fazer referência ao território de Coimbra. No documento referido por HERCULANO., v., 3.º, notas da demanda entre Lorvão e Vacariça — foi inquiridor Atam, Juiz de Vouga.

1088 — Doação de Sisenando ao presbítero Rodrigo, de uma ermida perto de Ílhavo «...hermida sancti christofori quod est in ripa maris inter uilla socia et uilla iliauo». (P. M. H., doc. DCLXXXVIII).

1090 — Doação de Alquerubim ao mosteiro de Pedroso «...in uilla quas uocitant Alquoruim... et habe ipsa hereditate jacentia inter Paus et Marnelle, discurrente ribulo Vauga» (doc. DCCXLV).

Mas em 1094 o rei Afonso VI, que havia confirmado a Sisenando e depois ao genro Martim Moniz todos os poderes que seu pai Fernando tinha dado ao primeiro, faz seu genro Raimundo, conde da Galiza e Coimbra. A partir desta data já os documentos se referem ao território de Coimbra.

1095 — Doação de Eixo «...que est fundatum in uilla exo subtu ciuitas marnele discurrente riuolum uauga territorio colinbriense» (doc. DCCCXIX).

Entretanto o distrito do Vouga estava formado, e este distrito foi certamente que deu origem ao célebre Julgado de Vouga, que não teve o seu nome derivado do pequeno burgo junto da ponte mas do rio que serviu para identificar as suas terras. Ele abrangia as terras para aquém da Vacariça e Vilarinho, em direcção ao Mar até ao Vouga, e ainda algumas freguesias a Norte deste rio.

No capítulo anterior procurei mostrar como se constituiu o Julgado de Vouga e a razão do seu vasto termo. Estava naturalmente indicado o assunto deste; evolução do Julgado

até à sua extinção. Não é ainda, porém, esse o meu intento; não o será enquanto não tiver dito tudo o que pude rebuscar nos velhos documentos e que se prende ao Monte Marnel e Cabeço de Vouga.

Os documentos dos séculos IX e X falam-nos de muitas *vilas* na vizinhança do Marnel: Padazanes — Christoualanes — Lamas — Palus — Alquerouin — Lanezes — Sereni — Mazi-nata, etc. A maior parte das *vilas* por eles referidas existem ainda hoje sob a forma de aldeias e vilas. Mas entre uma vila de hoje e uma vila de então, a diferença é profunda, no aspecto físico e na ordem moral. Uma área, em regra de pequenas dimensões, de terras cultivadas, na frescura de um vale, junto de uma nascente, ou algum plantio em encosta soalheira, ou na várzea do ribeiro, a constituía, tendo em volta as terras «bárbaras», monte maninho, que nunca foi arroteado ou que não sentiu o alvião durante séculos. No monte viviam as feras e animais selvagens, o urso, o lobo, o javali, o veado, gamo, lebres, coelhos e muitos outros; nas «*terras ruptas*» vivia o homem; pequenas casas ou *pardieiros* cobertos de colmo ou telha. A lareira a um canto, a mesa tosca, tripés, o leito duro do casal; era ali que vivia o chefe da família com a sua consorte; os filhos dormiam fora, nos casebres onde se recolhia a palha, no lagar, em cima dos cubos e cubas em que se guardava o vinho e os cereais. Perto deles, os porcos, os bois, as galinhas. Uma só casa com suas terras cultivadas já era uma *vila*; mas podia ter mais, dispersas, divididas as terras entre elas. Eram os casais.

A *vila*, porém, não era só a terra com a casa ou casas, ela abrangia também os homens que habitavam essas casas e cultivavam as terras e de tal maneira que se não compreendia os homens sem a terra nem a terra sem os homens: estes não eram livres de a deixarem, ninguém os podia remover dela. Se a terra fosse vendida, doada ou trocada, com ela iam os homens que a cultivavam. Se algum destes, nalgum despertar do desejo de liberdade, fugia da terra, a ela era reconduzido com severos castigos. Estes homens eram os *servos da gleba*, os descendentes de antigos escravos que já tinham dado um grande passo no caminho da liberdade; deixaram de servir como escravos o homem feroz, para servir a terra mais carinhosa, no meio de feras menos perigosas que o antigo senhor.

Havia outros homens. Havia escravos e homens livres. Estes eram os artífices e os herdeiros. Destes falarei quando tratar das *Cavalarías do Vouga*.

Era assim nos séculos IX, X, XI, e XII. Nestes dois últimos séculos, porém, uma revolução profunda veio modificar a natureza desta relação ou ligação do homem à terra. Em consequência da reconquista e do ressurgimento dos municípios, essa cadeia de ferro foi-se pouco a pouco adelgçando,

de tal modo que, no século XIII, aparece-nos já o homem cultivando as mesmas terras, mas agora fraccionado o casal antigo em numerosos casais, pelas divisões sucessivas entre os filhos, pagando os mesmos encargos de outrora, mas já sem obrigação de viver nelas, podendo deixá-las quando lhe aprouvesse, e não sendo obrigado a segui-las quando alienadas de qualquer forma. O homem continuava a viver nelas, a cultivá-las, porque nelas tinha nascido, delas tirava o pão magro da família. Este homem do século XIII era o *colono voluntário*. As terras eram do rei, dos nobres, dos herdeiros, dos conventos, mosteiros ou igrejas. Estes senhores recebiam a sua quota de produção que variava de 1-4 a 1-8 conforme a fecundidade das terras, isto é, recebiam uma medida de quatro em quatro ou de oito em oito da produção. E além destes tinham ainda os colonos encargos vários a satisfazer em épocas determinadas no ano, que lhes tornavam a vida dura e miserável.

A vila antiga tinha desaparecido. As casas multiplicaram-se, formaram agrupamentos. Nasceram as aldeias. Disse que havia outros homens além destes que cultivavam as terras. Entre eles, artífices, mercadores, homens livres, que viviam da sua arte ou de mercadejar à maneira do tempo. Viviam os artífices em suas cabanas colmadas, humildes como as casas, mas sem as dependências destas. Esta gente era pouca na rara população de então. Menos ainda seriam os mercadores. Estes procuravam a vizinhança de algum castelo, o ponto de passagem de algum rio, para aí fazerem os seus pardieiros, beirando a estrada ou a linha das muralhas. A estes aglomerados humanos chamaram *burgos*, palavra trazida da Gália, não sei em que tempo. Assim surgiu o burgo de Guimarães em volta do Castelo de Mumadona, e o *burgo* do Porto em volta do Palácio fortificado do bispo do Porto.

Na carta de Couto feita em 1117 por D. Teresa a Gonçalo Eriz da terra de Assilho fala-se no *burgo de Vouga* e é esta a primeira referência a este povoado, que encontrei. Os documentos antigos referem-se a quase todas as vilas que correspondem a aldeias hoje existentes; nenhum se refere à vila ou burgo de *Vouga*. Querirá isto dizer que este povoado nos venha só do século XI? Penso que não. O lugar onde é e foi a aldeia de Vouga fica precisamente no local onde a velha estrada romana atravessava o Vouga. Esta estrada serviu desde os romanos, e serve ainda, com pequeníssimo desvio a Nascente, após a construção da ponte do século XIII. É natural que neste lugar, desde os romanos, houvesse algumas habitações de mercadores e barqueiros, que serviam os transeuntes. Os documentos medievais não se referem a este lugar, porque se tratava não duma vila

agrícola, mas de um núcleo que certamente não entrava nas transacções próprias daqueles. Quando no século IX aquela terra entrou definitivamente no domínio cristão e ficou livre de fossados e algaras, a população, desenvolvendo-se à sombra do castelo do Marnel que lhe ficava sobranceiro, mereceu chamar-se pela palavra nova — *burgo* — e ser cabeça do Julgado de Vouga.

Penso que as atribuições que cabiam ao Julgado de Vouga não foram sempre integralmente exercidas naquela sede. Quando em 1222 se procedeu à inquirição de Afonso II, o juiz de Vouga, que devia ser o segundo a ser inquirido, não o foi ali, mas na freguesia de Macinhata: «de Macinata Duranus prelatus. Judex de uauga...» De tempos imemoriais vinha fazerem-se as praças judiciais em Arrancada.

Em Vouga foi inquirido Pedro, o Alcaide, isto é, o guarda do Castelo, onde eram recolhidos os presos. E de facto a cadeia sempre foi em Vouga, até à extinção do Julgado.

Na carta de Couto de D. Teresa a Gonçalo Eriz, já referida, publicada por J. PEDRO RIBEIRO no Vol. I das *Dissertações*, pág. 245, diz o bispo D. Egas, de Coimbra, que esta carta lhe fora apresentada, em 1258, junto da igreja de Santa Maria de Lamas, por Domnus Mouranus, do *burgo de Vouga*. Na inquirição de *terra de Vouga* mandada fazer por D. Dinis em 1282 diz-se: «Item da freighisia de Santa Maria de Lamas ...Item Martim Vilão do *Burgo de Vouga*...»

Aquela carta de Couto de D. Teresa, definindo os direitos que dava a Gonçalo Eriz, punha entre eles o direito de calúnia, isto é, o direito de receber as multas impostas aos que cometiam determinados crimes, acrescentando que estas multas se regulavam pelo *foro* de Vouga: «...omnes homines, qui ibi fecerint calumniam pectent tibi per forum Vaugam...» Foram certamente estas referências e porventura outras que levaram alguns escritores a supor que Vouga tivesse sido um município por carta de foral antiga. Penso que estão enganados. Além de se não encontrar esse foral entre os forais velhos, o exame dos documentos não nos fornece o mais leve indício da existência de um município em Vouga, ainda sob a forma imperfeita. Juizes, mordomos, porteiros, alcaides, nenhum é de eleição dos burgueses de Vouga, todos são do rei. Não conhecemos a carta de D. Dinis dirigida ao Juiz, Tabelião e Domingos Gonçalves, de Adofernando, para procederem à inquirição na terra de Vouga, mas pelos termos da resposta destes se vê claramente que o rei se dirigiu a gente sua. O Tabelião o confessa: «E sseñor eu Marti Vicête uosso home e uossa mercêe e uosso Tabelliõ in Terra de Vouga...»

O Burgo de Vouga formou-se e nasceu em terras do rei. Do rei era todo o Monte Marnel. O Burgo de Vouga esten-

dia-se pela encosta suave que forma a base daquele monte junto do rio. Ainda em 1122 o rei ali tinha três casais e vinte e oito casas. «Rex habet in Rua de Vouga III casalia... XXVIII casas». Só isto era quase todo o Burgo. É certo que havia outros casais e casas, que eram de herdadadores, mas estas tinham sido dadas pelos reis antepassados de Afonso II. A mesma inquirição refere que os filhos de Menendo Calentino tinham um casal que tinha sido doado pela bisavó do rei (D. Teresa).

Aquela referência da carta de D. Teresa ao foro de Vouga não significa foral, mas usos e costumes que no termo de Vouga regulavam o pagamento da *calúnia* ao rei.

O Julgado de Vouga começou cedo a desmembrar-se. Já em 1132 Afonso Henriques coutou as duas freguesias de Barrô e Aguada de Cima ao bispo Bernardo de Coimbra, que já eram de Santa Maria (*Chanc. de Af. Henriques*, doc. 41). Aguada e Barrô pertenciam ao Mosteiro de Santa Cruz.

«De Villa de Agada de suzano cum sua ecclesia et uillam de forcado et uillam que dicitur bostelo uillam que dicitur sanctus martinus de carualo sunt de sancta cruce colimbrie et petant calumpniam domino regi per suum forum».

«Villam de Agada de jusana cum sua ecclesia, et uillam de bairoo cum sua ecclesia sunt episcopi colimbriensi (*Inq. de Af. II*).

Ao tempo das inquirições de Afonso II já havia na terra de Vouga um outro Julgado porque a inquirição diz: «De Oes Judex Petrus suarii». Este Julgado parece ter durado pouco, porque na inquirição de D. Dinis, de 1282, não se fala dele, mas tratando das cavalaria refere que «Martí Piriz doroni que *foy juiz* disse: que i Orta do Baro a hua caualaria». Nesta inquirição já a terra do Vouga aparece dividida em mais julgados que são o do Vouga, — o de Ualdau e Ferreiros, — o de Ílhavo, Vaghoos e de Vila de Milo e o de Eixo (*Inq. de D. Dinis*, no *Arq. de Aveiro*, vol. IX, pág. 83). Estes Julgados deviam ser novos porque em Ílhavo a testemunha Domingos Martins disse que «uiu o porteiro de Vouga demãdar esta Cavalaria» (Verdemilho).

As vilas de Alcafaz, Mendo, Joaoanino, Alvarim, Belasaimas, velha e nova, ambas antigas, e Castanheira, compreendidas hoje nas freguesias de Castanheira e Belasaima foram dadas por Afonso II a um tal Martinho Vivaz, certamente com todos os direitos reais e jurisdição «Dominus rex dedit martino uiuas villam de Castineyra et villam de Alcofar et villam que dicitur villa Menendo et Joaminno Villam de Alvarim et de Balsamia et de alia Balsamia».

Era duvidosa a situação de Aveiro em 1282, porque na inquirição de D. Dinis não quiseram os dali jurar — Diz a

inquirição: «Item in Aueyro nõ quyserõ por nos jurar E asuou ho cõcelo e disse nos tal rechado que el-rey nõ a y ergo hũa coleyta, e que todalas outras cousas que hy a que son de Don Pedreanes e que 111 Caualarías que hy a que nõqua uiro nõ ouuirõ inde faseer foro ergo a dõ Pedreanes».

Parece-me que isto significa que o tal Pedro Anes era donatário ou se tinha apoderado da vila de Aveiro, não tendo ali o rei outro direito que não fosse uma colheita, isto é, certo foro anual que o rei reservava quando concedia o foral. Também a reunião do Conselho mostra que Aveiro era município, com foral ou sem foral.

Esgueira era de Lorvão. Foi D. Teresa, a filha de Sancho 1 que lhe fez doação dela. Sancho 1 havia feito esta doação com jurisdição completa. O irmão, D. Afonso 11, na célebre contenda com suas irmãs por causa desta doação e da de Montemór e Alenquer, reconheceu aqueles direitos. Não me parece que tenha razão PINHO LEAL e aqueles em que se apoia para afirmar que o conde D. Henrique lhe dera foral em 1110. Não encontrei vestígios de vida municipal em Esgueira.

Em Ancas de Anadia, também o poder jurisdicional de Vouga sofria limitações porque D. Afonso Henriques a doou a Maria Soares «cum suis directuris et cum toto meo jure» (*Chanc. de Af. Henriques*, doc. 125).

Outro tanto acontecia em Perrães doado a Lorvão em 1169 pelo mesmo rei «cum omnibus suis terminis et juribus» (*Chanc. de Af. Henriques*, doc. 217).

Com estas e porventura outras manchas, assim devia apresentar-se o panorama do Julgado de Vouga no fim do século XIII.

Disse que o Julgado ou terra de Vouga não recebeu o nome de Burgo que quase durante toda a sua vida lhe serviu de sede, mas sim do rio Vouga. Poderei dizer que este mesmo Burgo continuador do nome de *opidum Vacca*, o recebeu deste? Certamente não. Ao tempo em que o Burgo se formou, em terras do rei, já o nome *Vacca*, dado ao monte fortificado, tinha sido substituído por *Monte Marnel*.

Monte Marnel estendeu o seu nome com o prestígio que lhe vinha das muralhas do tempo dos romanos. O *Julgado de Vouga* nasceu com as vicissitudes da reconquista. É uma obra cristã. Monte Marnel é obra pagã. Duma à outra vão mais de dez séculos.

Rio de Janeiro, 1949.

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA

A JORNADA DA RAINHA SANTA À GALIZA NO ANO DE 1325

SUA PASSAGEM POR TERRAS DO DISTRITO DE AVEIRO

(Continuado de pág. 80)

É BOA altura de tomarmos o nosso caminho, e vamos então percorrer o trajecto que atrás já ficou esboçado: seguiremos de perto a comitiva da Santa Rainha que só deixaremos quando ela mais o seu real séquito se aproximarem das acolhedoras e viçosas margens do Cértoma, onde repousaram algum tempo das fadigas de mais um estirado lanço da jornada (1).

(1) Diz a *Lenda do Cértoma* que a Rainha Santa passando por ali teve sede e quis beber da sua água, mas aconselharam-na a que tal não fizesse, pois que tal água até aos animais fazia mal. A Santa provou-a entretanto, mas logo disse: *Certo má*, e daí ficar o rio com o nome que ainda tem. E a água, depois disso, ficou de «singular bondade a ponto de os gados que a bebiam criarem carne-mais saborosa que os outros». (*Dicionário Geográfico do P.º Luís CARDOSO*).

Não conheço nesta região mais lendas relacionadas com a passagem, por aqui, de S.ª Isabel. Li no entanto há pouco uma, referida a Extremoz, e que fala da estada ali da R. S., que estando nos Paços do Castelo a bordar, olhava saudosamente para os lados da pátria distante, pelo que, distraída, deixava cair os bilros das mãos, que os passarinhos apressados iam buscar para lhe levar — Vid. *Extremoz e o seu Termo Regional*, de MARQUES CRESPO; 1950.

Uma outra, esta corrente em Ancião, e que me foi narrada pelo Ex.º Amigo Sr. P.º Euclides de Moraes, culto e erudito investigador; segundo ela, o povo dali vai banhar-se ao rio Nabão no dia da Rainha Santa, em recordação duma passagem sua por a Ponte.

E vem a propósito referir que a Câmara Municipal de Ancião, num gesto muito louvável, mandou colocar um belo quadro de azulejo num fontenário público, representando um passo da vida da R. Santa. Porque não fazer o mesmo, embelezando qualquer recinto das terras por onde passou S. Isabel, de igual modo?...

Como vimos atrás, D. Isabel de Aragão entrou em Águeda pelo lado de Paredes, tendo assim, possivelmente, tomado qualquer caminho que, partindo de Alagoa, ou até de ponto anterior, ali viesse dar; seguiu pela estrada da Corga na direcção do Sardão, e uma dúvida surge agora



Imagem da Rainha Santa
Igreja de Sangalhos, capela-mor — Séc. XVIII

quanto ao caminho que então tomou, chegada que foi a este lugar: subiria ao alto do Atalho, trilhando assim a via romana, ou seguiria qualquer outra que fosse dar ao cimo da Borralha, em direcção à póvoa do Vale Grande, já da freguesia de Aguada de Cima, indo depois retomar a velha estrada que a levaria a Coimbra?... Ponho o caso, não porque ele tenha grande importância em si, mas pelo facto de aparecer nesta última povoação e na velha ermida que logo à entrada

dela se ergue ⁽¹⁾ uma imagem da Rainha Santa, em pedra, figurando-a de freira clarista, trajo que adoptou logo após a morte de D. Diniz «*como sinal de viuveç, luto, tristeza e humildade*» ⁽²⁾; apresenta os atributos deromeira de S. Tiago (o bordão de peregrina não se vê ali hoje, mas há sinais evidentes de o ter tido), conservando ainda a saca das esmolas pendente da cintura, o que tudo autoriza esta suposição; trata-se duma imagem muito antiga, que mostra a Rainha com uma arregaçada de rosas, assentes no escapulário, que soergue, para esse fim, com a mão esquerda. Do que me parece não haver dúvida, é de que andou aliada à fundação da capela a ideia da passagem de D. Isabel de Aragão por estes sítios. E assim, a Rainha seguiria direita à Ponte Pedrinha, passada a qual nos surge Aguada de Baixo, acudindo-nos logo ao espírito uma outra dúvida: o séquito real iria direito até Avelãs do Caminho, ou tomaria antes carreira pelo campo, metendo-se no vale do Cértoma e trepando a ladeira que conduz a Sangalhos, de onde partiria por sua vez até alcançar a estrada que atrás tinham deixado? Se não foi assim, porque preferiu o Mosteiro clarista de Coimbra exteriorizar de forma tão brilhante o culto pela R. Santa na igreja de Sangalhos, nada tendo feito a este respeito na igreja de Avelãs de Caminho, ambas elas sob o domínio do seu Direito de Padroado? . . . ⁽³⁾ Problemas na verdade para pôr. Mas não nos antecipemos: e à falta de notícias precisas para nos orientarmos a este respeito, faremos a reconstituição da régia jornada mais directamente, isto é, seguindo o lastro do caminho romano; mas abramos agora um parêntesis na cronologia da jornada e, deixando Avelãs, subamos a encosta que lhe fica fronteira, para a banda do Poente, atravessemos o vale do Cértoma e subamos ao alto, para, em rápida visita, irmos ao antigo templo de que é Patrono o mártir S. Vicente e que foi construído no território reguengo de Sangalhos, doado pelo Rei D. Afonso IV ao convento coimbrão, por Carta de 10 de Março de 1366, dada em Coimbra. Quem entrar na igreja, logo ali nota, em forte e bela expressão, o cuidado de perpetuar, em religiosa lembrança, essa singular figura de Rainha e de Santa, que

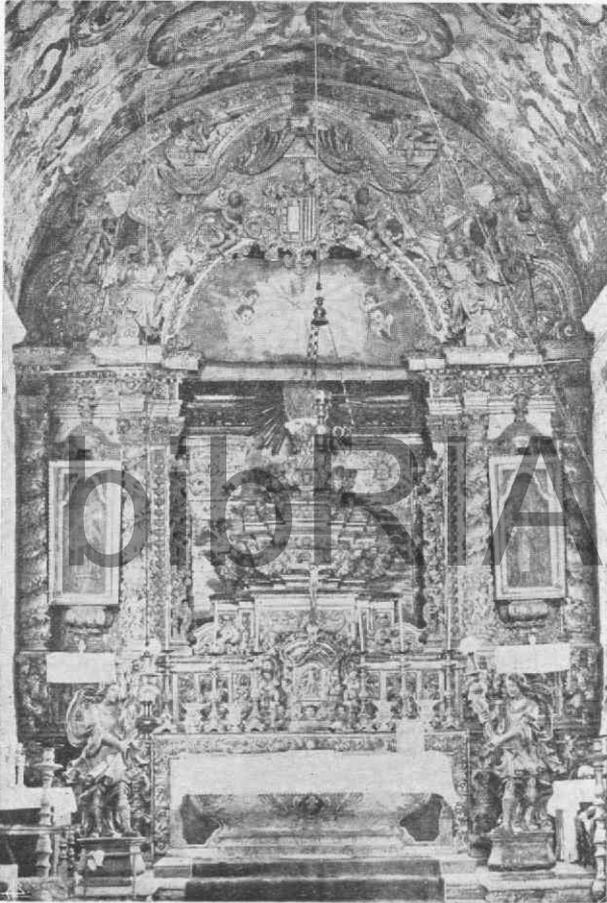
(1) Já se refere a esta ermida o *Dicionário Geográfico*, manuscrito de 1758 arquivado na T. do T.

(2) Prof. Dr. A. DE VASCONCELOS, *Evolução do Culto de D. Isabel de Aragão*, ob. cit.

(3) Embora de época mais recente, encontro várias determinações referentes ao direito sobre a igreja de Avelãs de Caminho, do Mosteiro de S.^a Clara. Assim, porque a abadessa do dito convento também era obrigada a olhar pela conservação e obras do templo, o Visitador, no ano de 1703, reparava que ela não tivesse concluído a sacristia da igreja; e em 1721, mandava que se dourasse o retábulo da capela-mór.

A JORNADA DA RAINHA SANTA À GALIZA

foi a modelar esposa do nosso Rei trovador; e nem outro significado poderá ter o facto de ela ser ali representada de duas maneiras diferentes: no tecto, como Rainha, em pintura a fresco, destacando-se o seu vulto de entre os florões e laçarias de vivo colorido que a circundam, ostentando trajos



*Interior da igreja de Sangalhos
(Capela-mor)*

de majestade, com amplo manto arminhado e coroa real, tendo numa das mãos o cetro, símbolo da realeza, enquanto que a outra, carinhosamente a estende para um pobre que ajoelhado a seus pés espera esmola; e na bela tribuna da capela-mór, da parte do Evangelho, como Santa, envergando o humilde hábito de monja sobre o qual realçam as rosas ver-

melhas poisadas numa dobra da vestimenta monástica, que a mão direita segura (1).

Da parte da Epístola, ficava a imagem de Santa Clara, titular do Convento ao qual andava inerente o direito de padroado, e a cuja Abadessa se ficou devendo a iniciativa das importantes obras de ampliação e decoração da capela-mór do templo, onde se reúnem trabalhos em talha doirada de grande merecimento artístico, bem merecedores do carinho do povo de Sangalhos e da protecção dos poderes públicos, não só pelo seu real valor como obras de arte, mas ainda pelo que traduzem como irradiação do culto e tradições coimbrãs relacionadas com a Rainha Santa e com aquele histórico Mosteiro (2). Na parede do lado do Sul da Capela-mór da igreja, vê-se embutida uma lápide, em pedra de Ançã, onde se lê

NO ANO DE 1720 MANDOU FAZER ESTA CAPELA
D. LVÍZA VICÊNCIA DA INCARNACÃ SENDO
AB.^A NO REAL CÔV.^{TO} DE S.^{TA} CLARA PERA O Q.
DEV A RENDA DE HÛ ANNO AO CAPÍTAM MA-
NOEL DE SANTIAGO PERA MANDAR FAZER A
DÍTA CAPELA SENDO VIGAIRO DESTA IGREÏA
FRANCISCO CORREIA DA SILVA.

Daqui se vê que foi com o produto das rendas cobradas pelo Mosteiro de Coimbra, a título de senhorio daquelas terras, que tão importante obra foi levada a cabo.

(1) Esta imagem, foi dali indevidamente retirada há já bastantes anos, e foi colocada no seu lugar a do Padroeiro S. Vicente, que estava antigamente no Trono. Ficou assim desfalcado o belo conjunto artístico da Capela-mór, e bom era que a imagem da R. Santa, cuidadosamente restaurada, fosse reposta no seu antigo lugar, assinalado num documento do século XVIII.

Vide sobre este assunto, e acerca do Senhorio e Padroado de Sangalhos, os belos estudos de ROCHA MADAHIL in *Arquivo de Aveiro*, vols. VI e X.

(2) De um inventário antigo, respeitante aos bens que o Convento de Santa Clara possuía em Sangalhos, anterior a 1792, constava que este Mosteiro tinha na igreja desta freguesia a capela-mór com a sua tribuna de talha doirada, ostentando as armas de Portugal, e tendo ali as imagens: do Padroeiro S. Vicente, de S.^{ta} Clara e da R. Santa Isabel. Possuía ainda o Convento alguns utensílios e adornos do culto, e dois anjos de tamanho natural, em pedestais junto dos degraus da capela-mór. — Vid. *Arquivo de Aveiro*, vol. VI, já cit.

A capela-mór actual, de formosas linhas e grande aparato ornamental, se refere a lápide de que adiante damos cópia. Merece especial menção o nome do Capitão Manuel de S. Tiago, citado na inscrição, que foi quem tomou o encargo de mandar fazer aquela obra por ordem do Mosteiro de S.^{ta} Clara; e foi, decerto, por isso, que, muito justamente, lhe foi dada sepultura no chão da mesma capela-mór, onde foi enterrado, depois de lhe serem feitos officios grandes. O Capitão M. de S. Tiago, faleceu a 22 de Janeiro de 1771.

A JORNADA DA RAINHA SANTA À GALIZA

E feita esta visita, ainda que rápida, retomemos o nosso caminho. Alguns quilómetros andados, deixaremos à direita Mogofores, onde o culto da Rainha Santa é bastante vivo, pois ali é festejada anualmente no mês de Julho; lá está a sua imagem na tribuna da Capela-mor, do lado da Epístola,



Imagem de Santa Clara
Igreja de Sangalhos, capela-mór — Séc. XVIII

encontrando-se na parte do Evangelho uma pequena imagem de Santa Isabel, mas esta representa a prima de N.ª Senhora (1).

(1) E vem a propósito referir este curioso episódio passado há anos em Mogofores; havia ali, desde tempos muito antigos, uma confraria dedicada a S.ª Isabel, que julgo existe ainda. Mas reconhecido que a imagem era muito pequena para figurar nas procissões, foi resolvido adquirir outra de maior vulto, sendo encarregados alguns membros dessa confraria de a irem encomendar, o que fizeram; mas, caso interessante: a imagem que trouxeram foi a da Rainha Santa, sem tirar nem pôr... E lá está ela, de manto e coroa real, com as rosas no regaço, saindo anualmente na procissão!...

Avancemos alguns quilómetros ainda; e atravessando mais uma vez o poético e manso Cértoma, detenhamo-nos por momentos na ermidinha modesta, que em honra da Rainha Santa um grupo de moradores do lugar de Espinhal,



Imagem da Rainha Santa
Capela do Espinhal — Séc. XVIII

da freguesia de Tamengos, ali mandou erigir na primeira metade do século XVIII (1). Entremos no pequenino templo,

(1) Merecem mais detalhada referência os quatro fundadores da ermida da R. Santa. Vê-se que eram pessoas de boa condição, e dotados de fundos sentimentos religiosos. Tenho a seu respeito estas notas: dos quatro mencionados, foi o Manuel Dias o primeiro a deixar o mundo, pois faleceu no Espinhal a 6-12-1738. Baixou à cova amortalhado no hábito

que se acha com as suas portas abertas de par em par: presidindo, no retábulo de pedra de Ançã, ainda de resaibo renascentista, está, sorridente, a imagem de Santa Isabel; é de madeira, talhada em gracioso recorte e ostenta os trajos reais, mostrando no regaço um punhado de coloridas rosas (1). Na pedra que encima a porta principal da ermida, lê-se esta inscrição:

ESTA CAPELA MANDARAM FAZER MANOEL
FRANCISCO AFONSO E SVA MOLHER MARIA
GOMES E MANOEL DIAS E SVA MOLHER IZA-
BEL RODRIGVES TODOS DESTE LVGAR .
TVDO POR DEVOSSAM . FOÍ DITA A PRÍ-
MEIRA MISSA COM FESTA EM 23 DE MAÏO
D. ANNO DE 1734.

Vamos dar por finda a caminhada, cumprindo assim o que anunciámos de princípio: despedimo-nos da régia peregrina, cuja caravana em breve retomará o caminho de Coimbra; mas o rasto sagrado da Rainha Santa, ficará assinalado de forma a não se apagar jamais, como expressivo e duradouro padrão da sua passagem pela Bairrada, e da antiga e arraigada fé desta boa gente para com Ela, permanecerá, pelos tempos fora, a pequena ermida do Espinhal, onde a sua lembrança ano a ano se renova com a festa que os moradores do lugar tão devotamente lhe fazem; e em recordação do mesmo acontecimento, ficará para sempre a corrente do *Cértoma* — de claras e remançosas águas — envolta no perfume da graciosa lenda isabelina, que amorosamente lhas transformou, como regista a tradição. E, de pestilentas que eram — se tornaram de «SINGULAR BONDADE»...

SOARES DA GRAÇA

de S.^{to} António, e ficou enterrado junto à capela-mór da igreja de Tamengos; a seguir, faleceu Maria Gomes, a 22-1-1742. Teve officios de corpo presente, como pedia a sua qualidade; depois faleceu seu marido — Manuel Francisco Afonso, a 25-12-1745; como aquela, não desceu à sepultura sem os officios de 9 lições. E por último, entregou a alma a Deus, também no Espinhal, a 10-8-1749, Isabel Rodrigues. Foi amortalhada no hábito de N.^a S.^a do Carmo.

(1) Foi por louvável iniciativa do R.^{do} Prior de Tamengos, P.^o Manuel São Marcos, que imagem e capela foram restauradas.

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES DA VILA DA FEIRA

TÍTULO I

CANEDO

O PRIMITIVO apelido desta família, oriunda da freguesia de Canedo do concelho da Vila da Feira, era *Mota*, mas porque o vulgo começasse, ao referir-se a membros desta família, a designá-los por *Motas de Canedo*, certamente para os distinguir dos de outra família de igual apelido originária do mesmo concelho, passaram os filhos de Domingos da Mota a adoptar o apelido *Canedo*.

Este Domingos da Mota foi o filho primogénito de José da Mota que nasceu na freguesia de Canedo a 28-1-1718 e faleceu a 28-5-1781 e de sua mulher D. Maria Francisca da Silva, filha de Manuel Fernandes da Silva e de sua mulher D. Ana da Silva Tavares com quem casara na mesma freguesia a 8-1-1742.

José da Mota era, por seu turno, o terceiro dos filhos que Manuel André Pinto de Andrade, nascido a 30-3-1683 e falecido a 27-11-1745, houve do seu casamento com D. Sebastiana da Mota nascida na freguesia de Canedo a 25-8-1686 e falecida a 25-7-1758, filha de Bartolomeu Bento da Mota e de sua mulher e possivelmente parenta D. Anastácia Maria da Mota.

O acima mencionado Domingos da Mota, nasceu na freguesia de Canedo a 21-5-1744 e ali faleceu a 23-12-1783 tendo casado na cidade do Porto com Custódia Maria, exposta da Santa Casa da Misericórdia que faleceu na freguesia de Canedo a 31-5-1786.

É tradição conservada na família que Custódia Maria fora encontrada na roda envolta em finas cambraias e tendo

ao pescoço uma medalha pendente de um fio de ouro, que durante quase uma centena de anos se conservou na família, o que faz supor ser filha de pessoa de gerarquia. De que romance de amor teriam os pais sido protagonistas? Do casamento de Domingos da Mota com Custódia Maria nasceram os seguintes filhos que foram os primeiros que adoptaram o apelido Canedo:

1 — *António da Mota da Silva Canedo* nasceu na freguesia de Canedo a 22-12-1772 e indo para o Brasil fundou no Estado de Minas Gerais a *Casa do Rio Novo*. Deste foi neto *António Augusto da Silva Canedo*, Desembargador da Relação de Goyaz, Senador do Império e Deputado às Constituintes Brasileiras, tendo como tal subscrito a Constituição da República Brasileira. Deixou descendência de que não tenho notícia.

1 — *D. Maria da Mota* nasceu na freguesia de Canedo a 25-10-1773 e faleceu a 29 do mesmo mês.

1* — *José*, que segue.

1* — *José da Silva Canedo* nasceu na freguesia de Canedo a 2-3-1778 e indo para a Vila da Feira ali adquiriu a casa denominada *da Praça*, dedicando-se ao comércio e aumentando grandemente os seus bens de fortuna.

Entusiasta intemerato pela causa de D. Pedro, esteve preso desde 1828 até 12-3-1834 nas cadeias da Relação do Porto e de Lamego com dois dos seus filhos, sendo-lhe confiscados os bens, que em grande parte perdeu por não poderem ser rehavidos depois do triunfo da causa liberal.

Em 18-4-1834, estando já livre, foi nomeado Procurador Fiscal da Comissão Municipal da Feira, servindo até à posse dos camaristas efectivos em 24-9-1834. Não quis mais fazer parte das vereações, sendo nomeado Tesoureiro Municipal em 15-12-1841, cargo que exerceu até ao seu falecimento a 25-9-1844.

Tendo El-Rei D. Pedro IV pretendido conceder-lhe certa mercê como recompensa não só da sua dedicação e da de seus filhos à sua causa mas também pelo auxílio financeiro que em dado momento lhe prestou, recusou-a, sendo a carta que dirigiu ao monarca um testemunho da sua isenção e carácter.

Casou na Vila da Feira a 15-9-1803 com D. Joana Emília Rosa Teixeira que nasceu na freguesia de S.^{ta} Maria de Borba da Montanha, concelho de Celorico de Basto, a 15-4-1774 e faleceu na Feira a 25-6-1827; filha de Domingos Teixeira Alves e de sua mulher D. Quitéria Marinha, como se dirá no Título II ao tratar da família Teixeira Guimarães.

Filhos

2 — *D. Maria Emilia Teixeira da Silva Canedo* que segue no § 2.º

2 — *Antônio da Silva Canedo* Escrivão de Direito na comarca de Estarreja, condecorado com o Hábito de Cristo e com o Hábito Pontifício da Cruz Aurea, por Diploma de 30-10-1827; nasceu na Feira a 11-11-1805 e faleceu na mesma vila a 7-4-1862. Entusiasta, como seu pai, pela causa liberal, foi preso em Lisboa a 1-10-1828 dando entrada na Torre de S. Julião da Barra a 31-8-1830 onde teve o n.º 85 e onde permaneceu até 2-10-1832, ano em que foi transferido para a cadeia da Relação do Porto, donde transitou para a de Almeida e desta para a de Lamego, a requerimento de seu pai que na mesma se encontrava. Casou na Feira a 4-9-1836 com sua prima co-irmã *D. Rita Leopoldina Teixeira Guimarães* que nasceu na mesma vila em 1807 e faleceu em Estarreja; filha de seu tio *João José Teixeira Guimarães* e de sua mulher *D. Maria Rosa de Abreu* como se dirá no Título II.

Filhos

3 — *Frederico Augusto da Silva Canedo* nasceu na Feira a 14-4-1839 e tendo ido para o Rio de Janeiro ali faleceu. Sem mais notícia.

3 — *João da Silva Canedo* nasceu na mesma vila a 14-5-1840 e indo igualmente para o Rio de Janeiro ali faleceu. Sem mais notícia.

3 — *Antônio Bernardo da Silva Canedo* nasceu em Estarreja, na freguesia de S. Tiago de Beduído a 15-1-1846 e foi também para o Rio de Janeiro onde faleceu. Sem mais notícia.

2 — *D. Joana Teixeira da Silva Canedo* nasceu na Feira a 10-8-1808 e m. m.

2 — *D. Luísa Adelaide Teixeira da Silva Canedo* que segue no § 3.º

2 — *D. Margarida Teixeira da Silva Canedo* nasceu na Feira a 30-4-1811 e ali faleceu a 22-8-1839.

2 — *Francisco Luís da Silva Canedo* nasceu na Feira a 9-4-1813 e tendo estado preso com seu pai e seu irmão *Antônio* nas cadeias da Relação do Porto e de Lamego desde 1828, faleceu solteiro na Feira a 10-12-1836.

2 — *D. Albina Teixeira da Silva Canedo* que segue no § 4.º

2.º — *Domingos* que segue.

2 — *Joaquim da Silva Canedo* nasceu na Feira a 2-7-1818 e tendo estado em Angola e no Brasil faleceu solteiro no Rio

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES

de Janeiro onde era Guarda-livros de uma casa comercial a 1-6-1871.

2 — *Luis da Silva Canedo*, Comendador da Ordem da Rosa do Brasil, nasceu na Feira a 17-11-1819 e faleceu em Lisboa a 4-11-1883. Tendo ido muito novo para o Brasil onde se dedicou ao comércio, ali adquiriu avultados meios de fortuna e, regressando a Portugal, casou em Lisboa na freguesia de S. Nicolau a 28-12-1854 com D. Maria Carolina Lobato Pires que nasceu na freguesia da Encarnação a 21-8-1827 e faleceu na de Arroios a 15-10-1904, filha do Contra-Almirante Pedro Baptista Lobato Pires e de sua mulher D. Angela Maria do Patrocínio Rocha.

Filhos

3 — *José da Silva Canedo* nasceu na freguesia do Sacramento a 28-3-1858 e faleceu solteiro na de Arroios a 8-3-1900.

3 — *D. Carolina Lobato Pires da Silva Canedo* nasceu na freguesia do Sacramento a 14-4-1859 e faleceu em Nice, França, a 11-10-1918. Casou em Paris com o Marquês de Grimaldi, do ramo francês da família Grimaldi de Itália. Sem geração.

2* — *Domingos da Silva Canedo* nasceu na Feira a 16-5-1817 e ali faleceu a 15-2-1861. Tendo apenas 16 anos e estando seu pai e seus irmãos presos na cadeia de Lamego, emigrou para o Porto onde se alistou em um dos Batalhões Fixos da mesma cidade. Foi Capitão do Batalhão Nacional de Caçadores de Vila da Feira, Escrivão da Administração e Escrivão de Fazenda na Feira, tendo por morte de seu pai exercido interinamente o cargo de Tesoureiro Municipal. Casou em Cortegaça, na capela da Casa do Gavinho a 22-8-1841 com D. Maria Emília de Sá Mourão Cardoso, que nasceu na mesma casa a 17-2-1822 e faleceu nas Caldas de S. Jorge a 21-12-1905, sendo sepultada no cemitério da Feira, filha de Joaquim José de Sá Mourão de Oliveira Cardoso, Alferes de Ordenanças, Vereador Fiscal da Câmara da Feira, Senhor da Casa do Gavinho e de sua mulher D. Ana da Silva Rodrigues Ferreira de Sá, da Casa da Barra.

Filhos

3 — *D. Maria Júlia da Silva Canedo* que segue no § 1.º

3 — *D. Maria Luisa Teixeira da Silva Canedo* nasceu da Vila da Feira a 16-9-1843 e ali faleceu a 15-1-1914. Casou na mesma vila a 25-6-1865 com seu primo Joaquim Eduardo de Almeida Teixeira, Tesoureiro da Câmara Municipal da

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Vila da Feira onde nasceu a 21-3-1839 e também faleceu, a 12-11-1881, filho de Joaquim José Teixeira Guimarães e de sua mulher D. Francisca Rosa de Almeida, como se dirá no Título II.

Filho único

4— *Joaquim Eduardo da Silva Canedo de Almeida Teixeira* nasceu na Feira a 13-4-1866 e faleceu no Rio de Janeiro a 12-11-1884 sendo sepultado no cemitério de S. João Baptista da mesma cidade e mais tarde trasladados os seus restos mortais para o cemitério da Feira.

3— *D. Maria Bernardina da Silva Canedo* nasceu na Feira a 1-7-1845 e faleceu a 5-10-1846.

3*— *Luís Augusto* que segue.

3— *D. Maria Emilia da Silva Canedo* nasceu na Feira a 1-4-1851 e faleceu a 2-9-1852.

3— *José Adriano de Meneses da Silva Canedo*, 1.º Oficial aposentado do Ministério das Colónias, Comendador das Ordens de Isabel a Católica e do Mérito Militar de Espanha, antigo Secretário Geral da Província de Cabo Verde onde serviu com os governadores Fernando de Magalhães e Serpa Pinto, nasceu na Feira a 14-1-1853 e faleceu em Lisboa na freguesia da Encarnação a 11-1-1938. Casou em Lisboa na freguesia de S. José a 28-1-1880 com D. Eugénia Josefina Frenckel, de nacionalidade alemã, que nasceu na mesma freguesia a 18-1-1858, filha de Sallys Frenckel e de sua mulher Berthe Frenckel, ainda viva.

Filho único

4— *Carlos Fernando Frenckel da Silva Canedo*, Médico-Veterinário, 2.º Oficial de Contabilidade do Ministério da Marinha, Cavaleiro da Ordem de Cristo, nasceu na freguesia de S. José a 22-11-1880 e faleceu na das Mercês a 20-5-1930. Casou nesta última freguesia a 7-2-1929 com D. Fernanda de Melo Botelho Moniz Geraldês de Sampaio e Bourbon que nasceu na freguesia de S. Mamede a 30-7-1891, filha única e herdeira de D. Fernando Anselmo de Sampaio Geraldês de Bourbon, da Casa da Graciosa, Tesoureiro da Caixa Geral dos Depósitos, e de sua mulher D. Ermelinda Botelho Moniz. Sem geração.

3— *Domingos Eugénio da Silva Canedo*, Tenente-Coronel de Infantaria, Oficial da Ordem de Avis, Cavaleiro da Ordem de Cristo, condecorado com a Medalha Militar de Prata da Classe de Comportamento Exemplar, Director da

Companhia de Seguros Portugal, nasceu na Feira a 27-11-1854 e faleceu em Lisboa na freguesia de S. Mamede a 7-11-1913 sendo sepultado no Cemitério dos Prazeres. Indo em 1891 ao Brasil em viagem de recreio, não esqueceu a sua qualidade de oficial do exército e tendo visitado ali várias unidades e estabelecimentos militares publicou no seu regresso um opúsculo que intitulou *Organização e Constituição do Exército Brasileiro — Breve Notícia*, que não entrou no mercado. Casou na Vila da Feira a 9-4-1885 com D. Joaquina Emília Bandeira de Castro que nasceu em Oliveira de Azeméis a 4-3-1854 e faleceu no Porto, na freguesia de Campanhã, a 3-1-1943, sendo sepultada em Lisboa no Cemitério dos Prazeres, filha do Dr. Rufino Joaquim Borges de Castro, Bacharel Formado em Direito, Recebedor do Concelho da Feira de que também foi Administrador e Presidente da sua Câmara Municipal, Chefe, no mesmo concelho, do velho partido progressista, oriundo das Casas da *Giesteira* de S. Tiago de Riba Ul e da *Mamoa* de Milheirós de Poiães e de sua mulher D. Henriqueta Augusta Correia Bandeira.

Filhos

4 — *Fernando de Castro da Silva Canedo*, Tenente-Coronel de Infantaria, Comendador da Ordem de Avis, Cavaleiro da Ordem de Cristo, com palma, por serviços de campanha, condecorado com as Medalhas Militares de Ouro, de Comportamento Exemplar e de Prata comemorativa das Campanhas do Exército Português, com a legenda *Moçambique 1916-1918*, com a Medalha Inter-aliada da Vitória, com a Cruz de Mérito da Cruz Vermelha Portuguesa, e com a Medalha de Ouro de 1.ª Classe da Cruz Vermelha Espanhola, Combatente da Grande Guerra em África, Sócio do Instituto Português de Heráldica, e da Associação dos Arqueólogos Portugueses, autor da obra genealógica em 3 volumes *A Descendência Portuguesa de El-Rei D. João II* e de outros trabalhos genealógicos que mantém inéditos, nasceu em Lisboa na freguesia de S. Mamede a 24-3-1886. Casou na freguesia dos Mártires a 10-5-1916 com D. Eugénia Emília Furtado de Mendonça e Matos que nasceu na Guarda na freguesia de S. Vicente a 26-3-1888, filha de José Aureliano Borges Antunes de Matos, Bacharel formado em Direito, Advogado, e de sua mulher D. Maria Leopoldina Furtado de Mendonça, da família dos Viscondes de Barbacena. Sem geração.

4 — *D. Laura da Silva Canedo* nasceu em Lisboa na freguesia de S. Mamede a 25-9-1888 e casou no Porto na freguesia de Cedofeita, em capela armada na casa

n.º 60 da Praça de Carlos Alberto, a 6-12-1924, com Narciso da Silva Matos, Solicitador na mesma cidade onde nasceu na freguesia da Sé a 28-8-1878, filho de Francisco Félix da Silva Matos e de sua mulher D. Jesuína Cândida de Matos, e já viúvo de D. Emília Carolina Gomes Pimenta. Sem geração.

3 — *Júlio Adelino da Silva Canedo*, que se dedicou ao comércio, tendo estado muitos anos no Brasil, nasceu na Feira a 4-12-1858 e faleceu no Porto na Rua da Alegria a 7-1-1914. Casou na cidade do Rio de Janeiro, na Igreja de N. S.ª da Glória a 24-10-1891 com D. Maria Henriqueta Faro Viana natural da mesma cidade filha de N. . . Viana e de sua mulher D. Rosa de Faro e Oliveira, irmã do 1.º Visconde de Faro e Oliveira.

Filhos

4 — *D. Maria Júlia da Silva Canedo* nasceu no Rio de Janeiro a 22-2-1893 e faleceu na praia de Espinho a 29-1-1897.

4 — *Júlio Adriano da Silva Canedo* nasceu no Porto, na freguesia da Foz do Douro a 18-2-1895 e vive solteiro no Brasil.

3* — *Luis Augusto da Silva Canedo*, Oficial da Ordem da Rosa do Brasil, e inspirado poeta, tendo publicado um livro de versos intitulado *Coisas Velhas*, que não entrou no mercado, nasceu na Vila da Feira a 17-12-1848 e faleceu no Porto, na freguesia de Cedofeita a 13-3-1917 sendo sepultado no cemitério da sua terra natal. Indo muito novo para o Rio de Janeiro, onde se dedicou ao comércio, ali adquiriu avultados bens de fortuna ocupando na alta sociedade carioca do seu tempo e no meio financeiro uma situação de destaque. Tendo aceitado, após a proclamação da República Brasileira, a chamada *Grande Lei de Naturalização* que dava a todos os estrangeiros residentes no Brasil à data daquela proclamação a naturalidade brasileira, foi nomeado Corretor Oficial da Bolsa do Rio de Janeiro por Alvará da Junta Comercial da República dos Estados Unidos do Brasil de 9-9-1890. Vindo mais tarde fixar residência em Lisboa, as suas equipagens tornaram-se notadas por serem das melhores, se não as melhores, que se apresentavam então nas ruas da capital. Quando, por desgostos de família, delas se desfez, as duas magníficas parelhas que possuía foram altamente disputadas, inclusive pela Casa Real. Casou 2 vezes. A 1.ª no Rio de Janeiro a 4-9-1879 com D. Maria da Glória de Miranda Paranhos que nasceu na mesma cidade a 15-8-18. . . e faleceu no Porto em 1922, filha de José Ferreira da Silva Paranhos e de

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES

sua mulher D. Ana Carolina de Miranda e já viúva de Guilherme Pinto Antunes Carneiro de quem se separou judicialmente em 1902 e se divorciou por sentença de 11-8-1911 e de quem não houve filhos; a 2.^a civilmente na Vila da Feira a 8-12-1911 com D. Maria Idalina Avilez Teixeira que nasceu em Trancoso a 26-1-1879 e faleceu no Rio de Janeiro, filha de António Maria Teixeira e de sua mulher D. Maria Emília Faroia.

Filho único do 2.^o Casamento

4 — *Luis Augusto de Sá Mourão de Avilez Canedo* nasceu em Lisboa na freguesia do Coração de Jesus a 9-7-1909 sendo registado no Consulado do Brasil, pelo que é cidadão brasileiro. Casou na Quinta dos Machados, Picanceira, freguesia de S.^{to} Isidro, concelho de Mafra, a 18-10-1930, com D. Maria da Nazareth da Cunha Pereira Machado que nasceu na mesma Quinta a 3-8-1909, filha de Augusto Pereira Machado e de sua mulher D. Júlia Ferreira da Cunha, de quem está separado.

Filha única

5 — *D. Maria Luisa Machado Avilez Canedo* nasceu em Lisboa, na freguesia de S. Sebastião da Pedreira, a 13-6-1938.

biblioteca
§ 1.^o

CANEDO DA SILVA

3 — *D. Maria Júlia da Silva Canedo*, filha de Domingas da Silva Canedo, nasceu na Feira a 29-5-1842 sendo baptizada na capela da Casa do Gavinho, em Cortegaça a 26 de Junho e faleceu em Vouzela a 1-3-1916. Casou na Feira a 29-9-1868 com o Dr. Joaquim Tavares de Araújo e Silva, Médico pela antiga Escola Médico-Cirúrgica do Porto, que nasceu na Casa do Outeiro, em Ribeiradio, concelho de Oliveira de Frades a 10-4-1847 e faleceu em Vouzela a 29-12-1894, filho de Manuel Tavares de Araújo e Silva, Senhor da Casa do Outeiro e de sua mulher D. Joaquina Tavares de Araújo e Silva.

Filhos

4* — *José* que segue.

4 — *D. Elvira Carolina Canedo da Silva*, que segue na alínea a).

4 — *Joaquim Augusto Canedo da Silva* Escrivão de Direito, nasceu em Mértola a 28-11-1870 e faleceu em Coim-

bra, na freguesia de S.^{ta} Clara a 21-1-1948. Casou a 4-11-1905 com D. Gabriela Azevedo de Almeida que nasceu na Lourinhã a 17-3-1881, filha de Luís Henriques Horta de Almeida, da Casa do Varatojo, e de sua mulher D. Raquel Augusta Roiz de Azevedo.

Filhos

5 — *Luis Angelo de Almeida e Silva*, Escrivão de Direito actualmente Chefe da Secretaria Judicial do Tribunal da Comarca de Estremoz, nasceu em Oliveira de Frades a 2-9-1906 e casou em Estarreja a 28-9-1930 com D. Maria Vivelinda Marques Figueira, Professora Primária que nasceu em Salreu a 5-2-1911, filha de Manuel Marques Figueira e de sua mulher D. Emília Gomes Rodrigues.

Filhos

6 — *Luis Angelo Figueira de Almeida e Silva* nasceu em Contumil, Oliveira de Azeméis, a 20-7-1931.

6 — *D. Maria Gabriela Figueira de Almeida e Silva* nasceu em Canelas, Estarreja, a 6-11-1933.

6 — *D. Maria Vivelinda Figueira de Almeida e Silva* nasceu em Vila Viçosa a 14-2-1941.

5 — *D. Raquel de Almeida e Silva* nasceu em Oliveira de Frades a 26-11-1915 e casou em Benguela, Angola, na freguesia de N. S. do Pópulo a 29-5-1948 com Arnaldo Espinho Correia, Guarda-livros, que nasceu na freguesia da Reinada, Figueira de Castelo Rodrigo, a 17-10-1908, filho de José Espinho Correia e de sua mulher D. Ana Maria de Sousa.

5 — *D. Maria Idalina de Almeida e Silva* nasceu em Oliveira de Frades a 26-11-1917 e casou em Coimbra a 26-12-1936 com seu tio materno Mário Azevedo Horta de Almeida que nasceu em Vouzela a 28-1-1904.

Filha única

6 — *D. Marília Azevedo Horta de Almeida* nasceu em Benguela na freguesia de N. S. do Pópulo a 19-11-1938.

5 — *Mário Godinho de Almeida e Silva*, Guarda-livros, nasceu em Oliveira de Frades a 3-3-1921 e casou em Coimbra a 28-6-1947 com D. Etelvina da Conceição Campos que nasceu em Moncorvo a 3-9-1924, filha de António Augusto de Campos e de sua mulher D. Maria Isabel Medo de Campos. Vive em Benguela.

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES

Filha

6 — *D. Leonor Isabel Campos de Almeida e Silva* nasceu em Coimbra, na freguesia da Sé Nova a 5-4-1948.

4 — *D. Júlia Cândida Canedo da Silva* nasceu em Vouzela a 27-5-1875 e faleceu em Pias, Ferreira do Zêzere, na Quinta das Valadas, a 1-3-1922. Casou em Ferreira do Zêzere a 28-9-1920 com Francisco Godinho Cabral, Proprietário, antigo Administrador do Concelho e Presidente da Câmara Municipal da mesma vila, que nasceu em 18... e faleceu na sua Quinta das Valadas a 12-1-1932, filho de Manuel Godinho Cabral e de sua mulher D. Mariana Godinho Cabral e já viúvo de D. N... Sem geração.

4 — *José Osório da Silva*, 1.º Oficial, Chefe da Repartição de Finanças de Santarém, nasceu no Porto a 29-9-1869 e faleceu em Santarém a 2-5-1921. Poeta e jornalista, colaborou em vários jornais e revistas, tendo publicado entre outros os seguintes livros: *Versos Simples, Auras do Vouga, Por Santarém (Notas e Impressões)*. Casou 2 vezes. A 1.ª em Albufeira a 27-10-1887 com D. Adelaide Adélia de Sousa Ramos, que nasceu na mesma vila a 14-2-1867, filha de João José de Sousa Ramos e de sua mulher D. Maria Adelaide de Sousa Ramos, de quem se separou e mais tarde se divorciou; a 2.ª, civilmente, em Santarém, a 20-7-1911, com D. Vitória Henriqueta Saldanha Palhoto que nasceu na Chamusca a 2-5-1885, filha de António Cândido Palhoto e de sua mulher D. Vitória Saldanha.

Filho único do 1.º Casamento

5 — *Artur Bráulio Canedo de Sousa e Silva*, Funcionário de Finanças aposentado, nasceu em Albufeira a 1-9-1888 e casou em Alcoutim a 24-4-1916 com D. Maria Antónia Teixeira que nasceu em Vila Real de Santo António a 30-5-1891, filha de António Pedro Xavier Teixeira e de sua mulher D. Rita Antónia do Carmo Teixeira.

Filhas

6 — *D. Maria Adelaide Teixeira Canedo* nasceu na Vila do Bispo a 11-2-1917.

6 — *D. Maria Rita Teixeira Canedo* nasceu em Alcoutim a 24-10-1919.

ALÍNEA A)

SILVA E SOUSA E SOUSA CANEDO

4 — *D. Elvira Carolina Canedo da Silva* a quem nos referimos no § 1.º nasceu em Mértola a 18-11-1868 e faleceu em Lisboa a 30-1-1950. Casou em Vouzela a 1-9-1889 com José Augusto de Sousa, Escrivão de Direito que nasceu na Freixianda, concelho de Vila Nova de Ourém, a 14-7-1857 e faleceu em Vouzela a 4-2-1937, filho de Manuel de Sousa e de sua mulher D. Maria de Jesus de Sousa.

Filhas

5 — *D. Estela Canedo da Silva e Sousa* nasceu em Vouzela a 23-3-1891. Solteira.

5 — *D. Dulce Elvira da Silva e Sousa* nasceu em Vouzela a 16-10-1892 e faleceu em Viseu a 17-4-1918. Casou em Viseu a 23-1-1915 com António Leão Ferreira Alves, Licenciado em Medicina, que nasceu na freguesia Ocidental da mesma cidade a 30-9-1891, filho de António Ferreira Alves, Oficial do Exército e de sua mulher D. Emília da Paixão Leão.

Filha única

6 — *D. Maria Dulce Leão de Sousa Canedo Ferreira Alves*, Religiosa Doroteia, nasceu em Viseu a 12-8-1915.

5* — *José* que segue.

5 — *D. Elvira Canedo da Silva e Sousa*, Licenciada em Ciências Físico-químicas pela Universidade de Coimbra, nasceu em Vouzela a 12-11-1896 e casou em Coimbra a 16-3-1921 com Diamantino Pinheiro Faria Lopes, Funcionário do Banco de Portugal, Sócio da casa Pinheiro Lopes L.^{da}, da praça de Lisboa, que nasceu na freguesia de S. Pedro da Vila de Cantanhede a 12-5-1902, filho de Jerónimo Anibal Faria Lopes, Escrivão da Relação de Coimbra e de sua mulher D. Balbina Cândida Pinheiro.

Filhos

6 — *D. Lígia Diamantina Canedo da Silva e Sousa Pinheiro Lopes*, Licenciada em Farmácia, nasceu em Lisboa na freguesia de S. Sebastião da Pedreira a 13-3-1922.

6 — *Diamantino, Octávio Canedo da Silva e Sousa Pinheiro Lopes*, Licenciado em Medicina, pela Univer-

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES

cidade de Coimbra, Interno nos Hospitais Civis, nasceu na freguesia dos Anjos de Lisboa a 20-2-1924.

6 — *Gustavo José Canedo da Silva e Sousa Pinheiro Lopes*, Aluno do Curso de Ciências Económicas e Financeiras, nasceu na freguesia dos Anjos a 15-8-1928.

6 — *D. Elvira de Lourdes Canedo da Silva e Sousa Pinheiro Lopes*, Aluna do liceu, nasceu na freguesia de S.^{ta} Isabel de Lisboa a 13-2-1932.

5 — *D. Ilda Canedo da Silva e Sousa* nasceu em Vouzela a 11-11-1898 e casou em Coimbra a 1-7-1922 com Luís Augusto Zamith, Licenciado em Medicina pela Universidade de Coimbra de cuja Faculdade é Assistente, que nasceu na mesma cidade a 20-5-1897, filho de João de Moraes Zamith, General de Infantaria e de sua mulher e prima D. Maria Leonor de Moraes Zamith.

Filhos

6 — *Carlos Manuel Canedo de Moraes Zamith* nasceu em Coimbra a 23-4-1923 e faleceu na mesma cidade, sendo aluno distinto da Faculdade de Medicina, a 22-2-1944.

6 — *D. Maria Margarida Isabel Canedo de Moraes Zamith* nasceu em Coimbra a 4-11-1924 e casou na mesma cidade a 12-7-1943 com António Cerveira de Moura, Licenciado em Medicina pela Universidade de Coimbra, Interno dos Hospitais da mesma Universidade, que nasceu na referida cidade a 15-10-1918, filho de António Rodrigues de Moura e de sua mulher D. Eduarda Marques Cerveira.

Filhos

7 — *D. Maria Dulce Zamith de Moura* nasceu em Coimbra a 15-5-1944.

7 — *António Luís Zamith de Moura* nasceu em Coimbra a 25-1-1948.

5 — *D. Irene Canedo da Silva e Sousa*, Professora Primária, nasceu em Vouzela a 19-3-1900 e casou no Porto na freguesia de Cedofeita a 27-1-1934 com Maximiano Correia de Sousa Sampaio, Tesoureiro da Fazenda Pública, que nasceu na cidade de S. Paulo, Brasil, a 15-7-1901, filho de Maximiano Correia de Sampaio e de sua mulher D. Claudina de Sousa. Sem geração.

5 — *D. Maria Alice Canedo da Silva e Sousa*, Licenciada em Ciências Físico-químicas, pela Universidade de Coimbra,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Professora do Liceu Feminino de D. Maria Amália Vaz de Carvalho, nasceu em Vouzela a 24-4-1902. Casou em Coimbra a 25-2-1926 com Ernesto Augusto Lopes Rodrigues, Licenciado em Medicina, filho de Manuel Lopes Rodrigues e de sua mulher D. Maria de Jesus Rodrigues, de quem está divorciada. Sem geração.

5 — *D. Natália Fernanda da Silva e Sousa Canedo* nasceu em Vouzela a 26-1-1904 e casou em Lisboa na freguesia de Arroios a 24-3-1934 com José Emanuel Coimbra Simões de Sampaio, Funcionário do Banco de Portugal, que nasceu a 2-6-1901, filho de Domingos Simões de Sampaio, Tenente-Coronel Farmacêutico e de sua mulher D. Ana Coimbra.

Filha única

6 — *D. Ana Paula Isabel Canedo e Sousa de Sampaio* nasceu na freguesia de Arroios a 6-6-1935.

5* — *José Real de Sousa e Silva Canedo*, Licenciado em Medicina pela Universidade de Lisboa, antigo Sub-Delegado de Saúde em Ferreira do Zêzere, Director e Proprietário da Casa de Saúde da Frazoeira, nasceu em Vouzela a 10-11-1894. Casou na freguesia de Dornes, concelho de Ferreira do Zêzere, na capela da Casa da Frazoeira a 1-10-1920 com D. Maria Leonor Queiroz e Melo de Lemos que nasceu na mesma casa a 1-1-1898, filha única e herdeira do Médico Doutor Alexandre Correia de Lemos, Sub-Delegado de Saúde em Ferreira do Zêzere, Senhor da Casa da Frazoeira e de sua mulher D. Maria Luísa de Queiroz e Melo.

Filhas

6* — *D. Maria Violante* que segue.

6 — *D. Maria Júlia de Queiroz e Melo de Lemos e Sousa Canedo* nasceu na Casa da Frazoeira a 12-2-1925 e ali faleceu a 11-11-1947.

6 — *D. Maria Luísa de Queiroz e Melo de Lemos e Sousa Canedo* nasceu na mesma casa a 16-11-1926.

6 — *D. Maria Isabel de Queiroz e Melo de Lemos e Sousa Canedo* nasceu na mesma casa a 6-12-1929.

6 — *D. Maria José de Queiroz e Melo de Lemos e Sousa Canedo* nasceu na mesma casa a 9-12-1931 e ali faleceu a 11-9-1932.

6 — *D. Maria José de Queiroz e Melo de Lemos e Sousa Canedo* nasceu na mesma casa a

6 — *D. Maria Dulce de Queiroz e Melo de Lemos e Sousa Canedo* nasceu na mesma casa a 8-9-1935.

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES

Filho natural reconhecido

6 — *Ernani José da Silva e Sousa*, Engenheiro Agrônomo, nasceu em Lisboa a 20-8-1915 e casou na Marinha Grande a 24-7-1944 com D. Maria do Rosário Santos que ali nasceu a 23-6-1921 filha de Joaquim Henrique dos Santos e de sua mulher D. Eulália Ferreira dos Santos.

Filha

7 — *D. Maria do Carmo Santos Silva* nasceu no Porto a 26-6-1945.

6* — *D. Maria Violante da Mota Cardoso de Queiroz de Lemos e Sousa Canedo* nasceu na Casa da Frazoeira a 23-9-1922 e casou na capela da mesma casa a 10-10-1946 com seu primo Alexandre Melo de Azevedo e Lemos Correia Leal que nasceu em Lisboa na freguesia dos Anjos a 1-12-1920 filho de Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, Coronel de Artilharia e Director do Estádio Nacional, e de sua mulher D. Maria da Conceição de Carvalho Melo de Azevedo e Lemos.

Filhos

7 — *Alexandre José Canedo Correia Leal* nasceu na freguesia dos Anjos a 18-8-1947.

7 — *D. Maria Isabel de Canedo Leal*, nasceu na mesma freguesia a 4-9-1949.

§ 2.º

RESENDE E OLIVEIRA

2 — *D. Maria Emília Teixeira da Silva Canedo* (1) filha de José da Silva Canedo nasceu na Vila da Feira a 7-9-1804 e faleceu na freguesia da Arrifana do mesmo concelho a 13-3-1849. Casou na Feira a 7-4-1834 com António Joaquim de Resende e Oliveira que nasceu na freguesia da Arrifana em 1806 e ali faleceu a 11-3-1873, filho de António José de Resende e de sua mulher D. Guiomar Luísa Dias de Resende.

(1) No assento de casamento figura com o nome de Maria Emilia, figurando porém com o de Maria Cândida nos assentos de baptismos dos filhos.

Filhos

3 — *José de Resende e Oliveira* nasceu na freguesia da Arrifana a 15-9-1835 e faleceu solteiro.

3 — *Domingos de Resende e Oliveira* nasceu na mesma freguesia a 12-1-1837 e faleceu solteiro.

3 — *D. Maria da Silva de Resende* nasceu na Arrifana a 28-1-1838 e faleceu a 4-3-1838.

3 — *D. Margarida Emília da Silva e Oliveira* nasceu na mesma vila a 28-3-1839 e faleceu solteira a 26-9-1902.

3* — *António* que segue.

3 — *D. Maria da Silva de Resende* nasceu na freguesia da Arrifana a 4-5-1842 e faleceu solteira.

3 — *D. Ana Cândida da Silva de Resende* nasceu na freguesia da Arrifana e ali faleceu a 27-6-1897. Casou na mesma freguesia a 19-8-1882 com José Maria Soares Leite que ali nasceu em 1851 filho de Manuel Francisco Moreira e de sua mulher D. Margarida Emília de Resende.

3 — *D. Albina Leopoldina da Silva de Resende* nasceu na freguesia da Arrifana a 8-11-1844 e ali faleceu a 4-6-1898. Casou na mesma freguesia a 11-8-1868 com Joaquim Gomes Ferreira Lima que ali nasceu a 13-9-1834, filho de Caetano Gomes Ferreira Lima e de sua mulher D. Ana Margarida de Jesus Ferreira Lima.

BIBLIOTECA

Filhos

4 — *D. Maria do Rosário Resende Lima* nasceu em S. João da Madeira a 28-9-1879 e faleceu na Arrifana a 28-10-1917. Casou a 12-12-1904 com José Maria Garcia que nasceu na freguesia de Milheirós de Poiares, concelho da Feira, a 29-11-1874, filho ilegítimo de Pedro Moreira Garcia e de Maria Dias da Conceição e já viúvo de D. Julieta Lauret, sendo perfilhado por seu pai em escritura de 5-7-1887 feita nas notas do tabelião Andrade, de Oliveira de Azeméis e registada a perfilhação a 25-5-1888. Com geração que ignoro.

4 — *José Resende Lima* nasceu em S. João da Madeira a 11-4-1882 e casou no Porto com D. Eulália Moreira de Carvalho. Com geração que ignoro.

3 — *D. Celamira de Resende Lima* nasceu na Arrifana a 11-11-1845 e faleceu solteira na mesma freguesia a 23-3-1878.

3* — *António Joaquim de Resende* nasceu na freguesia da Arrifana a 9-1-1841 e ali faleceu a 15-10-1887. Casou *in articulo mortis* a 14-10-1887 com Maria Soares da Mota,

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES

filha de Manuel Soares da Mota e de sua mulher Joaquina Francisca de Jesus.

Filho legitimado pelo casamento

4 — *Américo de Resende*, Ajudante do Escrivão-notário do 2.º Ofício da Comarca da Feira, nasceu na freguesia de Sanfins, concelho da Feira, a 29-4-1875, e faleceu na freguesia da Arrifana a 10-10-1913. Casou nesta última freguesia a 21-9-1911 com D. Maria Emília Rodrigues que ali nasceu a 11-9-1895, filha de Manuel Rodrigues e de sua mulher D. Maria Rosa de Jesus Rodrigues.

Filha única

5 — *D. Maria Margarida Resende Rodrigues* nasceu na Arrifana a 18-6-1912 e ali faleceu a 5-8-1913.

§ 3.º

VAZ DE OLIVEIRA

2 — *D. Luísa Adelaide Teixeira da Silva Canedo*, filha de José da Silva Canedo, nasceu na Feira a 15-1-1810 e ali faleceu a 5-2-1850. Casou na mesma vila a 14-2-1837 com Joaquim Vaz de Oliveira Júnior, Escrivão de Direito, Senhor da Quinta das Ribas de Cima do Castelo, que era de praso, Capitão do Batalhão Nacional de Caçadores da Vila da Feira, que nasceu no Porto, na freguesia de Cedofeita, a 29-11-1803 e faleceu na Feira a 22-8-1866, filho de Joaquim Vaz de Oliveira e de sua mulher D. Maria Felizarda de Oliveira.

Filhos

3* — *Joaquim* que segue.

3 — *D. Rita Vaz de Oliveira* nasceu na Feira a 10-1-1839 e ali faleceu solteira a 7-12-1916.

3 — *D. Maria Adelaide Vaz de Oliveira* que segue na alínea a).

3 — *D. Maria do Céu Vaz de Oliveira* nasceu na Feira a 29-9-1840 e faleceu solteira na mesma vila a 28-9-1883.

3* — *Joaquim Vaz de Oliveira*, Bacharel formado em Direito, Advogado distintíssimo e, pelo seu extraordinário talento, ornamento do foro português, Presidente por várias vezes da Câmara Municipal da Vila da Feira, Senhor da

Quinta das Ribas do Castelo, nasceu na Feira a 4-1-1838 e faleceu na referida Quinta a 12-10-1888. Casou na Feira a 17-5-1862 com sua prima D. Libânia Amália de Almeida Teixeira que nasceu na mesma vila a 7-1-1842 e ali faleceu a 9-2-1906, filha de Joaquim José Teixeira Guimarães e de sua mulher D. Francisca Rosa de Almeida como se dirá no Título II.

Filhos

4 — *D. Luisa Vaz de Oliveira* nasceu na Vila da Feira a 30-4-1863 e faleceu em Pangim, Índia Portuguesa, a 15-1-1888. Casou na capela da Quinta das Ribas do Castelo a 4-11-1886 com Abel Augusto Correia de Pinho, Bacharel formado em Direito, Juiz-Presidente do Tribunal da Relação de Goa e do Supremo Tribunal de Justiça, do Conselho de S. M. F., Gran-Cruz da Ordem de Cristo, etc., que nasceu na freguesia de Fornos, concelho da Feira, na Casa da Quintã a 27-2-1856 e faleceu na mesma casa a 11-11-1924, filho de Francisco Correia de Pinho, Bacharel formado em Direito, senhor da referida casa, e de sua mulher D. Margarida Augusta Correia de Pinho. Sem geração.

4 — *Roberto Vaz de Oliveira* nasceu na Feira a 20-8-1865 e faleceu a 7-10-1866.

4* — *Eduardo* que segue.

4 — *D. Laura Vaz de Oliveira* nasceu na Feira a 17-1-1871 e ali faleceu a 19-9-1878.

4 — *Joaquim Vaz de Oliveira*, Escrivão do Juízo de Paz da Feira, nasceu na mesma vila a 18-5-1872 e ali faleceu solteiro a 5-9-1897.

Filha ilegítima reconhecida

5 — *D. Isabel Vaz de Almeida Teixeira*, Professora Primária em Castelões, Vale de Cambra, nasceu na Feira a 8-11-1893.

4* — *Eduardo Vaz de Oliveira*, Bacharel formado em Direito, Advogado na Vila da Feira, Senhor da Quinta das Ribas do Castelo e Chefe no concelho da Feira do antigo partido Regenerador-Liberal (Franquista), nasceu na referida Quinta a 17-7-1867 e ali faleceu a 7-8-1920. Casou na Vila da Feira a 12-6-1897 com D. Madalena Borges de Castro de Sousa Ferreira que nasceu na mesma vila a 8-5-1880 e ali faleceu a 22-2-1900, filha do Dr. Roberto Alves de Sousa Ferreira, Bacharel formado em Direito, Lente Catedrático de Economia Política na antiga Escola Politécnica do Porto, antigo deputado da Nação, notável advogado que pelo seu

extraordinário talento marcou um lugar de destaque no foro português, Director da Companhia do Gaz do Porto, e de sua mulher D. Emília Henriqueta Bandeira de Castro (1).

Filhos

5 — *Joaquim Vaz de Oliveira*, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, Juiz do Tribunal do Trabalho em Coimbra, Braga e Aveiro, nasceu na Vila da Feira a 22-4-1898 e faleceu em Lisboa no Hospital de S. José a 18-4-1946, sendo sepultado no cemitério da sua terra natal. Casou em Coimbra a 27-8-1932 com D. Maria Luísa Correia de Moraes da Silva Carvalho Coelho Sobral que nasceu na freguesia da Sé Nova da mesma cidade a 3-10-1891, filha de Augusto Coelho Sobral, Bacharel formado em Direito e de sua mulher D. Maria Hipólita Correia Moraes da Silva Carvalho. Sem geração.

5 — *Roberto Vaz de Oliveira*, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, Advogado e Notário na Vila da Feira onde durante alguns anos foi Presidente da Câmara, ex-Governador Civil do Distrito da Guarda, Senhor da Quinta das Ribas do Castelo, nasceu na Feira a 12-4-1899 e casou em Coimbra a 12-3-1923 com D. Augusta Gaspar Formosinho (pelo Sacramento do Crisma, *Maria Augusta*) que nasceu na Redinha, concelho de Pombal, a 13-4-1897, filha de Sebastião Barbosa Formosinho e de sua mulher D. Estrela Gaspar Formosinho.

Filhos

6 — *D. Maria Madalena Augusta Formosinho Vaz de Oliveira*, Professora Primária no Porto, nasceu na Vila da Feira a 13-1-1924.

6 — *D. Maria Eduarda Formosinho Vaz de Oliveira*, Licenciada em Farmácia, nasceu na mesma vila a 31-7-1925.

6* — *Eduardo* que segue.

6 — *D. Maria José Formosinho Vaz de Oliveira*, Aluna da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, nasceu na Vila da Feira a 28-12-1928.

6 — *D. Maria Margarida Formosinho Vaz de Oliveira*, Aluna da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nasceu na mesma vila a 17-2-1930.

(1) Era irmã de D. Joaquina Emilia Bandeira de Castro, casada com Domingos Eugénio da Silva Canedo e mãe do autor, que tem inédito um trabalho intitulado *Borges de Castro da Casa da Giesteira*, de onde descendiam.

6 — *Diogo Manuel Vaz de Oliveira*, Aluno do liceu do Porto nasceu na mesma vila a 1-9-1933.

6* — *Eduardo Sebastião Vaz de Oliveira*, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, nasceu na Feira a 30-9-1926. Casou na Capela da Casa da Quinta das Ribas do Castelo a 12-8-1950 com sua prima D. Maria Cármina de Brito Toscano, filha do Dr. Alberto Toscano Soares Barbosa, como se dirá no Título II.

ALÍNEA A)

VAZ FERREIRA

3 — *D. Maria Adelaide Vaz de Oliveira*, a quem nos referimos no § 3.º, nasceu na Vila da Feira a 20-11-1839 e faleceu em Lisboa na freguesia de S.ª Isabel a 25-10-1913. Casou na Feira a 30-4-1867 com Henrique Luís Ferreira, Bacharel formado em Direito, Contador na Comarca de Lisboa que nasceu no Porto na freguesia de Cedofeita a 7-9-1838 e faleceu na cidade de S. Paulo, Brasil, a 16-6-1893, filho de Manuel Luís Ferreira e de sua mulher D. Antónia Carolina Basto Ferreira.

Filhos

4* — *Henrique* que segue.

4 — *D. Isaura Vaz Ferreira* que segue na alínea b).

4 — *D. Gina Luisa Vaz de Oliveira Ferreira*, ex-Professora das Escolas Móveis, nasceu em Lisboa na freguesia da Encarnação a 14-9-1879 e casou a 11-9-1933, civilmente, na 3.ª Conservatória do Registo Civil, com Jorge Belmiro de Araújo Regalo, Gerente Comercial, que nasceu na freguesia da Conceição Nova a 24-4-1870, filho de João de Jesus Belmiro de Araújo Regalo e de sua mulher D. Cristina dos Anjos Vidal, de quem não tem geração.

Filho ilegítimo

5 — *Manuel Vaz Ferreira*, Funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, nasceu na Póvoa do Varzim a 7-4-1902 e casou em Lisboa na freguesia de Santos-o-Velho a 28-7-1935 com D. Lúcia Estela Laborde Aldim que nasceu na freguesia da Lapa a 26-12-1907, filha de Frederico Janine de Carvalho Aldim, Dentista, e de sua mulher D. Virgínia Alda Duhau Laborde. Sem geração.

4* — *Henrique Vaz de Andrade Basto Ferreira*, Bacharel formado em Direito, Contador Aposentado do Tribunal da Boa Hora de Lisboa, antigo Deputado da Nação, Governador Civil do Distrito de Aveiro, último da Monarquia, Publicista e Escritor, nasceu na Vila da Feira a 18-1-1868 e ali reside há anos na sua *Casa Natal*. Casou duas vezes. A 1.ª em Lisboa, na freguesia da Encarnação, a 30-4-1892, com D. Maria Luísa de Moraes Carvalho que nasceu na mesma freguesia a 29-3-1871 e faleceu repentinamente a 4-1-1936, sendo sepultada no cemitério do Alto de S. João, filha de António de Moraes Carvalho, Médico do Hospital de S. José e de sua mulher D. Amélia Elisa de Moraes Carvalho, de quem se divorciou; a 2.ª, civilmente, na 3.ª Conservatória do Registo Civil, a 17-8-1918, com D. Maria Emília de Abreu Castelo Branco, que nasceu na freguesia de S. José a 15-10-1873, filha de Júlio de Abreu Castelo Branco e de sua mulher D. Maria da Conceição Mota e já viúva de Henrique César Neiva, de quem não tem geração.

Filha única do 1.º casamento

5 — *D. Maria Amélia de Moraes Carvalho Vaz Ferreira* nasceu na freguesia da Encarnação a 27-4-1897 e faleceu na de S.ª Isabel a 27-10-1918, sendo sepultada no cemitério do Alto de S. João. Casou na freguesia de S. Mamede a 5-8-1915 com Frederico Adolfo de Melo Sales que nasceu na mesma freguesia a 25-12-1892, filho de Eduardo Fermo de Oliveira e de sua mulher D. Maria Cecília e Melo Sales.

Filha única

6 — *D. Maria Cecília Vaz Ferreira Sales* nasceu na freguesia de S. Mamede a 16-5-1916 e faleceu em Viseu a 4-3-1925, sendo sepultada em Lisboa, no cemitério do Alto de S. João.

ALÍNEA B)

FERREIRA DE ANDRADE

4 — *D. Isaura Vaz Ferreira*, a quem nos referimos na alínea a), nasceu na freguesia de Anta, actualmente do concelho de Espinho, a 23-6-1874 e casou em Lisboa a 17-11-1892 com Manuel Lopes de Andrade que nasceu em Sevilha, Espanha, a 30-11-1874 e faleceu em Lisboa, na Costa do Castelo, a 16-4-1933, filho de Jácome Lopes de Andrade e de sua mulher D. Josefa Sanches y Lorda, de nacionalidade espanhola.

Filhos

5 — *D. Estela Vaz Ferreira de Andrade* nasceu em Lisboa a 22-6-1893 e faleceu a 30 de Junho do mesmo ano.

5* — *Alvaro* que segue.

5 — *Rogério Vaz Ferreira de Andrade*, Escultor, Professor e Secretário da Escola Industrial Afonso Domingues, nasceu em Espinho a 17-6-1895 e casou em Lisboa a 24-7-1920 com *D. Fernanda Farinha da Silva* que nasceu na mesma cidade a 30-5-1896, filha de *Manuel da Silva* e de sua mulher *D. Maria da Glória Farinha*.

Filhos

6 — *Rui Manuel da Silva Andrade*, Engenheiro, nasceu em Lisboa a 11-8-1929 e casou na mesma cidade na freguesia dos Anjos a 11-10-1947 com *D. Maria Luísa Fernandes Alves de Carvalho* que nasceu na freguesia dos Anjos a 22-5-1924, filha de *Eduardo Alves de Carvalho*, Industrial, e de sua mulher *D. Belmira Fernandes*.

6 — *D. Maria Fernanda da Silva Andrade* nasceu em Lisboa a 17-11-1927.

5 — *D. Carmen Vaz Ferreira de Andrade* nasceu em Espinho a 7-9-1896 e casou em Lisboa a 28-2-1919 com *Armando Artur do Vale* que nasceu em Mirandela a 9-5-1893, filho de *Viriato do Vale* e de sua mulher *D. Carolina da Costa Vale*. Sem geração.

5 — *Augusto Jorge Vaz Ferreira de Andrade*, Secretário da Circunscrição de Cabinda, Angola, nasceu em Cascais a 2-10-1897 e casou em Lisboa a 14-4-1926 com *D. Maria da Conceição Maia da Costa* que nasceu na mesma cidade a 17-4-1908, filha de *Manuel Maia da Costa* e de sua mulher *D. Catarina Gonçalves*.

Filhas

6 — *D. Maria Jorge da Costa Andrade* nasceu em Catete, Angola, a 16-6-1927.

6 — *D. Maria Leonor da Costa Andrade* nasceu em Lisboa na freguesia da Madalena a 15-1-1942.

5 — *Henrique Vaz Ferreira de Andrade* nasceu em Lisboa a 11-3-1899 e faleceu a 20-5-1921 sendo Funcionário dos Correios de Angola. Casou em Lisboa com *D. Hortense Vitor de Oliveira*, que nasceu no Cartaxo a 25-12-1901, filha de *José Vitor de Oliveira* e de sua mulher *D. Maria da Conceição Oliveira*. Sem geração.

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES

5 — *Ernâni Vaz Ferreira de Andrade*, Inspector dos Correios de Angola desempenhando o cargo de Chefe da Secção dos Correios, no Ministério das Colónias, nasceu em Lisboa a 11-9-1900 e casou na mesma cidade a 10-5-1925 com D. Maria Madalena de Matos Ferreira de Castro, que nasceu na mesma cidade a 29-3-1895, filha de Luís Augusto Ferreira de Castro e de sua mulher D. Margarida de Matos e Castro.

Filha única

6 — *D. Maria Amélia de Castro Andrade* nasceu em Lisboa a 18-11-1934.

Filho natural reconhecido

6 — *José Carlos Andrade* nasceu em Lisboa na freguesia de S. José a 29-12-1935.

5 — *D. Estêla Vaz Ferreira de Andrade*, Preceptora do Refúgio da Tutoria da Infância de Lisboa, nasceu na mesma cidade a 31-1-1902 e casou a 19-12-1942 com Manuel Joaquim Raposo que nasceu a 8-10-1898, filho de Manuel Joaquim Raposo e de sua mulher D. Ema Rosa Pontes Raposo. Sem geração.

5 — *D. Mercedes Vaz Ferreira de Andrade*, Ex-Regente do Jardim-Escola João de Deus, em Alcobaça, nasceu em Lisboa a 2-2-1908. Casou duas vezes. A 1.ª, na freguesia do Castelo, a 22-3-1933, com Nuno da Costa Alves, Funcionário Público, que nasceu na freguesia de S. Mamede a 2-12-1908, filho de Sabino Eugénio da Conceição, Chefe de Repartição dos Caminhos de Ferro, e de sua mulher D. Isabel Maria da Costa, de quem se divorciou por Sentença de 20-11-1939 proferida pelo Juiz da 1.ª Vara Cível de Lisboa; a 2.ª, na 1.ª Conservatória do Registo Civil, a 27-7-1940, com Pedro Jorge Pinto, Professor de Ensino Técnico, que nasceu na freguesia de Alcântara a 10-11-1900, filho de José António Jorge Pinto, Pintor, e de sua mulher D. Maria da Piedade Aparício. Sem geração de ambos os casamentos.

5 — *Manuel Vaz Ferreira de Andrade*, Secretário da Presidência da Câmara Municipal de Lisboa, distinto olisipógrafo e escritor, nasceu na freguesia de S.ª Isabel a 7-10-1910 e casou na freguesia de S. Cristóvão a 15-9-1937 com D. Lídia de Lima Nunes, que nasceu na freguesia de Coja, concelho de Arganil, a 17-10-1906, filha de Benjamim Nunes, Escrivão de Direito, e de sua mulher D. Maria José de Lima, de quem está divorciado. Sem geração.

5* — *Álvaro Vaz Ferreira de Andrade*, Jornalista, Escritor Teatral, Secretário Geral do Sindicato Nacional dos Jor-

nalistas, nasceu na freguesia de S. Mamede a 5-6-1894 e casou em Sintra na freguesia de S. Pedro a 20-7-1922 com D. Maria do Carmo Prostes da Fonseca, que nasceu em Lisboa a 30-4-1896, filha de Pedro Prostes da Fonseca e de sua mulher D. Laura Pereira Prostes da Fonseca.

Filhos

6 — *D. Maria de Lourdes Prostes da Fonseca Andrade* nasceu na freguesia da Lapa a 27-2-1923 e casou na de S. Sebastião da Pedreira a 21-6-1943 com Hugo Nuno Lacerda Castelo Branco e Silva, Empregado Bancário, que nasceu na mesma freguesia a 22-1-1922, filho de António Frederico da Costa e Silva e de sua mulher D. Maria Júlia Nogueira de Lacerda Castelo Branco.

Filho

7 — *João Pedro de Andrade Castelo Branco e Silva* nasceu na freguesia de S. Sebastião da Pedreira a 17-4-1944.

6 — *D. Maria Teresa Prostes da Fonseca Andrade* nasceu na freguesia da Lapa a 3-6-1924.

6 — *Alvaro Nuno Prostes da Fonseca Andrade*, Estudante da Faculdade de Medicina de Lisboa, nasceu na freguesia da Lapa a 1-3-1926.

§ 4.º

PEDROSA

2 — *D. Albina Cândida Teixeira da Silva Canedo*, filha de José da Silva Canedo, nasceu na Vila da Feira a 3-3-1816 e ali faleceu a 2-3-1885. Casou na mesma vila a 5-7-1878 com Bernardo Vicente de Sousa Pedrosa, Escrivão do Juízo de Paz de Anta, Tenente do Batalhão Nacional de Caçadores da Vila da Feira, que ali também nasceu em 1813 e faleceu a 28-7-1871, filho de António Joaquim Pedrosa de Moura, Ajudante de Ordenanças, e de sua mulher D. Engrácia Emília de Sousa Freitas.

Filho único

3 — *José Adriano da Silva Pedrosa*, Escrivão de Direito, nasceu na Vila da Feira a 12-5-1839 e faleceu em Vila Franca de Xira a 7-10-1898. Casou na Vila da Feira a 9-7-1877 com D. Emília Albertina Correia do Couto, que nasceu na mesma

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES

vila a 5-7-1848, onde também faleceu, a 27-4-1925, filha de António da Silva Couto e de sua mulher D. Delfina Rosa Correia.

Filhos

4* — *Jayme* que segue.

4 — *D. Aida Pedrosa* nasceu na Vila da Feira a 31-7-1879 e casou no Porto na freguesia de S.^{to} Ildefonso a 17-11-1917 com José Herminio Marques de Oliveira Reis, Negociante de Vinhos, que nasceu em Cortegaça em 1865 e faleceu em Espinho a 7-5-1925, filho de José Marques Reis e de Albina Francisca. Sem geração.

4 — *D. Albina Albertina Pedrosa* nasceu em Pedrógam Grande a 19-9-1880. Solteira.

4 — *D. Eugénia Emilia Pedrosa* nasceu em Pedrógam Grande a 26-10-1881. Solteira.

4 — *D. Guilhermina Luisa Pedrosa* nasceu em Pedrógam Grande a 19-4-1883 e casou na Vila da Feira a 23-9-1906 com Alcides da Silva Machado, ex-Recebedor do Concelho da Feira, que nasceu na mesma vila a 6-2-1880, filho de José da Silva Tamanqueiro e de sua mulher D. Maria Augusta Machado. Sem geração.

4* — *Jayme Pedrosa*, Escrivão de Direito em Seia, nasceu na Vila da Feira a 17-12-1875 e ali faleceu solteiro a 14-3-1917.

Filho natural reconhecido

5 — *António Pedrosa de Moura*, Tesoureiro de Finanças na Vila da Feira, nasceu em Seia a 24-8-1906, sendo perfilhado em 1917 por documento público lavrado na Vila da Feira. Solteiro.

(Continua)

FERNANDO DE CASTRO DA SILVA CANEDO

A BAIRRADA, REFÚGIO DE POETAS

ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO
EM AGUIM, VALE DA MÓ,
CASTANHEIRA DO VOUGA E TORREIRA

EM 30 de Março de 1823 caía em Portugal a Constituição de 1820. O infante D. Miguel, apoiado pelas ordens religiosas, a maior parte do clero secular e alta nobreza, implantava, novamente, em Portugal a monarquia absoluta.

Em Coimbra, onde estava instalada em paços de reis absolutos a velha Universidade, havia, pelo menos entre os lentes, grande contentamento pelo facto consumado.

Entre esses lentes da realenga e aristocrática Universidade, contava-se o Doutor José de Castilho, pai do então jovem poeta ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO, também jovem entusiasta das ideias liberais, bem como seus irmãos, todos académicos. Deste modo, pai e filhos encontravam-se separados em ideias políticas. Apesar disso, o Reitor da Universidade insistia com o Doutor José de Castilho para que obrigasse os filhos a irem recitar versos seus nos outeiros com que a Universidade festejava a restauração do regime absoluto.

Mas os filhos do Dr. José de Castilho, embora obedientes em tudo ao pai, recusavam-se a isso, inabaláveis e firmes.

Foi então que o moço poeta ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO pediu ao pai que o deixasse sair de Coimbra naqueles dias de festas universitárias e lhe consentisse passar esses dias na quinta do Tanque, em Aguim, para salvar aparências. E, de facto, o jovem poeta lá partia, cheio de desgosto, para a sua quinta da Bairrada, depois de ter recebido, muito a custo, a respectiva licença paterna.

Todavia, esta dissidência doméstica, esta rebelião dos filhos não ficava bem ao brio dum pai absolutista como era o Doutor José de Castilho. E então incumbe o intruso da casa e amigo comum de pai e filhos, António Joaquim de Aguiar, de ir a Aguiar convencer o filho António a regressar a Coimbra. E o notável poeta lá voltou, na verdade, com o seu amigo, para a cidade universitária, pois a sua posição de filho aconselhava-o a ir, o que fez sem quebra de seus sentimentos liberais que com tanta paixão defendia.

Nos três outeiros que se realizaram na Universidade, nessa altura, em obediência ao pai, lá recitou três poesias da sua autoria, uma em cada noite. Mas qual não fora o espanto de todos, quando, na última noite, o jovem recitava um soneto intitulado «Todos Livres», em que, com muitas reticências e meias palavras, celebrava a Liberdade, numa festa genuinamente absolutista. Por aqui se vê que, neste momento agitado em que começaram em todo o país as lutas liberais, a briosa mocidade académica de Coimbra, de natureza irrequieta, ia na vanguarda, na defesa do pendão da Liberdade.

Daí as perseguições sofridas pela maior parte da academia de Coimbra; entre os estudantes perseguidos, contavam-se os irmãos Castilhos.

Foi então que ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO, desgostoso por ver o absolutismo definitivamente a reviver, deixou de se interessar pela política e passou a refugiar-se na Bairrada, onde estudava e fazia versos. É deste tempo a sua ode à Fonte Fria do Buçaco, onde o poeta cego deixava transparecer a indiferença que lhe ia na alma pelas coisas públicas.

Assim desabafava:

«Castas sombras, pacífico retiro
Tão velho como os montes!

Aqui só reina a paz, viverei com ela
As austeras virtudes;
É destes cumes solitários, tristes,
Que o mundo se despreza...

A *briosa* de Coimbra, cheia de tristeza pela desilusão sofrida, tira a capa e batina. E o poeta cego, refugiado na sua quinta de Aguiar, inspirado no bucolismo da paisagem bairradina, vai escrevendo *As Flores*, que se supõe terem sido compostas num mirante retirado da quinta, onde o poeta passou então, sozinho, as melhores horas da sua inspiração profundamente lírica.

É deste modo, ora na Bairrada, na quinta de Aguiar, ora em Coimbra, no palacete de Almedina, conhecido pela casa dos Castilhos e onde se supõe que o poeta escrevera *As Cartas de Eco a Narciso*, fora ANTÓNIO FELICIANO DE CAS-

TILHO vivendo, até que seu irmão Augusto, nomeado prior de Castanheira do Vouga, o levava consigo para esse presbitério da Montanha no bispado de Aveiro, onde haviam de viver juntos para a vida e para a morte.

Assim se começou a separar a família dos Castilhos.

Enquanto o pai ficava em Coimbra, no seu mister de lente, os dois filhos, António e Augusto, partiam em direcção às faldas agrestes da serra do Caramulo. E os dois irmãos inseparáveis, que até ali tinham vivido na suavidade da paisagem coimbrã e bairradina, lá partiam para um eremitério entre serras e tojos.

Na Castanheira do Vouga viveram os dois irmãos Castilhos sete anos: um a pastorear numa paróquia, outro a poetar, apesar de cego.

E lá pelas margens do Alfusqueiro, do Agadão, e do Águeda, foram, o Prior e o Poeta, fazendo as suas romagens de Caridade e Poesia, ao mesmo tempo que iam fazendo também um apostolado intenso dos ideais liberais.

Mas porque o eremitério da Castanheira, por vezes, dava guarida a outros liberais perseguidos, aquela residência paroquial era suspeita, a ponto de, muitas vezes, os dois irmãos terem de fugir de casa para se irem esconder nos montes onde passavam noites refugiados. O que lhes valia, muitas vezes, era serem geralmente estimados pelos paroquianos e terem a protecção do prelado de Aveiro, D. Manuel Pacheco de Resende, que, sob a desconfiança do governo absoluto, auxiliava com pão quotidiano os liberais perseguidos e martirizados nas prisões.

Este prelado de Aveiro era lente de Teologia e fora vice-reitor da Universidade de Coimbra.

Uma ocasião, para fortalecimento do poeta cego, que havia sofrido uma grave doença, foram os dois irmãos para a praia da Torreira passar uns dias. Mas daí a pouco, eram avisados, por amigos, que fugissem, pois havia ordem para os ir ali prender.

Outra vez, indo o Prior, a conselho do médico, passar uma temporada a Vale da Mó, lá apareceram uns voluntários de Trancoso à busca dos dois irmãos «malhados» para os prender.

— Há por aí «malhados»? — gritavam, farejando às portas de todos os casebres daquele lugarejo das faldas do Buçaco, que, nesse tempo, o mundo desconhecia. E porque descobriram os dois irmãos lá numa casa de Vale da Mó, prenderam-nos, ficando algum tempo detidos lá, num barracão, até que aparece o capitão-mor de Anadia, Joaquim Afonso, que, apesar de só conhecer, por tradição, os irmãos Castilhos, obtém do comandante da escolta a libertação dos presos sob sua inteira responsabilidade.

A BAIRRADA REFÚGIO DE POETAS

Nessa altura, valeu aos dois irmãos serem filhos dum absolutista . . .

De novo livres, o Prior e o Poeta voltam para a Castanheira e aí resolvem, então, organizar uma guerrilha para irem em auxílio dos liberais do Porto. E pela persuasão e pela propaganda, lá conseguiram alistar camponeses e constituir a guerrilha, da qual fazia parte também o bacharel Agostinho de Oliveira Coelho, de Aguada de Cima.

Mas, sabendo-se em Aveiro que os irmãos Castilhos tinham organizado uma guerrilha para irem em auxílio dos liberais do Porto, o juiz de fora de Aveiro, como delegado da Intendência, abriu uma devassa terrível contra o prior da Castanheira, seu irmão António, e muitos liberais dos arredores.

Nesta altura achava-se ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO em Coimbra, onde tivera de ir disfarçado. Mas, breve volta à Castanheira e aí resolve com a família sair dali, visto a residência paroquial já não oferecer segurança. E os irmãos Castilhos, ao verem que todos os liberais entusiastas se dirigiam para o Porto, resolvem segui-los para a terra firme da Liberdade.

Assim, depois de mandarem para Aguiçem a mãe sexagenária, que passara a viver com eles mais a irmã, depois que o pai faleceu, para a velhinha se acolher à sombra de Joaquim Barreto, que não era liberal, o prior, o Poeta e a irmã, D. Maria Romana Castilho, dirigiram-se disfarçados para o Porto.

O prior deixara encabelar a coroa e vestira-se de serrano, marchante de gado, capote de camelão, chapéu desabado, bota alta e cinta vermelha; o poeta cego vestira-se de camponês com óculos azuis e um barrete de lã preta; a irmã ia de tricana, capoteira, socos, saia rodada e chapéu de abas grandes.

E desta maneira, mascarados, deixavam para sempre Castanheira do Vouga o Prior e o Poeta, depois de ali terem vivido desde 1826 até 1834.

ERCÍLIA PINTO

CULTURA MUSICAL DO DISTRITO

I

APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DA DELEGAÇÃO AVEIRENSE DO «CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL»

A INICIATIVA da criação da Delegação do «Círculo de Cultura Musical» em Aveiro deve-se, exclusivamente, aos Senhores Carlos Aleluia e Henrique Lemos.

A convite desses Aveirenses, acompanhados do Sr. Dr. Constantino Varela Cid, secretário geral do «Círculo», reuniram-se no gabinete do Presidente da Câmara, no dia 21 de Fevereiro de 1946, os seguintes cidadãos, a fim de averiguarem da possibilidade ou impossibilidade do empreendimento, tão importante para o desenvolvimento da cultura musical da região: *Carlos Aleluia*, co-proprietário da Fábrica Aleluia; *Henrique Lemos*, empregado de escritório da mesma fábrica; *Álvaro Sampaio*, presidente da Câmara e professor do liceu; *Eduardo Cerqueira*, pagador das Obras Públicas; *Luis Regala*, advogado; *Pedro Grangeon*, gerente do Banco Regional; *José Vieira Gamelas*, médico; e *José Pereira Tavares*, professor e reitor do Liceu,

A Delegação nasceu, pode dizer-se, naquele dia. Foram estes indivíduos que se constituíram em comissão; que assumiram a responsabilidade da compra de um piano para os concertos (1); que orientaram, por intermédio da Direcção, todas as operações necessárias para o bom êxito das diferentes épocas musicais. Numa das reuniões, viu-se o redactor destas notas arvorado em presidente da Direcção; mas a alma

(1) O piano, adquirido pela Comissão por 50 contos, chegou a Aveiro e foi arrecadado no palco do Teatro Aveirense no dia 8 de Abril de 1946.

CULTURA MUSICAL DO DISTRITO

da Delegação têm sido sempre os iniciadores, cujo bom gosto, cujo método, tenacidade e entusiasmo nunca serão suficientemente encarecidos. A eles é justo se dirijam os louvores que logo na primeira reunião foram propostos pelo autor destas linhas.

Registam-se aqui as datas das reuniões iniciais da Comissão organizadora; referir-nos-emos às principais circulares enviadas ao público e aos associados, e fixaremos as datas de todos os concertos, alguns notabilíssimos.

Reuniões — 1.^a — 21 de Fevereiro de 1946 (na Câmara); 2.^a — 22 de Março de 1946 (idem); 3.^a — 30 de Abril (no Liceu); 4.^a — 3 de Outubro (no Liceu); 5.^a — 18 de Outubro (na Fábrica Aleluia); 6.^a — 20 de Outubro (na Fábrica Aleluia, com a presença do Dr. Varela Cid); 7.^a — 12 de Novembro (na Fábrica Aleluia).

Circulares — Com data de 21 de Fevereiro de 1946, foi dirigida ao público a primeira circular, que era assinada por todos os membros da Comissão e na qual se declarava que haveria, em regra, seis concertos em cada temporada, com as cotas anuais de 120\$00 (chefes de família), 60\$00 (esposas) e 50\$00 (filhas solteiras e filhos menores), mas que na temporada inicial se realizariam somente três concertos.

É sempre por meio de circulares que a Direcção dá aos sócios conta dos projectos de concertos para cada temporada, os informa acerca das datas da sua realização e de quaisquer modificações que o plano de concertos sofra, etc.

Em circular datada de 25 de Junho de 1947 (relativa ao último concerto de 1946-1947 e ao plano de concertos para a temporada seguinte), estabeleceu a Direcção, levada pela força das circunstâncias, as seguintes cotizações, que nesta data ainda vigoram: 140\$00 (chefes de família), 70\$00 (esposas) e 50\$00 (filhas solteiras e filhos menores).

Concertos:

Temporada de 1945-1946 (Teatro Aveirense):

10-IV-46 — *Concerto inaugural* — Violoncelista *Guilhermina Suggia*, que foi apresentada ao público pelo Dr. Luís Regala. Ao piano, *Berta Alves de Sousa*.

Programa: *Tocata*, de Bach; *Allegro Spiritoso*, de Senaillié; *Sonata X*, de Valentini; *Sonata em ré, op. 58*, de Mendelssohn; *Après un rêve*, de Fauré; *Allegro appassionato*, de Saint-Saëns; *Peça em forma de habanera*, de Ravel; *Dança ritual do fogo*, de M. de Falla.

10-VI-46 — Concerto do pianista russo *Nikita Magaloff*.

Composições de Bach, Beethoven, Chopin, Debussy, Manuel de Falla, Liszt.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

17-vi-46 — Concerto da violinista *Ginette Neveu* (1), acompanhada ao piano por *Jean Neveu* (1), seu irmão.

Composições de Mozart, Chausson, Gabriel Fauré, Scarlatescu, Scriábine, Ravel.

Temporada de 1946-1947 (Teatro Aveirense):

27-xi-46 — Concerto do pianista russo *Benno Moiseiwitsch*, com a colaboração da *Orquestra Sinfónica Nacional*, dirigida pelo maestro *Alec Shérman*.

Concerto em lá menor, de *Grieg* (piano e orquestra).

5.ª sinfonia de Beethoven (orquestra).

Concerto n.º 1, op. 23, de Tschaikowsky (piano e orquestra).

17-xii-46 — Concerto do violoncelista russo *Dimitri Markévitch*, acompanhado pelo pianista húngaro *Fernando Ember*.

Composições de Valentini, Schumann, Brahms, Moscheles, Weber, Scriábine, Schostakovitcm, Paganini, Moussorgsky.

17-i-47 — Concerto do pianista *Varela Cid*.

Composições de Scarlatti, Padre Soller, J. S. Bach, Beethoven (Sonata op. 57, appassionata), Chopin, Debussy, Ravel, Frederico de Freitas, H. Villa-Lobo.

3-v-47 — Concerto da *Polyphonia*, dirigida pelo Prof. Mário Sampaio Ribeiro. Além de «cantares do povo de Portugal», produções de D. Pedro de Cristo, D. Francisco de Santa Maria, Duarte Lobo, Estêvão Lopes Morago, Francisco Martins e Diogo Dias Melgaz.

21-v-47 — Concerto da violinista *Leonor Alves de Sousa*, acompanhada pela pianista *Berta Alves de Sousa*.

Composições de Veracini, Mozart, Chopin, Paganini, Fauré, Lalo.

1-vii-47 — Concerto da Orquestra Sinfónica Nacional, dirigida pelo maestro, natural de Estrasburgo, *Charles Münch*, e com a colaboração da pianista francesa, *Nicole Henriot*.

Composições de Haendel, Beethoven (8.ª sinfonia), Liszt (Concerto n.º 1), Schumann (Sinfonia n.º 4).

Temporada de 1947-1948 (Teatro Aveirense):

15-xi-47 — Concerto da Orquestra Sinfónica Nacional, dirigida pelo maestro russo *Igor Markévitch*.

Composições de Cherubini, Mozart, Brahms (1.ª sinfonia, op. 68), Moussorgsky (A noite sobre o Monte Calvo).

14-i-48 — Concerto da *Orquestra Colonne*, sob a direcção do maestro francês *Paul Paray*.

Composições de César Franck (Sinfonia em ré menor), Wagner, e Dukas (Aprendiz de Feiticeiro).

(1) Estes dois admiráveis artistas foram vítimas da horrórosa catástrofe ocorrida na ilha de S. Miguel, quando, em princípios de Novembro de 1949, se dirigiam em avião para a América.

CULTURA MUSICAL DO DISTRITO

- 23-I-48 — Concerto do violoncelista francês *Pierre Fournier*, acompanhado pelo pianista *Ernest Lush*.
Composições de Bach, Brahms, Tschaikowsky, Debussy e Paganini.
- 2-V-48 — Concerto da *Polyphonia*.
Além de «Cantares do povo de Portugal», composições de D. Pedro de Cristo, Fr. Manuel Cardoso, Duarte Lobo e Francisco A. de Almeida.
- 5-V-48 — Concerto pelo *Quarteto Húngaro* (artistas: *Zoltan Szekely* (1.º violino), *Alexandre Moskowsky* (2.º violino), *Dénes Koromzay* (viola) e *Vilmos Palotau* (violoncelo).
Composições de Beethoven (Quarteto n.º 18), Schubert (Quarteto em fá menor, op. 29), Dvorak (Quarteto em fá maior).
- 14-V-48 — Concerto da violinista *Ginette Neveu*, acompanhada pelo pianista *Jean Neveu*.
Composições de Tartini-Kreisler, J. S. Bach, Beethoven, Ravel, Paganini e Szymanowski.

Temporada de 1948-1949 (Cine Teatro):

- 4-11-49 — Concerto do violinista polaco *Henryk Szeryng*, acompanhado pelo pianista espanhol *Enrique Aroca*.
Composição de Tartini, Schumann, Paganini, D. Milhaud, Cartier, Villa-Lobos, Szymanowski.
- 6-V-49 — Concerto do pianista alemão *Walter Gieseking*.
Composições de Beethoven, Schubert, Mendelssohn, Brahms, Scriabine, Chopin, Debussy, Ravel.
- 24-VI-49 — Concerto do violinista italiano *Renato Giugrandi*, acompanhado pela pianista *Maria Adelaide Diogo Freitas Gonçalves*.
Composições de Vivaldi, Mozart, Franck, Couperin, Mozart, Brahms, Casella, Ravel, Falla.
- 15-VII-49 — Concerto da *Orquestra Sinfónica do Conservatório do Porto*, dirigida pelo maestro *Frederico de Freitas*.
Composições de Glinka, Tschaikowsky, Schubert, Borodine.

Temporada de 1949-1950 (Teatro Aveirense):

- 11-XI-49 — Concerto da orquestra do «*Maio Musical Florentino*», regida pelo maestro *Igor Markévitch*.
Composições de Beethoven (Sinfonia Heróica), Prokofieff, Pizzetti, Ravel, M. de Falla.

Concertos patrocinados pela Delegação

No Teatro Aveirense:

- 3-VI-946 — Grande concerto da *Orquestra Sinfónica de Madrid*, sob a direcção de *Ernesto Halfter*.
Programa: I — Sexta Sinfonia (Patética), de *Tschaikowsky*; El Amor Brujo, de *M. de Falla*; O Aprendiz de Feiticeiro, de *Dukas*; III — Tristão e Isolda (Prelúdio e Morte), de *Wagner*; O Navio Fantasma (Abertura), de *Wagner*.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

No Cine-Teatro Avenida:

- 26-III-1949 — Concerto da Orquestra Sinfónica do Conservatório do Porto, sob a regência do maestro-prodígio *Pierino Gamba*.
Programa: I — Flauta Mágica (Abertura), de *Mozart*; Sinfonia Incompleta, de *Schubert*; II — Quinta Sinfonia, de *Beethoven*.
- 6-IV-1949 — Concerto pelas *Pequenas Cantoras do Postigo do Sol*, coral de Câmara, dirigido pelo maestro Virgílio Pereira
Composições de: Virgílio Pereira, Gonçalo Sampaio, Manuel Joaquim, Lopes Graça, Palestrina, Manuel Mendes, Orlandus Lassus, Duarte Lobo, Jacobus Gallus, Estêvão Morago, Vitória, Bach, Mozart, P.^o Luis Rodrigues, Berta Alves de Sousa, Gounod, Schubert.

II

«SOCIEDADE DE CULTURA MUSICAL», DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

A ideia da fundação desta «Sociedade» partiu dos oliveirenses Dr. Dulcídio Alegria e Guilherme Lemos da Rocha, que ao público se dirigiram em circulares datadas de 8 de Maio e 12 de Setembro de 1947.

Na primeira das circulares, julgavam os seus signatários indispensável para a constituição da Sociedade a inscrição mínima de 200 sócios com a cota anual de 100\$00 por pessoa; mas na segunda já se assentava em que os sócios pagariam 20\$00 por concerto, e 10\$00 as pessoas de suas famílias.

Pela circular de 10 de Novembro de 1948, na qual se faz o balanço artístico da primeira época de concertos, vê-se a constituição da Sociedade, que tem estatutos próprios: *Presidente de honra*, Dr. Albino dos Reis; *Direcção*, Dr. Dulcídio Alegria, Dr. Eugénio Alegria e Alberto Couto; *Conselho Fiscal*, Dr. Ilídio Freitas, Antero Gandra e Carlos Osório.

Concertos realizados até 31 de Dezembro de 1949

No Avenida-Cine:

- 8-XI-947 — Concerto de violoncelo pela prof. Madalena Moreira de Sá e Costa Gomes de Araújo, e pela pianista Helena Moreira de Sá e Costa.
Composições de Sousa Carvalho, Haendel (piano), Bach, Sammartini (violoncelo); Chopin, Mendelssohn (piano); Fauré, Bloch, Glazounow (violoncelo); e Luis Costa, Ivo Cruz, Ernesto Halfter (piano).
- 20-XII-947 — Música popular do Alentejo por um grupo coral de Évora, sob a direcção do P.^o José Augusto Alegria:
I — Cantares do Baixo Alentejo (10); II — Danças Populares do Alto Alentejo, com acompanhamento de acordeão; III — Cantares do Alto Alentejo (12).

CULTURA MUSICAL DO DISTRITO

20-III-948 — Concerto pela pianista Maria Cristina Lino Pimentel, pela cantora Ana de Brito Aranha e pelo pianista Jaime Silva (Filho).

1-v-948 — Concerto pela *Polyphonia*, realizado com o patrocínio do Instituto para a Alta Cultura.

Composições de D. Pedro de Cristo, P.^o Mestre Francisco Martins, D. Francisco de Santa Maria, Cônego Estêvão Lopes Morago, P.^o Duarte Lobo, Joaquim Casimiro Júnior e P.^o Mestre Diogo Dias Melgaz, além de oito cantares do povo de Portugal.

Na Sala Nobre dos Paços do Concelho:

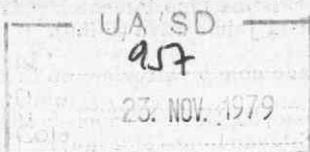
27-11-948 — Concerto pela pianista Berta Alves de Sousa e pela violinista Leonor Alves de Sousa Prado:

I — Sonata op. 24, em fá maior, de Beethoven (violino e piano);
II — Três composições de Chopin e polaca em mi de Liszt (piano);
III — Rondo de Mozart-Kreisler; Mektub, de Berta Alves de Sousa; dança espanhola, de Falla; e Introdução e Rondo Caprichoso, de Saint-Saëns (violino e piano).

Aveiro, 2 de Dezembro de 1949.

JOSÉ TAVARES

bibRIA



BIBLIOGRAFIA

O ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário critico aos livros de que receba dois exemplares.

-
- Açoreana*. — Angra do Heroísmo. Vol. IV, n.ºs 2 e 3.
- Arquivo do Alto Minho*. — Viana do Castelo. Vol. III, fasc. I e II.
- Arquivos de Angola*. — Luanda. 2.ª série, vol. V, n.ºs 19 a 22.
- Arquivo de Beja*. — Beja. Vol. V, fasc. III e IV.
- Boletim da Junta de Provincia da Estremadura*. — Lisboa. N.ºs 19 e 20.
- Britain To-Day* — Londres. N.ºs 150 a 162.
- Douro Litoral*, 3.ª Série, n.º IX. Porto.
- Mensário das Casas do Povo*. — Lisboa. N.ºs 30 a 42.
- O Tripeiro*. — Porto. A ano IV, n.ºs 8 a 12. Ano V, n.ºs 1 a 6.
- Portucale*. — Porto. 2.ª série, vol. III, n.ºs 16 a 22.
- Prometeu*. — Porto. Vol. II, n.º 6; vol. III, n.ºs 1 e 2.
- Revista de Guimarães*. — Guimarães. Vol. LVIII, n.ºs 3-4.
- Saitabi*. — Valência. Revista da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Literária de Valência. N.ºs 29 a 32.
- G. SOARES DE CARVALHO — *Enchimento das fendas de dissolução dos calcários de Santa Clara* (Coimbra). Coimbra, 1949.
- *Les dépôts des terrasses et la paléogéographie du pliocène dans la bordure meso-cénozoïque occidentale du Portugal* (entre le Vouga et le Mondego). Coimbra, 1949.
- *Noticia sobre os seixos polidos do conglomerado antracolitico da serra do Buçaco*. Coimbra, 1949.
- *Um perfil geológico da região de Coimbra*. Coimbra, 1949.
- (Separatas da Revista da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, vol. XVIII).



QUINZE ANOS

A DIRECÇÃO do Arquivo entendeu que não devia deixar passar o seu 15.º aniversário sem reunir, em festa de confraternização íntima, os prezados colaboradores que pudessem e quisessem deslocar-se a Aveiro. Para tal fim, dirigiu a todos, em 16 de Julho de 1950, uma carta-circular, convidando-os a inscrever-se para um almoço que se realizaria no Arcada Hotel pelas 13 horas do dia 23.

Ali acorreram, no dia indicado, além dos directores da revista, os seguintes colaboradores: Dr. Alberto Souto, Dr. António Cristo, Dr. António Leitão, Dinis Gomes, Eduardo Cerqueira, Dr. Eduardo Vaz Craveiro, D. Ercília Pinto, Dr. Gaspar Soares de Carvalho, Dr. João Carlos Tavares de Sousa, Dr. João Carrington Simões da Costa, Abade João Domingues Arede, Dr. Joaquim Rodrigues da Silva, Joaquim Soares de Sousa Baptista, Eng. José Pais de Almeida Graça, Laudelino de Miranda Melo, Dr. Mário Ramos, Dr. Serafim Soares da Graça e Dr. Vaz Ferreira.

Estiveram também presentes as Esposas dos Directores Ferreira Neves e Rocha Madahil e do Eng. Almeida Graça, e bem assim o P.º Manuel Caetano Fidalgo, director do «Correio do Vouga», e Arnaldo Ribeiro, director de «O Democrata».

Antes do almoço e na sala de espera do Hotel, tomou a palavra José Tavares para, em nome da Direcção, saudar os presentes, para lhes manifestar a sua estima e lhes agradecer o sacrificio da sua estada ali, e para recordar, em rápidas palavras, a génese da revista. Referindo-se à circular de Dezembro de 1934, enviada às pessoas mais categorizadas do Distrito e na qual os signatários prometiam publicar no projectado Arquivo do Distrito de Aveiro «estudos sobre tudo quanto possa interessar à região e onde, portanto, tenham especial cabimento a História, a Geografia, a Economia, a Etnografia, a Arte, a Arqueologia, a Heráldica, a Filologia e a Literatura

relativas ao Distrito de Aveiro», afirmou José Tavares que a publicação da revista ficara resolvida na reunião de 10 de Fevereiro de 1935, em que os fundadores tomaram igualmente a resolução de custear do seu bolso as despesas do primeiro número.

Em seguida, referiu-se o orador aos primeiros colaboradores e evocou os nomes dos falecidos: Dr. André dos Reis, Dr. António de Vasconcelos, Conde da Borralha, Cónego Ferreira Pinto, Coronel Henrique de Campos Ferreira Lima, Dr. Jaime de Magalhães Lima, P.^o Manuel Rodrigues Vieira, Dr. Pedro Vitorino e Dr. Ricardo Souto.

Por fim, saudou de novo a todos os presentes, a quem se ficava devendo a gratíssima realidade de uma festa de confraternização de indivíduos há quinze anos unidos no magnífico objectivo de trabalharem desinteressadamente em prol do Distrito de Aveiro.

*

O almoço decorreu no meio de grande entusiasmo e na mais espontânea cordialidade. Aos brindes, enaltecendo os serviços prestados pelo Arquivo, falaram os Senhores Dr. Alberto Souto, Eng. Almeida Graça, Dr. Eduardo Vaz Craveiro, Abade João Domingues Arede, Dr. Vaz Ferreira e Dr. António Leitão.

No final, José Tavares, em nome da Direcção do Arquivo, agradeceu as palavras de louvor dos oradores; e, referindo-se às cartas e telegramas dos colaboradores impossibilitados de comparecer, leu de algumas um ou outro passo mais expressivo⁽¹⁾; renovou agradecimentos aos colaboradores da revista e dirigiu saudações especiais aos representantes da imprensa local, sempre carinhosa nas suas referências à acção do Arquivo.

A cada um dos convivas foi distribuído, como recordação do motivo que ali os reunia, um pesa-papéis, de vidro, expressamente fabricado para aquela reunião pelo Centro Vidreiro, de Oliveira de Azeméis, fábrica distrital que honra a grande indústria do País e que, por aquela forma, obsequiosamente quis associar-se ao XV.^o aniversário do Arquivo.

Aqui lhe consignamos, e ao seu digno gerente, Ex.^{mo} Senhor Júlio Gomes da Silva Mateiro, a nossa muita gratidão.

(1) Foram os seguintes os colaboradores que nos dirigiram palavras de amizade e incitamento: Acácio Rosa (Verdemilho), Álvaro Fernandes (Arrifana), Doutor Amorim Girão (Coimbra), Dr. António Zagalo dos Santos (Ovar), Coronel Belisário Pimenta (Coimbra), Doutor Egas Moniz (Lisboa), P.^o João Vieira Resende (Ílhavo), Dr. Joaquim Ferreira Baptista (Murtosa), Joaquim Leitão (Lisboa), Abade José Luciano Lobo e Silva (Sever do Vouga), Dr. José Pinto Loureiro (Coimbra), Luis Alves da Cunha (Curia), Dr. Manuel Rodrigues Simões Júnior (Arouca) e P.^o Miguel de Oliveira (Lisboa).

*

Após o almoço, houve visita ao Museu. Alguns dos visitantes mostraram-se agradavelmente surpreendidos, pois desconheciam as novas instalações do Museu, bem como a nova e primorosa arrumação de muitas espécies. A chegada junto do túmulo do cavaleiro João de Albuquerque deu aso a que o Dr. Alberto Souto, ilustre director do Museu, explicasse a história da trasladação desse formoso monumento funerário, da igreja da Senhora da Glória para ali, e dissertasse acerca dos motivos ornamentais que o exornam.

Terminada a visita, bem como durante o almoço, tiraram-se várias fotografias, algumas das quais aqui se inserem para recordação desse inesquecível dia 23 de Julho de 1950, em que se afirmou a vitalidade de uma obra cultural que sem dúvida alguma honra o Distrito e o País, graças à competência e dedicação dos nossos colaboradores e ao valioso auxilio daqueles assinantes que nunca nos abandonaram.

Fiquem aqui expressos a uns e a outros a amizade e os agradecimentos de

bibRIA A DIRECÇÃO

EÇA DE QUEIRÓS EM VERDEMILHO

A NDAVA já há muito no espírito dos Drs. Alberto Souto e António Lebre e do Sr. Acácio Rosa o assinalar a passagem do grande escritor, quando criança, por Verdemilho. Nisso pensaram na altura da celebração do 1.º centenário do nascimento do autor de «O Crime do Padre Amaro», em Novembro de 1945; mas várias circunstâncias impediram-nos de realizar o seu intento.

Tal projecto teve efectivação no dia 27 de Novembro de 1949, perante a população de Verdemilho e circunvizinhanças e perante centenas de convidados, entidades oficiais e não oficiais, que o Sr. Dr. António Lebre ali chamou e gentilmente recebeu na sua casa da quinta da Senhora das Dores.

Segundo se lê na «*Memória Descritiva das Homenagens de Verdemilho ao Escritor Eça de Queirós*», escrita, mandada imprimir e distribuída pelo Sr. Dr. António Lebre, «a ideia de em Verdemilho se prestar homenagem ao escritor EÇA DE QUEIRÓS foi despertada com o aparecimento das primeiras notícias sobre as projectadas comemorações centenárias para o ano de 1945, do nascimento do escritor, a 25 de Novembro de 1845».

E o autor continua:

«Não podia, porém, a aldeia onde José Maria Eça de Queirós passou os primeiros anos da sua vida, enfileirar ao lado de centros de grandes recursos de ordem mental, onde as manifestações de homenagem decorreram com o mais destacado brilho e elevação espiritual, mercê das bem delineadas perspectivas, confiadas, em organização e execução, a valores da mais alta capacidade literária.

Por esta razão e motivos de ordem verdadeiramente artística, ficaram retardadas até agora as homenagens, para as

EÇA DE QUEIRÓS EM VERDEMILHO

quais Verdemilho e os três restantes lugares da freguesia de Aradas — Quinta do Picado, Arada e Bonsucesso — vinham acalentando a ideia, o sonho da sua realização. E assim, ao sentirmos palpitar agora a realidade que se aproxima, verificamos que Verdemilho evitou, conscientemente, o confronto imediato e simultâneo das comemorações centenárias, que tiveram justamente foros de nacionais.

A ideia havia nascido, porém, felizmente, em terra de tradições históricas, e por isso ela se foi enraizando, foi tomando vulto, e a tal ponto, que da simples inscrição em mármore, inicialmente projectada pela comissão — Acácio Rosa, Alberto Souto e António Lebre —, Verdemilho teve o condão de ver nascer, para as suas comemorações queiro-sianas, um pequeno museu, evocativo da prolongada permanência, em Verdemilho, na casa solarenga dos avós paternos, do então menino José Maria.

E um tal cantinho, de permanente evocação do Escritor, ficará sendo conhecido por «Sala Eça de Queirós».

E, a par destes dois factores de homenagem — lápide e sala —, surgiu naturalmente a ideia de uma alocução prévia ao acto do descerramento da lápide — inscrição em mármore, a letras douradas, colocada à entrada da Rua Conselheiro Queirós, na casa à esquerda, junto à estrada nacional — Aveiro — Ílhavo — Figueira da Foz —, que tudo diz para Verdemilho, mesmo nesta máxima singeleza: *«Neste sítio do lugar de Verdemilho, viveram os avós paternos de Eça de Queirós, e o próprio escritor aqui passou alguns anos da sua meninice».*

E, para que o local, à volta desta inscrição lapidar, apresente o ar festivo dos grandes acontecimentos, serão levantados pavilhões, para as entidades oficiais, Secretariado da Propaganda e Informação, imprensa e mais convidados poderão assistir à primeira parte das homenagens, em chão tapetado de murta e rosmaninho, cujo conjunto a filmagem sonora fará perpetuar.

Após esta primeira parte das homenagens, que terão início às 14 horas, realizar-se-á uma romagem ao mausoléu, no cemitério do Outeirinho, dos avós paternos de EÇA DE QUEIRÓS, onde serão depositados ramos de rosas, homenagem singela, sim, mas bem significativa.

E, seguidamente, inaugurar-se-á a «Sala Eça de Queirós».

Todos estes actos se realizaram com a presença do Sr. António Eça de Queirós, filho do grande Escritor, dos netos deste — José Maria e Manuel — e do bisneto, José Maria. Tanto à cerimónia do descerramento da lápide, em que falou o Sr. Dr. António Lebre, como à admirável conferência que no solar da quinta da Senhora das Dores, após a inauguração

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

da «Sala Eça de Queirós», fez o distinto professor catedrático da Faculdade de Letras de Coimbra, Dr. Costa Pimpão, presidiu o Governador Civil substituto, Dr. António Fernando Marques.

E as cerimónias terminaram com um discurso do Sr. António Eça de Queirós.

O *Arquivo do Distrito de Aveiro*, cuja Direcção esteve presente a todas as cerimónias, muito gostosamente regista em suas paginas o acontecimento.

Aveiro, 4 de Dezembro de 1949.

JOSÉ TAVARES

bibRIA

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES DA VILA DA FEIRA

(Continuado de pág. 149)

TÍTULO II

TEIXEIRA GUIMARÃES

João José Teixeira Guimarães, filho de António Teixeira Alves, da freguesia de S.^{ta} Maria de Borba da Montanha, concelho de Celorico de Basto, e de sua mulher D. Maria Marinho, que dali veio para a Vila da Feira, foi o tronco de onde provieram os Teixeiras Guimarães desta vila. Com ele vieram sua irmã D. Joana Emília Teixeira e sua sobrinha D. Francisca Amália Teixeira. A primeira casou com José da Silva Canedo, como ficou dito no Título I, e sua sobrinha, que nasceu em Guimarães a 4-6-1799, tendo falecido em Lisboa na freguesia do Coração de Jesus a 24-3-1883, casou na Vila da Feira com o major de engenharia do exército legitimista Carlos Henrique de Niemeyer, filho de Conrado Henrique de Niemeyer, coronel de engenharia, que veio para Portugal contratado pelo Marquês de Pombal, juntamente com outros oficiais para reorganizar o exército português. Deste casamento nasceu único, em Lisboa, Joaquim Carlos Teixeira de Niemeyer que, tendo ido para o Rio de Janeiro, ali casou criando numerosa família, que tem ocupado no Brasil altas posições sociais e oficiais.

João José Teixeira Guimarães, que foi Presidente da Câmara Municipal da Vila da Feira em 1834, Quarteleiro das Cisas em 1814 e Tenente do Batalhão Nacional de Caçadores da mesma vila, nasceu na freguesia de S.^{ta} Maria de Borba da Montanha em 1771 e faleceu na Vila da Feira a 29-4-1841. Casou 2 vezes. A 1.^a na freguesia da Sé do

Porto, a 3-4-1798, com D. Maria Rosa Alves, que nasceu na freguesia de S. Roque de Vila Chã, concelho da Feira, filha de António Silva e de sua mulher D. Joana da Costa e já viúva do Alferes Francisco José Gomes de Abreu, de quem não houve filhos; a 2.^a com D. Maria Rosa de Abreu, que faleceu na Feira a 16-6-1827, filha de António José Carneiro e de sua mulher D. Teresa Gomes de Abreu.

Filhos do 2.^o casamento

1 — *D. Maria Carolina Amélia Teixeira Guimarães* nasceu na Vila da Feira em 1806 e faleceu solteira.

1 — *D. Rita Leopoldina Teixeira Guimarães* nasceu na mesma vila em 1807 e casou com seu primo António da Silva Canedo, como se disse no Título 1.

1 — *D. Libânia Adelaide Amélia Teixeira Guimarães* nasceu na mesma vila a 17-6-1810 e ali faleceu a 3-12-1884. Casou na Vila da Feira a 23-3-1842 com João Maria de Lima Ferraz, Escrivão de Direito que na mesma nasceu a 18-1-1808 e faleceu a 22-2-1873, filho de Manuel Lima Soares Ferraz da Silva e de sua mulher D. Genoveva Maria da Costa Soares.

Filho único

2 — *Augusto Maria Teixeira de Lima* nasceu na Vila da Feira a 6-11-1842 e ali faleceu solteiro a 30-7-1888.

1 — *António José Teixeira Guimarães*, Capitão do Batalhão Nacional da Vila da Feira e depois do Batalhão Nacional de Caçadores da mesma vila, Vereador da Câmara Municipal em 1837 e 1838, nasceu na referida vila em 1811 e faleceu na freguesia de S. João de Ver, na sua Quinta do Ribeiro a 17-11-1870. Casou com D. Josefa Cândida de Almeida, que nasceu em Paços de Brandão e faleceu repentinamente na mesma freguesia em casa de seu tio o Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Joaquim de Almeida Correia Leal a 19-12-1884, filha de Manuel Pinto de Almeida, Capitão de Ordenanças e Vereador da Câmara Municipal da Vila da Feira e de sua mulher D. Gestrudes Maria Rosa de Almeida.

Filhas

2 — *D. Guilhermina de Almeida Teixeira* nasceu em Paços de Brandão a 18-2-1848 e faleceu solteira em Rio-Meão.

2 — *D. Maria Evangelina de Almeida Teixeira Guimarães* nasceu na freguesia de S. João de Ver, na Quinta do Ribeiro a 19-8-1849 e faleceu em Paços de Brandão.

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES

Casou nesta última freguesia a 14-6-1878 com Joaquim de Sousa Rocha, com quem fez um casamento desigual.

1 — *D. Florinda Teixeira Guimarães* nasceu na Feira a 6-7-1813 e m. m.

1 — *D. Albina Maria da Glória Teixeira Guimarães* nasceu na Feira a 27-4-1814 e faleceu na mesma vila a 4-5-1842, dois dias após o seu casamento com Henrique Vicente da Costa Neves, Escrivão da Administração que faleceu a 13-3-1866, filho do Dr. Apolinário da Costa Neves e de sua mulher *D. Mariana Florinda Cândida da Costa Neves*.

1 — *João José Teixeira Guimarães* nasceu na Vila da Feira a 4-3-1816 e faleceu a... Casou com *D. Maria Rosa da Luz* que nasceu em 1823 e faleceu a 20-10-1897, filha de José Francisco da Luz e de sua mulher *D. Maria Pinto de Miranda*.

Filhos

2 — *João José Teixeira Guimarães* nasceu na Feira a 6-11-1843 e faleceu a 15-10-1859.

2 — *D. Maria Adelaide Teixeira Guimarães* nasceu na Feira a 14-3-1846 e faleceu no Porto, na Rua da Alegria, a 1-10-1874, sendo sepultada no cemitério de Agramonte. Casou na Feira a 19-5-1866 com *Guilherme Braga*, notável poeta lírico, autor das *Heras e Violetas*, de *O Mal da Delfina*, etc., que nasceu no Porto a 22-3-1845, onde também faleceu a 26-7-1874, sendo sepultado no cemitério de Agramonte, filho de José da Silva Braga, Advogado e de sua mulher *D. Maria Emília de Carvalho*. Houve deste casamento 5 filhos dos quais apenas lhe sobreviveu o

Filho

3 — *Guilherme Braga Júnior*, nascendo no Porto em 1868, suicidou-se por amores na mesma cidade a 22-6-1890, sendo sepultado no cemitério de Agramonte.

2 — *D. Francisca Estefânia Teixeira Guimarães* nasceu na Vila da Feira a 17-7-1851 e faleceu solteira no Porto em casa de sua irmã a 20-9-1872.

1 — *Joaquim José Teixeira Guimarães*, Secretário da Câmara Municipal da Vila da Feira, Quartel Mestre do Batalhão Nacional de Caçadores da mesma vila, nasceu a 14-10-1819 e faleceu a 25-7-1882. Casou em Paços de Brandão com *D. Francisca Rosa de Almeida*, irmã de sua cunhada

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

que ali nasceu em 1813 e faleceu na Vila da Feira a 27-7-1887, filha de Manuel Bento de Almeida e de sua mulher D. Gestrudes Maria Rosa de Almeida.

Filhos

2 — *Joaquim Eduardo de Almeida Teixeira*, Tesoureiro e Escrivão da Câmara Municipal da Vila da Feira, onde nasceu a 21-3-1839, casou com sua prima co-irmã D. Maria Luísa Teixeira da Silva Canedo como ficou dito no Título 1.

2 — *D. Maria Carolina de Almeida Teixeira* que segue no § 1.º

2 — *D. Libânia Amélia de Almeida Teixeira* que nasceu na Vila da Feira a 7-1-1842 e casou com Joaquim Vaz de Oliveira como ficou dito no Título 1.

2 — *Manuel Bento de Almeida Teixeira* que segue no § 2.º

1 — *D. Florinda Teixeira Guimarães* nasceu na Vila da Feira a 6-6-1822 e m. m.

bib^{§ 1.º}RIA
TOSCANO SOARES BARBOSA

2 — *D. Maria Carolina de Almeida Teixeira*, filha de Joaquim José Teixeira Guimarães, nasceu na Vila da Feira a 28-8-1840 e ali faleceu a 13-9-1910. Casou na mesma vila a 18-2-1860 com António Toscano Soares Barbosa, Contador da Comarca da Feira, Senhor da Casa da Várzea, que nasceu a 26-10-1826 e faleceu na Vila da Feira a 13-9-1907, filho de António Luís Barbosa, Juiz eleito de Travanca e Contador da Comarca da Feira e de sua mulher D. Ana Peregrina Toscano Pereira de Azevedo e Melo, Senhora da Casa da Várzea.

Filho único

3 — *António Toscano Soares Barbosa Júnior*, Bacharel formado em Direito, antigo Delegado do Procurador Régio nas comarcas de Miranda do Douro e Oliveira do Hospital, Contador, aposentado, da Comarca da Feira, Senhor da Casa da Várzea, nasceu na freguesia de S. Mamede de Travanca a 6-12-1860 e casou na Vila da Feira a 21-9-1901 com Maria do Patrocínio Domingues, filha natural de Ana Domingues.

Filhos

4 — *D. Maria Emilia Soares Barbosa* nasceu na Vila da Feira a 16-12-1894 e ali casou a 2-8-1919 com Alberto Coimbra, Comerciante que nasceu na mesma vila a 2-2-1890, filho de António Bernardô Coimbra, Comerciante e de sua mulher D. Emília de Resende e irmão do Desembargador Dr. Eduardo Coimbra.

Filhos

5 — *António Alberto Toscano Coimbra* nasceu na Feira a 13-6-1920.

5 — *D. Maria Eduarda Toscano Coimbra* nasceu na mesma vila a 27-1-1923 e ali casou a 6-6-1942 com Alfredo Gama de Andrade, que nasceu na Feira a 17-9-1918, filho de Benjamim Gama de Andrade e de sua mulher D. Elvira Cardoso Ferreira Maia. Sem geração.

5 — *D. Maria Helena Toscano Coimbra* nasceu na Feira a 17-4-1928. Solteira.

4* — *Alberto* que segue.

4 — *João Carlos de Melo Toscano*, Comerciante, nasceu na Feira a 5-12-1901 e casou a 1-10-1927 com D. Judite Crespo Pinto que nasceu em Parrinho, S. João da Madeira, a 4-8-1899, filha de Manuel José de Pinho e de sua mulher D. Balbina Crespo de Pinho, de nacionalidade brasileira. Sem geração.

4 — *António Luis Toscano Soares Barbosa*, Escrivão de Direito na Vila da Feira, onde nasceu a 6-6-1904 e casou a 8-8-1927 com D. Carolina Augusta da Silva Simão que nasceu em Trancoso a 29-7-1903, filha de Adriano Augusto Simão e de sua mulher D. Mariana Correia da Silva.

Filhos

5 — *Alexandre Simão Toscano* nasceu na Feira a 5-7-1928.

5 — *António Simão Toscano* nasceu na mesma vila a 29-9-1932.

4 — *Joaquim Pinto de Almeida Toscano*, Aspirante de Finanças, nasceu na Feira a 3-5-1911 e casou em Braga a 19-10-1935 com D. Dulce Idalina de Azevedo, que nasceu na mesma cidade a 5-8-1914, filha de Joaquim Bernardo de Azevedo, Major de Infantaria e de sua mulher D. Maria da Conceição Oliveira Gonçalves.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Filhos

5 — *D. Margarida de Azevedo Toscano* nasceu na Vila da Feira a 15-8-1941.

5 — *Fernando de Azevedo Toscano* nasceu na mesma vila a 6-6-1945.

4 — *Domingos Toscano Soares Barbosa*, Funcionário da Câmara Municipal da Vila da Feira onde nasceu a 19-4-1914 e casou a 25-6-1938 com *D. Maria Carolina Maia de Andrade* que nasceu na mesma vila a 8-1-1916, filha de *Benjamim Gama de Andrade* e de sua mulher *D. Elvira Cardoso Ferreira Maia*. Sem geração.

4* — *Alberto Toscano Soares Barbosa*, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, Juiz de Direito de 1.ª classe, actualmente no 1.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa, antigo Juiz Auditor do Tribunal Militar de Lisboa, nasceu na Vila da Feira a 13-7-1896. Casou duas vezes. A 1.ª em Benavente, a 13-6-1922, com *D. Manuela Olga da Silva Brito* que ali nasceu a 7-7-1901 e faleceu em Lisboa a 16-5-1929, filha do *Dr. Baltasar Adriano de Freitas* e de sua mulher *D. Cármina do Patrocínio da Silva e Brito*; a 2.ª em Lisboa, na freguesia de S. Sebastião da Pedreira, a 15-3-1933, com *D. Leonor Avelar Maia de Loureiro*, que nasceu a 20-1-1903, filha do Médico *Dr. Samuel Maia de Loureiro* e de sua mulher *D. Maria Teresa Avelar*.

Filhos do 1.º casamento

5 — *Victor Alexandre Toscano de Brito Pereira de Resende* nasceu em Benavente a 26-1-1924.

5 — *D. Maria Cármina de Brito Toscano* nasceu em Santarém a 7-4-1927 e casou na Feira, na capela da Casa da Quinta do Castelo, a 12-8-1950, com seu primo, *Dr. Eduardo Sebastião Vaz de Oliveira*, como se disse no Título 1, § 3.º

Filha única do 2.º casamento

5 — *D. Ana Maria Toscano Soares Barbosa* nasceu em Lisboa na freguesia de S. Sebastião da Pedreira a 25-10-1937.

§ 2.º

CASTRO QUEIROZ

2 — *Manuel Bento de Almeida Teixeira*, filho de *Joaquim José Teixeira Guimarães*, Tesoureiro interino da Câmara Municipal da Vila da Feira, nasceu na mesma vila a 28-12-1845

FAMÍLIAS CANEDO E TEIXEIRA GUIMARÃES

e faleceu na freguesia de Rio-Meão a 16-8-1883. Casou na freguesia de S. Salvador de Grijó, Concelho de Vila Nova de Gaia, a 7-6-1880 com D. Albertina Augusta Teixeira de Araújo e Castro que nasceu na mesma freguesia a 27-3-1861 e faleceu na freguesia de Rio-Meão a 11-8-1930, filha de Joaquim Leite Alves de Araújo e de sua mulher D. Maria Emília Amália de Castro. D. Albertina, enviuvando, passou a 2.ª núpcias em Grijó com o Médico, Dr. Domingos Teixeira Barbosa.

Filha única

3 — *D. Maria Albertina Teixeira de Castro* nasceu na Vila da Feira a 14-4-1881 e casou no Porto, na freguesia de Cedofeita, a 28-4-1901 com Joaquim Navarro de Queiroz, Secretário da Câmara de Amarante que nasceu na mesma vila na freguesia de S. Gonçalo a 20-10-1874 e faleceu no Porto a 4-1-1936, filho de João Baptista de Queiroz e de sua mulher D. Umbelina Amália Navarro.

Filhos

4 — *D. Maria Adelina de Castro Queiroz* nasceu em Amarante a 31-3-1903 e ali casou a 30-7-1922 com Jaime Magalhães Ribeiro, Escrivão de Direito em Chaves, que nasceu na mesma vila a 30-4-1892, filho de Manuel António Ribeiro, Escrivão-Notário e de sua mulher D. Maria da Ascensão Sampaio Leite de Magalhães.

Filhos

5 — *D. Maria Isabel de Castro Queiroz Leite de Magalhães Ribeiro* nasceu em Amarante a 21-4-1922 e casou no Porto na freguesia de Cedofeita a 22-12-1941 com Arnaldo Martins Videira, Licenciado em Medicina, que nasceu em Chaves a 6-1-1921, filho de Gualdino Augusto Videira, Coronel de Infantaria e de sua mulher D. Alice Martins.

Filhas

6 — *D. Aida Alice Ribeiro Videira* nasceu em Chaves a 25-9-1942.

6 — *D. Maria de Lourdes Ribeiro Videira* nasceu na mesma cidade a 11-2-1947.

6 — *D. Maria Manuela Ribeiro Videira* nasceu em Chaves a 28-12-1949.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

5 — *D. Ofélia Maria Teixeira de Castro Queiroz Leite de Magalhães Ribeiro* nasceu em Amarante a 6-2-1925 e faleceu em Chaves a 21-10-1937.

5 — *Manuel Maria de Queiroz Ribeiro*, Estudante, nasceu em Chaves a 1-4-1934.

4 — *D. Maria Isabel de Castro Queiroz* nasceu em Amarante a 7-11-1907 e ali faleceu a 14-7-1920.

4 — *D. Virginia de Castro Queiroz* nasceu em Amarante a 17-6-1910 e faleceu no Porto a 25-10-1926, sendo sepultada em Amarante.

4* — *João*, que segue.

4 — *José Maria de Castro Queiroz*, Empregado Comercial, nasceu em Amarante a 24-3-1916 e casou no Porto, na freguesia de Paranhos, a 21-7-1945, com *D. Maria Leopoldina Fernandes Carvalho*, que nasceu em Bragança, na freguesia de S.^{ta} Maria, a 19-3-1920, filha de António Augusto de Carvalho e de sua mulher *D. Maria da Piedade Fernandes de Carvalho*.

Filha

5 — *D. Maria José Carvalho Fernandes* nasceu em Espinho a 25-5-1946.

4* — *João Baptista de Castro Queiroz*, Empregado Comercial, nasceu em Amarante a 14-3-1911 e casou duas vezes. A 1.^a, em Vila Nova de Gaia, na freguesia de S.^{ta} Marinha, a 18-1-1933, com *D. Almerinda Aguiar Brandão*, que nasceu na mesma freguesia a 22-1-1911, filha de Luís Maria Botelho Ferreira Brandão, Comerciante, e de sua mulher *D. Almerinda Coelho de Aguiar*, de quem se divorciou por sentença de 17-2-1942 proferida pelo Juiz da 2.^a Vara da Comarca do Porto (3.^a secção); a 2.^a, em Lisboa, na 3.^a Conservatória do Registo Civil, a 2-3-1946, com *D. Julieta de Freitas*, que nasceu na freguesia de Arroios a 10-6-1922, filha ilegítima de José Moreira e de Adelaide da Conceição Freitas. Sem geração de ambos os casamentos.

Finis Laus Deo.

FERNANDO DE CASTRO DA SILVA CANEDO

CAVALARIAS DO VOUGA

A PÓS o desastre, em 711, da batalha de Guadalete, em que se acabaram os dias da monarquia visigótica, a ocupação da península pelos árabes fez-se com pequena resistência de seus habitantes. De uma maneira geral, pode dizer-se que estes aceitaram pacificamente os conquistadores. Deste modo, os homens livres que, à maneira dos actuais proprietários rurais, viviam do cultivo de suas terras, sujeitando-se às exigências tributárias que o vencedor lhes impôs, foram mantidos na posse de seus bens, respeitados nas suas crenças, nas suas leis, usos e costumes particulares. Os godos chamavam a estes homens *privados*; os novos conquistadores chamavam-lhes *moçárabes*.

Começada, dez ou onze anos depois do desembarque, a reacção contra os invasores por Pelágio, nas Astúrias, foi-se esta desenvolvendo lentamente durante mais de sete séculos, até à libertação completa do solo peninsular em 1492.

À medida que as fronteiras do reino cristão das Astúrias se dilatavam, os seus reis, proprietários de todas as terras apresadas, por uma nova concepção do direito de propriedade e de soberania, iam-nas distribuindo pelos seus homens ou confirmavam-nas aos que com sua autoridade e seu nome as apresavam. Chamaram-se estes proprietários livres — *presores* e depois *herdadores*. Sobre estes não pesava outro encargo além do de serviço militar. Este serviço era o do *fossado*, isto é, o de acompanharem o rei, a cavalo, com escudo e lança, nas incursões em terras de infiéis, que se faziam todos os anos na Primavera, e eram destinadas a colher os inimigos de surpresa, aprisionando-os, talando-lhes os campos e carregando a maior presa possível. Por estarem sujeitos a este serviço chamavam a estes homens *cavaleiros vilãos*.

Este tributo era pessoal, mas com o andar do tempo e com o avanço da reconquista, como a sua base era a propriedade, foi o encargo pouco a pouco ligando-se a esta.

E quando pela distância não foram mais necessários os serviços destes *vilãos cavaleiros* de Além Douro, substituíram-se estes por um tributo em géneros ou dinheiro que onerava as propriedades, as quais, por isso, se chamavam *afosseiradas*.

Para o Sul do Douro, e sobretudo do Vouga, ou porque ali fosse mais duradoura a luta de fossado ou porque a este encargo se juntassem outros de diversa natureza, predominou o nome de *cavalaria* em vez de fossado ou fossadeira. E chamavam-se *terras de cavalaria* aquelas que suportavam este encargo.

O escritor ROCHA MADAHIL publicou no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. VIII, o *Rol das Cavalarias do Vouga*, depois de o ter lido através de fotografia que mandou tirar na Torre do Tombo, onde se encontra o original.

«O documento não se encontra datado» — diz aquele erudito escritor — «é constituído por dois pequenos pedaços de pergaminho cosidos um ao outro; no verso, em letra muito mais recente, foi assim sumariado: — *Declaração dos foros que se haviam de pagar a Elrei dos lugares de Vouga, Avellans e outros nomeados.*

«A isto se acrescentou a data de 1328 a tinta diferente, restando ainda averiguar se ela se deve entender como era de César ou como ano de Cristo; portanto, 1328 ou 1292, reinado de Afonso IV ou de D. Dinis.»

Para elucidar o leitor sobre o que deve entender-se por *Cavalarias*, ROCHA MADAHIL recorre às Inquirições de Afonso III, ao *Elucidário* de VITERBO e a HERCULANO. Este último não achou melhor definição de *Cavalaria* do que a passagem do referido Rol:

«Hoc est forum quod debent facere quando dominus rex fuerit in *fossado*, vel in hoste vel in anuduva; debent ire cum suo corpore et debent levare unum poldrum et unum scutum et unam lanceam et debent stare cum suo corpore septem domas.»

Antes de entrar no exame detalhado das *Cavalarias* do Vouga, importa definir melhor o que eram as *Cavalarias* e as modalidades que apresentam em face dos documentos. ALEXANDRE HERCULANO começa por estabelecer alguma diferença entre a propriedade sujeita à *fossadeira* e a que suportava o encargo da *Cavalaria*. É que aquela só estava sujeita àquele tributo, *fossado*, isto é, o proprietário dela era obrigado na Primavera de cada ano a ir ao fossado, a cavalo, com escudo e lança. Nenhum outro tributo pesava sobre ela. Quando este serviço se tornou desnecessário, pelo avanço da reconquista, o encargo transformou-se, como já disse, num tributo em géneros ou dinheiro. Na *Cavalaria*, além

do *fossado*, o senhor da terra era obrigado à *anúduva* e ainda a outros tributos, de diversa natureza, como a *colheita*, *lutuosa*, etc. O que era a *anúduva* di-lo ainda HERCULANO baseado numa outra passagem do *Rol das Cavalarias do Vouga*: «et quando fuerint in *anúduva* non debent facere nisi mandare cum una vara in sua manu. Et si forte non fuerint cum illa debent pectare 7 bragales (e quando forem ao serviço das muralhas nada mais devem fazer que mandar com uma vara na mão. E se porventura não forem, devem pagar sete bragais)».

O *fossado* transformou-se num imposto sobre a propriedade e de tal maneira definitivo que no século XIII quase estava perdida a origem dele.

Na *Cavalaria*, a obrigação do serviço militar manteve-se e só o da *anúduva* era substituído por um tributo, quando dispensado.

ALEXANDRE HERCULANO atribui a diferença entre as propriedades *fossadeiras* e as de *Cavalaria* à circunstância histórica de serem aquelas as dos *presores*, isto é, dos cristãos que as tomaram com o sacrifício de guerra, na reconquista, enquanto as *Cavalarias* correspondiam às terras dos moçárabes que passavam à zona cristã por virtude da mesma reconquista que os respeitava na posse delas, sem nenhum sacrifício de guerra por parte deles.

Além destas *Cavalarias* havia outras, com outros encargos além dos indicados, às quais o mesmo historiador atribui uma origem diversa: foram os reis que as criaram elevando alguns dos seus colonos voluntários à categoria de herdadeiros, dando-lhes as terras e impondo-lhes a obrigação do cavalo para o *fossado* e *anúduva*, e ainda outros encargos. Os reis, nos séculos da reconquista, eram os maiores proprietários de seus estados. Era com os réditos dessa fazenda que eles pagavam os encargos gerais da administração pública.

No século XIII, quando chegava ao fim a grande transformação lenta dos *servos da gleba* em *colonos voluntários*, os bens do rei dividiam-se em dois grandes grupos: *prédios reguengos* e *aforados*. Nos primeiros não havia o direito de sucessão. Se os filhos eram continuadores dos pais na habitação e cultivo das terras, era porque ali tinham nascido e por uma questão de conveniência deles e do senhorio, mas este podia removê-los sem que eles pudessem legalmente opôr-se-lhe; igualmente eles podiam abandonar as terras sem que ao senhorio ficasse o direito de reconduzi-los a elas, como acontecia com os *servos da gleba*. A prestação era certa quanto à *razão*, mas incerta na quantidade, visto pagarem uma medida por cada tantas de produção. A *razão* era estabelecida de acordo com a fertilidade das terras e outras circunstâncias.

Os cultivadores de casais ou terras aforadas tinham o direito de sucessão. Estas propriedades passavam de pais a filhos, podiam ser partidas, doadas ou vendidas, ainda que juridicamente constituíssem um todo, encabeçando um deles a obrigação desse todo. Nos casais reguengos também se falava em *foro*, mas ali este representava o tributo imposto à habitação. Terra reguenga, que não tivesse casa, não pagava *foro*.

Feitas estas considerações gerais, sem nos determos nas numerosas modalidades que aquelas duas grandes categorias tomavam, nas suas divergências de terra para terra, o que não teria maior interesse para o nosso caso, podemos fazer a pergunta:

— Que natureza tinham as *Cavalarias* do Vouga? Viriam da *presúria*, da imposição em terras de moçarabes? É um problema complexo e de difícil resposta. Só o estudo de cada uma delas nos habilitaria a dá-la. Podem ter origens diversas. Esse estudo, porém, torna-se quase impossível, à falta de documentos. As considerações que vou fazer são apenas uma contribuição. Outros as farão melhores.

Estas são as *Cavalarias* mencionadas pelo Rol:

«...in arcus una. in auelaas. duas. | In Oes una. et est de martino laurêcij. Mogofores. una. in alfelas. una. | boralia. duas. Açiquiss. duas. Regardanes quique in spiel. septem. In paradela | duas in quasaio. duas In orone. duas. In Sagadães tres In bbrunido. duas. et fuit | una de. p. menendj In laeses. duas. et fuit una de martino petri et alia de paiam | in cristello. una. In ualle maiorj una. et fuit doruilido, In soutello. una. In arinus. una. In maciata. duas J (sic) lamas. una. et fuit de laurêcio | et fontes. una. et fuit de petro budel. In caluanes. una. et fuit de irmigia | In lauri. una. et fuit de batalia. In ourol. una in agueta. In auca. una. | in illauo. duas. et fuit una de formã et villa de milio. una. et fuit | de michaele de sereês. In aueiro. tres. et fuit una de pelagio da | poza in sãd. una. in isgeira. tres. villario. una. In exxio. tres. | In Oes. dagada. una.. hoc est forũ quod | debêt facere quando Dominus. Rex fuerit in fosado uel || in oste uel in anudoua debêt ire cum suo corpore et debêt | leuare unum. poldrũ et unũ scutũ et unã lâceam et debent | stare cõ suo corpore. septem. domaas et debêt cõtare post | quam exeãt de sua casa et quando fuerit inn (sic) anudoua nõ | debêt facere nisi mãdare cõ una uara in sua manu | et si forte nõ fuerit cõ illa. debêt pectare. septem. braga | es quas tãtum solebãt pejtare in tẽpore de uestro patre | et modo. posuerũt pro. decem.»

Todos estes povoados existem ainda com a excepção do Cristelo, que me parece ser o de Valongo do Vouga e não o da Branca, como supôs ROCHA MADAHIL.

Pela sua situação, vê-se que eles se estendem por todo o termo do velho Julgado de Vouga, obedecendo a sua indicação ao mesmo critério que orientou a Inquirição de D. Dinis, de 1282. A localização de Cristelo na Branca estenderia a esta freguesia a terra de Vouga, o que se me afigura não ser possível por pertencer a Branca ao território portugalense.

Começemos por Valmaior. Na Inquirição de Afonso II de 1222 — metade da vila pertencia aos herdadores e outra metade ao rei.

Da Inquirição de D. Dinis de 1282 consta: «*Item Joham Martis disse que a quinta é que mora Pedro Piriç e o quinõ hy cõparou steuã rudrigit que ouuiu disser que est caualarias*». Por aqui se vê que a Cavalaria estava incluída na metade dos herdadores.

Em Segadães:

«*Item disse petro iohannis neto que a ã seghadaes III Caualarias e tẽ nas os erdadores*» —

Também Regardães era metade reguenga e metade de herdadores.

«*Item da freighesia de Regardães Joanne Aluo disse que a ã Regardães V Caualarias e dis que tem inde duas peças e Egreia de Agada que li mandrõ da Caualaria de Joanne aluo e dise que tem a Egreya de Reguardaes hũa peça desta Caualaria e dise que ergreya despiel outra peça.....*»

Mas quem eram estes herdadores? Seriam descendentes ou representantes dos primitivos presores, dos moçárabes confirmados após a reconquista na posse de suas terras, ou serão antigos colonos voluntários, elevados à categoria de cavaleiros?

A circunstância de em algumas freguesias os inquiridores de 1282 terem identificado as *cavalarias* sem grandes dificuldades pode levar a supor que elas fossem de instituição recente. Este argumento tem muito pouco valor. Os casais reguengos, como os dos mosteiros e igrejas e outros, conservavam-se através dos séculos como base da organização da propriedade. Os seis casais reguengos que a Inquirição de 1227 menciona em Crastovães, ainda foi possível identificá-los num tombamento de 1749. Outro tanto aconteceu com as *cavalarias*. É minha opinião que elas vêm de

muito longe; vêm do tempo de Afonso v e do imperador Fernando.

Aqueles herdeiros eram realmente os herdeiros ou sucessores dos antigos presores ou dos moçarabes. É certo que os reis fizeram doações a *colonos voluntários*, elevando-os à categoria de cavaleiros, mas estes homens, que descendiam dos antigos servos da gleba, não se chamavam herdeiros. Era ainda muito cedo para que as duas classes sociais se confundissem. Também as propriedades destes cavaleiros se não chamavam *cavalarías*.

Mas não era só com doações a servos voluntários ou homens livres que os reis conseguiam cavalos e cavaleiros para o fossado e para a hoste. Os séculos xi e xii foram o grande período de constituição e renovação dos municípios, pequenos laboratórios onde nasceram os grandes princípios da liberdade dos povos; onde o homem, cansado de lutar sozinho com os que o escravizavam, começou a sentir a força do *agregado* quando este enfrentava, como pessoa jurídica, o bispo, o nobre ou mesmo o rei. E todos aqueles que no município podiam, por seus haveres, sustentar cavalos, eram vilãos cavaleiros e deviam servir o rei no fossado e hoste, de acordo com o que estatua a carta de constituição. Também as terras destes vilãos cavaleiros se não chamavam *cavalarías*.

Já em artigos anteriores me referi algumas vezes e com propósitos diferentes a Egas Erotis. Este homem vivia, no fim do século x, nas suas terras dentre o Douro e o Vouga. Veio Almançor e ele fugiu para o Norte, deixando as propriedades com os servos que as cultivavam. Mas quando, em 1017, Afonso v, rei de Leão, levou as suas armas vitoriosas até Montemór, logo ali se lhe apresentou o filho do mesmo Egas Erotis, D. Gonçalo Viegas, a mostrar-lhe a relação das suas propriedades e a pedir-lhe que lhas confirmasse. E o rei mandou fazer a destrinça das que tinham sido adquiridas e das que vinham de avoenga. Esta divisão tornava-se necessária, porque certamente eram diferentes os encargos que haviam de pesar sobre elas. Um encargo seria, porém, certo para umas e para outras se dele não fossem expressamente isentas: era o do serviço militar.

Em 1064 D. Fernando retomou Coimbra. Também a ele correm os filhos de D. Gonçalo a pedir-lhe confirmação do inventário confirmado por Afonso v. E este fê-la; mas mais tarde, em 1077, um descendente do velho Gonçalo, teve de voltar à carga, porque Sisenando, governador geral de toda a terra entre Douro e Mondego, a Ocidente de Lamego, parece que não estava disposto a respeitar algumas das terras que Pelaio Gonçalves alegava serem suas. É que Sisenando dava aos seus apaniguados vilas ermas e terras incultas para

edificar, povoar e cultivar. É possível que quisesse dar algumas de Pelaio Gonçalves. Por este inventário verifica-se que lhe pertenciam, na região do Vouga, as seguintes vilas: *Sala (Sá-Aveiro)*; *Sagadanes $\frac{1}{4}$ (Segadães)*; *Santa Maria de Lamas $\frac{1}{2}$* ; *Recardanas $\frac{1}{2}$ (Recardães)*; *Farelanes $\frac{1}{2}$ (Cavadas)*; *Castrelo $\frac{1}{2}$ (Cristelo)*; *Arraval $\frac{1}{4}$ (Arrabel)*; *Feramontanos $\frac{1}{3}$ (Fermentões)*; *Vale Longun $\frac{1}{3}$ (Valongo)*; *Casal de Lausato (Agueda)*; *Iafafi $\frac{1}{2}$ (Jafafe)*; *Cristoualannes $\frac{1}{4}$ (Crastovães)*; *Feramontanelos (Fermentelos)*; *Paredela (Paradela)*; *Aurentana (Ourentã)*; *Alavario $\frac{1}{3}$ (Aveiro)*; *Padaçanes (Pedações)*.

Com excepção de Fermentelos, Pedações, Arrabel, Crastovães, Jafafe, Fermentões, todas as outras tinham *cavalaria*s. Mas justificam-se estas excepções.

Fermentelos, ou por compra, ou por troca ou por qualquer outro motivo, tinha passado a reguengo. É nesta situação que a encontramos na inquirição de 1222.

Pedações: O velho Gonçalo Viegas tinha-a comprado ao conde D. Diogo. Era terra de nobre e por isso imune. (P. M. H., Doc. DXLIX).

Crastovães: Não figurava no inventário de 1050 e, na inquirição de 1222, com excepção dos casais de Grijó e Santa Maria de Vagos, todo o restante era reguengo.

Arrabel e Cristelo: Devem ter formado uma só *cavalaria*, porque são ligados.

Esta coincidência de recaírem as *cavalaria*s sobre aquelas vilas de que foi senhor na totalidade ou em parte Gonçalo Viegas é que fundamenta no meu espírito a conjectura de que as respectivas *cavalaria*s fossem impostas nas partes que lhe pertenciam, como encargo militar. E o que se diz das terras de Gonçalo Viegas, diz-se de outras, porque nas condições desta havia naturalmente outras.

Se inquirirmos das outras terras do *Termo de Vouga* em que há *cavalaria*s, deparamo-nos como uma origem semelhante à daquelas, isto é, confirmação aos seus possuidores, que as tinham por si e por seus antepassados desde o tempo dos mouros, ou aos que as tinham de presúria, ou aos que as receberam quando apresadas pelo rei ou em seu nome, para povoação, edificação e cultivo.

Em 1103 o presbítero Inácio fez doação ao bispo Maurício, de Coimbra, de uma propriedade que tinha em Esgueira, na qual se incluía a Igreja. Diz o documento «...*omni mearacione quod in ipsa predicta ecclesia heredito vel in ipsa uilla parentum meorum vel de apresuria temporibus Sesinandi consulis Colimbriensis*». (Doc. Med. n.º 100).

Veio-lhe, pois, a propriedade de herança dos pais e a estes por *presúria* no tempo de Sesinando. Como, porém,

Esgueira, ao tempo de Sisenando, já há muito estava em poder dos cristãos, não deve tratar-se de uma presúria desta época, mas duma daquelas muitas doações daquele consul de terras que foram de *presúria*, revertidas por qualquer circunstância ao domínio real, e então por ele de novo dadas a gente sua com aqueles encargos a que me venho referindo. E em 1282 havia *cavalarías* em Esgueira.

As *cavalarías* de Ílhavo e Aveiro deverão ser anteriores a Sisenando, talvez constituídas em tempo de Afonso v.

Disse, quando tratei do julgado de Vouga, que este fôra, no período que decorre da tomada de Coimbra em 987 pelos mouros à sua retomada pelos cristãos em 1064, o grande campo das correrias árabes e cristãs. Era natural que esta região sofresse, por isso, grande despovoamento, que os matagais crescessem e se multiplicassem as feras.

Em 1088, Sisenando fez doação de terras entre Ílhavo e Sôza a certo presbítero de nome Rodrigo, para ele edificar e plantar, segundo a sua vontade e posses, podendo deixá-las a quem quizesse. A leitura do documento relativo (*Port. Mon. H.*, doc. DCXXXIX) pode levar-nos a supor que o presbítero foi chamado por Sisenando e que só depois da doação é que começou a edificação e plantio. É o próprio Rodrigo que nos diz que assim não foi, num documento de doação que fez à Sé de Coimbra, em 1095, daquelas mesmas terras (*P. M. H.*, doc. DCCCXY). Chama-lhes *ele Ribas Altas*. Por este nome, que corresponde ao actual lugar de Ribas Altas, e por outras indicações do documento, vê-se que era grande o trato de terras doadas, as quais, a Ocidente, vinham até Ílhavo. Ora diz Rodrigo, que já então não era presbítero, porque tinha sido lançado fora daquela dignidade (*de ea dignitate dejectus*) que depois que o rei Fernando tomou Coimbra, restituiu aos cristãos as suas propriedades e deu-lhes liberdade de as apreender, edificar e plantar; que, á morte do rei Fernando, seu filho Afonso vi confirmou aquela concessão. Confiado nela, o presbítero entrou naquela densíssima floresta (?) que desde antigos tempos era habitação de feras (... *ista igitur auctoritate confissus ingressus sum et ego densissimam silliam que ab antiquis temporibus habitaculum erat bestiarum...*) e lá gastou quanto tinha em edificações e plantações de todo o género.

Receoso da inveja dos homens e da possibilidade de ser prejudicado, tratou de conseguir carta de segurança de Sisenando, que lha deu pelo documento referido. Deste modo, quando Sisenando lhe fez a doação, já a grande obra de plantação e edificação estava pronta. Ribas Altas tinha surgido com a sua igreja daquela espessa floresta habitada por feras. Não creio que Fernando e Sisenando tivessem dado aquelas terras sem o encargo das *cavalarías*, que

sempre se impunha e até presumia, se não houvesse declaração contrária.

A este tempo também Ílhavo já existia e era terra de herdadores. A inquirição de 1222 não menciona ali nenhum reguengo ou foro. Em tempo do rei Fernando, um tal Recemundo filho de Maurele e Baselissa fez doação do que tinha, em vários lugares, ao mosteiro de Vacariça. São esses lugares: Nigreles — Marnel onde chamam Arravel — Ílhavo — Tarouçela — Recardães — Carvalhaes — Antolini e Nespeira — Ferreirolos e Castro — Seixoselo.

O facto dos descendentes do velho Gonçalo Viegas terem quinhões em todas estas terras menos em Ílhavo levou-me a crer que este Recemundo talvez fosse um seu parente. Esta suspeita avolumou-se com os nomes que confirmaram o documento que parecem ser os mesmos descendentes de Gonçalo Viegas — Pelágio ou Pelaio Gonçalves, Ero Gonçalves e Sueiro Gonçalves.

Poderia continuar com mais algumas indagações sobre as terras que o *Rol* nos aponta como sujeitas a *cavalarías*, mas tal não é necessário visto o meu propósito ser apenas a justificação da natureza que lhes atribui e a determinação da época em que foram constituídas.

Da inquirição de Afonso II de 1222 e da de D. Dinis de 1282 tiram-se duas conclusões:

a) As *cavalarías* não se tinham transformado, como o fossado, num tributo em dinheiro ou géneros sobre a terra. Elas mantiveram a sua natureza primitiva de serviço pessoal com base na terra.

Ao Norte do Douro o fossado, isto é, a obrigação do serviço militar de cavalo, à medida que se tornou desnecessário pela maior distância do inimigo, foi-se convertendo num tributo de géneros ou dinheiro, que recaía sobre a propriedade do vilão cavaleiro. E este tributo foi-se pouco a pouco desligando da pessoa e aderindo à terra, e de tal maneira que a tradição da sua origem em muitos lugares desapareceu.

b) O serviço das *cavalarías* não foi certamente exigido durante os primeiros reinados, pois de outra maneira ficariam sem justificação as inquirições de Afonso III e D. Dinis.

Os inquiridores de D. Dinis foram especialmente incumbidos de inquirir sobre as *cavalarías* e sobre reguengos e foros «os quais sôn ascõddudos e aleados e mal parados». Que o fim principal foi indagar das *cavalarías*, mostra-o o trabalho feito em que se vê que essa foi a maior preocupação dos inquiridores. A inquirição de D. Dinis não é um trabalho isolado, antes deve considerar-se como uma continuação das inquirições de Afonso II e sobretudo de Afonso III.

É conhecida a carta mandada por Afonso III, em 1265, ao Juiz, Tabelião e Rico Homem de Viseu, ordenando-lhes que inquirissem das terras foreiras ou reguengas que homens daquele julgado tivessem vendido, dado ou testado a Ordens, nobres ou outros homens, com perda dos foros ou direitos reais; das herdades daqueles que as abandonaram, para irem viver em terras de nobres ou das Ordens; e dos casais despovoados; e que fizessem reverter os primeiros ao cabeça do casal e os segundos e terceiros para serem dados a homens que pagassem o foro e direitos que pagavam em tempo de seu pai e avô.

E diz mais a carta:

«Item mando quod milites qui a tempore patris mei et auuy mei abuerunt aliquas meas hereditates de cavalaria quod serviant eas de collecta et de cavallo et de iugada sicut vilani et ordines similiter et dent unde mihi omnes alios meos foros et directos quos inde dederunt tempore patris mei et auuy mei ad dies assignatos de anno ad quos eos mihi dare debuerint.»

Esta última parte da carta de Afonso III, que HERCULANO diz ser certamente uma carta circular, deixa-nos ver com muita exactidão o que eram as *cavalarías*: Propriedades sujeitas a encargos vários em géneros ou dinheiro e ao serviço *pessoal a cavallo*; mostra-nos ainda que algumas destas propriedades tinham sido dadas no todo ou em parte a cavaleiros (fidalgos), igrejas e Ordens, isto é, a pessoas isentas, razão por que não pagavam nem foros, nem direitos, nem serviço pessoal a cavallo. E ordenava que os seus possuidores, quaisquer que fossem, pagassem pelas propriedades, como estas pagavam em tempo de seu pai e avô.

Nada tem que ver, portanto, estas *cavalarías* com os cavaleiros vilãos dos grêmios municipais, porque estes tinham a sua obrigação criada e definida nos respectivos forais, e o critério era a riqueza pessoal e não esta ou aquela propriedade.

A inquirição de D. Dinis em 1282, em terras do Vouga, é, como disse, uma continuação deste trabalho. E o exame dos resultados mostra-nos como era necessária. Em Arcos as duas *cavalarías* estavam: uma com Santa Cruz e outra com a Sé de Coimbra. Em Oliveira do Bairro, uma com Fernão Martins e outra com o Bispo de Coimbra. Em Eixo estava uma com os filhos de D. Domingo, outra com um Conde, e outra com o mosteiro de Grijó; a de S. João de Loure estava com o bispo de Coimbra. Em Recardães andavam as terras de algumas divididas por igrejas e particulares. E assim em quase todas. Quais seriam as providências

CAVALARIAS DO VOUGA

tomadas por D. Dinis em face das conclusões da Inquirição de 1282? Haverá alguma relação entre esta inquirição e o *Rol das cavalarias*? Confrontemos.

INQUIRIÇÃO		ROL	
Alquerubim	0	Fontes	1
Santa Maria de Lamas	0	Castrovaes	1
Valmaior	1	1
Valongo	1	Brunhido	2
Arrancada	1	Lanheses	2
Brunhido	1	Cristelo	1
Macinhata	1	Macinhata	2
Serem	1	Soutelo	1
Avelãs de Cima	2	2
Arcos	2	3
Ois do Barro	2	1
São Lourenço	0	1
Arinos	3	1
Ílhavo	2	2
Vagos	0	
Verdemilho	1	1
Sá	1	1
Aveiro	3	3
Esgueira	3	3
Eixo	3	Eixo	3
		Velarinho	1
Requeixo	1	
Eiról	1	1
Orta	1	
Segadães	3	3
Ois da Ribeira	1	1
Espinhel	7 ¹ / ₂	7
Oronhe	2	2
Casainho	2	2
Paradela	1	2
Recardães	5	5
Assequins	2	2
Borralha	2	2
Ouca	1	1
	<hr/> 55 ¹ / ₂		<hr/> 62

Como se vê, não há uma correspondência completa entre a inquirição e o *Rol*. Qual dos documentos dirá a verdade?

E' possível que D. Dinis se não tenha conformado com o resultado da inquirição. O trabalho dos inquiridores foi incompleto e vago. Chega a levantar-se no espírito a suspeita de que eles tivessem interesse em contrariar este inquérito. O inquiridor Domingos Gonçalves era de Adofernando, uma quinta da freguesia de Valongo que ainda hoje mantém talvez o mesmo aspecto de outrora. É de supor que este homem conhecesse melhor a sua freguesia que as outras. Também, por outro lado, havendo ali povoados que vinham

de séculos, não era natural que neles a tradição se perdesse ou obliterasse mais que nas outras freguesias. Entretanto, foi em Valongo que os inquiridores só encontraram informações confusas, contraditórias, não tendo chegado a nenhuma conclusão segura. Vejamos:

«Pedro Martins, da Cadaveira, disse que duas leiras que lavram em Brunhido que são reguengo.»

«Domingos Pires de Valongo, disse que há em Arrancada uma cavalaria, que a tem D. Maria, viuva de Estevão Mendes da Costa; que ouviu dizer que o rei havia torto no Beco; que havia em Brunhido um casal del Rei.»

«Martin Durão de Arrancada disse que havia uma cavalaria em Brunhido e que tinha o Rei um casal ali.»

Tudo vago, tudo impreciso. Não há duas testemunhas que combinem. Uma diz que há uma cavalaria em Arrancada, outra diz que é Brunhido. Duas dizem que há em Brunhido um casal reguengo, outra que são duas leiras, e ainda outra que é só metade destas. A testemunha de Arrancada não fala na cavalaria deste povoado, mas fala da de Brunhido que é povoado vizinho.

Se compararmos esta inquirição com a de 1282 e com o *Rol das cavalarias* nota-se que a intenção de esconder a verdade é manifesta. Sessenta anos antes, em 1222, disseram os inquiridores que Brunhido era Reguengo e dele eram prestameiros os filhos de Fernando Brunedo. Só se referiram os inquiridores de 1282, vagamente, a duas cavalarias — uma em Arrancada, outra em Brunhido — O Rol dá-nos 5, sendo 2 em Brunhido, 2 em Lanheses, e uma em Cristelo. E todas identificadas. Como é que os inquiridores, poucos anos antes, em 1282, que eram «os mays ansiães que nós achamos» não conheciam nem nunca ouviram falar nestas cavalarias? O mesmo sucedeu noutras freguesias. Sempre incompletos. Em nenhuma eles definiram as obrigações dos detentores das terras de cavalaria. E, todavia, eles encontraram no caminho quem lhes podia dar informações seguras e precisas de toda a terra de Vouga: foi João Domingues, de Casal de Álvaro, que informou haver em todo o termo de Vouga 62 cavalarias e meia; e Martin Pires de Oronhe, antigo Juiz do julgado extinto de Ois, que indicou com exactidão todas as cavalarias deste julgado. Ora se em Ois, no antigo julgado, que era um desmembramento do de Vouga, havia conhecimento perfeito das cavalarias, como é que neste as ignoravam, quando é certo que não havia muito tempo que o porteiro dali as andou reclamando, como disseram os de Ílhavo e Verdemilho? *«Gonçalo Pais disse que viu demandar a Pedro Sem Vinho duas cavalarias em*

Ílhavo»; «Domingos Martins disse que viu o Porteiro de Vouga demandar esta cavalaria (Verdemilho)».

Foram estas e outras razões que me levaram a dizer que D. Dinis não deve ter ficado contente com este inquérito, e daí a necessidade de outros. E estes seguramente se fizeram em terras de Alquerubim, Recardães, Águeda e outras. (*Rol das Cavalarias do Vouga* — ROCHA MADAHIL, pág. 10).

O *Rol das Cavalarias do Vouga* deve representar um resumo e parte da sentença final do longo processo da inquirição da terra do Vouga. Desta maneira o *Rol* será posterior à inquirição.

O *Rol das Cavalarias* traz a data de 1328 a tinta e letra diferente do texto. ROCHA MADAHIL, hesita se se trata da era de Cristo ou de Cesar. Sendo anos de Cristo, é o ano de 1290.

Em 1540, D. João III julgou um processo rumoroso entre a Sé de Coimbra e o seu Deão. Em 1194 Afonso Henriques tinha doado à Sé de Coimbra — Mata — Tamengos e Aguim. Em 1238, D. Sancho II coutou-lhe estas mesmas terras e acrescentou-lhes Tavonde. D. Manuel deu foral à Vila Nova de Monçarros, em cujo termo se compreendem aquelas terras. Fernão de Pina, que lavrou aquele foral, em vez de reconhecer o direito das terras à Sé, reconheceu-o somente ao Deão. D. João III julgou contra o Deão e entre as razões da sentença diz:

«E porque a ordenação no segundo livro titolo corenta dizia que as Igrejas usassem somente daquelas coisas que lhes foram concedidas e outorgadas pelas inquirições que se tiraram por mandado de El-rei D. Dinis na era de Cesar de 1328.»

Houve assim na era de 1328, ano de 1290 — uma inquirição em que foram definidos os direitos do rei — Não seria o julgamento final a que me referi e de que saiu o *Rol das Cavalarias*? Assim o creio. Embora o *Rol das Cavalarias*, definindo os encargos delas, se referira só ao serviço militar a cavalo e à anúduva, parece fora de dúvida de que sobre as propriedades chamadas de *cavalaria* pesavam outros encargos. É o que se deduz da provisão referida de 1265 e de outros documentos. Quando os inquiridores de 1282 bateram às portas de Aveiro a perguntar pelas propriedades de *Cavalaria*, ninguém quis jurar, reunindo-se o conselho para lhes dar a resposta de que o rei só tinha ali uma *colheita*, sendo todos os outros direitos de Pedreanes. E também os de Esgueira responderam que o rei não recebia ali nenhum fôro das *Cavalarias*, pois o recebia o Convento de Lorvão. Em tempo de D. Dinis, mantinha-se o serviço militar, mas

a anúduva tinha já sido convertida em géneros ou dinheiro, ao menos nos anos em que não era necessária.

Eu creio que houve em terras do Vouga muitas outras *cavalarías* além das mencionadas no *Rol*. Perderam-se, umas por abusos dos nobres e do clero, outras por honras e coutos concedidos a fidalgos, Igrejas e Ordens, pelos reis. Agueira, Barrô, Aguada de Cima e de Baixo, Perrães, Aguium e muitas outras terras foram coutadas à Sé de Coimbra e a Mosteiros, de modo que as propriedades de *Cavalaria*, que porventura ali houvesse, ficaram por esse facto isentas. No princípio do século XII — diz GAMA BARROS na *Hist. da Ad. Pub. em Port.*, vol. II, pág. 434) — «era doutrina já estabelecida que a concessão da carta de couto envolvia em si mesma a isenção de encargos certos, porque, segundo notámos a outro propósito, coutar uma terra, dizia então El-rei D. Dinis, era escusar os seus moradores do serviço militar (de hoste e de fossado), dos outros serviços pessoais e de tributos pecuniários ou em géneros, directos ou indirectos (de foro), e, finalmente, das multas applicadas ao fisco (e de toda a peita)».

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA

bibRIA

O CONVENTO DA FEIRA, PELO PADRE JORGE DE SÃO PAULO

EXISTE na Biblioteca Municipal da Feira, como já referi no vol. xv, n.º 58, deste *Arquivo*, um livro manuscrito com grossa capa de coiro, de 29 centímetros por 20, intitulado na sua primeira lauda:

Livro memorial da fazenda deste convento para se dar princípio ao tombo tão necessário para sua administração.

Foi escrito pelo padre mestre JORGE DE SÃO PAULO que figura na lista dos reitores do convento dos Lóios na Feira no 23.º lugar dos primeiros administradores antes de instituída a colegiada. Alguns dos seus sucessores foram anotando o livro e acrescentaram-lhe novas informações.

De 1566 a 1652 houve reitores no convento da Feira que, por não ser ainda casa colegiada, tinham o simples título de administradores das obras, sendo no entanto eleitos em capítulo geral pelos votos da definição e tendo mesa travessa como qualquer outro prelado das mais casas da congregação dos cônegos seculares de São João Evangelista.

O padre JORGE DE SÃO PAULO não era, portanto, um simples administrador de obras. Foi um dos mais cuidadosos reitores e dos mais dedicados cronistas da sua congregação. Deixou escritos:

«sete tomos, todos da sua mão, um que trata do convento de Vilar, dois do convento de Santo Elói do Porto, outro do convento da Feira, outro do Hospital das Caldas e outro que é o sétimo, em que reduziu e compendiou as coisas mais relevantes que se continham nos outros,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

o qual me foi de tanta utilidade quanta não posso enaltecer.»

Assim diz no prólogo do *Ceo Aberto na Terra* o seu confrade padre mestre FRANCISCO DE SANTA MARIA, escrevendo meio século depois, e explicando que o padre JORGE DE SÃO PAULO

«esteve morador em muitas casas da congregação e percorreu curiosamente por todas e desentranhou quanto havia nos arquivos delas.»

Apesar, porém, de todos estes elogios, nem sempre o

Ceo Aberto segue as indicações do padre mestre JORGE DE SÃO PAULO e por isso erra datas e deturpa factos.

O dr. FERNANDO DA SILVA CORREIA publicou, em 1928 e 1944, uma pequena parte da obra do padre nos dois volumes intitulados *História da rainha D. Leonor e da fundação do Hospital das Caldas e A medicina termal portuguesa na época da Restauração*. Nas «Palavras prévias» do primeiro diz-nos sumariamente:

«Frei Jorge, que no século se chamou Jorge de Carvalho, era filho de Feliciano Rodrigues e de Catarina de Car-

N.º 2

Liuro e memorial da fazenda deste Convento para se dar principio ao tombó das necessarias para sua augmentação.

Leuado mais da obrigação de prelado, que da covizidade, ou por melhor dizer, obrigado de sua contractura, me deo a berry a trazer lembrança da infidelidad e roubações deste Convento do spinto da congregaçã de S. João Evangelista, e quanto mente da sua tã parãg pello tempo subsequente se souber a origem e principio de tudo e por negligencia dos prelados se não videra a memoria em matoriaad importante: amque os este liuro para dar e lora noticia aos uindouros, pad bõs fundaçã do neteiro, mas tambem dos berry e troune para em algum tempo se fazer tombó ben necessario, por acãr pello cartorio e lora contractura muitas couzas perdidas, e mais della nos cultivos de frang, poro ainda dno no que pretens a seu officio.

Jorge de S. Paulo
N.º 2
Administrador

valho. Nasceu em Lisboa, tendo entrado para cónego secular da congregação de S. João Evangelista, recebendo a murça no convento de Vilar de Frades em 20 de Julho de 1609.»

O CONVENTO DA FEIRA

Transcreve em seguida da *Biblioteca Lusitana* de DIOGO BARBOSA MACHADO:

«onde pelas suas letras foi mestre em teologia e pela sua prudência duas vezes secretário da congregação, reitor dos conventos do Porto e da Feira e provedor das Caldas da Rainha. Com incansável disvelo percorreu por todas as casas da sua congregação para investigar nos cartórios os privilégios e antiguidades dela, de cujo laborioso exame extraiu notícias que reduziu a sete volumes onde se compreendem as fundações dos conventos de Vilar de Frades, de Santo Eloi de Lisboa, de Santo Eloi do Porto, do convento da Feira e Hospital das Caldas. Todos estes volumes, escritos da sua própria mão, contribuíram para a crónica que depois publicou o padre Francisco de Santa Maria.»

No segundo volume, em mais desenvolvido prólogo, o dr. FERNANDO DA SILVA CORREIA começa por emendar-se de chamar *frei* ao padre JORGE DE SÃO PAULO:

«Ao contrário do que se tem escrito (e quem traça estas linhas aqui se penitencia de ter cometido esse lapso) Jorge de S. Paulo não era frade, antes pertencia à Congregação dos Cônegos Seculares de S. João Evangelista. Essa congregação, como se sabe, instituída no Séc. xv, por iniciativa de Mestre João, lente de medicina da Universidade, e como reacção contra os abusos e relaxamento de muitas ordens regulares...»

Desenvolve depois dados biográficos e crítica da obra do padre mestre nas seguintes referências:

«Jorge de S. Paulo foi um dos provedores que os Loios escolheram para administrar o Hospital das Caldas, onde esteve por duas vezes, primeiro, de 1653 a 1656, depois, de 1662 a 1664, ali falecendo no seu posto, em 21 de Maio deste último ano, depois de ter servido brilhantemente a sua congregação durante 65 anos e de deixar escritos sete volumes que forneceram os principais subsídios para a obra do Padre Francisco de Santa Maria *O Ceo Aberto na Terra.*»

«As divagações que a cada passo faz, segundo o estilo da época, nunca o desviam do rigor histórico escrupuloso.»

«A figura do Padre Mestre Jorge de S. Paulo, que, além de mestre em teologia, foi por duas vezes secretário da sua congregação, reitor dos conventos do Porto

e da Feira e duas vezes provedor do Hospital das Caldas, surgirá depois por certo como um dos intellectuais mais apreciáveis em Portugal no século XVII.»

Vê-se bem que o padre JORGE DE SÃO PAULO era não só bom administrador, mas um dos mais distintos filiados na sua congregação. Isto redobra o valor que teria para os amigos da Feira o seu volume respeitante ao convento dos Loios desta linda terra.

O dr. AGUIAR CARDOSO deixou, a tal respeito, um apontamento que me lançou na pista do referido volume, escrevendo:

«Disse-me no congresso de Setúbal o colega dr. Fernando da Silva Correia que consultara a obra de frei Jorge de S. Paulo para averiguar factos relacionados com as Caldas da Rainha. E informou-me depois em cartas que existe no Hospital das Caldas um dos volumes escritos por Jorge de São Paulo, referente à história das Caldas até 1656. Este dr. Fernando Correia fez publicar em 1928 a quinta parte do manuscrito, que tem mil e tantas páginas referentes em especial à rainha D. Leonor e à fundação do Hospital das Caldas.»

Induzido por esta informação obtive do director do Hospital das Caldas gentilissima autorização para ser copiado o volume relativo à Feira e tratei de arranjar quem se encarregasse de fazer essa cópia, para o que me dirigi ao meu colega e amigo Ápio Soto Maior que teve a bondade de emprestar-me os dois tomos publicados pelo dr. FERNANDO DA SILVA CORREIA. Deles se vê que o volume respeitante ao convento da Feira transitou para Xabregas, onde estava em 1788. Para onde iria depois? É o que resta averiguar. Mas é difficil.

Providencialmente appareceu-me aqui o *Livro e memorial* recolhido à Biblioteca Municipal.

Deve ter sido o primeiro ensaio do cônego JORGE DE SÃO PAULO sobre a história do convento da Feira. Creio que tenha começado quando, de 1636 a 1638, era reitor dele com o simples título de administrador das obras, em face da declaração de fl. 1, embora a fl. 41 verso escrevesse:

«até o ano de 1649 em que fiz este livro de lembranças.»

Continuá-lo-ia depois de deixar de ser administrador da Casa da Feira, pois levou muito tempo a coligir dados.

O CONVENTO DA FEIRA

Ficamos assim reduzidos a estes apontamentos do padre JORGE DE SÃO PAULO escritos pela sua letra, com todos os foros de autenticidade, e citando documentos que tinha à vista.

É quase certo que o volume ido para Xabregas seria mais desenvolvido, abrangendo maior período e com melhores informações; mas temos de nos contentar com este esboço, com este exemplar prévio, se assim se lhe pode chamar.

E já nos ensina tanto, que convém não lhe perder as lições.

Transcrevo pondo simplesmente por ordem os esclarecimentos do padre JORGE DE SÃO PAULO e junto-lhes as informações aditadas por letra dos seus sucessores, individualizando a autoria desses acréscimos, quanto mo permite o exame e comparação das caligrafias.

Na primeira parte transcrevo o respeitante aos Condes da Feira e seus parentes.

Na segunda vai coligido quanto se refere pròpriamente à igreja do Espírito Santo e ao convento de S. João Evangelista.

bibRIA

VAZ FERREIRA

O CONVENTO DA FEIRA

(*Na folha 1*) Livro e memorial da fazenda deste convento para se dar princípio ao tombo tão necessário para sua augmentação.

Levado mais da obrigação de prelado, que da curiosidade, ou para melhor dizer, obrigado de uma e outra coisa, me deliberei a fazer lembrança da instituição e nova erecção deste convento do Espírito Santo da Congregação de São João Evangelista, e juntamente da sua fazenda, para que pelo tempo subsequente se soubesse a origem e princípio de tudo, e por negligência dos prelados se não perdesse a memória em matéria tão importante: assim que fiz este livro para dar clara notícia aos vindoiros, não só da fundação do mosteiro mas também dos bens que possui para em algum tempo se fazer tombo bem necessário, por achar pelo cartório e suas escrituras muitas coisas perdidas (*riscado:*) «e as mais delas por culpa dos officiais pouco cuidadosos no que pertence a seus officios».

Jorge de S. Paulo
R.^{tor} (1636-38)

(Por outra letra:) «aliás Administrador». (À margem palavras riscadas).

(Na folha 2 e verso indice)

(Na folha 3) Princípio e fundação deste Convento do Espírito Santo.

D. Diogo Forjaz Pereira quarto conde desta antiquíssima e ilustríssima casa e castelo da Feira era mui devoto de São João Evangelista (imitando nessa devoção as casas de Bragança e Aveiro como a todas as mais nobres do reino) e juntamente tinha um irmão seu religioso desta congregação chamado Rodrigo da Madre de Deus dotado de muitas virtudes e insigne em letras: Movido o conde, assim da devoção que tinha ao Santo Evangelista, como da amizade que tinha com os seus religiosos por respeito do irmão, desejou fundar um novo mosteiro da congregação nesta sua vila da Feira de que ele e todos seus descendentes herdeiros do condado fossem padroeiros; Fez petição ao capítulo geral em que significava seu devoto e santo ânimo, e como no capítulo se lhe aceitasse sua deliberação com condição que desse ordem ao novo mosteiro ter rendas bastantes assim para sua fundação, como para a sustentação dos religiosos que o haviam de habitar nos tempos subsequentes quando estivesse em forma de colegiado, buscou logo os meios convenientes para este fim como se verá nos mais títulos deste livro. Tudo isto succedeu no ano de nossa redenção de 1549, sendo geral o padre reverendíssimo Bernardo de Cristo: e reitor do Porto o padre Diogo da Purificação.

(Na folha 4) De como houvemos a igreja de S. Nicolau desta vila e Sam Mamede de Travanca sua anexa.

§ 1.º O conde D. Diogo Forjaz Pereira obrigado já da condição que no despacho do capítulo se lhe pôs de dar ordem a o mosteiro ser dotado de rendas convenientes, assim para os edificios, como para a sustentação dos religiosos; tratou logo de nos haver rendas eclesiásticas como eram igrejas mais acomodadas para o convento: assim que persuadiu a frei Pero Soares religioso professo de Sam Domingos, que com dispensação apostólica era actualmente prior desta igreja parochial de São Nicolau, que renunciasse esta dita igreja com o direito que tinha na sua anexa de Travanca, em favor da nossa congregação em que se fundasse a erecção do novo convento da dita congregação: O prior frei Pero Soares a renunciou, com facilidade nas mãos do cardeal João Sepentino que era naquele tempo núncio de Portugal com poderes de legado a latere.

O CONVENTO DA FEIRA

§ 2.º Fundado o cardeal nos poderes que tinha de legado, à petição do conde D. Diogo e do padre geral e mais cônegos da congregação alevantou em igreja colegiada a dita igreja de Sam Nicolau e sua anexa Sam Mamede de Travanca quando vagasse por morte de Tristão Pinto, e lhe concedeu todas as graças e privilégios de que os mais colégios da congregação usavam jure, vel consuetudine, e que pudessem tomar logo posse das ditas duas igrejas e pudessem curar sem dependência ou licença alguma do ordinário. Esta graça foi concedida por duas bulas apostólicas aos 3 de Julho do ano de 1550. Esta bula está na gaveta das bulas n.º 1.º

(No verso da folha 4) (Nota no alto da página:) «Esta posse está no livro 6.º fl. 349».

§ 3.º Não consta do cartório que os padres tomassem posse destas duas igrejas por virtude da bula do nuncio João Sepontino, nem que curassem esta igreja de S. Nicolau e comessem suas rendas; porém combinando-se o tempo da renunciação do dito frei Pero Soares que foi no princípio do ano de 1550 (*acrescentado à margem pela mesma letra do padre Jorge de São Paulo:*) «e a concessão do nuncio que foi em Julho do mesmo ano» com o tempo da confirmação de Júlio 3.º (*papa 1550-55*) que foi a 16 de Outubro de 1553 (como logo direi) que foram mais de três anos, de crer é logo haviam de tomar posse e por descuido se não lançaria no cartório.

§ 4.º O padre geral em nome dos mais cônegos da congregação, para mais segurança da nova erecção deste mosteiro, fizeram súplica a sua santidade Júlio 3.º (*papa 1550-53*) em que relatavam a graça que o cardeal nuncio do reino tinha feita a esta congregação de alevantar em igreja colegiada a parochial de Sam Nicolau com a anexa de Travanca: O papa passou o fiat aos 15 de Setembro de 1553 como consta do papel que está na gaveta das bulas n.º 2.º

§ 5.º Aos 16 de Novembro do mesmo ano de 1553 passou sua santidade (*à margem:*) «Júlio 3.º» as bulas da confirmação da graça concedida pelo cardeal nuncio da dita erecção e nova instituição com todas as cláusulas conteudas nas suas letras suprimindo todos os defeitos que nelas entreviessem, ou fossem juri vel facti: e de novo alevantou e instituiu as ditas duas igrejas em mosteiro colegiado de cônegos seculares de da (*sic*) Congregação de Sam João Evangelista, e que se pudessem curar por religiosos idôneos, diocesani loci aut ejus capituli, vel cujus cumquis alterius licentia minime requisita: e que este novo mosteiro goze de todos os privilégios, graças, indultos hactenus concessis et in posterum concedentis aos mais conventos da dita congregação, como se especialmente lhe foram concedidas: como mais (*Na*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

folha 5) largamente se contém nas ditas bulas que estão na gaveta das bulas n.º 3.º e n.º 4.º

§ 6.º Aos 27 de Julho de 1554 passou a santidade do papa Júlio 3.º (1550-55) a bula executorial pela qual concede aos provisoros de Viseu, ou Lamego a execução das bulas para esta igreja de Sam Nicolau com a de Sam Mamede de Travanca sua anexa se alevante em mosteiro colegiado de cônegos seculares da Congregação de S. João Evangelista. Está a bula na gaveta das bulas n.º 5.º

§ 7.º No ano de 1555 aos 21 de Março o reverendo padre Brás de Santa Maria, reitor do nosso convento do Porto, com procuração do reverendíssimo padre geral Diogo da Ressurreição, em presença do conde D. Diogo, e de Nuno Carvalho cura da dita igreja de Sam Nicolau e da maior parte da freguesia tomou posse dela pacífica sem contração, despendendo ao cura Nuno Carvalho e ao rendeiro Diogo Tavares, fazendo todas as mais cerimónias requesitas em semelhantes posses. Consta do instrumento da posse que está na gaveta das bulas n.º 6.º E do papel n.º 7.º consta a continuação da posse no termo de trinta dias que se fez aos 23 de Abril de 1655 (*emendado para:*) «1555» tomada pelo mesmo reitor do Porto Brás de Santa Maria.

(Na folha 16) De quando se lançou a primeira pedra no edificio deste convento e do título que tomou do Espírito Santo.

§ 1.º Houve grandes dúvidas entre o devoto conde D. Diogo Forjaz Pereira, e os padres reitor e deputados da casa do Porto (a quem o capítulo tinha cometido todos os negócios tocantes à execução deste novo convento) sobre o sítio mais conveniente para se fundar o dito mosteiro. Os padres sempre foram de parecer se fundasse na mesma igreja velha de São Nicolau (que agora ficou com o título de Sam Francisco) por ter largos passais para a cerca e ser sítio largo, fora da vila, e mais acomodado para os fregueses continuarem os officios divinos e que com menos fábrica se podia principiar. O conde queria se fundasse o mosteiro neste sítio onde hoje está por ficar mais perto do castelo e com mais cómodo de a sua gente vir a ele e por outras muitas conveniências, porém os padres do Porto nunca jamais quiseram vir nisso (e entendendo tinham razão pelo muito que tem custado este pouco que está feito, e as terras que metemos na cerca, e casais que demos por trocas de outras terras, assim para ficarem na cerca, como para o território do convento, como adiante veremos.

§ 2.º O conde foi avisado esperasse por ocasião de capítulo em que seria mais fácil a resolução do sítio-ser onde ele

tinha gosto se fundasse o novo mosteiro, e assim sucedeu, porque no capítulo geral que se celebrou no ano de 1559 mandaram os padres capitulares se começasse o mosteiro no sítio onde estava a ermida do Espírito Santo por ser vontade do conde a quem por fundador e particular amigo tínhamos obrigação de condescender com a sua vontade.

(No verso da folha 16)

§ 3.º Tanto que o conde teve o despacho, logo tratou com os padres que se comprassem algumas terras ou houvesse descâmbio com outras que estavam junto à ermida do Espírito Santo o que os padres fizeram como adiante diremos.

§ 4.º Havendo já sítio bastante para se dar princípio à igreja determinou o conde que fosse o dia de São João ante porta latina o primeiro em que se lançasse a primeira pedra, e estando presente o padre Gonçalo da Cruz reitor do Porto; o conde D. Diogo, e a condessa D. Ana de Meneses (que era da casa dos Silvas regedores da relação) em o ano de 1560, sexta feira, dia de S. João ante porta latina, lançaram a primeira pedra da «capela mor» (emendado para:) «igreja» com toda a solenidade possível assistindo toda a gente nobre desta vila: e dali por diante se foi continuando toda a obra da igreja e a mais que está feito no convento.

§ 5.º No ano de 1580 contratou (à margem:) «gaveta 4.ª n.º 1.ª capela mor» o conde D. Diogo fundador com o mestre de pedraria Hierónimo Luis para que fizesse a capela mor na forma que lhe apontava no contrato em preço de 180\$ reis e quarenta alqueires de trigo e quarenta de segunda e uma pipa de vinho o que consta da gaveta 4.ª n.º 1.ª Esta capela se principiou e se não acabou por neste tempo morrer o conde D. Diogo (entre Novembro de 1578 e 10 de Junho de 1579); e o conde D. João seu neto que lhe sucedeu não tratou disso: ou por andar ausente ou por não ter «tanto espírito» (emendado para:) «tantas posses» como o conde seu avô.

(Na folha 13) Juro de Aveiro da capela de D. João Pereira (Por outra letra:) «Vide 285 folhas».

§ 1.º D. João Pereira (filho do 3.º conde da Feira D. Manuel Pereira e da condessa D. Isabel de Castro) irmão do devoto conde D. Diogo Forjaz deixou em seu testamento que do seu dinheiro se comprasse fazenda que rendesse vinte mil reis com que se pagasse e se desse de esmola todos os anos a este mosteiro pela capela de missa quotidiana que mandava se lhe dissesse todos os anos neste convento, como adiante diremos quando tratarmos das obrigações deste mosteiro.

§ 2.º O conde D. Diogo como testamenteiro de seu irmão D. João tinha em seu poder o dinheiro para as compras de fazenda. Soube-o el rei D. Sebastião, e como estava em necessidades vendeu muito juro do reino a retro a razão de dezasseis por milhar, tendo-o vendido antes a razão de doze mil e quinhentos por milhar. O conde obrigado das necessidades do reino comprou os vinte mil reis no almoxarifado de Aveiro por trezentos e noventa mil reis. De que se lhe passou padrão do dito juro no recebedor de Aveiro com condição de retro, passou-se o padrão aos dezasseis de Julho de 1571. Este padrão está na gaveta 2.ª das pensões e juros & n.º 10.º

§ 3.º O primeiro quartel deste juro se começou a pagar des o primeiro de Janeiro do ano de 1572 como consta do mesmo padrão fol. 5.

§ 4.º El rei Filipe 4.º do nome e 3.º de Portugal no ano de 1620 mandou se alterasse o juro a razão de vinte por milhar, e que quem não desse o que faltava para ficar a vinte por milhar, se lhe diminuísse a quinta parte, de modo que ficavam já estes vinte mil reis de juro em dezasseis mil reis.

(No verso da folha 13)

§ 5.º Sendo notificado o padre reitor Miguel do Espírito Santo (*reitor 1621-29*) pelo conde de Portalegre D. Diogo da Silva a cujo cargo estava este negócio da diminuição ou alevantamento do juro que ou desse oitenta mil reis que faltavam para ficar o juro a vinte por milhar, ou tirasse padrão dezasseis mil reis somente o dito padre reitor querendo acrescentar o juro e não o diminuir mandou os oitenta mil reis que se entregaram ao tesoureiro por mão do padre C. da Ressurreição reitor que então era de Santo Eloi de Lisboa; assim que ficou outra vez o juro de vinte mil reis como de ante, o que foi no ano de 1624. Consta do mesmo padrão que está na gaveta 2.ª das pensões & n.º 10.º fol. 8.

(Continuação do verso da folha 16)

§ 6.º D. João Pereira, irmão do conde D. Diogo fundador, deixou em seu testamento (como dissemos em seu título) se fizesse neste convento uma capela para a qual se trasladassem os ossos de seu pai D. Manuel, 3.º conde da Feira, e os ossos da condessa sua mãe (*D. Isabel de Castro*) o que tudo se fizesse à custa de (*Na folha 17*) sua fazenda (que eram mais de quarenta mil cruzados como diz um papel na gaveta 4.ª n.º 2.º)

§ 7.º O conde D. Diogo seu irmão e D. Inês de Castro sua irmã (*filha do 2.º casamento do 3.º conde da Feira D. Manuel com a condessa D. Francisca Henriques, e viuva do vice rei da India D. Antão de Noronha*) e Álvaro

Peres de Andrade seu cunhado (*casado com D. Guiomar de Castro também filha do 3.º conde D. Manuel e da condessa D. Francisca Henriques*) foram seus herdeiros e testamenteiros, e porque não quizeram nunca cumprir este legado da capela fizeram os padres petição ao juiz das capelas mandasse fazer esta capela conforme ao legado de D. João o que devia ser no ano de 1595 em que já o conde D. Diogo era falecido (*morreu entre Novembro de 1578 e 10 de Junho de 1579*): o que por então não teve efeito até que morrendo a senhora D. Inês de Castro (*antes de Abril, em 1618*), herdeira de D. João e sua irmã, mandou em seu testamento se fizesse a capela mor do convento sob a invocação do Espírito Santo por respeito de uma ermida que estava neste sítio onde se fundou o mosteiro que tinha a mesma invocação e com o mesmo título ficou sempre este convento do Espírito Santo. Acerca desta capela veja-se o que digo na volta § décimo.

§ 8.º Foram testamenteiros de D. Inês D. António Pereira de Meneses seu sobrinho (*filho de D. Manuel Pereira que não chegou a ser conde da Feira por morrer em vida de seu pai o conde D. Diogo Forjaç Pereira, e de D. Joana da Silva*) e D. Manuel Pereira inquisidor (*riscado:*) «chamado o Cabrinha» (*bastardo do D. João Pereira atrás referido*). Estes dois testamenteiros puseram logo em efeito esta última vontade de sua tia D. Inês de Castro, de modo que aos seis de Abril de 1618 se lançou a primeira pedra depois de se ter desfeito a obra velha e se tem gastado na capela dois contos seis centos e oitenta mil reis como consta dos livros, que são por outra conta seis mil e setecentos cruzados até o ano de 1628 (*Parece que escreveu 2 e emendou para 3; mas deve ser 2*).

§ 9.º A grandeza e a majestade da capela mor demandava outro cruzeiro mais alteroso do que estava feito antes de se começar a capela mor, e assim o padre geral Ambrósio de Santo Agostinho à petição de D. António Pereira de Me- (*No verso da folha 17*) neses mandou o padre reitor Miguel do Espírito Santo (*1621-29*) começasse a obra do cruzeiro proporcionada à obra da capela mor, em que não houve contrato algum entre nós e D. António e D. Manuel Pereira, que ainda então era vivo, mais que ficar em seu querer quererem dar alguma ajuda para obra tão majestosa.

(*Há à margem uma nota de outra letra que diz:*)
«No tempo do padre António da Madre de Deus (*reitor 1662-64*) a condessa D. Joana (*filha do conde da Feira e vice rei D. João Forjaç Pereira*) o citou para lhe dar o dinheiro que disse dever a D. António Pereira de quem ela foi herdeira e como tal a ela pertence pagar quanto se dever».

O padre reitor Miguel do Espírito Santo (1621-29) obedecendo ao mandado do rev. padre geral lançou a primeira pedra do cruzeiro quarta feira trinta de Junho de 1625. Sendo mestre da obra Francisco Carvalho do Porto, e por sua morte entrou Valentim Carvalho morador também no Porto: tem-se gastado na dita obra do cruzeiro até o ano de 1639 três contos trezentos sessenta e seis mil trezentos e setenta reis; a saber um conto e nove centos mil reis das rendas do convento; e um conto quatro centos sessenta e seis mil trezentos e setenta reis que deu D. António Pereira de Meneses seu, e do juro de D. Inês e do restante de sua fazenda.

(No verso da folha 52) Lembranças de quem nos deu algumas peças das que estão atrás referidas.

§ 1.º As fol. 51 verso está uma memória do padre reverendíssimo Pero da Assunção (*reitor da Feira 1589-91*) geral que foi nesta congregação que diz o seguinte: Um calix grande de prata dourado com sua patena, dois castiçais de oratório: as galhetas maiores com sua salva tudo de prata mandou fazer D. António Pereira para a ermida de Nossa Senhora do Castelo; e assim todas as vezes que for necessário para a dita ermida lho hemos de dar; e mais o frontal & como tenho dito a fol. 51.

(Continuação do verso da folha 17)

§ 10.º Na página atrás § 7.º tinha dito que a capela que mandou fazer nesta casa D. Inês de Castro, que é a capela mor, fora obrigada da herança de D. João Pereira seu irmão e do legado que deixou o dito D. João para se fazer uma capela neste convento da invocação de Nossa Senhora para a qual se trasladassem os ossos de seu pai o conde D. Manuel e da condessa sua irmã (*deve ler-se mãe*); o que no dito § 7.º escrevi foi informado de um padre velho assim que a informação não foi certa; o certo é que D. Leonis (*bastardo do conde da Feira D. Manuel Pereira*) irmão do devoto conde D. Diogo e de D. Inês de Castro sua irmã mandou fazer uma capela neste convento, o que ficou à conta da senhora D. Inês que devia de ser por alguma herança do D. Leonis seu irmão: Esta senhora mandou fazer a capela mor em seu testamento como digo atrás no § 7.º e § 8.º e na gaveta 4.ª n.º 9.º está um papel de que consta que a senhora D. Inês de Castro era obrigada a fazer a capela de seu irmão D. Leonis cujos ossos se não sabe onde estão.

(Na folha 19) Obrigação da capela mor D. Inês de Castro.

§ 1.º D. Inês de Castro como herdeira que foi de seu irmão D. João Pereira obrigada da verba do seu testamento

(À margem:) «Veja-se o que digo abaixo § 4.º» em que mandava se fizesse uma capela no nosso convento da Feira para a qual se trasladassem os ossos do conde D. Manuel Pereira seu pai e da condessa sua mãe, mandou em seu testamento se fizesse a capela mor como temos dito atrás na folha 17 § 7.º et de inceptis.

§ 2.º Deixou também em seu testamento que seus testamenteiros D. António Pereira e D. Manuel Pereira do juro que ela testadora tinha no almoxarifado de Aveiro determinasse com os padres o que se havia de dar de esmola por uma missa quotidiana, e para a fábrica, e do restante se ordenassem umas certas merceiras. Determinaram e concordaram entre si darem cinquenta mil reis de esmola: a saber 35\$ para a capela quotidiana, e quinze mil reis para a fábrica; esmola bem limitada para a autoridade de tão grande capela, mas pelo tempo adiante esperamos em Deus tenha mais algum crescimento: Tudo isto me contou um padre velho que correu com estas obras, que o testamento nem o contrato ainda está na mão dele D. António Pereira de Meneses.

(À margem por outra letra:) «que nos tire os olhos, e nos não dê nada a bem senão experimentando pois nem coisa alguma para a capela se dá e com 12500 nos pagam e assim quando querem».

§ 3.º Como o dinheiro do juro estiver livre das obras e nos derem os cinquenta mil reis haverá nesta casa missa quotidiana por D. Inês de Castro e seus defuntos.

§ 4.º Acerca desta capela mor que em seu testamento mandou fazer D. Inês de Castro escrevi às fol. 17 § 7.º e nesta fol. 19 § 1.º o que tinha alcançado por informação (que do cartório tudo foi inferência sem certeza alguma)

(Nota à margem da mesma letra da anterior:)
«tudo são memórias dos homens, e nenhum papel deles, para nos defender e para obrigar».

e depois achei ser a informação falsa porque achei acaso um papel da letra do padre Sodré (*Baltasar de Cristo Sodré, reitor 1592-94 e depois geral*) que está na gaveta 4.ª n.º 9.º em que se diz (*No verso da folha 19*) que D. Inês de Castro irmã de D. Leonis era obrigada a fazer uma capela para D. Leonis seu irmão e pedia o dito padre Sodré a um José Soares quisesse lembrar à dita senhora a fizesse neste convento: e ela em seu testamento a mandou fazer a capela mor como tenho dito às folhas 17 § 7.º e § 8.º

(*Por letra mais miuda de um dos reitores entre 1639 e 1676*) O testamento de D. Inês de Castro pude

colher à mão o traslado que deixo neste cartório no qual deixa um padrão de 112900 para os padres desta casa o recadarem do almoxarifado de Aveiro estando de antes em Setúbal. Deixa destes 90000 para duas missas quotidianas. Limitada esmola. E Deus perdoe a quem as aceitou, mas creio que pelo tempo adiante os virão a deixar 12500 para a fábrica da capela. E não dão mais do que 12000 (*À margem por outra letra:*) «ele teve a culpa de nos tirarem os 500 reis porque os não pediu e agora ficaram nessa posse e não os querem dar, mas o padre António de Santa Margarida (*reitor 1677-79*) os pediu em o 2.º ano e lhos deram e o mesmo farão os padres reitores».

E estes cuidão que só pagam há 20 anos pouco mais ou menos. E do mesmo tempo mandam dizer as missas. Deixa 40000 para cinco merceeiras que o conde nomeará com parecer dos padres e cônegos do convento 5000 para azeite de 2 alâmpadas do S.^{or} e da S.^{ra} do Rosário. Estes se não deram nunca. Outros 5000 para a Misericórdia. Deixou-nos para a capela mor os seus retábulos grandes todos os ornamentos do seu oratório calix galhetas castiçais corporais e uma alcalifa grande. Nenhuma destas coisas nos deram. Agora o padre reitor que vier poderá fazer dar a execução o testamento e cobrar os atrasados porque eu dele tive notícia nos últimos dias do meu governo, e se fará encorporar no padrão para que os recademos e não comamos por mão de outrem porque nunca nos pagam a tempo. (*Pela mesma letra da nota à margem:*) «mais de um ano antes do seu governo teve o padre Santa Margarida (*reitor 1677-79*) em seu poder podendo fazer essa demanda, fez outras sem fundamento que foi necessário expor-nos por não pagarmos as custas».

(*Na folha 20*) Obrigação da capela de D. João Pereira.

§ 1.º D. João Pereira irmão do conde D. Diogo fundador deste mosteiro, vindo das partes da Índia morreu no mar (*a 21 de Junho, antes de 1571*), tinha feito seu testamento em que mandou o seguinte:

Mando que se me faça uma capela de Nossa Senhora em Portugal no mosteiro do Espírito Santo na Feira, à custa de minha fazenda, e o instituidor dela quero que seja o conde meu irmão, e seu filho D. Manuel Pereira e deixo para nela se me dizer uma missa perpétua em cada ano vinte mil reis de juro os quais se comprem com minha fazenda para a esmola e sustentação do padre que a disser e não se acabando o mosteiro mando que

se me faça a dita capela assim e da maneira que dito é em São Nicolau; onde se fizer a capela se trasladarão os ossos de meu pai e de minha mãe, e a missa que se disser seja por minha alma e de meus defuntos.

Esta verba consta do papel n.º 2.º da 4.ª gaveta. Acerca desta capela veja-se o que disse às fol. 19 § 1.º

§ 2.º Esta capela, que D. João Pereira mandou fazer neste mosteiro dizia na verba que fosse da invocação de Nossa Senhora e entendo eu que porque era a capela mor lhe mudaram a invocação na do Espírito Santo por respeito da ermida, que se intitulava do Espírito Santo ... nele ... (*palavras apagadas*).

§ 3.º No capítulo que se fez em Santo Eloi de Lisboa no ano de 1571 (*à margem:*) «aos 7 de Junho» se deu uma procuração assinada pelo presidente João da Nazareth em que se dava poderes ao padre Miguel de Santa Maria reitor desta casa (1570-72) e ao padre Gaspar da Ascensão reitor do Porto para aceitarem esta obrigação de missa quotidiana. Os ditos reitores aceitaram a dita obrigação n.º 46 e 46 v.º Mas em todo o cartório não acho o contrato desta obrigação.

(*No verso da folha 20*)

§ 4.º No padrão que se passou dos vinte mil reis de juro para a obrigação de missa quotidiana de D. João Pereira às fol. 3 achei a substância do contrato que foi feito aos 16 de Julho de 1571 anos, um mês pouco mais depois da data da procuração: Pelo qual contrato se obrigaram os padres a uma missa quotidiana na forma que abaixo diremos, e dois aniversários de três lições com missas cantadas; um três dias antes do Baptista (*21 de Junho*), dia em que o dito D. João morreu, e o outro oito dias depois de todos os Santos; pela qual obrigação nos dava vinte mil reis de juro: como se verá às fol. 13 hic per totam: e no § 5.º consta da diminuição da quinta parte deste juro de modo que ficou esta capela em dezasseis mil reis.

§ 5.º No capítulo que se fez em S. Bento de Enxobregas o ano de 1629 determinaram os padres capitulares que se abate a quinta parte das missas desta capela, visto abater el rei a quinta parte do juro ficando de vinte mil reis em dezasseis: e dali por diante se disse sempre no mês de trinta e um dias vinte e cinco missas; e no mês de trinta dias, vinte e quatro missas. As missas do contrato que estão no padrão são as seguintes: Ao domingo se dirá da dominga. À segunda feira primeira de cada mês se dirá uma missa cantada de defuntos com seu responso, e nas outras segundas feiras serão rezadas com seu responso. A terça feira dos Anjos.

A quarta feira dos Santos. A quinta feira do Espírito Santo. A sexta feira das chagas. Ao sábado de Nossa Senhora. E em todas estas missas se dirá uma oração de defuntos.

Aos 21 de Junho um aniversário com missa cantada e responso. Aos 9 de Novembro com missa cantada e responso.

As missas desta capela são por D. João Pereira e seus defuntos. O padrão donde consta este contrato está na gaveta 2.^a n.º 10.º

(Na folha 286) (Por letra do reitor Crispim da Madre de Deus Crispiniano, 1724-26:)

«Missas que a casa é obrigada a mandar dizer:

Por D. João Pereira a 21 de Junho dia em que ele morreu se faz um noturno de três silonis com missa cantada.

Pelo mesmo D. João Pereira a 9 de Novembro se faz outro noturno de 3 silones com missa cantada.

Por D. João Pereira e seus defuntos em todas as primeiras 2.^{as} feiras de cada mês uma missa cantada com responso.»

(Na folha 21) Obrigação de D. Margarida da Silva.

D. Margarida da Silva (*filha de D. Manuel Pereira que não chegou a ser conde da Feira por morrer em vida do seu pai, o conde D. Diogo Forjaz Pereira, e de D. Joana da Silva*) irmã do conde D. João Pereira que morreu indo para a Índia por vice rei fez petição ao capítulo lhe quisessem conceder uma obrigação de missa quotidiana nesta casa da Feira pela qual dava vinte mil reis de juro no almoxarifado de Aveiro: o capítulo lhe concedeu o que pedia. Esta senhora ainda hoje vive e está com seu irmão D. António Pereira de Meneses. Disse-me um padre velho que tinha o despacho do capítulo em sua mão, e não sabia se estava já feito contrato sobre esta obrigação. As missas ainda se não dizem.

(Por letra do reitor António da Anunciação Barreto, 1648-49) «Este juro se cobra des do ano de 1647 conforme a uma memória que achei do padre Teodósio de Sam João» (reitor, 1645-47) (Por letra diversa:) «Limitada esmola e cansado juro. Advirta-se para quando for necessário que a condessa D. Joana Forjaz sendo reitor o padre António da Madre de Deus (1663-64. *Falta-lhe o apelido Chichorro.*) o mandou citar perante

O CONVENTO DA FEIRA

o corregedor do cível do Porto pedindo-lhe grande quantidade de dinheiro que ela dizia se devia à Misericórdia desta vila e como provedora deu o libelo dizendo que tal dinheiro se devia enquanto não houve no convento as mercieiras (veja de quem foi a culpa). Veio-se-lhe com uma cota, em que se lhe pedia o mesmo testamento, porque ofereceu traslado, que se assinassem os irmãos da Misericórdia todos, que desse fiança às custas, que exhibisse todos os mais papeis porque constava que se deviam legados de que se não tinha dado satisfação a Deus. Com isto parou e não buliu mais na causa nem nas mais semelhantes a esta que sem fundamento nos moveu. Foi nosso letrado Manuel Nunes Franco (*palavras riscadas*) na rua das Flores, escrivão Francisco Freire na rua de São Miguel. Os documentos que há para nos podermos defender nesta causa não há nenhuns mais que os que traz neste livro o muito reverendo padre mestre Jorge de São Paulo (*reitor 1636-38*) às folhas 27 v.º e a condessa como herdeira dos testadores lhe compete pagar o que nos pediu, ou o que lhe suceder por sua morte».

(*Na folha 27*) Obrigação de D. Brites de Castro.

§ 1.º D. Brites de Castro era filha do conde D. Diogo fundador deste convento e da condessa D. Ana de Meneses tendo alguns meses de noviça no mosteiro de Vairão se saiu dele por muito doente, veio morar e viver na quinta de Arnelas onde morreu no ano de 1586. Fez seu testamento em que deixava duas missas perpétuas por sua alma uma no natal, outra do Espírito Santo. Depois revogou este legado das missas e mandou no fim do mesmo testamento se comprassem de sua fazenda dez alqueires de trigo para esmola de cinco missas de requiem por sua alma todos os anos e um aniversário de três lições com missa cantada cada ano: o que consta do testamento que está na gaveta 3.ª n.º 2.º

§ 2.º No ano de 1588 sendo reitor o padre Belchior da Trindade (1586-88) confessor que foi da dita senhora D. Brites comprou a Antónia Aranha viúva de João Soares Homem dez alqueires de trigo do seu casal da Carreira Cova em Lobão para esmola desta obrigação de missas. Consta a compra do liv. 10.º fol. 303 (*emendado para:*) 440.

E ser esmola e renda para a dita obrigação, consta do foral primeiro fol. 114.

Por D. Brites de Castro cinco missas todos os anos E um aniversário de três lições com missa cantada.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

(*Por outra letra*) «Esta compra a António Aranha se acha no livro 4.º feita no ano de 1588 a fl. 503» (*Palavras de outra letra riscadas*).

(*Na folha 40*)

§ (10.º) D. Brites de Castro filha do conde D. Diogo morreu em a quinta de Arnelas está enterrada no cruzeiro velho com sua irmã D. Joana de Castro. (*Esta D. Joana de Castro, filha do conde da Feira D. Diogo, foi dama da rainha D. Catarina viuva de D. João III e, servindo uma merenda a el rei D. Sebastião, teve um desmaio que deu ensejo a supor-se uma inclinação amorosa do jovem monarca; mas ele apressou-se a desmentir essa atoarda a D. João da Silva embaixador de Castela.*)

(*Na folha 262*) Lembrança do legado de D. Manuel Pereira, inquisidor, filho natural de D. João Pereira.

D. Manuel Pereira morreu em Lisboa fez seu testamento em que deixou um legado na forma seguinte: Tenho de meu seis centos mil reis da minha renda e móvel de toda a minha casa que nela se achar, que se achará pelo rei dele, a saber prata, roupa de linho, escritórios, panos de raz e guardamecis, livraria, cadeiras, e bufetes, mesas, paineis, de tudo isto tenho prometido aos padres de Santo Eloi toda a minha livraria, e a cruz e retábulo de Nossa Senhora do Desterro e o calix e mais dois frontais ou três que estão feitos com suas vestimentas e castiçais de prata feito com seu prato e galhetas também de prata o que tudo se lhe dará para a capela que lhe peço que há de ser uma das duas do topo do cruzeiro da igreja do mosteiro do Espírito Santo da vila da Feira para onde me trasladarão meu corpo tanto que a capela estiver feita, e como lá estiver meu corpo se entregará aos ditos religiosos o que acima digo, e antes não: Isto consta de um precatório ao procurador dos residuos que está no cartório na gaveta 3.ª Este legado se não aceitou até agora por Vasco Fernandes César seu testamenteiro não querer vir no que era justo.

(*Continuação do verso da folha 52*)

§ 5.º O relicário do Santo Lenho foi de D. Manuel Pereira chamado o Cabrinha, trouxe-o para esta casa o padre Manuel da Cruz da (*Na folha 53*) segunda vez que foi reitor (*1607-08 e 1630-32*). Deste D. Manuel diremos adiante quando fizermos lembrança de um legado seu.

O CONVENTO DA FEIRA

(Na folha 39) Sepultura dos condes e mais gente de geração.

§ 1.º Na capela mor que se fez conforme ao testamento de D. Inês de Castro irmã do 4.º conde D. Diogo e de D. Leonis estão dois túmulos nas faces das paredes. Para o da parte da epístola se hão de trasladar os ossos do conde D. Diogo fundador deste convento e do conde D. Manuel seu pai e das condessas conforme me disse o padre Manuel da Cruz (*reitor 1607-08 e 1630-32*) que há muitos anos corre com estas obras.

§ 2.º No túmulo da parte do evangelho estão os ossos do conde D. João marido que foi da condessa D. Maria de Gusmão que hoje vive. Este conde D. João foi mandado por el rei Filipe 3.º do nome e 2.º de Portugal para vice rei da Índia, morreu no mar quando ia para as ditas partes. Veio seu corpo ao cais de Lisboa e os padres nossos moradores de Santo Eloi e S. Bento o foram buscar e o levaram a S. Bento onde esteve depositado na capela mor da igreja velha do dito mosteiro.

§ 3.º A condessa D. Maria de Gusmão estando em Lisboa no ano de 1663 deu ordem com que se trasladassem os ossos do dito conde D. João seu marido para a capela mor do mosteiro do Espírito Santo da Feira, mandando primeiro fazer em Outubro do mesmo ano um solene officio na capela mor de São Bento da Igreja nova, estando presente na eça um túmulo de veludo preto chapeado todo de bronze dourado com os ossos do dito conde; e no mesmo mês de Outubro partiram para a Feira acompanhados de dois religiosos do hábito, e dois de Nossa Senhora de Jesus em que entrava o padre frei Fernando da Câmara irmão da dita senhora condessa que actualmente é provincial dos frades terceiros.

§ 4.º Chegaram os ditos quatro religiosos ao convento (*No verso da folha 39*) da Feira no fim do mês de Outubro com os ossos do dito conde. Foram chamados (*riscado «os nossos» e entrelinhado:*) «o reitor Pantaleão de S. Tiago (*1639-41*) e mais» religiosos do mosteiro do Porto com quem se fez um soleníssimo officio com sermão de exéquias, e no fim do responso se encerraram os ossos no túmulo da parte do evangelho como temos dito acima.

§ 5.º D. Inês de Castro que mandou em seu testamento se fizesse a capela mor morreu em Lisboa e está depositada no mosteiro de S. Francisco da cidade em uma sepultura dos marqueses de Vila Real, seus ossos hão de ser trasladados para a capela mor desta (*riscada a palavra cidade*) vila.

§ 6.º D. João Pereira que mandou em seu testamento se fizesse uma capela neste mosteiro da invocação de Nossa Senhora (e se não fez) onde se enterrassem seus ossos e os

de seu pai D. Manuel e sua mãe, não sabemos onde se depositassem entre tanto que se não fazia a capela: porque o dito D. João morreu no mar vindo da Índia e não é crível se lançassem (*sic*) o seu corpo ao mar mormente quando ele mandava em seu testamento se fizesse capela para si e seus pai e mãe.

§ 7.º O padre Rodrigo da Madre de Deus filho legítimo do conde D. Manuel Pereira e irmão do nosso conde fundador D. Diogo Pereira Forjaz, sendo religioso nosso foi inquisidor e estando neste officio o proveu el rei (*aqui deve haver lapso ou salto na escrita*) la visitar o conde D. Diogo seu irmão, e nos dias que se deteve neste nosso mosteiro morreu e está sepultado no cruzeiro velho.

§ 8.º D. Manuel Pereira filho do conde D. Diogo morreu em Santarém sendo vivo seu pai D. Diogo, até agora se não trasladaram seus ossos para este convento.

§ 9.º D. Diogo filho deste D. Manuel no tempo que andava em Madrid requerendo o título de conde morreu, e até agora se não trasladaram seus ossos para este convento.

(*Na folha 41*) Lembrança do primeiro fundador (*emendado por outra letra para «padroeiro» e apagado depois*) deste convento do Espírito Santo e seus descendentes por linha direita.

§ 1.º D. Diogo Pereira Forjaz (*à margem por outra letra:*) «primeiro padroeiro» filho do conde D. Manuel Pereira o Bravo e 3.º da Feira, era casado com a condessa D. Ana de Meneses da casa dos Silvas, sendo sendo (*sic*) conde da dita vila da Feira fundou este convento do Espírito Santo da congregação de Sam João Evangelista como temos dito a fl. 3 deste livro. (*Por outra letra:*) «Primeiro padroeiro».

§ 2.º Teve um filho chamado D. Manuel Pereira como o avô o qual morreu ainda em vida de seu pai D. Diogo deixando muitos filhos e filhas: assim que não chegou a ser conde desta vila: nem padroeiro.

§ 3.º D. Diogo filho mais velho deste D. Manuel Pereira, por morte de seu avô D. Diogo foi a Madrid a requerer o título de conde por ainda então não ser de juro, como hoje é, e andando neste requerimento morreu na corte de modo que foi senhor da casa da Feira mas não conde, contudo já anda em uso chamarem-se condes e assim o temos por quinto conde e 2.º padroeiro deste convento.

§ 4.º Por morte de D. Diogo succedeu no condado seu irmão D. João Forjaz Pereira de Meneses casado com a devota senhora condessa D. Maria de Gusmão. A este D. João fez sua majestade mercê do título de conde de juro

para ele e seus descendentes pelo ir servir de vice rei na India Oriental: Morreu na ida como fica dito às fol. 39 § 2.º sendo sexto conde da Feira e 3.º padroeiro deste convento.

§ 5.º Quando o conde D. João partiu para a Índia por vice rei ficou sua filha única D. Joana Forjaz Pereira de Meneses e Silva, de um ano que succedeu no con- (*No verso da folha 41*) dado que já era de juro. Esta senhora casou com D. Manuel Pimentel, filho do conde de Benavente, 7.º conde da Feira e quarto padroeiro deste convento.

§ 6.º Deste matrimónio nasceu D. João que há de suceder na casa por morte da condessa D. Joana verdadeira senhora do dito condado, e será o 8.º conde da Feira e quinto padroeiro deste convento.

Fiz esta memória, não para mostrar o princípio e antiguidade desta casa da Feira e quem foi o primeiro conde dela, por não importar ao intento deste livro; mas somente para se saber quem foi o primeiro padroeiro deste convento, e os mais que em ordem de seus nascimentos sucediam neste título, de modo que des o ano 1549, em que esta congregação aceitou o conde D. Diogo por fundador e padroeiro deste convento até o ano de 1649, em que fiz este livro de lembranças, são passados oitenta anos (*aliás cem*) e tantos há que este venturoso convento vive debaixo do amparo e protecção de tão illustres senhores.

(*Na folha 280*) (*Por letra do reitor Manuel da Cruz, 1642-44.*) «A senhora condessa D. Maria de Gusmão, senhora tão conhecida neste reino e fora dele por sua muita virtude, e exemplo a quem esta casa e toda a religião deve mais que a todos seus benfeitores, pelo amor com que tratava a todos os religiosos deste hábito, a quem chamava os seus frades, foi Deus servido de a levar para si em 17 do mês de Novembro de 644, em uma sexta feira à uma hora depois da meia noite, tendo a morte que mereciam suas obras. Está sepultada no seu carneiro da capela mor em um caixão que se pôs à parte do evangelho. Terão lembrança os padres administradores que pelo tempo forem mandar tirar seus ossos, e metê-los no túmulo da mesma capela da parte do evangelho, onde estão encerrados os do conde D. João seu marido, onde ela pediu os metessem e assim o mandou em seu testamento. E assim mais se lembrarão os padres administradores de o mandar e encomendar a Deus, pela mesma obrigação que lhe tem toda a religião; e esta casa em particular, pois lhe deu a mais da prata que tem, e todas as mais peças que nela há boas como aqui se pode ver; (*Por letra do*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

reitor Pantaleão de S. Tiago, 1639-41) «ou se veja no livro que fez o P.^o Teodósio de Sam João (reitor 1645-47 e 1650-52) que eate está muito cotado da sua boa letra;»

(Há ainda referência a outra pessoa importante da família dos condes da Feira, sem que qualquer capítulo lhe seja dedicado. É D. Joana da Silva, viúva de D. Manuel Pereira, primogénito do 4.^o conde D. Diogo que, em vida deste, morreu em Santarém. Não chegou portanto esta D. Joana a ser condessa da Feira; mas parece ter vindo viver para o castelo da Feira no tempo da sua nora a condessa D. Maria de Gusmão e da sua neta D. Joana condessa da Feira. Descendia a D. Joana da Silva do 2.^o duque de Bragança D. Fernando, por linha feminina.)

(Na folha 24) Obrigação de Helena do Deserto.

§ 1.^o Helena do Deserto foi aia da condessa D. Joana da Silva *(não chegou a ser condessa como fica explicado)* mãe do conde D. João casado com a condessa D. Maria de Gusmão que hoje vive, e viva muitos anos: Contratou a dita aia com o padre reitor António da Cruz da *(sic)* Marante (1601-03) no ano de 1603 que lhe dissessem dez missas rezadas para o que deu trinta mil reis para se comprarem dez alqueires de trigo para esmola destas dez missas. O capítulo aceitou esta obrigação o que consta do liv. 2.^o fol. 20 verso.

§ 2.^o Em todos os forais nem nas escrituras está coisa alguma onde se colija a compra destes dez alqueires de trigo pelos trinta mil reis, nem reitor algum meu antecessor sabe dar razão disto: o que entendo é que se devia gastar este dinheiro em algum pedaço de parede e a obrigação fica-nos às costas in sæcula sæculors *(Palavras riscadas parecendo ser de outra letra)* Temos obrigação de dizer por Helena do Deserto dez missas todos os anos a saber:

Por muitos defuntos cinco missas

Nas festas da Anunciação, Páscoa, Espírito Santo, Assunção, Natal cinco, uma em cada uma das ditas festas.

(Por outra letra:) «No livro segundo a fl. 56 consta que do dinheiro de Helena do Deserto se compraram dois alqueires de trigo por escritura feita em 1603, e para clareza fiz esta lembrança».

(Na folha 26) Obrigação de Filipa Nunes.

§ 1.^o Filipa Nunes viúva de Luís do Rego naturais de Botão foi dona da condessa D. Joana de Castro *(deve ser da*

Silva. Não houve nenhuma condessa da Feira D. Joana de Castro, nem esta chegou a ser condessa, como fica notado antes do transcrito da folha 24.) deu trinta mil reis ao padre reitor António da Cruz de Amarante (1601-03) para se lhe comprarem de pão de renda para se dizerem certas missas por sua alma que parecerem aos padres: No ano de 1586 comprou o dito padre António da Cruz a António Soares e Brites de Viveiros sua mulher (*Eram da Casa de Justas, filho e nora de Gaspar Leitão Coelho e de D. Cecilia Pinto de Melo, e avós de Feliciano Leitão Coelho, sendo filha deste D. Ana de Viveiros Freire mãe de alguns bastardos do último conde da Feira D. Fernando. Uma sobrinha deste António Soares, D. Luísa de Melo, casou com o desembargador Sebastião de Carvalho e foi bisavó do 1.º marquês de Pombal.*) dez alqueires de trigo no seu campo que está hoje entre as casas de Álvaro de Moura e o campo de Hm.º do Zouro, pelos trinta mil reis acima ditos: Este campo possui hoje Manuel Lobato que paga os ditos dez alqueires de trigo. A compra consta do liv. 2.º fol. 34 da qual escritura não consta do número das missas.

§ 2.º Em todo o cartório não acho a aceitação desta obrigação das missas nem contrato algum (*riscado:*) «o que devia ser descuido dos padres reitores passados» Só consta da tábua sermos obrigados a dizer cinco missas por Filipa Nunes. (*Duas linhas de outra letra riscadas depois*) Por Filipa Nunes cinco missas de requiem.

(*Por letra do reitor Crispiano, 1724-26*) Este campo possui hoje Bernardo Moreira de Vasconcelos o qual campo fica por detrás das suas casas e parte com o rio, e com o campo de Dionísio Pereira de que paga os ditos 10 alqueires de trigo.

(*Na folha 31*) Obrigação de Joana Mascarenhas.

§ 1.º Joana Mascarenhas foi aia da senhora D. Joana da Silva (*viuva do primogénito do 4.º conde D. Diogo*) contratou com o padre reitor Pero da Assunção (1589-91) no ano de 1592 dissessem por sua alma todos os anos cinco missas rezadas do nome de Jesus no altar do crucifixo: e nos deixava de renda por esta obrigação sete alqueires de trigo que lhe vendera Gonçalo Jorge no casal do Feirral. Gaveta 4.º n.º 7.º

§ 2.º Este trigo se pagou até o ano de 1595 e juntamente se disseram as missas até este ano, e daí por diante cessou a obrigação porque se achou que o casal era foreiro a uma capela de Souto, e assim não podia o Gonçalo Jorge vender medida nele. A senhora D. Joana que tinha dados

estes sete alqueires de trigo à sua aia Joana Mascarenhas apertou com Gonçalo Jorge que lhe tornasse o dinheiro, houve concerto; de modo que ficamos livres do encargo por se não pagar a renda. Consta isto do foral primeiro fol. 118.

(No baixo do verso da folha 52)

§ 4.º O alampadário do meio e os dois castiçais dos grandes nos deu a senhora D. Joana da Silva, sogra da condessa D. Maria de Gusmão. *(Estes factos confirmam a residência no castelo da Feira da viuva de D. Manuel Pereira primogénito do 4.º conde D. Diogo.)*

(Continua)

Pela cópia

VAZ FERREIRA

bibRIA

A ANTIGUIDADE DA MEALHADA

NAS ENCICLOPÉDIAS E NOS DOCUMENTOS

QUEM se dispuser a averiguar o que acerca da história da sede do concelho mais sulista do distrito de Aveiro se tem escrito, depressa concluirá que a vila da Mealhada é povoação antiquíssima, existindo já na época romana. Assim o inculca a resumida bibliografia mealhadense, como vamos ver.

Principiando por compulsar o *Portugal Antigo e Moderno* (1), diz PINHO LEAL: «É povoação muito antiga, e parece que já existia no tempo dos romanos. Por aqui passava a via militar deles, que de Lisboa se dirigia a Cale. Ainda em 1856, quando neste sítio se andava a construir o caminho de ferro do Norte, se achou enterrado um marco miliar, dedicado a Calígula, com o n.º 12. Os mouros reedificando a via militar romana e alterando-lhe em partes, a antiga directriz, aqui levaram-na pelo seu antigo leito».

MARQUES GOMES (2) afirma que «o concelho da Mealhada é antiquíssimo. Já existia em 1364 formado então dos antigos coutos de Aguim, Casal Comba e Vacariça».

Depois destes dois autores, um a considerar a existência romana da povoação e o outro a assegurar uma instituição municipal que só havia de surgir quase cinco séculos depois, o *Domingo Ilustrado (Arquivo de História Pátria)* (3), que inseriu a descrição histórica de todos os concelhos do país,

(1) Vol. v, Lisboa, 1875.

(2) *O Distrito de Aveiro*, 1877, pág. 238.

(3) N.º 99, de Agosto de 1898.

ocupa-se da Mealhada, dizendo: «É das mais antigas povoações portuguesas, porquanto já estava habitada no tempo dos romanos, que por este sítio levavam a via militar de Lisboa a Calle».

E acrescenta: «Ao certo não se conhece quem fundou a povoação; supõe-se, porém, que outros povos a habitaram antes dos conquistadores cesarinos, mas como não há monumentos a constatá-lo, só podemos afirmar o que nos garante a história e a arqueologia com respeito a isto».

Deste modo alicerçado na história e na arqueologia, o autor continua: «Se alguma dúvida restava, foi ela plenamente destruída pela aparição de um simples testemunho inanimado...»

Este testemunho é o cipo encontrado em 1856. E para que não restasse uma ponta de cepticismo, repete a opinião de PINHO LEAL quase com as mesmas palavras: «Quando os mouros dominaram na Lusitânia alteraram-lhe, em algumas partes, o trajecto das estradas militares. Aqui não o fizeram, conservando assim a povoação uma relativa importância».

Mais adiante, porém, o autor deixa transparecer certa desconfiança em si próprio quando exclama: «É extraordinário que sendo a Mealhada terra de tanto valor não tivesse foral senão em 1514».

Todavia esta estranheza não preocupou nenhum dos colaboradores da *Enciclopédia Portuguesa Ilustrada* dirigida por MAXIMIANO DE LEMOS (artigo de Jaime de Faria), do *Portugal-Dicionário* e do *Dicionário Popular* que mais ou menos extensamente não hesitaram em reproduzir também quase textualmente o que PINHO LEAL escrevera. ADELINO DE MELO (1), nos seus trabalhos sobre o concelho da Mealhada publicados no seu jornal e depois reunidos em volumes, como nunca compulsou documentos, não pôde ir além do que os anteriores autores escreveram.

Já a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, publicação em curso, não aborda o caso da antiguidade da povoação, preferindo dizer: «Já no tempo da ocupação romana a região era habitada, passando nela a via militar de Emínio a Calle».

Este é o resumo do que sobre a antiguidade da Mealhada pudemos encontrar em letra de forma (2). E PINHO LEAL, aca-

(1) Prestamos aqui a nossa homenagem à memória de ADELINO DE MELO. Lutando contra a indiferença de uns e outros, foi um sincero apaixonado pelas velharias locais e um esforçado amigo da sua terra, que lhe deve algumas iniciativas valiosas.

(2) A documentar, fora das enciclopédias e dos documentos, a presença do Homem na região que hoje é a Mealhada, e para muito além da ocupação romana, diversas sondagens têm sido efectuadas e estudadas

tado sem discrepância, é o principal artífice da sua existência romana. Conquanto LEITE DE VASCONCELOS⁽¹⁾ previna de que o autor do *Portugal Antigo e Moderno* «reproduziu inconscientemente, sem crítica, os seus antecessores, além do que escreveu de sua lavra», fez carreira a sua referência à Mealhada. Julgamos, por isso, que valerá a pena proceder a um estudo objectivo do problema para se aquilatar do que se poderá aceitar com base histórica e sem fantasias, recorrendo apenas à prova documental e ao único monumento que serviu de argumento para a pretensa génese romana da povoação.

*

E porque é à volta do aparecimento do cipo miliar⁽²⁾ que gravita toda a questão, dele nos ocupamos em primeiro lugar.

Ora, sabendo-se que a via romana Lisboa-Cale passava próximo do local onde está edificada a Mealhada, sobre o que não há dúvidas, como veremos, importa averiguar se o marco miliar pode só por si fornecer indicação da existência da povoação. Afirmá-lo, como fizeram os autores citados, é conjectura que consideramos forçada, porque não foram encontrados vestígios da estrada nem de qualquer povoação na ocasião da abertura do caminho de ferro, que deu lugar ao aparecimento de tal marco, nem posteriormente. O seu achamento no sítio assinalado demonstra, até, ter sido deslocado da estrada onde exercia a sua função orientadora dos viajantes.

Com efeito, examinando os numerosos documentos medievais que dizem respeito à região, neles se registam referências à «via antiqua» e «strata mourisca» que, bem observadas e confrontadas, mostram que esta via de comunicação passava a Poente da Mealhada, na margem esquerda do rio Cértoma. Esta estrada não era outra senão a via romana a que o documento 1, de que mais adiante nos ocuparemos, também se refere chamando-lhe «estrada velha coimbram».

Ora esta última menção é preciosa para ficarmos sabendo que ao lado da estrada velha coimbrã estava já a nova estrada de e para Coimbra, que se afastou da antiga mais para Oriente, isto é, a cerca de um quilómetro da margem direita do Cér-

por vários autores, entre os quais, e mais recentemente, o Doutor CARLOS TEIXEIRA na sua publicação *A estação arqueológica da Mealhada e a sua cronologia*, Porto, 1944.

(1) *Etnografia Portuguesa*, vol. II, pág. 261.

(2) Está há alguns anos depositado no átrio dos Paços do Concelho.

toma, como se depreende das confrontações do mesmo documento.

Assim, contrariamente ao que se afirma nas transcrições com que abrimos este esboço de interpretação documental, também a estrada romana foi aqui abandonada para outra nova ser construída, justamente à beira da qual nasceu o novo povoado.

Quanto à inscrição do cipo, muito apagada pelas ruínas do tempo, nada adianta no ponto de vista da existência coeva da povoação. O arqueólogo VILHENA BARBOSA, solicitado por AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO (1) para a decifrar, respondeu-lhe: «O mais que posso ajuizar à vista da inscrição (naturalmente por estarem gastadas as letras que lhe faltam) e da notícia que me refere, é que pertence a uma coluna miliária da estrada que ia de Lisboa a Braga»... «falta o nome da terra donde se marcava a distância que a mesma inscrição declara XII...».

Assim, de concreto, há apenas o marco ter estado a XII milhas de uma localidade cujo nome se desvaneceu; e embora se presuma seja Aeminium, isto não significa que tivesse de estar implantado precisamente numa povoação mas simplesmente à beira da estrada, tal como hoje sucede.

Não pode, portanto, inferir-se, nem do aparecimento desta peça arqueológica nem da sua inscrição, a pretendida antiguidade romana da Mealhada. É posta de parte tal hipótese, vamos agora tentar procurar situar a sua existência em época que os monumentos escritos nos dêem notícia de si.

Fazendo um bosquejo cronológico onde se encontrem as primeiras referências a povoações da região circunvizinha, ver-se-á nos *Portugaliae Monumenta Historica*:

Ano de 907 (Doc. xv): «... *meas ecclesias qui sunt fundatas sancto martino de seliobria et sancta cristina... que diuidet inter sancto martino et cipidis... almafalla... forkada...*».

Aqui se encontra Sepins entre outras povoações já desaparecidas.

Ano de 950 (Doc. lxxii): «...*mea uilla quam uocitant ciluana integra... Et hec sunt terminationes de illa uilla pernominata de una parte quomodo expartet cum uilla mortede. Et de alia parte cum uilla petrulia.*

(1) *Guia Histórico do Viajante em Coimbra e Arredores*, 1867, pág. 278.

Aquela povoação se juntam Silvã, Murtede e Pedrulha.

Ano de 1006 (Doc. CLXXXVI): *...facimus series testamenti ad monasterio de uaccariza ... uillanoua suburbio colimbrie iuxta monte buzzako...*

Aqui, além da referência ao mosteiro da Vacariça e à serra do Buçaco, aparece Vila Nova de Monsarros.

Mas é no inventário das vilas pertencentes a este mosteiro da Vacariça que se encontram muito mais povoações:

Ano de 1064 (Doc. CCCXLIV): *«Notum facimus de uillas que sunt de monasterio uaccariza inter uauga et mondeco territorio colimbrie... Muzarros. Correixe. Sangalios. Barriolo. Moronganos. Tamengos. Orta. Arinios. Uentosa. Cepiis. Eilantes. Alphauara. Mortede. Freixenede. Uimeneira. Lauredo. Santa Christina. Canelas Luso. Uarzenas. Trasoi. Sancta Christina de Mortalago. Sourio. Ecclesia Sancti saluatori de colimbria».*

Ao lado de povoações ou simples casais hoje desaparecidos, acrescenta-se à lista das terras que ainda subsistem e são mais próximas: Barrô, Tamengos, Horta, Arinhos, Ventosa, Antes, Vimieira, Louredo, Luso, Várzeas e Trezoi.

Ano de 1082 (Doc. DCV): *«...muzarros integra... et per illa nadia...»*

Também Anadia.

Ano de 1094 (Doc. DCCCV): *«...uillam plebiatis ... Ad horientem petrulia et casale columbae Ad occidentem uilla mir-teti Ad meridiem ciluana Ad septentrionalem alfauara...»*

Mais Casal Comba, sem que até aqui apareça a Mealhada.

E passando aos *Documentos Medievais Portugueses* (1), entre os anos de 1101 a 1103 encontramos referências, entre outras, a estas localidades: Tamengos, Aguiçim, Ventosa, Vacariça, Vimieira, Sepins, Pedrulha e Santa Cristina.

Também nestes documentos medievais não figura ainda o nome da Mealhada e estamos já dentro do Condado Portucalese...

Prosseguindo, vejamos a carta de couto ao bispo D. Bernardo e à Sé de Coimbra, instituído por D. Afonso Henriques em Julho de 1140, que o delimita assim:

...In primis sicut desteterminatur per montem aureum cum anadia deinde per illam barrosam sicut diuidit cum quintanela, quomodo uadit per illud cacumen serre et spartit cum mozarros et carrasedi. Deinde uenit ad carnadelo diuidendo cum uaccaricia postea determinando per illam stratum cum morogonus et uadit per aliam stratum antiquam usque ad portum candenaira. Post hec vero quomodo uenit diuidendo cum uentosa deinde cum arinios per illam uultureiram quomodo

(1) Vol. III, Lisboa, 1940.

uadit per illam stratum ad poldrin usque ad mamolas asinarum et diuidit cum bolio et uillarino, deinde uadit ad fornum tegularum et determinat cum oes per ataigia ueniendo per illud iter usque ad archam antiquam et ferit in certoma ⁽¹⁾.

Entre tantas localidades, além das já atrás referenciadas, surge neste documento Sernadelo, a dois passos da Mealhada, sem que desta tenha aparecido o menor vestígio escrito. Caminhando ainda, continuando a desfolhar velhos papéis, finalmente pode ler-se o nome da Mealhada.

Mas foi preciso chegar ao ano de 1288 para encontrar a sua «certidão de baptismo».

Trata-se do remate de uma contenda judicial que termina por uma composição e partilha ⁽²⁾ de uns casais de Ventosa, entre o Cabido de Coimbra e os senhores de Coja, cujos limites iam até à Mealhada, ali designada por Mealhada má e Mealhadamá.

Deste modo alargada esta investigação até adiantada época medieval para encontrarmos a primeira revelação escrita da povoação que procurámos identificar, e satisfeita a nossa curiosidade, poderíamos concluir aqui este pequeno trabalho esclarecedor dos parcos pergaminhos da antiguidade da Mealhada. Mas o bosquejo das fontes históricas deu-nos a indicação muito clara da existência de um povoado no local perfeitamente identificado como aquele onde depois nos aparece a Mealhada.

Quando no período da reconquista cristã Afonso III das Astúrias, descendo da Galiza, conquistou aos árabes Coimbra e arrasou a cidade, o território àquem Mondego começou a ser repovoado pelos cristãos. E em muitos anos de tranquilidade, a região prosperou por tal sorte que nos fins do séc. X, quando Almançor voltou a dominar em todo o território até ao Douro, subtraindo-o do poder dos reinos cristãos, estava coberta de igrejas, vilares e casais.

Pois é nesse período que os documentos assinalam a existência desse povoado, chamado *Vila Verde*.

Duas doações feitas ao mosteiro de Lorvão, uma no ano de 972 e outra em 974, publicadas nos *Portugaliae Monumenta Historica*, dão-nos essa certeza. No primeiro documento lê-se:

Ano de 972 (Doc. CIV): «... nostra ecclesia in uilla fre-

(1) ABIAH ELISABETH REUTER, *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, 1938, pág. 133.

(2) Ver no final o Doc. I, extraído de *Documentos Latinos*, vol. II, fl. 64, do Arquivo da Universidade de Coimbra.

xeneda ... et diuide ipsa ecclesia et ipsos uillares cum uilla uerde per regum que discurrit usque in certoma et per fonte unde gignit ipso regum et pergit per montes inter illa uia antiqua et illo uallo usque in ribulo et fonte et concludet ipsas terras de super ribulo...»

Verifica-se que esta Vila Verde estava situada junto do riacho que corre para o Cértoma, o qual não pode ser outro senão o ribeiro que vem de Luso.

O segundo documento, que é a doação ao mosteiro de Lorvão da própria Vila Verde, diz:

Ano de 974 (Doc. CXIII): *«In dei nomine. Ego uincenti presbiter cognomento homeir in domino deo salutem eternam amen. Placuit mihi ut facerem ad uobis domno et pater primus abba simul cum collegio cenobio uestrorum pro remedio anime mee contestarem uobis sicuti et contesto uilla mea propria quos eiecit de stirpe mea et est nomen eius uillauerde comparada de abios et parentibus uel eredibus meis nomine bacturio inter uimeneirola et barriolo ripa ribulo uakariza suptus mons buzaco territorio colimbrie. concedo uobis ipsa uilla per suos signales in circuitu secundum iuri meo manet cum omnibus prestationibus suis domus cortes cum edificiis suis uineis pomiferis hortis et sesegas molinarum cum VIII^o molinos que iam ibidem feci. Ita ut in uita mea mihi deseruiat et posto obitum meum ab integro concedo. Quo et coniurationem confirmo per deum patrem omnipotentem quia contra hunc meum factum nunquam ero ad inrumpendum. Siquis aliquis homo contra hunc meum uotum ad inrumpendum uenerit in primis sit excomunicatus et ad cetui christianorum segregatus et cum iuda traditore habeat participio et ipsum quod auferre conaberit quadruplo componat et post parte iudicum D solidos componat stantem et permanentem. IIII^o kalendas iunias. Era M XII^a. Ego uincenti presbiter in hunc testamentum quem fieri uolui manu mea r ++ oborauit.*

Zuleiman iben salomon teste. — Iuliani iben abbilion test.

— Homeir iben abdella test. — Abzuleiman iben iquila test.

Santon iben senior test. — Abuldazir iben aldemir test.

— Iohanne iben Zacoy test. — Abundantius presbiter test.

Esta doação, compreendendo entre edificios, vinhas e pomares, oito moinhos ao longo do «ribulo uakariza», reforça a opinião de que tais moinhos se situavam ao longo do ribeiro que continua a fazer mover os moinhos actuais, não devendo também ter estado muito afastado do sítio onde hoje é a Mealhada, este desaparecido povoado de Vila Verde.

A esta povoação se referiu já o historiador e investigador medievalista RUI DE AZEVEDO, em *O Mosteiro de Lorvão na reconquista cristã* (1), em cuja obra publicou um esboço

(1) Lisboa, 1933.

topográfico da região entre o Vouga e o Mondego, pelo qual se pode verificar a posição de Vila Verde, de que o mesmo autor também diz: «pelas confrontações que lhe dão os documentos parece tratar-se da moderna Mealhada».

Aludindo à referida carta topográfica, faz o autor a seguinte prevenção: «Convém observar que não há inteira correspondência entre as «vilas» do século X e as povoações actuais que delas receberam seus nomes, visto que nesse tempo a vila era uma unidade territorial de limites variáveis, com população agrupada em pequenos vilares, e em que muitas vezes se não tinha ainda formado o núcleo populacional de que germinou a moderna vila. Por esta carta, onde faltam algumas «vilas» que não consegui identificar, só o estudo *in loco* e a consulta das fontes para os séculos immediatos permitirão uma identificação mais perfeita...» (1).

E não há dúvida de que deparamos nos extractos dos documentos atrás transcritos com diversos povoados ou simples casais desaparecidos mas que ainda hoje se identificam pelos nomes dos sítios. Porém em relação a Vila Verde não temos notícia de haver actualmente junto da Mealhada qualquer local com o seu nome. Mas a causa da obliteração total, que até nos próprios documentos posteriores à doação se observa, não poderá filiar-se na transmissão da «vila» para o património de Lorvão?

Mudou o dono e com a mudança deixaria de germinar o primitivo núcleo populacional. Mas na tarefa do repovoamento da terra, depois da reconquista definitiva da região aos mouros, terá surgido, muitíssimo perto, novo núcleo, que viria a ser a Mealhada.

Esta conjectura, favorecida documentalmente pela data da existência de Vila Verde em 974 e pelo aparecimento da primeira menção escrita à Mealhada em 1288, como duas ainda distanciadas balizas a marcar o período do «nascimento documental» desta última povoação, torna-se mais aceitável e concordante se se prestar atenção à pública-forma de uma sentença de 1328, que no final se publica (doc. 11) (2) e que diz respeito a uma demanda instaurada pelo concelho de Avelãs de Caminho contra os moradores da Mealhada e o concelho de Coimbra acerca da condução dos presos e dos

(1) *O Mosteiro de Lorvão* cit., pág. 26.

(2) Este documento, pertencente ao arquivo da Biblioteca Municipal de Coimbra e sumariado por AIRES DE CAMPOS in *Índice Cronológico dos Pergaminhos e Forais*, 2.^a ed., 1875, pág. 4, tem dado lugar, por falta da sua publicação integral, a que alguns autores lhe atribuissem a referência a um «concelho da Mealhada», quando simplesmente se refere aos moradores da Mealhada. Era considerado também o mais antigo documento a referir-se a esta povoação.

dinheiros de uns para os outros lugares. Recusando-se a certa altura os moradores da Mealhada a aceitá-los, para os levar a Coimbra, trazidos pelos de Avelãs, alegaram estes e provaram que já era uso «por tanto tempo que a memória dos homens não é em contrário». Ora se quando foi dada a sentença — e sabe-se lá quanto tempo durou a demanda — já era imemorial o uso, então o ano de 1288, atrás assinalado como baliza mais recente, pode recuar-se pelo menos mais uma centena de anos, o que equivale a poder situar-se a fundação da vila da Mealhada entre os séculos XI-XII e não noutro período muito mais longínquo que se lhe tem atribuído.

Calculada, ainda que imprecisamente, como é óbvio, a época da fundação da Mealhada, não deixará de ser oportuno fazer, seguidamente, uma breve apreciação às causas da sua origem ou, melhor, do seu desenvolvimento.

Sabendo-se que há leis que determinam as razões por que se fundam e progridem as povoações, consoante os períodos históricos, encontra-se aqui um caso perfeito de geografia humana relacionado com as vias de comunicação. Na área situada ao longo do rio Cértoma, hoje pertencente aos concelhos de Anadia e da Mealhada, antes de surgir esta última povoação já uma multiplicidade de vilas e casais povoava a região, que teriam como espinha dorsal, a ligá-las, a via antiga. Construída a nova estrada e estabelecido aqui um nó de comunicações, numa confluência de caminhos, tal como hoje, do Norte para o Sul e do litoral para o interior, aparece o novo povoado a beneficiar da sua situação geográfica.

Levando-se em conta que os progressos da época não podem assemelhar-se aos dos nossos dias, logo se verifica o rápido desenvolvimento da povoação em relação a todas as outras limítrofes muito mais antigas. Confirma-o o próprio documento II revelando já uma certa importância do lugar e o facto de em 1514, quando lhe foi concedido o foral, ser, depois da Vacariça, a povoação mais importante do couto do mesmo nome, a que pertencia.

Para finalizar este estudo há ainda o ponto obscuro que diz respeito à toponímia da Mealhada. Como já referimos, no documento que apelidamos de «certidão de baptismo» da povoação escreve-se «Mealhada má», «Mealhadamá» e simplesmente «Mealhada». Na carta de sentença que consta do doc. II apenas e várias vezes se lhe dá o nome de «Mealhada».

Socorrendo-nos ainda, para o efeito, dos manuscritos do arquivo da Biblioteca Municipal de Coimbra, poderemos organizar assim uma breve tabela cronológica da forma como se apresenta escrito este topónimo:

- 1288 — *Mealhada má* (Doc. I);
- 1328 — *Mealhada* (Doc. II);
- 1514 — *Mealhada* (Foral da Vacariça e Mealhada);
- 1521 — *Mealhada maa* (*Livro I da Correa*, fl. 151) ⁽¹⁾;
- 1533 — *Mealhada má* (*Vereações da Câmara de Coimbra*, vol. VI) ⁽¹⁾.

Do final do século XVI em diante, apenas se lê «Mealhada» nos acima referidos manuscritos. Interessante seria conhecer qual a sua origem toponímica. Deixamos, porém, que apareça um especialista a resolver este problema, o qual só por incidente abordámos.

*

Pretendendo apenas contribuir para o esclarecimento da atribuída antiguidade da Mealhada, julgamos que fica escrito o bastante para se fazer um juízo seguro, apoiado em documentos reveladores, da provável e aceitável época da fundação da vila. Pelo menos até prova em contrário, firmada em bases históricas não menos aceitáveis...

J. BRANQUINHO DE CARVALHO

DOCUMENTO I

COMPOZIÇÃO SOBRE OS CAZAES DE VENTOSA
JUNTO DO RIO CERTOMA E DEMARCAÇÃO

Conhoscaõ quantos este estromento virem, que como contenda, e demanda fosse entre os honrados Baroenz Daam, e Cabbido da Sê de Coimbra da huma parte, e Gonçallo Martins Cavaleiro de Coja, e sá mulher Thareja Annes, loaõ Martins seu Irmaõ Cavaleiro de Coja, e sá mulher Sancha Vasques da outra sobre uns herdamentos, que jazem como parte de huma parte pela mealhada má, e da outra parte como parte pela estrada velha-coimbram, e da outra parte, como parte pela agoa de Cer-

(1) Mss. do Arquivo da Biblioteca Municipal de Coimbra, de cujo termo a Mealhada fazia parte.

A ANTIGUIDADE DA MEALHADA

toma, e vai athe hu se junta a agoa de ventoza com na de Certoma a apos-sima em prezença de mim Miguel Airas publico Tabeliam de Coimbra, e das testemunhas adiante escritas O sobredito Gonçallo Martinz por sim, e peloz sobreditos e o Daam por sim, e pelo Cabido partirom, e partissom fizeram dos ditos herdamentos em esta maneira, comvem a saber do marco que See ado aestrada, indo polos outroz marcos a fundo athee o prostumeiro Marco, que see sobre ella agoa de Certoma des estez marcos, como vai athee hu parte com a mealhada; poserom por huma partissom, e des estes marcos, como vai contra as cabeças de Casqueira ficou outra partissom das quaes partisoens o dito Daiam por sim, e pelo Cabbido dei a escoleita ao dito Gonçalo Martins, e esse Gonçallo Martins escolheu em partissom por sim, e polos sobreditos a partissom como esta divisada plos ditos marcos contra as cabeças de Casqueira, e a outra partiçom segundo como he dividida des essez marcos contra mealhadamá, ficou por do Daam, e Cabbido, e ese Gonçalo Martins sobre has partiçoens doz ditoz herdamentos obrigou o herdamento que ha em Morangoz em quinhentos maravediz em nome de penna a fazer as ditas partiçoens, outorgar, e firme haver pera sempre a sa mulher Thareja Annes, e ao Ioaõ Martins seu Irmaõ, e a sã mulher Sancha Vasques delo dia desta partiçom atha hum mez primeiro que vem; de mais quis esse Gonçallo Martins que quanto est sobre ella partiçom do herdamento, que a ella, e a efseu por sim, e pelos ditos Outorgou a estar que se o privilegio do Cabbido, ou a Carta que esses sobreditos Gonçallo Martinz, Ioaõ Martinz antremearom, ou demarcarem plo forno carreiro, ou plo porto cajeiro, ou por outro lugar qualquer, que o privilegio ou a Carta divisem, que por hi seja terminada, e demarcada a dita partiçom, das quaes partiçoenz divisoenz, e escolheita, e obrigaçom o dito Daiam por sim, e pelo Cabbido pedio a mim dito Tabeliam hum testemunho, e eu Miguel Ayras Tabeliam do susso dito em todas estas couzas de susso ditas prezente fui, e a rogo do dito Fernam Soares Daiam de Coimbra este estromento com minha propria escrevi, e meu signal em elle puz em testemunho das ditas couzas aqueslo foi feito apres de Morangaõs, e de Aguim 12 dias andados de Janeiro da era de mil trezentos e vinte seis que prezentes foraõ Dom Pedro Martins Conego de Coimbra, Pedro Franco Alvazil dessa mesma cidade, Estevaõ Mendes Reytor de Villa nova de Monsarroz, Domingos Peres Reytor da Egreja do Burgo de Santa Comba, Ioaõ Gomes Capelaõ do dito Daiam Martim Annes Reytor de S. Lourenço do Bayrro, Domingos Iuiaes, Iuiz de Ventoza, Domingos Iuiaes Ferreiro, Estevaõ Sarnoteiro, Ioaõ Rouco P.^o dalcouva, Vicente Domingues, Miguel Vicente, Ioaõ Martins, Domingoz Fernandes, Domingos Perez Formozinho, Miguel Paez, Estevaõ Margarido, Miguel Pires, Martim Martins, Pero Calvo de Aguim, Pero Soares Iuiz do Couto de Aguim, Pero Ardido dito Marcos Dorta, Dom Payo da Mata testem-nhas = lugar do sinal publico =

DOCUMENTO II

CARTA DE SENTENÇA NA DEMANDA ENTRE O CONCELHO DE COIMBRA, OS MORADORES DA MEALHADA E O CONCELHO DE AVELÃS DE CAMINHO, ACERCA DA CONDUÇÃO DOS PRESOS E DINHEIROS DE UNS PARA OS OUTROS LUGARES.

Sabam quantos esste sstormêto virem como na Era de mil e quatro-sêtos dous años doze djas do mes de Janeiro na çidade de coimbra na Alcaçoua del Rej per dante vaasco lourço de parada vassalo del Rej e Juiz por ele na dita çidade q̄ siya. . . . em prezença de m̄j Joham Martins publico tabelihon de nosso ssenhor El Rej na dita çidade e das *testemunhas* q̄ adeante ssom sscriptas parecerõ partes conuem a ssaber domjgos

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

aluo procurador do concelho da dita cidade por ssj e ã nome do dito concelho da hũa parte e leonardo essteuj da dodesseira vezinho do concelho de auelhaãs e procurador do dito concelho de auelhaãs por poder de hũa procuraçõ a qual sseo theor adeante sseguẽ por ssj e ã nome do dito concelho de auelhaãs da outra. E logo pelo dito leonardo esteuj procurador do dito concelho de auelhaãs foi mosstrado e pressentado per dante o dito juiz huũ sstormẽto do qual o theor tal he (Dom Affonso pola graça de deus Rei de portugal e do Algarue A todalas Justiças dos meus Rejnos ssaude ssabede q demãda Era per dante m j por Agraou Antre o concelho de coimbra e os moradores da mealhada por Joham ffernãdes sseu procurador da huã parte E o concelho de auelhaãs por pº meẽdes sseu procurador da outra dizendo da parte dos de aualhaãs q elles vssarã de vjnte e trjnta anos e de quareẽta e por tãto tẽpo q a memoria dos homẽs nõ he ã contrairo carager os pressos E os meus dinheiros aa mealhada E q os da mealhada lhos ffilhauã e os leuauã a coinbra ata o tẽpo que lhos nõ quisserõ ffilhar des sete años aca E disserome q os da mealhada eram do couto da vacariça E q os da vacariça os chamauã na enssliçõ do juiz E os da mealhada enlegiam cõ elles o Juiz e cõfirmavalho o bispo de coinbra cuio he o dito couto E perante este juiz ffaziam direjto a quem nos demãdaua E q o dito juiz q assj he ffecto metya jurados na mealhada E os outros offyçios q compriam no dito logo da mealhada E pedjam q ffilhassem os ditos dinheiros e pressos os da mealhada como ssempe ffora vssado de os ffilharem e pedja o procurador de auelhaãs q os Reçebessem aa proua do q deziam. E o procurador de coinbra e dos da mealhada dezia q queria prouar q a mealhada era termho de coinbra E q sse os de coinbra ou de sseu termho entendjam auuer direjto contra os da mealhada tambem nõ ffectos çiujs como nos crimjnaes q os porteiros de coinbra os chamauã per dante os aluazys de coinbra e per dante elles ffaçã direjto nos ffectos çiujs E criminhaes E eu Reçebj anbalas partes ao prouo E mãdej hj ffazer enquiriçõ e as ditas enquirições ffilhadas e abentas perante as partes Julgej q anbalas partes prouaua tãto q auõdaua E porq ffoi cõffessado por o procurador de coinbra e dos da mealhada q os da mealhada enlegiam juiz cõ os da vacariça e hyam per dante o Juiz da vacariça a Juizo demãdar e responder e ffaçiam direjto per dante cle nos ffectos çiujs Julgej ssegũdo a dita confissom E ssegũdo o q era prouado per as *testemunhas* dos moradores de auelhaãs q os moradores da mealhada ssom theudos a ffilhar os dinheiros e os pressos aos de auelhaãs e hirem cõ elles ata coinbra por q uos mãdo q ffaçades comprir e aguardar o dito meu Juizo e vendede logo tãtos beẽs moveis do cõcelho de coinbra e dos da mealhada por q os de auellaãs aiam çincoenta e duas lĩbras e dez soldos e dous dinheiros de cusstas ã q os condanej dessta demãda e dessta carta Vmde al nõ ffaçades sse nõ pagardes quinhẽtos soldos E o dito concelho de auelhaãs tenha essta carta. Dante ã lixboa trjnta djas de maio. El Rej o mãdou por Affonso esteui e por Joham eanes ssobre Juzes. Esteuhã daaueiro a ffez. Era de mil e tresẽtos e ssasseẽta e noue años catorse djas de Nonẽbro ã Auelhaãs do camjnho E no logo q chamã nas Eiras sseẽdo ã concelho domjngos pires Juiz del Rej no dito burgo Em pressença de m j Joham martins tabeliham del Rej ã terra de vouga e das *testemunhas* adeante sscriptas P.º coelho morador em o dito burgo amostrou e leer ffez por m j dito tabeliham a dita carta del Rej sscripta en purgamjo de coiro e sseelada do sseu uordadeiro sseelo pendente de çera brãca ecõlgado ã pulgamjo de coiro ssegũdo ã el pareçia a qual carta e sseelo nõ era ã njhũa cousa ssospectos E o dito P.º coelho disse q cõprja ao dito concelho de sse voluer a dita carta ã pubrica fforma ca auya medo dagoa ou de ffogo ou de se comer de couçe E o dito Juiz vyo a dita carta E veẽdo ã como lhj o dito concelho pedja auttoridade para m j dito tabeliham para voluer a dita carta ã pubrica fforma o dito Juiz mãdou a m j Joham martins tabeliham del Rej ã terra de vouga q voluesse a dita carta de ueruo a ueruo ã pubrica fforma sso meu ssinal. / *testemunhas* q pressentes

essteuerõ Esteuhã meêdes e lourêço viuas e domjgos domjges e Joham pîres do paço e Migeel goulham e duram domjges de auelhaãs e outras *testemunhas* E eu dito tabeliham q̄ por mādado do dito Juiz e por ssa *autorridade* a q̄ a dita carta de ueruo a ueruo e publica fforma tornej como ssuso *sscripta* he / E meu sinal aqui ffiz q̄ tal he / o qual sstormêto assj mostrado e lyudo *per dante* o dito Juiz o dito leonardo estem *procurador* do dito concelho de auelhaãs e nome do dito concelho pedjo ao dito vaasco lourêço Juiz q̄ lhjs guardasse e *conprisse* a dita carta de *ssentença* e julgase por *ssentença* q̄ lhjs tomassem os ditos pressos e dinheiros ssegũdo na dita carta era *contheudo* e vssassem como *ssenpre* vssarõ dizendo q̄ alguns dos moradores do dito logo de auelhaãs trouxerã agora hum presso ao dito logo da mealhada e q̄ os moradores e Justiça do dito logo da mealhada lho nõ *quisserã* tomar nẽ Receber dizendo q̄ lhjs Era mādado e deffesso por Ele dito Juiz q̄ nõ tomasem njuũs pressos aos de auelhaãs possto q̄ os hj trouxessem mas q̄ os trouxessem *aa prissom* da dita çidade E logo o dito Juiz disse e deu e Resposta q̄ *uerdade* Era q̄ Joham de torres e domjgos ffernãdes almeijfinho e outros moradores na dita cidade leuarã por mādado del Rej huũ presso ata o dito logo de auelhaãs E q̄ quando tornarã aa dita cidade q̄ o dito Joham de torres chegara *per dante* Ele dito Juiz e lhj mostrara huũ sstormêto publico e q̄ ffaçia meçom q̄ os moradores e Justiça do dito logo de auelhaãs nõ *quisserã* Reçeber nẽ tomar o dito presso E q̄ Entõ Ele dito Juiz veêdo o dito sstormêto E e como lhj logo ffoi dito e notificado q̄ os moradores do dito logo de auelhaãs deujam de tomar e tomauã cada huã vez *quaesquer* pressos q̄ os da dita çidade ala leuassem E porq̄ parecia por o dito sstormêto q̄ nõ *quisseram* tomar o dito presso q̄ *porem* ele dito Juiz mādara aos moradores e Jurado do dito logo da mealhada q̄ possto q̄ os moradores do dito logo de auelhaãs trouxessem ao dito logo da mealhada alguũs pressos q̄ Elles q̄ lhõs nõ tomassem nẽ Reçebessem *mays* q̄ os de auelhaãs os leuassem por ssy aa dita çidade sse *quissessem* *mays* porq̄ porquanto Ele dito Juiz vya agora a dita carta q̄ mādaua q̄ se cõprisse e guardasse como e ella Era e he *contheudo* e q̄ os ditos moradores da mealhada e de auelhaãs vssassem como *ssenpre* vssarõ E logo por o *procurador* do dito concelho de auelhaãs ffoi dito q̄ Elles *prestes* eram e lhjs *prazia* de Reçeber e tomarem os ditos pressos como *deziã* q̄ *ssenpre* tomarã e Reçeberã *querêdo* e outorgando o dito *procurador* do dito concelho de auelhaãs e nome do dito concelho q̄ en casso q̄ os moradores e Justiça do dito logo de auelhaãs nõ *quisserem* ou nõ *queiram* tomar e Reçeber alguũs pressos q̄ os moradores e vezinhos da dita çidade de coinbra leuassem ou leuarem *daqui* en deante ao dito logo de auelhaãs q̄ o dito concelho de auelhaãs dê e *page* ao dito concelho de coinbra por pena e nome de pena *tresêtas* libras de dinheiros *portugueses* e a dita pena pagada ou nõ q̄ toda vya q̄ tomassem e tomẽ e Reçebam os ditos pressos E logo o dito Juiz vissto o *dezer* e outorgamêto do dito *procurador* do dito concelho de auelhaãs E outrossj de *prazimêto* dos ditos *procuradores* por *ssentença* assy o Julgou e mādou q̄ os ditos moradores do dito logo da mealhada tomẽ e Reçebam *daqui* en deante os ditos pressos aos moradores do dito logo de auelhaãs e vssem cõ Elles como *ssenpre* vssarõ das *quaes* coussas todas e cada huã dellas os ditos *procuradores* pedlõ *ssenlhos* sstormêtos tal huũ como outro cõ o theor da dita carta del Rej e *procuraçõ* do dito concelho de auelhaãs da *qual* *procuraçõ* o theor tal he ¶ Sabham *quantos* essta *pressente* *procuraçõ* vjrem como Eu domjgos mjeçes Juiz do burgo de auelhaãs de camjnho e *procurador* e vereadores e homẽs boõs do dito concelho por nosso concelho *apregoad* sseguido he de nosso *custume* ffaçemos e ordenhamos E esstablesçemos por nosso *çerto* *procurador* *uerdadeiro* lydemo auõdosso *geeral* *perffetto* e todo assy como Elle melhor e *mays* *compridamêto* pode e deue sseer e *mays* *valler* leonardo esstem da *codesseira* nosso *vezinho* o portador dessta *pressente* *procuraçõ* q̄ Elle por nos e e nome do dito concelho possa pedir e demãdar *totalas* *Rendas* e *derejtos* de *cadalas* partes q̄ ao dito cõçelho sseiam *deudas* por *qualquer* Razom e ssobre *qualquer* coussa

q̄ sseia e para dar por quites E liures aquele ou aquelles de quem algũa coussa Recebeer E para Entrar a plettos e demãdas cõ qualquer ou quaesquer pessoa ou pessoas q̄ sseiam q̄ ao dito conçelho sseiam theudos e obrigados tam bem per dante o dito Juiz de auelhaãs como per dante nosso ssenhor El Rey como por dante sseus sobre Juizes ou ouvidores ou coregedores ou per dante outros quaesquer Juizes e Justiças de quaesquer lugares q̄ dos ditos flettos e plettos e demãdas deuã e aiam de conhescer tam bem ecclesiasticos como ssegraës a demãdar dellender dizer Responder allegar propro Razoar Recõvir dizer contradizer E para auyr conpoer cõprometer Negar conhescer quitar aueeças ffazer exçeções poer libelos dar lides contestar artygoos prouas e Juizo dar *testemunhas* Enqueredores nomear Reuelya ou Reuelyas gaanhar e outras purgas ou purga Reçeber *ssentença* ou *ssentenças* ouvir assj por nos como *contra* Nos dellas appellar sse *quisser* e vir q̄ lhj ffaz messter appelaçõ ou appelações ssegir e Renuciar sse *quisser* q̄ mester ffor E para ssoestabeleçer outro *procurador* ou *procuradores* e sseu logo E e nosso nome e do dito conçelho E para as Reuogar quando e quantas vezes vir q̄ lhj ffaz messter E para jurar e nossas almas qualquer Juramêto q̄ lhj de *dereito* ffor demãdado E as partes *contrairas* o pedir e leixar sse *quisser* E para Esspaçar sse *quisser* E para fazer e dizer todalas outras coussas e cada huã dellas q̄ boõ *procurador* lydemo pode e deue ffazer e dizer E q̄ nos ffariamos e deriamos sse por nossas pessoas *pressentes* fforsemos ajnda q̄ taes coussas seiam q̄ *Requeiram* e aiam messter *sspecial* mãdado E releuamos o dito noso *procurador* E os sseus ssoestabeleçudos dele de todo encarreço de *ssatisfaçõ* cõ *ssuas* clausolas acustumadas como o *direito* quer e outorga E nos auemos e prometemos auer por firme e esstaujl desste dja para todo *ssempre* todas as coussas e cada huã dellas q̄ por o dito Nosso *procurador* ou pelos sseus ssoestabeleçudos dele ffor ffetto e dito e *procurado* nas coussas *ssobre*ditas e e cada huã delas sso obrigaçõ de todolos beẽs do dito Nosso conçelho q̄ para esto obrigamos o qual Nosso *procurador* jurou nos *ssantos* Evagelos q̄ Ele bem e *de*rejtamete obre e husse do dito officio da dita *procuraçõ* ffecta ffoj no dito logo de auelhaãs ssete djas do mess de Janeiro da Era de mil e *quatros*etos e dois años *testemunhas* Martin coelho e domjgos migeës e Affonso domjges e Joham eanes ferreiro e Martin da Aguda e outros E eu Joham fernãdes publico tabeliham de nosso ssenhor el Rey e terra de vouga q̄ por mãdado do dito Juiz e vereadores e conçelho Esta *procuraçõ* *sscrepuj* E o aqui meu *ssinal* ffiz q̄ tal he das *quaes* coussas todas e cada huã dellas os ditos *procuradores* e cada huã deles pediro m *ssenlhos* esstormetos ssegundo *ssusso* he contheudo ffetto ffoj na dita cidade no dito logo dja Era e mess *ssobre*ditos *testemunhas* Joham peres pimêtel alcaide da dita cidade e Affonso peres Caquiteiro del Rey e lourço eanes *sscripuam* da portagem del Rey e fernã vaasques e gonçalo martjns e Aluaro martjns e diego lourço e Martin Affonso e Esteuhã peres tabelihaës da dita cidade e outros. E eu Joham martjns tabelihom de nosso ssenhor el Rey na dita cidade de coinbra q̄ aas ditas coussas *ppresente* ffoj e por mãdado e outorgamêto dos *ssobre*ditos *procuradores* e cada huã delles E a sseu *pedjmêto* e Rogo Esste *ssstormêto* e outro tal cõ mja mão *sscrepuj* dos *quaes* Esste he o do dito conçelho de coinbra E e *tesstemunho* das ditas coussas e cada huã dellas e cada huã deles ffiz meu *ssinal* que tal he.

pag cõ Amjatade do Regissto trynta soldos

CANTIGA DE SANTA MARIA ⁽¹⁾

«Apostos miragres faz todavia
por nos, et fremosos, Santa Maria.»

Afonso X, o Sábio

Na minha aldeia não se reza essa oração.
Ouvi-a, ainda menino, a vez primeira,
Na pequena cidade prazenteira
De Frei Pantaleão:
O vento já despira os parques e os quintais
E caía uma chuva persistente,
Enchendo de água as ruas e os canais
Da chamada Veneza do Ocidente...
Saíam das escolas revoadas
De criancinhas, de pèzitos nus,
A rir, a chapinhar, deliciosas,
Nas poças da Vera-Cruz.

E foi então
Que no tom arrastado do pregão
Com que, na gare, a eterna vendedeira
Apregoava numa voz dolente
— *Quer comprar ovos moles, ò mexilhão!*
Ouvi cantar a vez primeira,
Sem devoção,
A ingénua prece, à miudagem inocente:
— *Senhora da Conceição,
Manda sol, e chuva não!*

.....

(1) Honra-nos com este delicioso inédito, inspirado em reminiscências de quando, menino e moço, frequentava o Liceu de Aveiro, o nosso prezado Colega e Amigo Dr. Alexandre do Amaral, que também durante anos exerceu o ensino em o nosso Liceu. J. T.

Esta manhã, ao despertar,
Ouvindo a chuva fustigar,
Puxada a vento, os vidros da janela,
Entristecido, sem pensar,
Ergui as mãos, pus-me a rezar
Não sei porquê — mas talvez Ela
Saiba melhor —
Uma ansiosa *Ave-Maria*
Que por estranha fantasia
Do coração pecador,
Me fez cantar na memória
A velha jaculatória
E concluir com fervor:
— *Senhora da Conceição,*
Manda sol, e chuva não!

E logo um sol de Verão de S. Martinho
Varreu, secou os céus, devagarinho...

Assim Nossa Senhora
— A Única que o é —
Exalça quem lhe implora
Um milagre, com fé.

19-XI-50.

bibRIA

ALEXANDRE DO AMARAL

D. BRITES DE LARA E MENESES, FUNDADORA E PADROEIRA DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO, EM AVEIRO

D. Brites de Lara e Meneses é uma das figuras de maior relevo na sociedade aveirense, na primeira metade do século XVII. Apesar de não ser natural de Aveiro, aqui viveu grande parte da sua vida, e aqui faleceu e foi sepultada.

Pertencia à mais alta nobreza de Portugal. Era filha de D. Manuel de Noronha e Meneses, quinto marquês e primeiro duque de Vila Real, e de sua mulher D. Ana daSilva (1).

Nasceu cerca do ano de 1564 e faleceu no dia 4 de Junho de 1648 no seu paço de Aveiro.

D. Pedro de Médicis, filho de Cosme 1 de Médicis, grão duque da Toscana e príncipe de Florença, e irmão dos duques D. Francisco e D. Fernando de Médicis, casou em segundas núpcias com D. Brites de Lara e Meneses e ambos

(1) Acerca da ligação dos Noronhas com os Meneses, lê-se na *Crónica dos Reis de Portugal*, por DUARTE NUNES DE LEÃO, 1677, fol. 80 v.º:

«D. Afonso, conde de Gijon e senhor de Noronha, filho bastardo do rei D. Henrique de Castela, casou em 1375 ou pouco depois, com D. Isabel, filha natural do rei D. Fernando, de Portugal.

Tiveram D. Pedro de Noronha que foi arcebispo de Lisboa, e deixou muita geração:

D. João de Noronha; D. Fernando de Noronha que foi conde de Vila Real e segundo capitão de Ceuta, de que vem a Casa de Vila Real com o apelido de Menezes por ter casado com D. Beatriz de Menezes, filha herdeira de D. Pedro de Menezes, conde de Viana e primeiro capitão de Ceuta; D. Sancho de Noronha que foi conde de Odemira de que descendem os herdeiros daquela casa.»

foram residir em Madrid⁽¹⁾. Ela enviuvou em 1604 sem descendência, e veio então viver para a vila de Aveiro, cujos duques, D. Álvaro de Lencastre e D. Juliana de Lencastre, eram seus parentes.

No sítio do Terreiro desta vila comprou D. Brites de Lara umas casas, nas quais passou a residir na companhia de algumas senhoras de sua família. Passado algum tempo recolheu-se no mosteiro de Jesus, onde esteve dezoito anos, e entretanto, no local das suas casas mandou edificar um paço para sua residência, mas de construção já adequada a nele poder estabelecer um convento de religiosas carmelitas descalças. Não conseguiu, porém, durante a sua vida realizar este objectivo por não lhe terem sido dadas as necessárias autorizações. Só passados alguns anos após a sua morte é que o seu herdeiro e sobrinho D. Raimundo de Lencastre, duque de Aveiro, conseguiu a licença régia para a fundação do desejado convento.

Simultaneamente D. Brites de Lara e Meneses interessava-se pela fundação de um convento de religiosas carmelitas descalças em Aveiro. Vamos ver como ela colaborou na fundação deste convento.

Os frades carmelitas descalços tinham resolvido fundar em Aveiro um convento desta ordem, por sugestão do fidalgo Pedro Tavares, aqui residente, e para tal, trataram aqueles de conseguir as necessárias licenças. Em 22 de Julho de 1613 obtiveram a da Câmara de Aveiro. O auto foi lavrado pelo respectivo escrivão, Sebastião da Rocha Pimenta, e assinado pelo juiz de fora Gaspar Corado e ainda por Miguel Afonso Migalhas, José Coelho, António de Almeida da Costa, Diogo Vieira Guedes, Tomás da Costa Corte-Real, Jerónimo Cardoso, José Barreto, António Coelho, Brás Pereira, Andrade Lançarote, Pedro de Araújo, e Miguel da Veiga.

O bispo de Coimbra, D. Afonso de Castelo Branco e o duque de Aveiro, D. Álvaro de Lencastre, deram também

(1) D. Pedro de Médicis, tinha vindo para Portugal a comandar a infantaria italiana que fazia parte da expedição portuguesa a Marrocos no ano de 1578, mas abandonou este comando por motivo de doença.

O desastre militar de Alcácer Quibir em 4 de Agosto de 1578 teve como consequência perder Portugal a sua independência em 1580. D. Pedro de Médicis passou então ao serviço de Espanha. Em 1581 ainda se encontrava em Portugal como se prova com uma carta que escreveu em Lisboa, datada de 27 de Dezembro de 1581, para Giulio Veterani, secretário do duque de Urbino, a recomendar-lhe uma pretensão de Filipe Terzi, architecto e engenheiro militar italiano que desde 1577 ou princípios de 1578 estava ao serviço de Portugal, tendo tomado parte na batalha de Alcácer Quibir onde foi feito prisioneiro dos mouros⁽¹⁾.

(1) Veja-se a obra *Filipo Terzi, architetto e ingegnere militare in Portugallo* (1527-97). Firenze, MCMXXXV, pag. 86.

licença para a fundação do convento, em 12 de Outubro do referido ano.

Os frades instalaram então o convento numa casa próximo da capela de S. Gonçalo, casa que tinha pertencido a Gil Homem da Costa e situada na rua hoje denominada das Salineiras. Esta casa ainda existe hoje, embora alterada em parte.

Os frades não obtiveram, porém, autorização do rei, então Filipe III de Espanha (1598-1621), e por isso, a Mesa do Desembargo do Paço mandou encerrar o convento passado um ano. A Câmara e a nobreza de Aveiro representaram então com muito interesse ao rei para que este autorizasse a fundação do convento, o que fez por provisão de 16 de Julho de 1615.

A casa do convento era, porém, pequena, e desabrigada e insalubre por estar na orla das salinas. Por isso, mandaram os frades construir outro edifício para o convento na rua de S. Paulo, hoje denominada rua do Carmo, próximo do lugar de Sá.

O paço que D. Brites de Lara tinha mandado construir para sua habitação e futuro convento já estava concluído, mas ela continuava recolhida no mosteiro de Jesus. Então ela permitiu que os ditos frades vivessem nele desde 18 de Março de 1618 até à conclusão do edifício da rua de S. Paulo. Mas como os recursos dos frades eram poucos e por isso demorava a construção do convento, D. Brites de Lara tomou a seu cargo a conclusão das obras.

No começo do ano de 1620 estava concluído o convento, e no dia 15 de Março deste ano foi aqui rezada a primeira missa. Os frades ocuparam o novo convento e, passado algum tempo, D. Brites de Lara passou a viver no seu paço do Terreiro.

Faltava agora construir a igreja do convento, mas para tal também os frades não tinham recursos. A sua protectora D. Brites de Lara fez então um contrato com eles, em 25 de Agosto de 1626, em virtude do qual ela fazia a igreja à sua custa e a doaria a eles, com a condição de ser ela a padroeira do convento, e ficar senhora da capela-mor, das duas capelas no corpo da igreja, e dos dois altares colaterais do cruzeiro.

Estipulou-se também no contrato que, por sua morte, o padroado do convento passaria para o representante da Casa de Vila Real e que ela teria o seu jazigo na capela-mor.

A escritura do convento foi feita pelo tabelião Belchior Correia de Vasconcelos, sendo procurador de D. Brites de Lara e Menezes o seu veador João da Maia Araújo. O contrato foi aprovado em 30 de Setembro de 1626 pelo padre geral frei João do Espírito Santo.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A primeira pedra da igreja foi lançada no dia 15 de Outubro de 1628, e a igreja ficou concluída no ano de 1643, ainda em vida de D. Brites de Lara, faltando apenas construir a sacristia. No cimo do arco cruzeiro foi colocado um brasão de pedra com as armas de D. Brites de Lara e Menezes e na frontaria da igreja foram colocados dois brasões com estas mesmas armas.

Do convento já nada resta presentemente. A igreja ainda existe hoje, tal como foi construída, e perfeitamente conservada. É espaçosa, de uma só nave, e de planta em forma de cruz latina. Desconhece-se o autor do seu traçado.

O muro que separa actualmente o adro da igreja da rua do Carmo foi construído em 1711, como se vê pela data existente sobre o portão de entrada para o adro. Este portão foi elevado há algumas dezenas de anos por motivo de serviço religioso externo.

Em 9 de Julho de 1635 fez D. Brites de Lara e Menezes doação da capela do lado do Evangelho, que veio a chamar-se da Senhora do Pilar, ao seu veador João da Maia Araújo, para si e seus sucessores, e pouco tempo depois, fez doação da capela do lado da Epístola, que veio a denominar-se de S. Sebastião e também do Santo Cristo, à sua camareira-mor, D. Inês da Silveira.

PINHO QUEIMADO, na sua *Memória sobre Aveiro*, de 1687, dá-nos a seguinte notícia acerca do convento:

«No extremo opposto da villa para a parte do norte, está o convento dos carmelitas descalços fundado em 1613 pela ex.^{ma} D. Brites de Lara, mulher do ex.^{mo} D. Pedro de Lara, digo, D. Pedro de Medicis irmão do gran-duque da Toscana, que como padroeira está sepultada em um alto e magnifico sepulchro de jaspe de várias cores na capella-mór da parte do evangelho; este convento é casa de professos, e moram nelle trinta e cinco religiosos.» (1)

O padre CARVALHO DA COSTA amplia esta notícia nos seguintes termos:

«No opposto extremo da Villa para a parte do Norte está o Convento de Carmelitas descalços, da invocação de nossa Senhora do Carmo, que he o sexto na preeminencia em a sua Provincia, & no edificio o mayor della: com apraziveis, & recatadas vistas, aceada, & fecunda horta, fonte, pomares, e largueza de officinas. Foy fundado no ano de 1613, pela excellentissima Dona Brites

(1) *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. III, pág. 95.

de Lara, mulher do excellentissimo Dom Pedro de Medicis, irmão primeyro do Grão Duque da Toscana; que como Padroeira, está sepultada em hum alto, & magnifico sepulcro de jaspes de várias cores, na Capella mor da parte do Evangelho.

Dotou duzentos mil reis para quatro Capellarias, & outros duzentos para se despendarem em obras: & assim cada vez se aumenta, & aperfeiçoa o edificio do Convento, & Igreja; a qual he de architectura levantada, & sumptuosa, (mayor em proporção que as da planta commua) com excellentes retabolos, devotas imagens, & venerandas reliquias.» (1)

Frei MANUEL COELHO DE OLIVEIRA, vigário da freguesia da Vera Cruz de Aveiro, na sua informação paroquial de 1721, acerca desta freguesia, escreveu:

«Como tambem há nella hum convento de Religiozos Carmelitas Descalsos, por invocação de N.ª Sr.ª do Carmo; foy fundado pella Sr.ª D.ª Brites de Lara, e Menezes em o anno de 1613.» (2)

D. Brites de Lara e Menezes sempre foi, portanto, considerada fundadora do convento da Senhora do Carmo, de Aveiro.

D. Brites de Lara e Menezes fez o seu testamento em 13 de Maio de 1647, o qual foi lançado no livro de notas do escrivão Baltasar Pais Coelho, da vila de Aveiro. A Casa de Vila Real tinha, porém, sido extinta em 1641 com a execução do marquês de Vila Real D. Luís de Noronha e Menezes e de seu filho D. Miguel, duque de Caminha, respectivamente irmão e sobrinho de D. Brites de Lara e Menezes, os quais tinham tomado parte na conspiração contra o rei D. João iv.

Previendo, no entanto, esta senhora que depois do seu falecimento poderiam surgir demandas ou dúvidas acerca do seu testamento, padroado do convento ou doação das duas capelas laterais, exarou no testamento o seguinte:

«Mando que o que agenciar as tais demandas, e impugnar por execução deste meu testamento, escritura e provisões se lhe dê por dia tanto quanto parecer a meus testamenteiros o que efectivamente se pagará.»

Para mais segurança, D. Brites de Lara e Menezes fez ainda no dia 8 de Fevereiro de 1648, poucos meses antes de

(1) *Corografia Portuguesa*, tomo II, pág. 69, 2.ª edição.

(2) *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. II, pág. 153, e vol. IV, pág. 53.

falecer, uma escritura de declaração em que determinava que o padroado do convento não passasse para qualquer seu parente ou herdeiro, e que nele não existisse outra memória além da sua.

Com esta declaração os frades ficaram descançados; tinham nas suas mãos o padroado e a capela-mor da igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo.

D. Brites de Lara e Meneses faleceu aos 4 dias do mês de Junho de 1648 com cerca de 84 anos de idade, e foi sepultada na referida capela-mor, no túmulo de mármore que ella mesmo tinha mandado fazer e que ainda existe hoje.

Aveiro, Outubro de 1950.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

bibRIA

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Arquivos de Angola — 2.^a série, vol. VI, n.ºs 23 a 26. Luanda, 1949.

Arquivo de Beja — Vol. VI, fasc. I a IV. Beja, 1949.

Biblos — Vol. XXV. Coimbra, 1949.

Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo — Vol. I, n.º 1. Angra do Heroísmo, 1949.

Boletim do Arquivo Histórico Militar — 10.^o vol. Vila Nova de Famalicão, 1949.

Boletim da Associação da Filosofia Natural — N.ºs 13 e 14. Porto.

Douro-Litoral — 4.^a série, n.ºs 1-11. Porto, 1950.

Estremadura — Boletim da Junta de Província — N.ºs 21 a 23. Lisboa.

Mensário das Casas do Povo — N.ºs 43 a 51. Lisboa.

Portucalé — 2.^a série, n.ºs 23 a 27. Porto.

Prometeu — Vol. III, n.ºs 3-4. Porto.

Revista de Ensino — N.º 1. Repartição Central dos Serviços de Instrução. Luanda, 1950.

Revista de Guimarães — Vol. LX, n.ºs 1-2. Guimarães.

Revista de História — Ano I, n.ºs 1 e 2. São Paulo — Brasil, 1950.

GASTÃO DE SOUSA DIAS — «*Julgareis qual é mais excelente...*». No tricentenário da restauração de Angola — 1948. Vol. de 433 págs. Lisboa, 1949.

A vida rural no Romance Português, de ANTÓNIO ÁLVARO DÓRIA — Lisboa, 1950.

É um grosso volume de 400 páginas que o Sr. Dr. ÁLVARO DÓRIA acaba de publicar.

Trata-se dum estudo sério e bastante original, em que o Autor interpreta e aprecia os aspectos da vida rural em escritores românticos, realistas e em escritores do século xx.

Não se limita ÁLVARO DÓRIA a tratar o assunto implícito no título que deu ao seu trabalho. Expõe também as características dos movimentos literários a que os escritores pertencem, apontando as suas causas, o que dá ao seu trabalho, além do aspecto de síntese, o de investigação científica.

Aqui e além recorre a escritores franceses contemporâneos, o que, em nosso entender, alarga processos e esclarece ideias.

Merece louvor a orientação pedagógica que preocupou ÁLVARO DÓRIA, iniciando os capítulos com o estudo do ambiente literário em que viveram os escritores, para depois fazer a documentação das suas ideias com os textos das obras respectivas; e as conclusões por que terminam aqueles, orientam ainda o espírito pedagógico do autor.

Simplemente, os textos escolhidos para os fins em vista, principalmente alguns, parecem-nos demasiado extensos, a não ser que o Autor tenha o objectivo de os destinar aos frequentadores das Casas do Povo para neles verem o seu retrato.

No prefácio, afirma o Sr. Dr. ANTÓNIO ÁLVARO DÓRIA, que é a primeira vez que, em Portugal, se procura estudar a vida rural no Romance Português. Efectivamente, o povo não tem inspirado temas à literatura. Só no aspecto linguístico tem dado matéria a alguns licenciados das nossas Faculdades de Letras, trabalho, talvez por isso mesmo, pouco publicado.

Quanto a outras ideias do Prefácio, não somos inteiramente concordes.

Afirma o Autor:

— Com o advento do Classicismo entrou em moda um «pastoralismo» convencional, cheio de artificios, com vocabulário estereotipado, sem alma, sem objectivo e sem verdade, que punha na boca dos «pastores» e das «pastoras» uma linguagem impossível, como nem nas próprias cortes dos reis se empregava.

Se ÁLVARO DÓRIA se quer referir às Êclogas de escritores clássicos, está certo. Mesmo assim, deveria substituir o termo «pastoralismo» por «bucolismo» por ser este que melhor exprime o conceito de artifício, de menos verdade, de linguagem mal adaptada, de falsos estados de alma dos pastores, etc.

Mas, pensando em algumas *Quintilhas* e *Cartas* de SÁ DE MIRANDA e em alguns *Autos* de GIL VICENTE, poderemos ver neles tratado um ruralismo objectivo de linguagem, de sentimentos e de costumes. Igualmente desacreditamos dos «camponeses de convenção», de que fala o Autor do Prefácio, em certas *Pastorais* de RODRIGUES LOBO, porque a linguagem, os trajes, os sentimentos, e a paisagem onde se movem os pastores do nosso cantor do Lis, têm grande dose de realismo rural.

Não concluímos, portanto, como ÁLVARO DÓRIA, que coube ao Romantismo a glória de ter introduzido na Literatura o processo da documentação e da observação directa da paisagem e da gente do campo.

A parte mais valiosa do trabalho de ÁLVARO DÓRIA é, quanto a nós, a Segunda Parte, cap. II: — A vida e o trabalho rural nos escritores do século xx.

Do próprio índice se conclui que preocupou mais a análise o Autor.

Os escritores que lhe servem para estudo são, entre outros, AQUILINO RIBEIRO, JOSÉ RÉGIO, SOUSA COSTA, MANUEL RIBEIRO, FERREIRA DE CASTRÓ, JOAQUIM PAÇO D'ARCOS, MIGUEL TORGA, NUNO DE MONTEMOR, VIRGÍLIO GODINHO, HUGO ROCHA, etc.

Admira que o Autor, antes de entrar pròpriamente no estudo destes escriptores, nos tenha dito que não há romance rural na Literatura portuguesa actual. A conclusão parece-nos apressada.

Seria necessário esclarecermos primeiro se o romance rural não viverá mais da «atmosfera das almas» dos camponeses, do que do registo minucioso do meio em que eles vivem. Se nos pronunciarmos pela primeira premissa, não duvidamos de classificar alguns romances de FERREIRA DE CASTRO ou de AQUILINO RIBEIRO, e outros, de rurais, visto darem-nos a expressão bem verdadeira de certos dramas que a nossa gente do campo sofre atrozmente. A verdade psicológica não falta, por exemplo, quando no meio rural encontramos o homem que tem fome e tenta evitá-la, arranjando outro modo de vida, como aqueles pastores que deixam de guardar ovelhas e fazem-se empregados de fábricas, ou os agricultores que se metem a contrabandistas. Não haverá aqui vida verdadeira do meio?

Tem razão o Sr. Dr. ÁLVARO DÓRIA, quando duvida das causas que aponta para o insuccesso do romance rural entre nós. Com effeito, parece-nos que não se torna necessário que o autor do romance rural se familiarize com o documento, porque teríamos de pôr de lado o seu poder de criar. Assim como é indispensável que ele seja, para o produzir, de origem rural. Até nos parece ser este o menos indicado, pelo simples facto de «mutatis mutandis» não ser o momento mais asado a um professor de Português passar uma redacção sobre a Primavera dentro desta estação do ano.

Seja, porém, como for, o livro do Sr. Dr. ÁLVARO DÓRIA, pelos serviços que presta à Literatura, até à Etnografia e ao Folclore, ensina-nos a amar Portugal.

ALFREDO DOS SANTOS

O Testamento de Frei Simão (Esboço Histórico de Uma Vida Célebre) — por MANUEL MENTARFA. 48 páginas. Porto, 1950.

O Sr. MANUEL MENTARFA, publicista assaz conhecido em nosso Distrito, deu à estampa em princípios de 1950 o opúsculo supra, em que se ocupa, em termos de muito carinho e simpatia, da figura de Frei Simão de Vasconcelos, da quinta do Outeiro de Cesar (Oliveira de Azeméis), herói e mártir das lutas civis que ensanguentaram Portugal desde 1828 a 1832. Nele desenvolve o autor a movimentada e trágica biografia de Frei Simão, que em resumo se encontra nos «Anais do Município de Oliveira de Azeméis» (Porto, 1909), donde extractamos o seguinte: ... «Frei Simão de Vasconcelos, monge de Cister, ... depois de secularizado por um breve pontifício de 17 de Março de 1816, se recolheu à casa do Outeiro, em companhia de suas irmãs. Como os seus sentimentos liberais chegassem quase ao fanatismo, foi muito perseguido pelos realistas, sendo a casa do Outeiro cercada e saqueada muitas vezes... no intuito de o prender, o que conseguiram... no dia 28 de Maio de 1828, na ocasião em que ia fugindo, depois de ter sido ferido por um tiro de bala pelas costas... Daí foi recolhido à cadeia da Vila da Feira, donde se evadiu».

Em 8 de Setembro de 1832, comandando uma guerrilha, «teve de se render às ordenanças de Arouca, por falta de munições». «Daí foi levado para Viseu, onde foi condemnado à morte pela chamada Comissão Mista... no dia 16 de Outubro, sendo fuzilado no outro dia, no Campo de Santa Cristina, por uma força de milícias de Bragança, e enterrado na capela de S. Martinho, sendo os seus ossos com os de outros liberais arcabuzados na mesma época, em 25 de Agosto de 1836, trasladados, com grande solemnidade, para um condigno sarcófago na Sé de Viseu, construído a expensas de um grupo de liberais da mesma cidade».

É pena que à transcrição do testamento do ardente liberal se não siga a da carta «em que se despedia da idolatrada família, entregando-se a Deus». Talvez ela seja do sabor arrepiante da que Gravito, mártir liberal aveirense da mesma época, endereçou à filha pouco antes de ser enforcado, a qual corre impressa em dois livros de MARQUES GOMES [«Aveiro, Berço da Liberdade» (1900) e «A Revolução de 16 de Maio de 1828, resumo do primeiro (1928)»].

Fez bem MANUEL MENTARFA em trazer a público essa singular figura de liberal e de patriota. É uma simpática homenagem a um dos homens do nosso Distrito a quem devemos a defesa da liberdade, desse inestimável apanágio da pessoa humana.

Na página 48, escapou ao autor a gralha *In Pax*, que deverá ser emendada para *In Pace*.

J. T.

SANTOS CRAVINA — *Amor de Mãe* —, Porto, 1949.

É uma série de sonetos distribuídos por várias rubricas — *Amor de Mãe*, *Vida da minha vida*, *Mãe que era Mãezinha*, etc. — e incluídos entre «Ladainha incompleta da Mãe das Mães» e «A Musa de Deus», após um prefácio abonatório de EMÍLIA DE SOUSA COSTA, os quais se lêem com simpatia.

Note-se, porém, que esta não resulta tanto do relativo cuidado de elaboração artística como da sensação de lágrimas e luto em que a morte da Mãe deixou SANTOS CRAVINA numa idade pouco afeita a comoções:

Durante quatro décadas contadas
tive os ternos carinhos maternos,
julgando-me criança, como as mais,
inda em colos maternos embaladas.
Ai! logo que a vi morta me dispus
a decantar as dores que a mataram
em glória às Chagas Santas de Jesus. (sic)

Págs. 52, 53.

Deste ambiente de câmara mortuária, em que chora quem perdeu ao mesmo tempo que anota na sua pranteada os dons comuns a todas as Mães, particularmente o do sacrifício em prol dos filhos, sobe o autor para o elogio do amor materno que

excede todo o restante amor
e sendo o mais intenso, é natural.

Pág. 31.

Não custa, pois, admitir em «Amor de Mãe» — que podia ser chamado com justeza «Amor de Filho» — a existência de uma dose de lirismo do sangue e do espírito, humano e divino, muito embora sem originalidade, mas impregnado da resolução forte dum convertido que não quer de modo algum interromper o seu diálogo com Deus.

Grande pena é não vermos SANTOS CRAVINA muito mais atento às exigências da perfeição formal daquilo que escreve, para neste livro não caírem sequer os erros primários deste teor:

Oh! — Mãe das mães, *salvai* os filhos pervertidos
para que o Deus *Teu* Filho seja honrado

Pág. 17.

..... CRUZ
 aonde os entes meus amados viram

Pág. 27.

Contudo, louve-se o autor pela lição poética de delicadeza filial bem necessária a tantos cujos Pais são prosaica e... grosseiramente os *velhotes*.

SANTOS CRAVINA — *Cântico à São João de Deus* —, Porto, 1950.

Com agradável aspecto, favorecido pelo desenho da capa e duas reproduções interiores de obras de arte alusivas ao Santo, vem este livro ocupar o 22.º lugar dos publicados pelo autor a partir de 1930.

«Quem mais alto sobe...»

Seja qual for o conceito que SANTOS CRAVINA, tão apaixonado pela letra de fôrma, possua de Poesia, ao leitor interessa exclusivamente o que de poético a obra publicada lhe possa facultar ou sugerir pela matéria versada, pelo processo usado, e pela linguagem que serve de transmissor, de ligação de quem fala com o que ouve, de quem escreve com aquele que lê. E, se me não engano, tudo isto — matéria, processo e linguagem —, quando não embebido de Arte, só presta para manchar páginas e páginas, dignas de melhor destino, ao longo de longo caminho de tédio que enfastia qualquer.

Que posição de poeta ocupa, nesta obra, SANTOS CRAVINA?

A escolha de S. João de Deus foi circunstancial e de intuito apolo-gético, o que denota sensibilidade e oportunismo religiosos e patrióticos na alma do autor; mas tal propósito evidente de celebração jamais bastará à criação da obra poética, ainda que tenha valor como atitude de admiração.

De facto, a pessoa e vida de S. João de Deus prenderam, e com razão, SANTOS CRAVINA, já que num Santo há sempre riqueza de material para o Poeta; todavia o autor deste livro não soube trabalhar o que admirou e é poético — a actividade e a contemplação do célebre filho de Montemor.

Por isso mesmo ficou-se parado, quase em contínua narração, poucas vezes a traduzir espanto devoto, e nunca a cantar poeticamente. A descrição, por conseguinte, asfixiou a exaltação comovida e vibrante que o título *Cântico* nos prometera. E, como se isto não fosse tudo...

A linguagem de SANTOS CRAVINA rasteja terra a terra a cobrir as laudas de um prosaísmo banal e barato donde não surge a beleza de imagens nem se desprende a emoção; em vez disto levantam-se montões de vocábulos mais ou menos perfilados em versículos de ladainha adocicada com «mães pobrezinhas», «Caridade Infinitíssima» e «pobres crian-cinhas..» em que «resplende» o «supernal» a granel!!

Ora vejam, ainda, a pobre Gramática, velha inimiga do autor:

Ó São João de Deus, a Deus *rogai*
 — por tua Fé, Esperança e Caridade —
 amor igual ao teu,

Pág. 11

Santa Mãe de Deus, *rogai* por todos os filhos *teus*.

Pág. 82

...e não considerem liberdade poética este anacronismo posto na boca do Santo, a páginas 85:

S. João de Brito, *rogai* por Lisboa.

Como se vê, o «Cântico a São João de Deus» não honra o *cantor*, insatisfeito, aliás, consigo próprio, quando escreve com toda a verdade:

.....
Ai! — pobre de mim
que julgo ter no estro a diva inspiração

Pág. 151

.....
Ó Divino Espírito Santíssimo
só com miríades de infinitos dons inspirativos
um mortal poeta
poderia escrever dum Santo a morte terrenal!...

.....
só por mim
nem um Santo saberia venerar...

Pág. 153

Afinal, SANTOS CRAVINA desmentiu-me: eu julgava que ele, posto que desterrado da Poesia, para comemorar o 4.º centenário de S. João de Deus, ao menos O venerasse...

Pois nem isto!

A. SARAIVA DE CARVALHO

Eng.º MENDES DA COSTA — *Os Minerais e as Rochas úteis.*

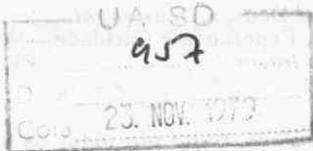
Recebemos da Editorial «Domingos Barreira» o livro *Os Minerais e as Rochas úteis*, pelo Eng.º MENDES DA COSTA.

Trata-se do n.º II da *Colecção «Técnica»* que aquela casa está a editar e cujo fim é a expansão no *homem vulgar* das ciências de aplicação técnica.

A obra põe de parte a terminologia e a especialização das ciências ligadas ao estudo dos elementos minerais da Terra, para nos mostrar, num encadeado de fácil consulta, o estudo dos minerais e rochas que o homem utiliza para todas as actividades industriais conhecidas. E porque assim é, e sem vislumbre de erudição, o livro *Os Minerais e as Rochas úteis* torna-se indicado, não só para aqueles que da Terra tiram qualquer finalidade prática, como também para todos os estudiosos que às Ciências Geológicas estejam ligados.

É mais um trabalho a juntar à longa série de estudos que o Senhor Eng.º MENDES DA COSTA publicou sobre este ramo de Ciências, e que o *Arquivo de Aveiro* gostosamente assinala.

A. P.





NOTAS SOBRE ESMORIZ

QUESTÕES ENTRE ESMORIZ E CORTEGAÇA, POR CAUSA DOS MARCOS QUE SEPARAM AS DUAS FREGUESIAS

NO decorrer dos tempos, têm surgido dúvidas e pleitos, por causa das demarcações entre Esmoriz e as freguesias vizinhas.

Esmoriz confina pelo norte com Paramos, pelo sul com Cortegaça, e pelo nascente com Riomeão.

Quero, hoje, referir-me, apenas, às contendas havidas entre Esmoriz e Cortegaça.

Os marcos da praia serão o maior pomo da discórdia, já porque as delimitações entre as freguesias, em questão, não correm sempre em linha recta, já porque o marco da praia era subterrado, de quando em vez, pelas dunas, ou até derrubado, e os pescadores, de boa ou má fé, não dizimavam do pescado na igreja, em cuja praia tiravam as redes, levando, com isso, o pároco lesado a defender os seus direitos.

Quando surgiria o primeiro conflito? Difícil será dizê-lo. Já aí por 1617, ou até uns anos atrás ⁽¹⁾, se tinham levantado dúvidas entre os Abades Baltazar Jorge, de Esmoriz, e Manuel Álvares, de Cortegaça, mas tudo foi derimido pelos louvados.

Novo conflito se esboçou, por cerca de 1633, «sobre o dizimo de hũ copioso lanço de robalos». Procedeu-se, porém, a uma louvação e, de comum acordo, o Pároco de Esmoriz,

(1) Referindo-se à data do primeiro conflito de que havia memória, dizia em 1657 o Abade João de Pinho no libelo contra o de Cortegaça: «haverá quarenta para cincoenta annos».

João de Pinho, e o de Cortegaça, o Licenciado Pantaleão da Costa e (ou de) Vasconcelos, mandaram pôr um marco no areal.

Sucedeu, porém, que este marco «se tirou ou o gastou o tempo», ou, como é também de presumir, o cobriram as dunas. Sentindo-se lesado nos dízimos do pescado, o Abade de Esmoriz, João de Pinho, apresentou em 1657 no Auditório do Vigário Geral, o Cónego Dr. João Rodrigues de Araújo, um libelo contra o de Cortegaça, Miguel Rodrigues. Em 11 de Janeiro de 1663 o Vigário Geral mandou proceder a uma vistoria, efectuada na sua presença, em 21 de Outubro do ano seguinte. Todos de acordo até ao marco das gandrás do rio de Carriçal. Avançando até ao outeiro da Cantareira, que dividia as duas freguesias, não chegaram a entender-se os dois Abades na demarcação daí para o mar. Sustentava o de Esmoriz «que havia de correr algum tanto ao Sul, e o R. Ab.º de Corteg.º ao Norte». É que, segundo o Abade João de Pinho, «vai a demarcação das ditas Igrejas [de Esmoriz e de Cortegaça], sempre carregando a parte do Sul, como são as mais demarcaçoens da praia do mar das Igrejas circumvisinhas do Norte para o Sul».

Vendo que as partes interessadas não chegavam a uma solução, nomeou o Vigário Geral dois louvados de cada freguesia pleiteante, para derimir a contenda, concordando estes em que «a devizão das ditas Freg.ºº pella p.º do mar era na Estremeira que estava junto ao mar em alto da Areia que de presente está entre os outr.ºº (1) dos faxos de Cortegaça e Esmoriz, e ahi em presença de todos meterão hũa pedra lousa, que ficava servindo de marco p.º conforme a elle direito ao mar se pagarem os disimos da p.º do Sul a Freg.º de Corteg.º e do Norte a de Esmoriz; e que dahi p.º terra lhe (2) paresia q̄ hia rodiando, e emdireitando aos mais marcos passando por este lugar (3) donde se fes este termo e que esta lhe (2) paresia a verdaadr.º demarcação, que podião fazer, e assim o entendião em suas consciências, e juram.º q̄ recebido tinhão».

Os Párcos aceitaram a demarcação que foi julgada por sentença, proferida pelo Vigário Geral em 6 de Novembro de 1664 (4).

Meio século após esta sentença, surgiu novo conflito de

(1) Outeiros.

(2) Aliás, *lhes*.

(3) O lugar deve ser o «Pinhal junto ao outr.º da Cantareira».

(4) Cfr. a «Copia do libelo que no anno de 1657 deo o R. João de Pinho Abade de Esmoris, Contra o R. Miguel Roiz Abade de Cortegaca sobre a Divisão e Demarcação destas duas Freguezias [...]» — Cartório Paroquial de Esmoriz.

QUESTÕES ENTRE ESMORIZ E CORTEGAÇA

direitos. É agora a vez do Pároco de Cortegaça se queixar do de Esmoriz. Eis a questão: como o marco da praia desaparecesse sob as dunas e os pescadores, por vezes, fossem entregar ao Abade de Esmoriz o dízimo do pescado que pertencia ao de Cortegaça, intentou este, o P.^o Alexandre Gomes Ferreira, uma acção no Tribunal Eclesiástico, em 1722, contra o P.^o António Nunes de Aguiar. É, precisamente, a repetição do pleito julgado em 1664. O Abade de Esmoriz, contestando o libelo, dizia que se devia pôr, à custa de ambas as partes, um marco entre os outeiros dos fachos de Cortegaça e Esmoriz, por ser o lugar onde estava o antigo, «sempre carregando a parte do Sul como hião as mais demarcações da Praya do Mar das Igrejas circumvezinhas». É o mais que dizia o Autor quanto aos marcos de terra, não vinha à questão, por existirem e não ser preciso louvação.

Faleceu o P.^o António Nunes de Aguiar, sem ver a questão terminada, sucedendo-lhe na parochialidade D. Bento da Assunção Pimenta, que requereu comissão para que o Abade de Silvalde, o P.^o Tomás Pinto Machado de Magalhães, desse juramento aos louvados para procederem à demarcação. Autorizado pelo despacho: «Como pede não havendo duvida algũa das partes», procedeu-se, em 28 de Setembro de 1724, à demarcação, pondo os louvados «hum Marco de pedra de lousa aonde lhes pareceo estaria pouco mais ou menos o marco antigo e declararão que o dito Marco emdireitavao ao Mar pella parte do Sul e por ahí julgauam deuia ser a dita deuizam da praya de ambas as freguezias».

O Dr. Manuel Barbosa que servia de Vigário Geral, pronunciou, em 24 de Janeiro de 1725, a sentença: «Julgo o termo por sentença Cumprasse como nelle se contem; e paguem os autos», a qual, no dia seguinte, foi proferida em audiência pública, pondo fim à contenda ⁽¹⁾.

Novo conflito, agora já não por causa do marco da Praia, mas pelo lugar do Monte, que extrema as duas freguesias. Aconteceu que o tanoeiro José Fernandes de Oliveira construiu uma casa no dito lugar do Monte, em terreno que dizimava à igreja de Cortegaça. Levantaram-se dúvidas sobre a freguesia a que pertenceria a nova casa; então, para evitar demandas, os dois Abades, de comum acordo, D. Bento da Assunção Pimenta, de Esmoriz, e João Gomes Moreira, de Cortegaça, requereram ao Vigário Geral, o Dr. João Ramos,

(1) Cfr. «Snn.^{ca} Ciuel de louvação e demarcação do R.^{do} B.^{to} de Assumpção Pimenta Abb.^o da frg.^a de Esmoriz com o Rd.^o Alex.^o Gomes Ferr.^o Abb.^o da frg.^a de Cortegaça tudo da Com.^{ca} da Fr.^a deste Bisp.^{do}». Arq. Paroquial de Esmoriz.

que mandasse proceder a uma vistoria e julgasse a questão por sentença.

No dia 9 de Outubro de 1747, o Vigário Geral e o escrivão Luís da Silva Guimarães, juntamente com dois louvados e as partes, apareceram no local para proceder a uma vistoria. Estudado o caso pelos louvados, «se achou que a devizão destas freguezias de Cortegaça e esmoriz neste sitio se indereitava do marco do monte ao do Fajó».

Verificou-se, então, que o Abade de Cortegaça dizimava de três cortinhas que tinham alguma terra já dentro dos limites de Esmoriz; que tinha como da sua freguesia duas casas que, de facto, não lhe pertenciam; que José Fernandes de Oliveira dizimava, indevidamente, em Cortegaça, e que a nova casa, em questão, estava toda construída em terreno de Esmoriz.

Em audiência pública de 6 de Novembro do dito ano de 1747, julgou o Vigário Geral, por sentença, que a prescrição e o dizimar em Cortegaça não eram razões bastantes, como invocava este Pároco, para considerar da sua igreja tais terrenos e casas, mas que pertenciam a Esmoriz (1).

E assim terminou mais uma questão. Não viveram, porém, as duas freguezias muito tempo em paz. Novo litígio se moveu em 1787 entre o Cônego Regular D. Ildefonso da Madre de Deus Carneiro e (ou de) Sá, Abade de Cortegaça, e o Dr. André António Pinto da Cunha, Abade de Esmoriz. Sustentava aquelle que, segundo o Tombo da Comenda de Riomeão, feito em 1630 (2) «se posera hum marco na mamoa do Caminho de Cortegaça, dizendose expressamente no Tombo, que neste marco acaba a Demarcação, que a Comenda tem com Cortegaça», e que «citado o Abade de Esmoris se posera o marco junto a estrada de Ovar, alem da Mamoa do Caminho de Cortegaça, aonde principia a demarcação, que a Comenda tem com Esmoris». Para apoiar a sua pretensão, aduzia a sentença de 1664, a que acima nos referimos, e segundo a qual «a comua partilha, e antiga q̄ de tempo antigo se dizia por onde partião entre si as freguezias era no monte, e alto dele, que estava junto do lugar de Cardielos: e no alto do dito Monte estava hum Marco da Comenda de Riomeão».

Este marco, segundo o seu pensamento, é o que falta na Mamoa do caminho de Cortegaça que identifica com a chamada, então, Mamoa de cima, um pouco ao sul do marco de

(1) Cf. a «Snn.^{ca} Ciuel de Transação e amiguel composição a favor do Rd.^o D. Bento de Assumpção Pimenta Abb.^o da frg.^a de S.^{ta} Maria de Esmoris da Com.^{ca} da feira deste Bispado p.^a seu tt.^o &^a». — Arq. Paroq. de Esmoriz.

(2) O marco de Lagoelas tem a data de 1629.

QUESTÕES ENTRE ESMORIZ E CORTEGAÇA

Lagoelas, e requiere que seja reposto nesse lugar, apendoando-se, depois, até à praia (1).

Desta sorte, tocar-lhe-ia, como pretendia, uma gandra ou «monte inculto, e despovoado», entre os marcos de Lagoelas e de Cardielos.

O requerimento, porém, de D. Ildefonso labora em contradição, pois diz que as duas freguesias se dividem por meio da dita gandra e acrescenta, em seguida, que Esmoriz começa do marco de Lagoelas para o norte... Não reparava que a freguesia de «Cortegaça está dividida de todos os lados com huns valados, q̄ tem mais de 80 añ. a que chamão Partilhas do Coutto [...]» e que «dentro daquelles vallados a q̄ chamão as *partilhas* (2) do Coutto, sempre de tres, em tres añ reparthião os matos, e touregas, por ordem da just.ª do mesmo Coutto», sem nunca avançar para o norte do marco de Cardielos (3). Demais, os baldios de Esmoriz não estavam tapados.

Acresce, ainda, que «costuma a just.ª daquelle Coutto e Freg.ª fazer correição, e examinar se estão os dittos vallos tapados, e nunca andou o juiz, e seus companr.ª por fora dos dittos marcos, que estão juntos aos vallos, tanto da p.ª de Maceda, como de Esmoriz». Por outro lado, aí por 1783, «os moradores, e Freg.ª [de Esmoriz] com o juiz» venderam um pedaço da gandra em questão... e nem o Abade, nem a Justiça do Couto de Cortegaça os inquietaram. Só em 1787 ou 1788 é que o Abade se lembrou de que a gandra era da sua freguesia... A vistoria, por ele requerida, efectuou-se em 24 (4) de Fevereiro de 1791, sendo presentes o Dr. Fernando José Marques Soares, Juiz do Tombo da Comenda de Riomeão, com cinco louvados de Esmoriz, Cortegaça e Riomeão. Foi continuada e terminada apenas em 9 de Maio com os louvados Alferes Domingos Fernandes Valente da Beira e Manuel Guedes Barbosa, sendo considerado o marco da Mamoa do caminho de Cortegaça, isto é, o marco do Monte ou marco de Cardielos, como termo divisório das duas freguesias em litígio (5).

A última página sobre a demarcação de Esmoriz e Cortegaça foi escrita pelas Juntas de Paróquia de ambas as fre-

(1) Diz, mais, que entre as duas freguesias faltam alguns marcos. Por seu lado, o Pároco de Esmoriz, afirma que na praia apareceram três marcos.

(2) O sublinhado não é meu.

(3) Cortegaça fez partilhas, por várias vezes. Assim, em 1708, e em 1787 de três montes baldios. Cfr. os documentos.

(4) Um pouco depois, aponta-se o dia 28, talvez erradamente.

(5) Cfr. uma pasta de documentos intitulada «1791 — O Abbade de Cortegaça requer ao Snr Juiz do Tombo da Commenda de Riomeao [...]» — Arq. Paroq. de Esmoriz.

guesias em 26 de Dezembro de 1910. «Resolveram terminar a questão por mutuo accordo ficando os limites de futuro a serem constituídos por linhas rectas comprehendidas entre o marco de Cardiellos e da Camboa, Camboa e Feijô, Feijo e Gandra, do Rio do Carriçal, Rio do Carriçal e Rua Marques Reis, seguindo depois até ao mar por meio della abaixo» (1).

*
*
*

Disse que em 26 de Dezembro de 1910 se tinha escrito a última página sobre a demarcação das duas freguesias. É caso para perguntar se, de facto, será a última... Numa coisa, parece, se podem orgulhar os dois povos: é que, não obstante tantas rivalidades, discórdias e pleitos, sempre se portaram irmãmente, sem haver efusão de sangue.

É aos Párocos, defendendo o território do seu benefício com direitos e obrigações, a cuja testa foram colocados pelos Prelados, que devemos a delimitação das duas freguesias. Se não pugnassem pelos seus direitos, levando até por vezes, como acima se mostrou, o caso ao Tribunal Eclesiástico, não teríamos hoje resolvido este importante problema.

Foi lutando pelos direitos da sua igreja, que a legislação civil então respeitava, que o Abade de Esmoriz D. Bento da Assunção Pimenta pôde entrar na acção judicial, ao lado dos seus fregueses, contra o déspota Morgado de Paramos, Aires Pinto Henriques Freire de Albuquerque. Doutro modo, talvez nunca eles cantassem vitória.

Nem se pense que o problema da delimitação do território surgiu apenas para Esmoriz e Cortegaça; também outras freguesias, algumas até vizinhas, viram-se a braços com ele, p. ex.: Paramos, Riomeão, Arada, Ovar (2).

Dez.º de 1950.

P.ª AIRES AMORIM

(1) Esta nota do Abade António André de Lima encontra-se na pasta de documentos por ele intitulada «Doc. n. 1 — 1ª Sentença — Questão principiada em 1657 e terminada em 1664» — Arq. Paroq. de Esmoriz.

(2) Arq. Distrital do Porto, *Inventário do Cartório do Cabido da Sé do Porto*, n.º 749 (fls. 51-60); 758 (fls. 133-142 e fls. 267-274).

O CONVENTO DA FEIRA, PELO PADRE JORGE DE SÃO PAULO

(Continuado de pág. 212)

(No baixo da folha 5) Igreja de Travanca.

§ 1.º A igreja de Sam Mamede de Travanca era, e é anexa in perpetuum a esta parochial de Sam Nicolau: Porém o prior frei Pero Soares pediu à santidade de Paulo 3.º (1534-50) quisesse desanexá-la pro hac vice (No verso da folha 5) e fazer abade dela a Tristão Pinto (que dizem era seu sobrinho) dizendo na súplica não render a igreja mais que cinquenta e cinco cruzados de oiro da câmara. Sua santidade desuniu a dita igreja de Travanca em vida somente do dito Tristão Pinto e o fez abade dela dispensando com ele in natalibus, por ser filho de um clérigo cônego de Santo Augusto que devia ser dos crúzios claustrais. Esta graça se passou ao dito abade Tristão Pinto aos 5 de Novembro de 1543. Está esta bula na gaveta das bulas n.º 8.º e a outra bula n.º 9.º é a executorial cometida ao bispo do Porto e seus officiaes para darem posse da dita igreja de Travanca ao dito Tristão Pinto.

§ 2.º No mesmo dia, mês e ano em que o padre reitor do Porto Brás de Santa Maria tomou posse da igreja de Sam Nicolau por virtude das bulas de Júlio 3.º (1550-55) que foi aos 21 de Março de 1555, como acima fica dito, foi o mesmo padre reitor com o conde D. Diogo à igreja de São Mamede de Travanca e em presença do abade dela Tristão Pinto e do seu cura Pero Gonçalves e do conde e Nuno Carvalho abade de Nogueira da Regedreira e cura de S. Nicolau e de outras pessoas tomou posse da dita igreja com todas as cerimónias necessárias para por morte do abade Tristão Pinto ficar outra vez unida à igreja de Sam Nicolau como estava

de antes, ao que o abade não contradisse coisa alguma, reque-
rendo sòmente não prejudicar a posse a ele ser abade da dita
igreja em sua vida e comer todos os frutos dela. Esta posse
e a de São Nicolau foi dada pelo notário António Barbosa
clérigo in minoribus do bispado de Viseu. O que consta do
instrumento da posse que está na gaveta das bulas n.º 6.º

(Na folha 6)

§ 3.º No ano de 1565, dez anos depois da primeira posse,
morreu o abade de Travanca Tristão Pinto por cuja morte
tornava a unir-se esta igreja à paroquial de São Nicolau con-
forme a bula de Júlio 3.º (1550-55). O conde D. Diogo, tanto
que soube ser morto o abade, como procurador que era da
nossa congregação, foi a Travanca com Amador Nunes notá-
rio apostólico e em presença de André António, abade de
São João de Ver, e Duarte Correia cura de Espargo, e André
An.º Godinho cura de São Nicolau, e Gonçalo Zuzarte cura
de Travanca tomou posse da dita igreja com todas as cere-
mónias requisitas; e entregou as chaves aos dois curas de
S. Nicolau e Travanca para continuarem a dita posse até os
padres acudirem; a qual posse foi tomada aos 14 de Novem-
bro de 1565. O que consta do papel que está na gaveta das
bulas n.º 10.º

§ 4.º O padre reitor do Porto João de Santa Maria
(1.º reitor da Feira 1566-67) devia ser avisado pelo conde
da morte do abade Tristão Pinto porque aos 15 de Novembro
de 1565 foi tomar segunda posse que foi continuando até os 17.
do mesmo mês e por ser ocupado no mosteiro do Porto como
reitor que era daquele convento deixou a continuação da
posse à conta de Gonçalo Zuzarte cura da dita igreja, o que
tudo consta do papel n.º 11.º

§ 5.º O cura Gonçalo Zuzarte foi continuando a posse
todos os trinta dias de direito em nome do padre reitor do
Porto João de Santa Maria como procurador seu e nomeado
por ele para a continuação da dita posse: Aos 20 dias do mês
de Dezembro do ano de 1565 (No verso da folha 6) se pas-
savam já os trinta e pediu o cura fé ao notário de como ele
em nome da congregação estava de posse pacífica daquela
igreja sem contradição alguma. O notário lhe passou um
instrumento que está na dita gaveta n.º 12.º

(Na folha 7) Igreja de Sam Cristóvão de Nogueira da
Regedeira.

§ 1.º Nuno Carvalho era abade da igreja de Sam Cris-
tóvão (à margem:) «de Nogueira» da Regedeira. Pediu-lhe
o conde D. Diogo quisesse renunciar esta igreja em favor
desta congregação para se anexar in perpetuum ao novo

O CONVENTO DA FEIRA

mosteiro que já estava de posse da igreja de São Nicolau e Travanca. O abade Nuno Carvalho a renunciou nas mãos do papa Pio 4.º (1559-65), e ele a uniu a esta igreja de Sam Nicolau in perpetuum aos 14 de Junho de 1560 como consta da bula n.º 23 que está na gaveta das bulas. Ao abade Nuno da Cunha fizeram os padres cura desta igreja de São Nicolau, e dizem o proveu o conde D. Diogo em uma igreja do seu padroado em remuneração de renunciar a sua abadia de Nogueira em favor deste novo convento.

§ 2.º Aos 26 de Novembro do mesmo ano de 1560 se passou a bula executorial que está na gaveta das bulas n.º 14.º

§ 3.º No ano de 1561 aos 4 de Fevereiro o padre Gonçalo da Cruz reitor do mosteiro do Porto em nome do padre geral e da congregação por virtude das bulas de Pio 4.º (1559-65) tomou posse da igreja de Nogueira da Regedoira estando presente o último abade Nuno Carvalho renunciante, que primeiro foi perguntado pelo notário Amador Nunes se tinha alguns embargos à dita posse, e dizendo que não, foi o dito reitor investido na posse com todas as cerimónias requesitas, e tomando as chaves das portas as entregou de sua mão a Diogo Geraldo cura da dita igreja pedindo-lhe que em nome seu e da congregação fosse continuando a posse todos os trinta dias de direito: o que tudo consta do instrumento que está na gaveta das bulas n.º 15.º

(No verso da folha 7)

N.º 4.º Aos 23 dias do mês de Março de 1561 Diogo Geraldo cura da igreja de Sam Cristóvão de Nogueira da Regedoira pediu ao notário Amador Nunes lhe passasse uma certidão de como estivera trinta dias contínuos conforme o direito continuando a posse que tinha tomado o padre reitor Gonçalo da Cruz em cujo nome e da congregação ficara continuando a posse. O notário lhe passou a certidão da posse pacífica sem haver quem em todo aquele tempo lha encontrasse. Consta do instrumento n.º 16.º que está na gaveta das bulas.

§ 5.º Estando o novo convento da Feira de posse pacífica des 4 de Fevereiro de 1561, o comendador de Riomeão maltês chamado Duarte de Melo Ferreira mandou citar o padre administrador Baltazar de Cristo Sodré (1592-94) em virtude de uma inibitória passada por Pero de Olivença auditor do cardeal Alberto legado a latere neste reino de Portugal a quem o dito comendador fez súplica em que dizia ser a igreja de Nogueira da apresentação de Riomeão sua comenda. O reitor Baltazar de Cristo (1592-94) foi citado ao 1.º de Junho de 1594 depois deste convento estar de posse dela perto de trinta e quatro anos. Consta esta citação do papel n.º 17 que está na dita gaveta das bulas.

§ 6.º Antes que o padre Sodré (*reitor 1592-94*) fosse citado para a legacia, tinha o comendador citado ao padre administrador Pero da Assunção (*1589-91*) que o foi deste mosteiro antes do padre Sodré (*1592-94*), e a citação foi para diante do vigário geral do Porto, a quem vindo o reitor com excepção de juiz não competente, sem embargo disso mandou responder diante dele, e apelando o reitor para Braga lhe não deferiram, até que últimamente apelou para a legacia onde devia ser julgado o vigário ge- (*Na folha 8*) ral por juiz incompetente pois logo foi citado o dito padre Pero da Assunção (*reitor 1589-91*) para a legacia e quando se intimou a citação já o padre tinha acabado de reitor, e era actualmente reitor o padre Sodré (*1592-94*). Consta a citação para diante do vigário geral do papel n.º 18.º na gaveta das bulas.

§ 7.º O reitor fez petição ao bispo do Porto para se tirar o traslado do registo das igrejas para ver se era a dita igreja da apresentação de Riomeão, e achou-se ser da sua apresentação, e que já nela fora abade um clérigo do hábito de Malta chamado frei Lionel. Consta do papel n.º 19.º

§ 8.º O comendador deu os seus privilégios ao d.º António da Costa; (*à margem:*) «era apóstolo» e que nos lhe mostrassem as bulas da união e vendo ele tudo estaria pelo que determinasse em sua consciência: e como o parecer foi em favor nosso não quis estar por ele. Consta do papel n.º 20.º e o outro papel n.º 21.º é outro parecer dado em nosso favor por um abade de Escapães.

§ 9.º Citado o padre reitor Baltasar de Cristo (*1591-94*) para responder diante do auditor Pero de Olivença correu a causa até que o dito auditor deu sentença em favor do convento havendo as letras da união por boas e valiosas (*à margem:*) «aos 16 de Agosto de 1595, consta da sentença n.º 23.º fol. 4.º» e apelando o comendador da sentença e não seguindo a apelação foi novamente citado por virtude de uma inibitória aos 12 de Dezembro de 1595 anos; Consta do papel n.º 22.º

§ 10.º Por via da legacia se cometeu a causa ao padre dr. Ribeiro Cirne juiz conservador das ordens militares para que sentenciasse a causa com o dr. Francisco Rodrigues Veloso por adjunto seu, e por ser ausente ao tempo da sentença foi dado por juiz acessor o dr. Francisco Botelho de Figueiredo e ambos juntos julgaram ser bem julgado por Pero de Olivença auditor o que tinha dito em sua sentença. Esta sentença foi dada em nove (*No verso da folha 8*) de Maio de 1596 anos. Da qual sentença apelou a sanctam sedem o procurador do comendador; e o mesmo comendador vendo a pouca justiça que tinha cedeu da apelação, o que visto deram por sua sentença os juizes apostólicos que se

O CONVENTO DA FEIRA

tirasse sentença dos autos para o mosteiro ficar em a posse pacífica que tinha da dita igreja, e o comendador pagou as custas de todas as instâncias o que tudo consta da sentença que está em um pergaminho n.º 23.º

(*Por letra do reitor Crispiano, 1724-26:*) Na nota de José Correia Pereira escrivão desta vila no ano de 1727 aos 28 dias do mês de Outubro no livro do dito ano a fol. 152 v.º está a obrigação feita pela maior parte dos fregueses da freguesia de S. Cristóvão de Nogueira de sustentarem eles a alâmpada do santíssimo sacramento sem que para esta colocação, e sustento dela este convento fizesse obrigação alguma por ser implorada pelos fregueses ao ordinário, e por ele a eles lhe foi concedido, por cujo respeito para este fim não devem os rendimentos da igreja coisa alguma. De que fiz esta lembrança.
Crispiano, reitor.

(*Na folha 9*) Pensão de S. Salvador de Carregosa.

§ 1.º Vagou a igreja de São Salvador de Carregosa do bispado de Coimbra sendo ainda vivo o conde D. Diogo primeiro fundador deste convento, e como desejava acrescentar as rendas deste seu novo mosteiro proveu a igreja de Carregosa em João Martins Monteiro com pensão da terça parte dos frutos da dita igreja para o convento havendo-o por bem Sua Santidade. O conde D. Diogo e o geral fizeram súplica ao papa Gregório 13.º (1572-85) alegando pobreza do convento houvesse por bem conceder a terça parte dos frutos da dita igreja de Carregosa por vinte anos por também consentir nisso o novo prior. O papa fez graça do suplicado pelos vinte anos e passou sua bula aos 25 de Setembro de 1579 anos e nelas nomeou por juiz executor ao tesoureiro da sé de Coimbra, ou ao prior de Sam Martinho de Cedofeita. A bula está na gaveta das bulas n.º 1.º

§ 2.º Aos 14 dias de Julho de 1580 foi o padre reitor Manuel do Salvador (1578-80) com Gonçalo Rodrigues notário apostólico à igreja de Carregosa aonde acharam o prior João Martins Monteiro e lhe intimaram as letras por mandado de Aníbal Cerniche prior de Cedofeita juiz executor e tomaram posse da terça parte dos frutos sem contradição alguma. Consta do instrumento n.º 2.º na gaveta das pensões.

§ 3.º Os vinte anos se acabavam por S. Miguel de 1600 e antes de serem findos suplicaram de novo os padres ao papa Clemente 8.º (1592-1605) prorrogasse os ditos frutos por mais cinco anos, alegando (*No verso da folha 9*) a mesma pobreza do mosteiro e haver maior número de religiosos.

Clemente 8.º (1592-1605) aos 30 de Julho de 1597 concedeu mais cinco anos; e nomeou por juizes executores ao bispo de Lamego, e ao geral de Santa Cruz, e o prior de Nossa Senhora do Espinheiro frade Jerónimo. Consta da bula n.º 3.º na gaveta das pensões e nas costas da bula está a intimação dela feita ao prior Gonçalo de Meireles, que pediu o traslado das bulas para com ele requerer sua justiça.

§ 4.º Os padres tiveram demanda com o prior Gonçalo de Meireles sobre a prorrogação dos cinco anos mais e como nesse tempo já era morto o conde D. Diogo nosso devoto e protector logo nos faltou o favor, assim que o prior Gonçalo de Meireles teve sentença contra nós por alegar que nem o conde D. João nem ele consentira na prorrogação dos cinco anos, e lhe pagámos as custas. Na mesma gaveta 2.ª n.º 8.º está um parecer de muitos doutores com o traslado da bula os quais foram todos em nosso favor, mas não nos valeu.

(Na folha 10) Pensão de S.ª M.ª da Rifana.

§ 1.º Por morte do devoto conde D. Diogo Forjaz Pereira sucedeu no condado D. João seu neto, por morrer D. Manuel Pereira seu filho único sendo ele vivo. Este D. João casou com a condessa D. Maria de Gusmão filha do conde de Vila Franca. O conde D. João indo por vice rei da Índia morreu no caminho; ficou governando este condado a dita senhora condessa D. Maria que na devoção do Evangelista, no amor a seus religiosos, e na liberalidade para as obras e peças do convento, não ficou atrás do conde D. Diogo como se verá nos títulos da prata, ornamentos, alâmpadas, moinhos: de suas muitas virtudes e esmolas dissera muito, se me não impedira a autoridade da escritura «Ne laudaveris hominem in vita sua». Esta senhora vive ainda hoje neste castelo com todo o governo do condado em ausência dos condes genro e filha que estão em Flandres em serviço de sua majestade.

§ 2.º Governando a dita senhora condessa D. Maria de Gusmão sucedeu vagar o priorado de Arões do bispado de Coimbra, proveu a António Campelo abade que actualmente era em Santa Maria da Rifana em prior de Arões; e António Dias cura da nossa igreja de Travanca foi provido na abadia da Rifana com pensão de quarenta mil reis por trinta anos havendo por bem sua santidade. A condessa D. Maria e o padre geral fizeram súplica ao papa Paulo 5.º (1605-21) alegando pobreza do convento e as obras que actualmente se faziam houvesse por bem fazer graça ao dito convento dos cem cruzados cada ano de pensão da dita (No verso da folha 10) igreja de Santa Maria da Arrifana por o abade novamente provido consentir na dita pensão e nos ditos

O CONVENTO DA FEIRA

trinta anos. Paulo 5.º (1605-21) concedeu tudo aos 12 de Fevereiro de 1619 anos como consta da bula que está na gaveta 2.ª das pensões n.º 4.º onde vem por juiz executor o tesoureiro do Porto e o provisor.

§ 3.º Aos 13 dias de Julho de 1620 Estêvão de Aguiar cura desta igreja de S. Nicolau por mandado de António de Azevedo provisor do Porto juiz executor das bulas, e a instâncias do padre reitor João de Sam Paulo (1618-20), foi a Arrifana e intimou as ditas bulas ao abade António Dias que não contradisse coisa alguma e que pagaria com toda a pontualidade. N.º 5.º dita gaveta 2.ª

§ 4.º Esta pensão de quarenta mil reis se paga em duas pagas a saber a metade pelo natal e a metade pelo São João. O abade António Dias começou logo a pagar pelo natal de 1620 vinte mil reis. Agora paga o abade João Cardoso de Miranda, acaba-se pelo São João de 1651 ano.

(Na folha 11) Pensão de Sam Salvador de Roxe do bispado de Coimbra.

§ 1.º Por morte de Pero de Orta prior de Sam Salvador de Roxe proveu a condessa D. Joana, em ausência do conde D. Manuel Pimentel general de Anvers em Flandres o priorado em João Soares Coelho com pensão de cem cruzados para este convento por trinta anos querendo sua santidade. Fez a dita condessa D. Joana por contemplação da condessa D. Maria de Gusmão sua mãe, súplica ao papa Urbano 8.º (1628-44) pedindo-lhe houvesse por bem conceder a dita pensão de cem cruzados em favor das obras deste convento de que era padroeira por assim consentir na pensão o dito prior João Soares. Urbano 8.º (1620-44) aos 3 de Julho de 1636 concedeu a graça da pensão por quinze anos somente o que consta da bula n.º 6.º que está na 2.ª gaveta das pensões. E a bula n.º 7.º é executorial em que vem nomeado o provisor de Coimbra ou do Porto para dar as bulas e letras da pensão à sua devida execução.

§ 2.º Aos 20 de Outubro de 1636 mandou o padre reitor Jorge de Sam Paulo (1636-38) um notário chamado Aleixo Ferreira intimar as letras ao prior João Soares que estava na sua quinta em Riomeão e ele não contradisse coisa alguma. Resta agora fazer nova súplica a sua santidade para os outros quinze anos para os quais deu já assentimento a dita condessa padroeira e o prior João Soares Coelho, e esse consentimento está em Lisboa em mão do banqueiro Marçal Nunes, o que sabe mui bem o padre mestre João da Ressurreição por quem (No verso da folha 11) correu este negócio sendo procurador geral do ano de 1636. A intimação está nas costas da mesma bula n.º 6.º

§ 3.º O prior João Soares Coelho fez o primeiro pagamento pelo natal de 1636 e paga conforme as bulas vinte mil reis por natal e vinte por São João.

§ 4.º As bulas chegaram na mão do banqueiro a cento e treze mil reis e ao notário e mais gastos dois mil quinhentos reis de modo que todos os gastos montaram 115\$500 reis.

(Na folha 12) Igreja de Espargo.

§ 1.º O devoto conde D. Diogo Forjaz Pereira desejando sempre por todas as vias acrescentar as rendas deste novo convento de que ele era fundador e padroeiro pediu ao abade de Espargo Francisco de Moura quisesse renunciar a sua igreja em favor deste convento para se unir a ele in perpetuum; o abade Francisco de Moura obrigado do zelo religioso do conde renunciou a dita igreja nas mãos do papa para se encorporar e unir a este dito mosteiro, e fez as provas na nossa casa do Porto o ano de 1572 aos 23 de Janeiro o que consta do mesmo papel que está na gaveta 2.ª das pensões n.º 9.º

§ 2.º Perguntei a um padre velho do hábito a razão que houve para esta renúnciação não surtir efeito, respondeu-me que os padres pediam na súplica que a igreja de Espargo e Sanfins sua anexa se unissem de novo a este convento que ficasse tudo uma só freguesia sem obrigação de pôr cura nas ditas duas igrejas, e porque os fregueses repugnaram a isso se não concedeu a união: mas se não houve mais que esta razão foi pouca advertência dos padres antigos, por uma coisa de tão pouco porte como era darem doze mil reis a dois curas perderem as igrejas de Espargo e Sanfins cujos frutos sem o pé do altar rendem hoje cento e trinta mil reis.

§ 3.º Disse-me também esse padre velho que vagando a dita igreja no tempo do bispo do Porto Aires da Silva estava nesta casa e mosteiro da Feira por companheiro do reitor o padre Belchior da Trindade (*reitor da Feira 1586-88*) grande teólogo e prégador; persuadiu o conde D. Diogo se fosse (*No verso da folha 12*) ao Porto opor-se à igreja no concurso dos mais opositores para que a renunciasse, o padre Belchior da Trindade (*reitor 1586-88*) levado do santo zelo do conde, e juntamente ser religioso daquele tempo em que trazia os olhos nas suas salvaçãoes e no bem e aumento da congregação, se foi ter com o bispo Aires da Silva dando-se por opositor à igreja de Sam Tiago de Espargo: o bispo lhe respondeu: — bem sei que vossa rev. é mui grande letrado e foi meu condiscípulo onde experimentei largamente suas letras e que merece outras igrejas de mais porte e ainda este lugar de bispo que indignamente ocupo, porém não hei de admitir a vossa rev. por opositor estando com o hábito; lar-

gue-o que a igreja será sua. Respondeu o religioso que nem para arcebispo de Braga se largava o hábito, e com ele se autorizavam as maiores mitras do reino: com esta resposta se despediu, assim que nem por via de renúnciação, nem por via de opposição surtiu efeito a união desta igreja de Sam Tiago de Espargo.

§ 4.º É bem verdade que, ainda se unira, sempre haviam de haver demandas com os padres do Couto de Cucujães cuja é a apresentação desta igreja, mas também os vencêramos como fizemos ao comendador de Riomeão de Malta Duarte de Melo sobre a igreja de Nogueira que era da sua apresentação como temos dito atrás fol 7 § 4.º

(Na folha 14) Bulas de graças, altar privilegiado e das confrarias de Jesus e Rosário.

§ 1.º No ano de 1559 concederam seis cardeais em Roma (entendo que devia ser em sé vacante) (*entre Paulo 4.º, 1555-59 e Pio 4.º, 1559-65*) um ano de perdão aos que vere contritos, confessados e comungados visitassem esta igreja do novo convento do Espírito Santo des as primeiras vésperas até as segundas, nas festas da Assunção de Nossa Senhora: Santo André, Sam Bento; Santo António, Sam Nicolau. Consta da bula n.º 12.º na gaveta 2.ª das pensões.

§ 2.º Já no ano de 1553, Pompeu Zambicário nuncio do reino com poderes de legado a latere tinha concedidas todas as graças e indulgências que se ganham em Roma e fora dela nos dias de S. Nicolau e São Sebastião, aos que nos seus dias visitarem esta igreja de São Nicolau, e o hospital de S. Sebastião, Consta da bula n.º 11.º na mesma gaveta 2.ª e diz a concessão in perpetuum.

§ 3.º No ano de 1595 Clemente 8.º (*1592-1605*) concedeu a todos os que visitarem este convento nas festas de São Policarpo e Santa Maria Salomé das primeiras vésperas até o sol posto dos seus dias indulgência plenária. Consta da bula n.º 13.º ib. gaveta 2.ª (*Riscado*;) «Tenho advertido que nenhum dos religiosos que pediram estas indulgências se lembraram da festa do nosso padre São João para em seu dia também se ganharem as graças e indulgências acima concedidas». (*À margem por outra letra*;) «Vale o riscado». (*Há à margem cinco pequenas linhas riscadas e ilegíveis*).

Altar privilegiado.

§ 4.º Clemente 8.º (*1592-1605*) aos 29 de Maio de 1597 a instância do dr. Pero de Sam João procurador geral em Roma concedeu para este mosteiro do Espírito Santo da Feira um altar privilegiado visto não haver nenhum em igreja

alguma desta vila; e este fosse o da capela (*No verso da folha 14*) de Sam Sebastião, no qual dizendo qualquer sacerdote morador da casa missa de defuntos sòmente por qualquer alma a fique tirando das penas do purgatório per modum suffragii. Consta da bula n.º 14.º ib. da qual também colijo que este altar não foi concedido nec in perpetuum, nec ad tempus: e assim para os anos de seu valor se hão de considerar as regras da chancelaria de Roma que trazem Vilalobos e outros autores.

Bula da confraria do nome de Jesus.

§ 5.º Aos 4 de Dezembro de 1599 anos Clemente 8.º (1592-1605) concedeu a todos que entrarem na confraria do nome de Jesus se no dia da sua entrada se confessarem e comungarem ganhem indulgência plenária; a qual indulgência concede também a todos os confrades que no artigo de morte contritos ore vel corde invocaverint nomen Jesu. A mesma indulgência concede a todos os que nas festas dos reis e transfiguração des as primeiras vésperas até o sol posto do dia visitarem o altar de Jesus confessados e comungados rogando a Deus pela união dos príncipes, expurgação das heresias, exaltação da fé, o mesmo concede aos que visitarem o mesmo altar, nas festas do Espirito Santo, S. João Evangelista, Santa Inês, S. Gregório, S. João Crisóstomo como mais largamente se contém na bula n.º 15.º na 2.ª gaveta das pensões.

Bula da confraria de Nossa Senhora do Rosário.

§ 6.º Aos 22 de Agosto de 1562 frei Eustáquio Lucatelo vigário geral de toda a família dominicana concede a este mosteiro da Feira poder-se nele instituir uma confraria de Nossa Senhora do Rosário, com altar particular (*Na folha 15*) desta invocação applicando-lhe todas as graças e indulgências concedidas a todas as mais confrarias que se constituíram nos mosteiros da sua religião sob a mesma invocação do Rosário: nomeando por juiz desta confraria a Diogo Borges, prior de Cipelos pro hac vice duntaxat, e por officiais ao conde D. Diogo e a D. Manuel seu filho e a D. Rodrigo Pereira e D. Nunálvares Pereira seus netos, e pelo tempo adiante seriam juiz e officiais os que levassem mais votos dos confrades que estiverem recebidos e seus nomes escritos no livro da confraria: Dá também poder ao reitor e ao cura para que possa benzer coroas e rosários em caso que se não ache presente algum frade da sua religião porque esse as benzerá sem por isso levar coisa alguma como mais largamente se contém na bula n.º 16.º que está na 2.ª gaveta das pensões &.

O CONVENTO DA FEIRA

§ 7.º Esta confraria do Rosário parece que é mais antiga na igreja de Sam Nicolau: o que colijo de uma provisão que houve o prior frei Pero Soares no ano de 1534 por a igreja possuir um casal de Espargo que deixou Luís Tavares para se dizer todos os sábados uma missa a Nossa Senhora do Rosário por ele e seus defuntos: e diz a provisão que Luís Tavares e sua mulher Milícia Gomes tinham na dita vila da Feira ordenado uma confraria de Nossa Senhora do Rosário. Esta provisão está na gaveta 3.ª n.º 1.º Assim que esta confraria é mais antiga nesta igreja alguns trinta anos que a segunda instituição do vigário geral dominicano.

(Na folha 18) Obrigação do conde D. Diogo Forjaz Pereira.

§ 1.º Como no capítulo se resolveu a dúvida do sítio, em que se havia de fundar este novo mosteiro, e estava principiado com aplauso do conde D. Diogo e da condessa D. Ana de Meneses que tinham já lançada a primeira pedra (como temos dito às fol. 16 § 3.º) logo trataram os condes de nos dar parte da cerca do castelo, e água bastante para o serviço do convento: e assim no ano de 1575 sendo reitor o padre António da Cruz, o Velho (*Ilá equívoco. Em 1575 era reitor o padre António de Cristo desde 1573. O padre António da Cruz foi reitor em 1584 e 1585.*) e seu companheiro Belchior da Trindade (*reitor em 1586-88*) o conde e a condessa acima nomeados fizeram uma irrevogável doação a este mosteiro de toda a terra que vem da porta da cerca que está junto à fonte até ao nogal pela parte do caminho da Arrifana, (*À margem, por outra letra:*) «que pesado favor todos o sentimos no jugo que temos nesta vizinhança.» na qual demarcação está a horta que é agora o pomar novo, e o pomar velho, e o bacelo e terra onde estavam certos pinheiros, o que tudo era livre sem pertencer à coroa e toda esta propriedade tomavam nas terças de suas almas. Consta da doação que está no l. . . fol. (*emendado para:*) «477» v.º (*por outra letra:*) «L.º 4.º fl. 177 v.º».

§ 2.º Na mesma doação nos deram para o serviço do convento um anel de água tomada no olho da fonte do castelo, que é a mesma que hoje corre no claustro da claustra que se fez no ano de 1628 sendo reitor o padre Miguel do Espírito Santo (*1621-29*).

§ 3.º Diz mais a doação que nos faziam eles ditos, conde e condessa, estes bens pela muita devoção que tinham ao hábito e por descargo de suas consciências: É também com o encargo seguinte: o de todos os dias em quanto o mundo durar, acabada a missa (*No verso da folha 18*) da terça todos os padres do convento juntos no coro resarem por eles doa-

dores um pater noster, e uma ave Maria, com uma antífona do Espírito Santo (*veni sancte spus. &* verso e oração Deus qui arda fidelium & e no fim fidelium animae & E na missa de terça em que se faz comemoração pelo papa e estado real, se fará também por eles conde e condessa e seus sucessores senhores da casa.

(*À margem por outra letra:*) «Esta comemoração está proibida pela igreja e se o marquês de Ferreira a tem em Évora hoje, é porque conhecendo-se o erro, lha tiramos, e o dia seguinte a tornou a impetrar do papa, que lha concedeu suposta a posse tão antiga, como privilégio singular».

Tudo isto consta da doação que foi aceita em capítulo geral, e está no livro de... fol. 49 a 50 (*Por outra letra:*) «L.º 4.º fl. 177 v.º».

§ 4.º Esta nomeação dos condes na oração et famulos não se pode fazer sem licença do sumo pontífice, como diz Bartolomeu Guevanto no cerimonial romano, como se houver breve, far-se-á. A outra obrigação acima dita se não cumpria por respeito de não haver ainda casa colegiada nem missa da terça; porém o padre reitor Jorge de Sam Paulo com os mais religiosos moradores, obrigados do bom zelo e devoção do hábito desses primeiros fundadores, no ano de 1638 por diante acabante a noa no coro rezavam tudo como acima apontado: os padres reitores que lhe sucederem, poderão fazer o mesmo se lhes parecer.

Acabada a missa de terça temos obrigação de no coro todos os dias rezarmos um pater noster, e uma ave Maria pelas almas do conde D. Diogo, e da condessa D. Ana de Meneses fundadores deste convento: e mais uma antífona, verso e oração do Espírito Santo e fidelium animae & no fim.

(*No verso da folha 21*) Obrigação de André Homem Godinho.

(*Por letra do padre Manuel da Purificação, reitor 1668-70:*) «No segundo ano do padre reitor Manuel da Purificação (1668-70) faleceu nesta vila André Homem Godinho em Março de 1670, o qual deixou uma missa quotidiana a qual aceitou o padre reitor, com os seus deputados & com consentimento do rev.º padre geral Diogo da Trindade a qual missa se dirá sempre no altar e capela de São Sebastião que assim é a vontade do defunto e para esta missa deixou de renda, cem alqueires

de trigo, setenta e cinco de segunda: vinte e quatro galinhas tres carros de lenha, dois frangãos e duas mãos de linho, esta renda se há de cobrar no S. Miguel de 1671. Em Espargos nos casais de Lourido se pagam cinquenta e seis alqueires de trigo: e de 2.^a dezanove e meio, dezasseis galinhas e dois frangos e um carro de lenha. Nesta freguesia nas Eiras 21 alqueires de trigo, e 9 de 2.^a, duas galinhas com dois carros de lenha. Na Velha 9 alqueires de trigo e de 2.^a dezanove, duas galinhas, duas mãos de linho. Na Velha mais tres alqueires e tres quartas de trigo e de segunda vinte e sete e quatro galinhas. Em São Fins quatro alqueires e meio de trigo. Mais nas Eiras dois alqueires de trigo. Em Travanca de Aldoem quatro alqueires de trigo. Advirto aos padres reitores que tenham muito cuidado de que todos os dias vá um religioso dizer missa à dita capela porque hão de vigiar seus herdeiros se se diz e assim que o Domario que acabar terá obrigação de a dizer. Falta uma escritura de 4 alqueires os quais andavam anexos a outra renda a sua mãe».

(Na folha 22) Obrigação da capela de Álvaro de Moura Coutinho.

§ 1.^o Álvaro de Moura Coutinho e sua mulher Micia do Carvalho fizeram um testamento de mão comum em que instituíram uma obrigação de capela quotidiana por suas almas que se dissesse nesta casa com responso sobre sua cova, pela qual obrigação deixavam de esmola todos os anos duzentos noventa e um alqueires de pão a saber 85 de trigo e 206 de pão meado.

§ 2.^o O padre geral Ambrósio de Santo Augusto deu poder ao padre Miguel do Espírito Santo reitor desta casa (1621-29) para que aceitasse esta obrigação de capela quotidiana; O dito padre reitor Miguel do Espírito Santo aceitou a dita obrigação no ano de 1630 como consta do contrato que está na gaveta 4.^a n.^o 4.^o Os caseiros que pagam estas medidas e todas as escrituras estão juntas no livro 3.^o

§ 3.^o As missas eram conforme as missas de D. João Pereira pelos dias da semana: Porém o mesmo Álvaro de Moura Coutinho tornou a dizer que as missas se deixassem ad libitum sacerdotis e fossem sempre com responso no cabo sobre a cova deles doadores.

Temos obrigação de dizer uma missa quotidiana por Álvaro de Moura Coutinho e Micia do Carvalho sua mulher com responso sobre a sua cova.

(*Por outra letra:*) «Nas notas de João de Azevedo e de seu antecessor João Ferreira de Azevedo da cidade do Porto estava a escritura de contrato sobre a capela que instituiu Álvaro de Moura Coutinho em os 10 dias do mês de Janeiro de 1629 consta de uma certidão do dito tabelião João (*No verso da folha 22*) João de Azevedo que se acha no 1.º 4.º fl. 226, e reconhecida. E lembro que a dita nota se queimou no ano de 1640».

(*Na folha 23*) Obrigação do licenciado Cristóvão Coelho.

§ 1.º Cristóvão Coelho juiz de fora que foi de Viana, e dizem que desembargador, morava no canto da nossa horta que fica defronte de Bartolomeu Pinto; e como tinha este mosteiro provisão para tomar no circuito dele toda a terra que lhe fosse para o mosteiro necessária se resolveu a dar-nos as suas casas para a horta dele, assim que no ano de 1583 sendo reitor o padre Bartolomeu da Conceição (1581-83) fez contrato com o dito reitor que deixava as suas casas e quintal e as casas de Manuel de Oliveira foreiras ao dito licenciado e contíguas com as suas casas, e isto por sua morte com tal condição que enquanto ele licenciado vivesse lhe dariam sessenta alqueires de pão, a saber dez de trigo, e cinquenta meados; e por sua morte pagariam de foro à igreja de Souto uma canada de azeite ou dois vintens, e à igreja de Mosteirô meia canada ou um vintem que era o foro que ele pagava das ditas casas, (*à margem:*) «o que se verá da doação na 4.ª gaveta n.º 3.º», e mais lhe diriam por sua alma em cada um ano tres missas, uma de passione na primeira sexta feira da quaresma, a 2.ª da Madalena; a 3.ª de Sam Francisco em seus dias, e em cada missa comemoração das outras, e se se não disserem em algum ano se dirão dobradas no ano seguinte: Consta tudo do livro 1.º fol. 26 e a posse fol. 28 verso. Na escritura está uma cota à margem (grande encargo por nada).

§ 2.º No ano de 1588 sendo reitor o padre Belchior da Trindade (1586-88) o licenciado Cristóvão Coelho fez com ele outro contrato em que desistia das tres missas cada ano porquanto este encargo in perpetuum podia vir a ser penoso para os padres, e assim por descargo de sua consciência e por amor de Deus ele dizia, declarava e lhe aprazia tirar por seu falecimento a dita obrigação do encargo das tres missas, e ao dito mosteiro e padres dele as havia por remetidas e extingui- (*No verso da folha 23*) das para todo sempre, desistindo de todo o direito, acção que nelas lhe cabia por bem do dito contrato passado, com tal entendimento e condição que além do dito moio de pão que cada ano lhe davam e lhe hão de dar até seu falecimento, lhe digam mais no dito

mosteiro da feitura deste por diante em vida dele licenciado somente em cada ano as ditas tres missas do modo que estão postas no primeiro contrato sem por isso ele licenciado dar prêmio ou interesse algum, e juntamente serão os padres obrigados a pagar o foro dos tres vintens a Souto e Mosteirô: e depois do seu falecimento lhe farão os padres dentro de um ano um officio de nove lições honrado. O que tudo consta do contrato que está na gaveta 4.^a n.^o 6.^o

§ 3.^o Sendo eu Jorge de São Paulo reitor desta casa (1636-38) governando-me pela tábua das obrigações em que esta posta in perpetuum esta das tres missas, as disse todas nos meus tres anos mas entendo que era extinta a obrigação pelo segundo contrato, (*riscado:*) «e os padres reitores passados se viram o cartório riscaram esta obrigação da tábua; e a não risquei quem vier faça-o lhe parecer». (*Entrelinhado por outra letra:*) «porque a não riscou, se nota não a riscarem os passados».

Este Cristóvão Coelho depois do primeiro contrato em que nos obrigamos a dar-lhe um moio de pão todos os anos, viveu vinte anos, como consta do ano do contrato e do ano em que tomamos posse das casas por sua morte. As casas se derrubaram e ficaram em chão e terra para a horta do convento.

Está enterrado ao pé do padrão que está no adro deste mosteiro o qual padrão fez a sua custa ou para melhor dizer, afirma-se que o comprou aos fregueses de Santa Maria de Fiães: também fez o crucifixo de pau que está no coro com tenção de o porem na testada do cruzeiro.

(Na folha 25) Obrigação de Luís Tavares.

§ 1.^o Luís Tavares escrivão da câmara desta vila deixou à igreja de São Nicolau por doação sua feita à dita igreja a metade do seu casal de Espargo chamado da Maia e Milícia Gomes sua mulher deixou a outra sua metade e Madalena Dis sua 3.^a mulher fez também doação com o dito Luís Tavares do dito casal e da cortinha chamada a Esfolada (*palavras apagadas sobre que se escreveu, mas ainda se podem ler:*) «a qual cortinha chamam ...ares» o que tudo rendia naquele tempo 28 alqueires de trigo, duas galinhas e um frangão: com condição que todos os sábados dissessem com duas velas acesas uma missa a honra de Nossa Senhora do Rosário por ele, suas mulheres, e todos os seus defuntos: Consta esta doação do tombo velho fol. 8 verso.

§ 2.^o Esta doação foi feita à igreja de São Nicolau dezasseis anos antes que se unisse a dita igreja a este mosteiro como consta da provisão del rei D. João que houve o prior frei Pero Soares no ano de 1534 em que o dito rei fez mercê

de a igreja possuir o dito casal da Maia sem embargo da lei em contrário. Como consta da provisão que está na gaveta 3.º n.º 1.º

Este casal anda em dois prazos de vidas, e a cortinha anda de per si: e tudo rende hoje em 29 alqueires de trigo e um de centeio, cinco galinhas e um carneiro o que se pode ver do título da fazenda freguesia de Espargo.

(Na folha 28) Obrigação de António Rodrigues.

§ 1.º António Rodrigues e sua mulher Isabel Rodrigues pai e mãe do nosso religioso Diogo do Espírito Santo que morreu no Brasil, e de João Carvalho sogro de Bartolomeu Pinto Garamaxo, instituíram uma dapela nesta casa por eles e seus herdeiros no ano de 1574 sendo reitor o padre Miguel de Santa Maria (1570-72); o que consta do liv. 10.º fol. 42 onde está o contrato e a petição que eles instituidores fizeram a capítulo em que pediam lhes fizesse o mosteiro uma capela de abóbada e lhes diriam todos os anos tres aniversários de tres lições com missas cantadas, e por esta obrigação davam para a cerca um campo muito bom e mais dez alqueires de trigo de renda. O capítulo aceitou a obrigação dos tres aniversários e que faria o mosteiro a capela mas não de abóbada como ele pedia: e se a hemos de fabricar de retábulo e ornamentos não consta claramente da instituição; porém entendo que sim porque nos obrigamos a fazer a capela pelo interesse do campo para a cerca que era bom e de rendimento, e por capela se deve entender todo o necessário para ela; porque diz o mesmo instituidor que sendo necessário para a capela algumas coisas de menos porte, como toalhas, cortinas para o retábulo, castiçais para o altar, em tal caso serão requeridos seus herdeiros para darem estas coisas e não as dando então cessarão os aniversários, e dos dez alqueires se fará o de que a capela tiver necessidade: e ultimamente encarrega a consciência do padre geral para que na visita saiba se se cumprem os aniversários.

§ 2.º O que nos deixou António Rodrigues pela obrigação assim de lhe fazer a capela como pelos três aniversários perpétuos foi o campo que está na cerca onde se semeia a cevada, e nabal, que ele diz na instituição valia vinte e seis mil reis e de que tinha dentro uma fonte, o que é falso salvo se enten- (No verso da folha 28) dia por fonte a água perdida que vem da do castelo de que se fazia presa: do qual campo reservou António Rodrigues os frutos em sua vida, e porque o padre reitor Bartolomeu da Conceição (1581-83) quis logo fazer muro à cerca pela parte do Rossio e forçadamente havia de ficar o campo de dentro fez contrato com o dito António Rodrigues no ano de 1582 que lhe daria pelos

frutos todos os anos em sua vida 30 alqueires de pão a saber cinco de trigo, dez de centeio, e quinze de milho. Consta da escritura que está no liv. 6.º fol. 94.

§ 3.º Os dez alqueires que nos deixou pelos tres aniversários, os consignou na maneira seguinte: Nas terras que comprou a António Jorge Pais das Caldr.^{as} quatro alqueires de trigo, os quais pagaram as ditas Caldr.^{as} alguns anos; mas vendo elas que as terras não podiam com tanta pensão fizeram petição ao capítulo celebrado em Vilar o ano 1599 que lhe abatessem um alqueire de trigo o que o capítulo concedeu assim que pagaram daí por diante três alqueires de trigo, depois renunciaram as Caldr.^{as} as terras que se deram de meias, e ultimamente por três alqueires de milho ou centeio conforme a sementeira do ano o que se verá no título da fazenda em seu lugar. De modo que estes quatro alqueires de trigo vieram a resolver em três de segunda.

§ 4.º Nas duas ribeiras que estão em Fornos nos deram cinco alqueires de trigo que se pagaram alguns anos, porém depois os lavradores largaram as terras e algumas andaram a monte até que se fez o que se verá no título da fazenda em seu lugar. De modo que estes cinco alqueires de trigo se resolveram (*Largo espaço em branco.*)

(*Na folha 29*)

§ 5.º O outro alqueire com que se cerrava o número dos dez nos deixou em uma leira detrás do castelo que paga agora a mulher de Domingos Aranha.

§ 6.º De modo que de todos os dez alqueires que nos deixou António Rodrigues pela obrigação dos três aniversários cada ano nos não pagam hoje mais que (*Largo espaço em branco.*)

A capela de António Rodrigues é a que está debaixo do ante coro defronte do baptistério, é também de seus herdeiros que são as duas filhas de João Carvalho, uma casada com Domingos Novo residente nas partes do Brasil, outra casada com Bartolomeu Pinto filho de Pascoal Garamaxo.

Por António Rodrigues três aniversários com missas cantadas, e por seus defuntos o primeiro depois dos Santos. o 2.º e o 3.º depois dos Reis.

(*Na folha 30*) Obrigação de Antónia Lopes.

§ 1.º Antónia Lopes viuva de Brás de Oliveira deixou em testamento a este convento a casa das sisas que estão na praça; e juntamente que seu testamenteiro Manuel Pinto comprasse fazenda bastante para esmola de vinte missas e um

aniversário todos os anos por sua alma e de seu marido e defuntos. O testamenteiro Manuel Pinto comprou o casal do Ameal a José Novais e D. Branca da Silva sua mulher moradores no Porto por setenta mil reis dinheiro que ficou de Antónia Lopes para este efeito.

§ 2.º No ano de 1576 (*deve ser 1586, como se vê na nota de folha 30 verso*) o padre reitor Belchior da Trindade (1586-88) em virtude de um despacho do capítulo aceitou esta obrigação das vinte missas por Antónia Lopes e Brás de Oliveira seu marido e por seus defuntos todos os anos e mais um noturno de tres lições com vésperas e laudes e missa cantada: a qual obrigação foi contratada por Manuel Pinto testamenteiro da dita Antónia Lopes, o que tudo consta do liv. 10.º fol. 18.

§ 3.º Este casal quando se vendeu rendia 14 alqueires de trigo, 16 alqueires de milho e duas galinhas e era prazo de vidas; depois danificou-se tanto por descuido dos caseiros que o traziam e deram de arrendamento a Ambrósio Gonçalves em 20 alqueires de trigo e um campo que se tirou andava em sete alqueires de segunda; agora por novo arrendamento que fez o padre reitor Jorge de S. Paulo (1636-38) ao dito Ambrósio Gonçalves anda em 29 alqueires de milho, e o outro campo em sete alqueires de segunda, o que se pode ver do título da fazenda em seu lugar.

Por Antónia Lopes e seus defuntos vinte missas cada ano um aniversário de três lições com vésperas e laudes e missa cantada.

(*No verso da folha 30*) (*Por outra letra:*) «A instituição da capela de Antónia Lopes, foi feita em 1586 e vai no l.º 4.º a fl. 496».

(*A meio da folha 31*) Obrigação de Bastião Álvares.

No tombo velho folhas 9 verso se diz que tem esta igreja de Sam Nicolau uma devesa a par do ribeiro de Picalhos de Cima que Bastião Álvares deu à igreja com condição que lhe dissessem os priores um responso na sua cova todos os domingos: e desta devesa se paga um alqueire de trigo: Este responso é por Bastião Álvares e seus defuntos. Mandeí ao cura no ano de 1638 em que achei esta obrigação por muitos anos esquecida, que o dissesse todos os domingos, mas o alqueire de trigo recebe-o o mosteiro para si.

Por Bastião Álvares e seus defuntos um responso todos os domingos.

(Na folha 32) Obrigação das três alâmpadas da igreja.

(Por outra letra:) «De D. Maria de Gusmão».

§ 1.º A senhora condessa D. Maria de Gusmão mulher de D. João Forjaz Pereira de Meneses 6.º conde da Feira e neto do devoto conde D. Diogo fundador deste convento, como seu intento principal era acrescentar a renda e fazenda desta casa e autorizar a igreja dela com todo o ornato possível donde lhe ficassem por interesse próprio os frutos espirituais para sua alma, comprou certas medidas de renda para delas se comprar o azeite que fosse necessário para perpetuamente estarem acesas três alâmpadas, uma diante do Santíssimo Sacramento, outra diante do altar do Crucifixo, e a terceira diante do altar de Nossa Senhora do Rosário.

§ 2.º Havia muitos anos que o azeite destas três alâmpadas corria por conta da dita senhora condessa sem ter ainda feito contrato com os padres deste mosteiro, até que no ano de 1633 se contratou com os padres para que fossem obrigados in perpetuum ter as três alâmpadas sobreditas acesas para o que doavam as medidas de trigo e segunda a este mosteiro que eram em número setenta e um alqueires: a saber dezasseis de trigo, e cinquenta e cinco de segunda, uma galinha e um carro de lenha ou 30 reis. Esta obrigação foi aceita em acto de visitação sendo geral o padre mestre Gaspar dos Anjos Souto Maior e secretário o padre mestre Jorge de S. Paulo que depois foi reitor deste convento (1636-38). Consta tudo do contrato que está no liv. 4.º em que estão as cartas de venda das ditas medidas fol. 1.ª

(Por letra do reitor Teodósio de S. João, 1645-47:)

«Em o ano de 652 sendo reitor o padre Teodósio de S. João (1645-47) contratou com Manuel Leite de Miranda o seguinte: (No verso da folha 32) Deu ele Manuel Leite trezentos mil reis para se comprarem de fazenda para o mosteiro e em quanto se não comprasse, se dariam a juro para renderem para o mosteiro e ainda para se lhe dizerem três missas cada semana no altar do nome de Jesus, pela sua tenção, e um aniversário de três lições com sua missa cantada pelo mês de Maio. E esta obrigação começaria assim como se fosse empregando o dinheiro e dando a esmola ao mosteiro, dizendo-se pro rata as missas conforme a renda que se fosse dando. Este contrato fez Baltasar Soares e na sua nota se achará».

(Por outra letra:) «Começou a correr esta obrigação em Maio de 652, digo no primeiro de Junho de 652. Os trezentos mil reis tomou e traz a razão de juro Aires Ferreira Coelho, e paga cada ano em Maio a razão de

seis e quarto dezoito mil, setecentos e cinquenta reis (à margem: «18750») O contrato deve de estar na nota porque não se acha no cartório».

(Na folha 33) Mudança da freguesia de São Nicolau para este mosteiro do Espírito Santo.

§ 1.º Des o ano de 1549 que D. Diogo 4.º conde da Feira pediu à religião lhe concedesse fazer um convento de seus religiosos nesta sua vila, até o ano de 1560 em que se lançou a primeira pedra da igreja; e até os anos de 1565 estava a freguesia de Sam Nicolau no seu lugar antigo sem haver mudança alguma por respeito de os religiosos e o conde se deliberarem e concertarem a se fundar o novo convento na ermida do Espírito Santo em que hoje está fundado o dito convento: Vendo os fregueses que era mais honra e autoridade da freguesia mudar-se para a igreja nova do mosteiro fizeram petição ao capítulo pedindo houvesse por bem esta mudança com as condições convenientes sobre a fábrica e encargos da dita igreja.

§ 2.º O capítulo que se celebrou em Lisboa no ano de 1566 despachou a petição com que se fizesse contrato entre os padres do mosteiro e os fregueses dando procuração ao padre João de Santa Maria eleito no mesmo capítulo por primeiro administrador ou reitor do dito mosteiro (1566-67) para que fizesse o que fosse de mais proveito para a religião e convento da dita vila.

§ 3.º Os fregueses quase todos juntos, homens e mulheres, elegeram por seus procuradores a Diogo Tavares, e Amador Nunes para eles com o padre reitor João de Santa Maria (1566-67) contratarem na forma conveniente assim aos fregueses como aos padres do convento, de modo que pelo tempo subsequente não houvesse dúvidas algumas entre o convento e a freguesia; e pelo dito contrato cessassem todas, e se visse ser em evidente utilidade de todos.

(No verso da folha 33)

§ 4.º Aos 17 de Dezembro de 1566 se celebrou o contrato entre os procuradores da freguesia e o reitor João de Santa Maria (1566-67) procurador da religião, que eu entendo, e é voz comum de todos os religiosos deste tempo, ser em muito grande e evidente utilidade dos fregueses, e mui penosa para o convento, o que cada dia experimentamos e se farão mais largas experiências quando o mosteiro em tempos vindouros estiver em forma de colegiado: porque o interesse para o mosteiro foi de pouco porte, e os encargos de muito sobroso para ele como logo veremos.

§ 5.º A substância do contrato é que os padres serão obrigados a reparar a igreja de todo o necessário, e pôr tudo o que pelos visitantes for mandado com todos os mais encargos, sem que eles fregueses concorram com coisa alguma ficando forros e isentos até o fim do mundo assim de encargos ordinários como extraordinários, como de também concorrerem para as obras da igreja quando suceda cair ou fazer-se de novo, nem ainda dariam coisa alguma na mudança da freguesia nem para as obras da igreja nova que se fazia, e que tudo fosse à custa dos padres: E que todo o freguês que na igreja velha tinha cova própria, a pudesse ter na dita igreja do mosteiro sem por isso pagar coisa alguma, de modo que ficavam sobre o mosteiro todas as obrigações e encargos que estavam à conta dos fregueses; o que está repetido no contrato muitas vezes para mais segurança deste.

§ 6.º O interesse para o convento foi que se obrigavam a dar em três anos aos padres sessenta mil reis e que se gastariam no forro da igreja nova; de modo que cada ano nos davam vinte mil reis que faziam os sessenta nos três anos, (*riscado:*) «fartar gatos». E que nos largavam todo o oiro e prata ornamentos e sinos, pedra, madeira e telha da igreja velha (todo este oiro e prata se resolveu em uma cruz de pé de latão que deve ter quatro ou cinco mil reis de (*Na folha 34*) prata, e um cálix mui pequeno também com o pé de latão e os dois sinetes que estão na torre: pois os ornamentos não deviam passar de cansantes e chamalotes velhos de que hoje não há fumo.

§ 7.º Disseram mais que deixariam uma ermida na igreja velha por respeito dos defuntos que lá estavam e a fabricaríamos à nossa custa; No ano de 1638 a senhora condessa D. Maria de Gusmão por sua devoção e por fazer esmola a este convento a mandou reparar e custou alguns dez ou doze mil reis, de modo que os 60§ que os fregueses deram nos três anos entendo que nem para a fábrica da ermida bastavam quanto mais para ficarem livres e isentos de concorrerem para os encargos da igreja velha. Enfim ainda naquele tempo reinava a bondade do título dos homens bons de Vilar. Tudo isto consta do contrato que está na gaveta 4.ª n.º 8.º

§ 8.º Depois deste contrato não constava do cartório o ano em que nesta igreja do mosteiro se começaram a ministrar os sacramentos aos fregueses, e assim me vali da lembrança de Jerónimo de Oliveira e Francisco Gomes os mais velhos da freguesia e me disseram que lhes parecia fora no ano de (*espaço em branco*).

§ 9.º A ermida acima § 20.º (*deve ler-se 7.º*) mandou derrubar o licenciado Rui Nogueira vigário geral do Porto por muitos e justos respeitos, estando informado que nela

se cometiam graves insultos de pouco serviço de Deus: e se pôs em seu lugar um padrão; esta visita foi no ano de 1581. Depois visitando o bispo D. Marcos a mandou alevantar outra vez; vieram os padres com embargos, mas parece que não pegaram (*No verso da folha 34*) pois está outra vez alevantada; tudo consta do maço que está na 3.^a gaveta n.º 6.º e 7.º Esta ermida está de novo concertada por mandado da senhora condessa por sua devoção (*Palavras riscadas, tendo por cima na entrelinha e com diversa letra:*) «e por ver que» estava já caíndo, e dizem gastou nela alguns doze mil reis no ano de 1638.

(*Por letra do reitor Crispiniano, 1724-26*) Este contrato que fez o padre João de Santa Maria (*reitor 1566-67*) revogou o capítulo pelas razões, que se apontam na mesma escritura de renovação, que está no cartório desta casa, e por estar a religião no dito contrato enormemente prejudicada, pelo padre acima dito exceder os poderes, que tinha na sua procuração. Com a qual revogação foram notificados os moradores desta terra, e houve louvados eleitos pelo povo, e feitas todas as mais diligências em direito necessárias, foi respondido pelos moradores e louvados, que eles não tinham, que responder à restituição que os padres pediam, que estavam prestes para que vindo o reverendíssimo geral à visita, comporem com ele tudo, como fosse mais do serviço de Deus nosso senhor. Tudo isto consta da escritura de revogação, que está no cartório, e certidão ao pé dessa, e os padres não receberam mais dinheiro nenhum, que conste somente dizem alguns, que o padre João de Santa Maria (*reitor 1566-67*) recebeu os vinte mil reis do primeiro ano, o que já não consta, e pudera-se nesta matéria fazer diligência nos livros da câmara para se saber a verdade: Mas ou o padre recebesse, ou não o certo é que a escritura não tem nenhum vigor, nem por ela se nos pode demandar; antes estão obrigados os moradores, e fregueses ao corpo da igreja, na forma que o estão as outras freguesias de direito comum; porque o contrato que fizeram connosco não teve efeito como dito é».

(*Na folha 35*) Reparação das covas da igreja com seu regimento.

§ 1.º Na gaveta 4.^a n.º 9.º está um caderno que tem por título = Regimento das covas da igreja = e dentro estão repartidas por suas fiadas tão confusamente que me parecia necessário para tirar dúvidas com os fregueses estampar em uma folha toda a área e vão da igreja com o número de todas

O CONVENTO DA FEIRA

as covas por suas fiadas numeradas que são doze, e nove covas em cada uma como na folha seguinte se pode ver.

§ 2.º No mesmo caderno estão duas advertências: a primeira está as folhas 3 que diz as covas que se não venderam para herdeiros, pagam esmola que assim pagou Diogo Lobato e depois dele em tempo do padre mestre Miguel do Espírito Santo (*reitor 1621-29*), Manuel Leite de Miranda por sua irmã Joana Leite que se enterrou na cova de seu pai Gaspar Leite, o qual Manuel Leite como se viu citado logo pagou.

§ 3.º A 2.ª advertência que está na mesma 3.ª folha é que por herdeiros das covas se entendem os filhos e netos e mais descendentes por linha direita daqueles que compraram as covas, quero dizer o direito de ninguém se enterrar nelas.

§ 4.º A esmola ordinária para se dar cova em que se gaste aquele corpo somente, é um cruzado. E quando é compra de cova para herdeiros dá-se de esmola cinco cruzados.

§ 5.º Veja-se o que se adverte no mesmo caderno às fol. 3 e v.º acerca da cova de Gaspar Pinheiro, Estêvão Leitão, Lucas Pinto, e Manuel André.

(No verso da folha 35)

(*Por outra letra:*) «Pertence hoje ao sargento mor João de Castro de Fijó e está no livro dos termos».

(*Por letra do reitor Antônio da Anunciação Magalhães, 1648-49*) «Na primeira cova do corpo da igreja n.º 5 está sepultado o abade Diogo Vaz de Pinho, em sepultura perpétua, que comprou seu sobrinho Salvador de Matos, para si e seus irmãos (sobrinhos do dito abade) e todos os mais herdeiros deste Salvador de Matos, o qual deu pelo direito da sepultura três mil reis e para que em todo o tempo conste fiz este assento em 6 de Fevereiro de 1649 declaro que deu três mil e duzentos reis

Antônio da Anunciação
Reitor».

(*Por outra letra:*) «Abaixo logo está sepultado Belchior Lopes Anjinho abade que foi de Romariz faleceu neste mosteiro».

(*Por letra do reitor Manuel da Purificação Magalhães, 1668-70:*) «Domingos Homem Soares comprou uma sepultura nesta igreja de São Nicolau na qual está sepultada Maria d'Andrade Freire pela qual deu dois mil reis e lhe puseram de sinal um S que quere dizer Soares enquanto se não põe pedra e letreiro; e por verdade fiz

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

esta lembrança para não haver dúvidas hoje 29 de Setembro de 1670 anos

Manuel da Purificação, reitor».

(*Por letra do reitor Jacinto da Conceição, 1671-73:*)
«Os herdeiros de Domingos Homem Soares compraram uma sepultura em que ele se enterrou que é a 2.^a na 6.^a fiada defronte de S. Sebastião deram por ela dois mil reis em 2 de Março de 672

Jacinto da Conceição, Reitor».

(*Em folha maior segue a planta descrita no § 1.^o da folha 35. Só tem dizeres em 4 sepulturas:*

1 — a quinta ao meio da 1.^a fiada:

(*Por letra diversa:*) «A casa de Fijô» Sepultura de Diogo Vaz de Pinho abade de Esmoris e seus herdeiros (*Por letra diversa:*) «que hoje é João de Castro»

2 — a quinta da 2.^a fiada por baixo da anterior:

Sepultura de Belchior Lopes Anjinho abade que foi de Romariz. (*Por letra diversa:*) «Esta é agora de Francisco Botelho Pereira e de seus herdeiros... 2000

3 — a nona, última da 3.^a fiada:

Pertence a sepultura dentro das grades da capela das Dores a João de Castro de Fijô.

4 — a segunda sepultura da 6.^a fiada:

S De Fernão Dias e seus herdeiros (*Seguem quatro linhas riscadas. Na 1.^a e começo da 2.^a pode ler-se:*) «e de seus filhos Gaspar Dias».

(*Conclue*)

Pela cópia

VAZ FERREIRA

COMARCA DE ESGUEIRA

(1647)

INFORMAÇÃO MILITAR

A GUERRA DA RESTAURAÇÃO.—ALISTAMENTO
DE SOLDADOS AUXILIARES.—LUGARES,
VILAS E COUTOS, QUE OS FORNECERAM

QUANDO, há anos, estudava a acção política e militar de El-Rei D. António I, o Prior do Crato, chegou-me por acaso às mãos, na Biblioteca Nacional de Lisboa, um CÓDICE curioso sobre a Guerra da Restauração: tem ali, no Fundo Geral de Manuscritos, o n.º 8.569, e esteve na Exposição de 1940.

Desta Exposição 1640-1940, apenas se publicaram os tomos I e II do Catálogo, com livros, folhetos, revistas e jornais; e o III, com MANUSCRITOS, ficou, como se diz, encailhado...

Nas minhas investigações, dou sempre preferência a FONTES documentais ainda inéditas, embora não ponha de lado as páginas já impressas da chamada história narrativa.

Para me orientar, presto a primeira atenção aos livros, e depois é que procuro o que está ainda manuscrito ou pouco sabido, desde os processos das repartições até aos relatórios e apontamentos familiares.

Já é tempo, mais que suficiente, para — TODOS — nos convenceremos de que a História de Portugal não se poderá escrever completa e acertadamente enquanto existirem segredos nos nossos Arquivos públicos e particulares...

O meu Professor da «Cadeira de Fontes da História de Portugal», Sr. Dr. António Ferrão, — à volta do tema «os DOCUMENTOS são a única base do conhecimento his-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tórico, — fez no meu Curso de Bibliotecário-Arquivista uma dúzia de lições, ricas e criteriosas . . .

Pôs até em comparação a nossa pobreza, quase franciscana, com a riqueza Francesa e Castelhana, principalmente.

No referido códice 8.569 arquivava-se oficialmente o recrutamento de soldados que em 1647 se fez nas comarcas de Coimbra e de Esgueira.

Por agora não me interessa o que ali consta referente ao serviço que foi feito na comarca de Coimbra . . .

Também do alistamento, que se fez na comarca de Esgueira, publico na íntegra apenas o que se passou na MORTOSA, minha Terra, e vizinhança.

Começo, pois, por fazer uma rápida apresentação do códice ou fonte.

Em 1647, o dr. Constantino Correia, Corregedor das comarcas de Coimbra e de Esgueira, foi encarregado de alistar soldados auxiliares para a Guerra da Restauração.

Alistou na comarca de Coimbra 1.511, e na de Esgueira 742.

No rol ou lista, que enche muitas folhas, constam os nomes dos capitães, das companhias, e de todos os soldados.

Quanto aos soldados, indica-se a sua terra, vila ou couto, a idade e o seu estado familiar.

As idades extremas dos recrutas eram 20 e 40 anos.

O inventário da comarca de Esgueira começa pela vila de Serém; e na vila do Vouga citam-se soldados de Arrancada, Mouta, Pedroselo, Lavegadas, Vale-Maior, Lameiro, Macinhata, Carvalhal, Montedo e Toural.

Continua depois a lista ou rol dos recrutas, nas seguintes vilas: Trofa, Agueira, Mourisca, Assequins, Ameal, Préstimo, Couto-de-Esteves, Vilarinho, Sever, Couto-de-Ermida, Sôsa, Arada, Pinheiro, Vagos, Covão-do-Lobo, AVEIRO e seu TERMO, Companhia do Espírito Santo, Esquadra do capitão Sebastião Pacheco Varela da freguesia de S. Miguel, Esquadra do capitão Miguel Rangel, o Moço, da freguesia de Santa-Cruz, Esquadra e Companhia do capitão Jerônimo Figueiredo da Cunha, Companhia de S. João de Loure, Companhia de Águeda, de que era capitão António Ribeiro Girão, Companhia de Oiam, de que era capitão Faustino Simões, Companhia de Ouca, de que era capitão Manuel Nunes . . .

Ilhavo, Verdemilho, Alqueidão, Páus, Amial, Vilarinho-de-Bairro, Ois-da-Ribeira, Eixo, Fermedo, Bemposta e lugar de Paradela . . .

Lugar de S. Martinho de Salreu, compreendendo soldados de Fermelã, Canelas, Albergaria-a-Nova e Crestelo . . .

Souto-da-Branca, Soutelo e Campo-da-Cruz.
Ribeira-de-Fráguas, Vilarinho, Palmás, Frossos e An-
geja...

De Estarreja, Avanca, Pardilhó, Bunheiro, Sédouros,
Mortosa e Veiros — vou dar na frente os nomes de todos os
soldados.

Continua a lista com Avelãs-de-Cima, Entre-Arcos,
Famalicão, Outeiro e Canelas...

No Condado-da-Feira, são citados os seguintes lugares
e capitães principais: Pereira-de-Jusan, Figueira, Sopeles e
Roge; capitães Paulo Coelho, Manuel Leite de Miranda,
B. Lino Gramaxo, Lopo de Andrade Freire, Aires Pinto
Coelho, Diogo de Moura Coutinho, Sebastião de Matos
Soares, António de Almeida e Costa, Fernão de Magalhães
de Azevedo, João Soares de Albergaria, Paulo de Almeida
Mesquita, André Soares Madeira...

Mais lugares de onde eram os recrutas: Rio, Guilhovai,
Real, Sopeles, Tabaço, Granja, Castelões, Burgo, Roge, Lou-
rosa, Cabanões, Covo, Adaes, Parada, Chã, Jugueiros, Ver-
mião, Vergada, Mosteiro, Fornos, Vila-Cova, Canedo,
Canedinho, Oliveira-de-Azeméis, Ossela, Silvares, Sanguedo,
Lobão, Portela, Duas-Igrejas, Fajões, Romariz, Convento,
Oleiros, Paramos, Esmoriz, Cucujães, Pindelo, Poiars,
Lamas, Nogueira-do-Cravo, S. João da Madeira, Arrifana,
S. Vicente de Pereira, Válega, Souto, S. Martinho de Argon-
cilhe, Crestuma, Arnela, Lever, Sandim, Escariz, Mansores
e Carregosa.

Na lista de Esgueira, além dos soldados da vila, estão
mais outros de fora, a saber: Corredoura, Sá, Presa-Pequena,
Senhora-do-Paço, Mataduços, Vilarinho, Sarrazola, Cacia,
Quintã e Taboeiro...

Continua o recrutamento de soldados das vilas de Seg-
dães, Recardães, Sangalhos, Brunhido, Eírol, Travassô, Oli-
veira-de-Bairro, Couto da Aguada-de-Baixo, Ferreiros,
S. Lourenço de Bairro, Ois de Bairro, Casal de Álvaro,
Couto de Anadia e Pereiro, Castanheira, Póvoa-de-Talha-
das, Avelãs-do-Caminho e Couto da Aguada-de-Cima...

Como se tem feito a outros Códices da Restauração,
merecia este a sua publicação inteira, por várias razões sen-
timentais e nacionalistas: as duas Comarcas de Coimbra e
Esgueira, com seus soldados, também ajudaram a consolidar
a independência da Nação, após o golpe revolucionário do
dia primeiro de Dezembro de 1640...

Passo agora a dar aqui os nomes dos soldados da minha REGIÃO, que em 1647 foram recrutados para a campanha militar: Heróis desconhecidos, é certo, mas plenamente beneméritos da Pátria...

ESTARREJA. — (Folha 46). — Manuel Marques, do Picoto, casado, e com 35 anos de idade. — Manuel Martins, casado, do Agro, com 35 anos. — António Mateus, do Poço, solteiro, 40 anos. — João Amador, das Figueiras, solteiro, 40 anos. — Miguel João, da Póvoa, casado, com 36 anos. — Domingos Mateus, da Póvoa, casado, com 30.

AVANCA. — (Fl. 46, verso). — Sebastião Francisco, casado, 33 anos. — João Gonçalves, de Tavadede, c., 33 anos. — Miguel Francisco, viúvo, 37 anos, de Valada. — Bartolomeu Martins, c., 40. — António Francisco, filho do Bico, c., 40 anos. — João Nunes, casado, com 35 anos de idade.

PARDILHÓ. — (Folha 46, v.). — Ambrósio João, c., 35. — Gonçalo Lopes, c., 40. — Domingos da Silva, c., 30. — António Fernandes, c., 35. — Paulo João, c., 25. — Pedro João, filho de Silvestre João, c., com 27 anos.

BUNHEIRO. — (Folha 47). — João Gomes, viúvo, 27 anos (Romariz?). — António Antão Cotrena, casado e com 30 anos, do lugar da Igreja. — João Rebelo, viúvo, 27 anos. — João André, c., 35. — Antão Afonso, c., 30. — Manuel Rebelo, casado, 35.

(Do meu ramo paterno, o meu avô assinava-se Manuel José Cotrena e tinha um irmão que se chamava Antão, se bem me lembro, e esta família Cotrena morava no lugar da Igreja. O meu Pai tomou o nome da família da mãe, por imposição de seu padrinho, por meu avô se ter novamente casado, depois de viúvo).

SÊDOUROS. — (Saídouros). — Folha 47. — Domingos Ferreira, casado, com 30 anos. — António Miguéis, c., 35. — Domingos Fernandes Ruela, casado, 26. — Domingos Nunes, o Novo, c., 30. — Mateus João, casado, com 25 anos.

(Ainda nos dias correntes existe no Outeiro-Alto a família Fernandes Ruela).

MORTOSA. — (Fl. 47, v.). — Francisco Fernandes, do Monte, casado, com 40 anos. — Domingos Jorge, c., 30. — Francisco Dias, c., 35. — Manuel Gonçalves, o Novo, c., 25. — António João, o Cachinha, solteiro, 40. — O filho de Isabel André Serralheira, solteiro, com 25 anos de idade.

(A família Cachinha ainda existe, e é numerosa).

VEIROS. — (Fl. 47, v.). — O filho de Madalena Manuel, por nome Manuel, solteiro, com 23 anos. — António Rebelo, s., 23. — João Francisco, vizinho do Crespo, c., 27. — Sebastião Tavares, c., 35. — Domingos João, o Vareiro de alcunha, casado, com 30. — Veríssimo Dias, c., 30. — Manuel João, sapateiro, c., 40. — Manuel Rangel, o Novo, c., 30. — José André, vizinho de Manuel António, c., 30. — João Vaz, c., 40. — António Mateus Salgado, c., 40. — Domingos João Doncadas, o Cunha, s., 40 anos. — João Marques, c., 40. — Henrique Fernandes, c., 30. — Domingos Vaz do Telhado, c., 30. — Mateus Fernandes, c., 30. — José André, c., 40.

(As famílias Fernandes e Salgados ainda são numerosas em Veiros).

Quem comparar estas listas dos soldados, naturalmente repara no elevado número que forneceu VEIROS para este recrutamento: Veiros, nesta época, era uma povoação mais desenvolvida ou povoada do que as suas vizinhas.

P.º RUELA POMBO

bibRIA

A CALÇADA ROMANA DAS BEMFEITAS

O DOUTO professor da Universidade de Coimbra, Doutor AMORIM GIRÃO, na sua monografia «Viseu», 1925, estuda a estrada romana que daquela cidade vinha às Bemfeitas e daí seguia, pelo vale de Lafões, em direcção a Águeda, «a entroncar com a via militar de Aemínio a Cale» (págs. 14 e segs.). — Documentos irrefutáveis desta estrada encontrou-os o activo investigador até Bemfeitas, e são quatro marcos miliários, dois em Reigoso e dois nas Bemfeitas, além de pedaços de calçada ainda perfeita. A leitura das respectivas inscrições, que nos dá, é a seguinte, seguida da tradução:

I M P. CAES
AR NUMEREA
P. F. INVICTO A V G. P M
TR P CONS P. P.
O C M. P. XXVIII

Ao imperador Cesar Numereano, pio, feliz, invencível, augusto, pontífice máximo, tribuno do povo, cônsul, pai da pátria, procônsul, — milhas 28 —

CAESARI
DIVI CONSTAN
TII FILIO

A Caesar filho do divino Constâncio.

E os dois das Bemfeitas:

I M P.
CAES:
FL. VAL
CONSTANTIO
P. FIM
A V G.
M. P.
XXVI

A CALÇADA ROMANA DAS BEMFEITAS

Ao imperador Cesar Flávio, Valério, Constâncio, pio,
feliz, invencível, augusto, — milhas xxvi —

I M P. CAESAR D I U I
SEVERI PII FIL. DIVI
MARCI ANTONINI NEP DIVI
ANTONINI PII PRONEP DIVI
ADRIANI ABNEP DIVI TRAJANI
PART ET DIVI NERVAE ADNEP
M. AVRELIVS ANTONIVS
PIVS FELIX AVG PART MAX III GERM. MX PM TRB ... XX
IMP. III COS III P PROCOS FECIT MP XXXI.

Marco Aurélio Pio, filho do divino Severo Pio, neto do divino Marco Antonino, bisneto do divino Antonino Pio, terceiro neto do divino Adriano, quarto neto do divino Trajano pártico do divino Nerva, feliz, augusto três vezes pártico Máximo Germânico máximo, pontífice máximo, investido na tribunicia potestade vinte vezes, saudado imperador três vezes, cônsul, pai da pátria, procônsul, milhas xxxi.

Comecemos por este miliário ainda perfeito e continuando, lamentavelmente, a servir de esteio num pátio das Bemfeitas. Quem era este Marco Aurélio? Será aquele imperador Marco Aurélio, o prudente e bondoso marido de Faustina, falecido em 182 D. C. P. Não. Este Marco Aurélio era filho do Sétimo Severo, por cuja morte governou o Império com seu irmão Geta. Chamava-se Marco Aurélio Antonino Bassiano, por alcunha o Caracala. Morreu em 217.

Há uma outra inscrição miliária deste imperador referida por ANDRÉ DE RESENDE e publicada por Frei BERNARDO DE BRITO, na *Monarquia Lusitana*, aparecida na estrada entre Alcácer do Sal e Évora (*Mon. Lus.*, vol. 5, pág. 349). Para se ver a semelhança entre a inscrição das Bemfeitas e esta, aqui a transcrevo:

I M P. CAES. DIVI
SEPTI : : SEVERI PII
ARAB. APLAS. PARTHI
CL. MAX. BRIT. : AX. F.
DIVI M. ANTON. PII
GERM. SARM. NEP.
DIVI ANTONINI PII PRONET
DIVI HADR. : ABNEP.
DIVI TRAJANI. PARTHIC.
E DIVI NERV : : ADNEP.
M. AVR; ANTONINI.
P. F. AVG. PAR. MAX.
BRI : : MAX. GERM. MAX.
PATER MILITVM. TRIB.
POT. XX. IMP. III COS. IIII
P. P. PROC. REST.

Imperador Marco Aurélio, Antonino, Pio, Venturoso, grão vencedor dos Partos, grão vencedor dos Ingleses, grão vencedor dos Alemães, pai dos soldados, filho do Imperador Séptimo Severo, grão vencedor dos Árabes, dos Partos, dos Ingleses, neto do Soberano Antonino Pio, vencedor dos Alemães, e dos Sarmatas, bisneto do Soberano Antonino Pio, trineto do excelente Adriano, quarto neto do sublime Trajano, vencedor dos Partos, quinto neto do soberano Nerva.

Na inscrição das Bemfeitas falta o título de vencedor máximo dos Bretões e isto significa que esta inscrição é anterior à ida de Caracala para a Inglaterra. E se ele foi morto em 219, a data da inscrição das Bemfeitas deve estar entre 212 em que começou a reinar, e 218 em que foi para a Inglaterra.

A inscrição de Reigoso dedicada ao Imperador Nume-reano é do mesmo século, mas muito posterior à anterior, pois este imperador foi assassinado em 284 depois de um governo de nove meses apenas. Desta maneira a inscrição é deste ano de 284 ou fins de 283.

O marco em honra de Flávio Valério Constâncio Claro, deve ser de 305 ou 306, pois a inscrição chama-lhe Augusto, e Claro só tomou este título nos últimos quinze meses antes da sua morte em 306.

Todos os monumentos miliários são portanto do século III e primeiros anos do IV. Além destes marcos, outros vestígios seguros se encontram na velha estrada romana: são os de calçada ainda bem conservada. A Ponte das Bemfeitas, a calçada subsiste ainda em larga extensão e na sua primitiva largura. Pela orientação que traz, não há dúvida de que vinha à Ereira e Talhadas. Acima da Ereira a calçada desapareceu, mas no corte do caminho pode ainda reconhecer-se o lugar em que assentou, na mesma largura da subsistente. É possível mesmo que em alguns lugares a calçada nunca tenha existido, por desnecessária, visto o leito já ser rocha firme.

O Sr. Doutor AMORIM GIRÃO, na falta de vestígios seguros, imaginou que a estrada seguiria o Vale do Alfusqueiro para vir entroncar em Águeda com a estrada mais larga de Aemínio a Cale. Creio poder afirmar, com alguma segurança, que não era este o rumo desta estrada, mas sim a encosta direita do rio do Beco, cujo nome antigo me não foi possível descobrir. Na verdade, este é o caminho mais fácil e mais curto para atingir aquela estrada, não em Águeda, mas precisamente no Marnel. A Sudoeste das Talhadas há uma pequena aldeia chamada Doninhas que foi, há umas centenas de anos, sede da freguesia. Da sua velha igreja estão ainda de pé as paredes da frente e laterais, feitas de pedra *moar* esquadrada. Não andarão longe da verdade quem lhe atribuir a construção ao século XI ou princípios do

A CALÇADA ROMANA DAS BEMFEITAS

século XII. Ao lado, no pequeno adro, as oliveiras guardam as ossadas das gerações de há muitos séculos, e pias baptismaes em granito, de pequenas dimensões, com a base e coluna enterradas na terra mole do adro, vão atestando às gerações que passam que eram cristãos os que ali jazem.

Dava este templozinho para a via pública, para a calçada romana, como lhe chama o povo. É razão tem para o fazer porque a velha calçada lá está ainda, precisamente na mesma largura da das Bemfeitas, a mostrar que era por ali que passava a velha estrada de Viseu. É em Doninhas que o rio Marnel tem a sua nascente e é precisamente logo abaixo desta que a estrada o atravessa para seguir por encosta suave e vir apanhar a vertente direita do rio Beco, que nasce pouco acima da Macida da Serra. Não há, a partir de Doninhas, outro caminho senão este para a saída daquela estrada romana. Não há nela mais calçadas ou vestígios delas, mas o corte fundo feito pelo rolar das rodas através dos séculos, deixou em muitos pontos, mais à superfície, restos do tabuleiro que serviu de leito à estrada antiga. A Poente da Macida da Serra a estrada abeirava-se do rio; tão fundos, porém, se tornaram os cortes, que o caminho ficou intransitável e o povo viu-se forçado a subir e descer a encosta para evitar um vale lateral, fundo. Em seguida, a estrada galgava sem dificuldade a altura para passar à esquerda da Moita e vir ao Beco, a Caryalhal e ao Marnel. Da Moita ao Cabeço do Marnel a estrada seguia quase em plano, pois numa extensão de aproximadamente oito quilómetros não desce mais de cem metros.

As camionetas, depois de ligeiros concertos e de um desvio subindo a encosta, para evitar o trecho em mau estado, já vão às Talhadas, e eu posso assegurar que também lá pode chegar um automóvel, sem grande incómodo. A velha via romana, que durante séculos foi trilhada pelas legiões que naquela parte da Lusitânia guardavam o poder de Roma, está a aconselhar uma nova estrada para Viseu pelas Talhadas, ainda que isso pese à minha Arrancada, que a desejava ver construída por Adosferreiros.

Esta estrada romana que ligava Viseu a Vaca, era uma estrada de 2.^a ordem, mais estreita que a de Lisboa a Braga, pois tem apenas aproximadamente três metros. A sua construção é muito posterior à daquela. Se não foi construída no século III, por aqueles imperadores aos quais foram dedicados os marcos miliários de Reigoso e Bemfeitas, é bem possível que estes a tenham completado ou melhorado na zona em que eles apareceram. Também a natureza da construção é diferente das primitivas, pois a calçada está assente directamente sobre o terreno firme, isto é, a *summa crusta* (calçada) assentava sobre o *statumen* sem as camadas inter-

mediárias *roderatio e núcleo*. Até Doninhas, a pedra é abundante (granito). Nesta localidade a calçada muda de aspecto, porque também a pedra é diferente, sendo as lâjeas mais pequenas e algumas de cor preta. A Poente, as montanhas são pobres de pedras e a calçada deveria ter sido feita com material trazido da região granítica que termina junto das Talhadas. A minha observação mostrou-me que em todas as regiões pobres de pedra as calçadas romanas desaparecem inteiramente, sem dúvida porque o homem no correr do tempo as foi aproveitando para as suas construções.

Ao contrário, nas regiões graníticas, não só se encontram ainda calçadas romanas perfeitas, como o hábito e forma de as construir se conservaram através dos tempos, sendo abundantíssimas nalgumas regiões. A diferença entre estas calçadas e as romanas está na imperfeição e variabilidade da largura, que nos romanos era certa e constante.

Só me ocupo desta estrada a Poente de Reigoso, visto estarem estudados todos os vestígios dela daí a Viseu, segundo creio.

É a propósito desta estrada seja-me permitido dizer alguma coisa sobre a etimologia destas palavras *Bemfeitas e Talhadas*. É campo muito alheio à minha alçada e às minhas possibilidades, mas se com esta invasão bem não consigo, também mal não faço. Penso que não pode haver dúvida de que este topónimo *Bemfeitas* deriva da forma adjectiva verbal *benefactas* do latim *benefacere*. E este verbo traduz a acção perfeita do homem na elaboração de qualquer objecto. CÍCERO usa este verbo como outros: «pulcherrime facere optime facere», para mostrar a perfeição em grau superlativo do *manum factum*, isto é do que é feito pela mão do homem.

Se assim é, que coisas bem feitas fez o homem naquele local para que Bemfeitas lhe ficasse por nome? Subindo a Serra pelo lado norte desta aldeia, há na encosta, a um quilómetro mais ou menos dela, um lugar a que o povo chama Ferraduras Pintadas. Vem este nome do facto de haver ali uma face de rocha à superfície da terra e voltada em leve inclinação para o Nascente, na qual se vêem ainda umas insculpturas de origem desconhecida. O povo diz que aquilo são coisas de mouros, de tempos muito antigos. Isto contradiz alguns que julgam tratar-se de meros sinais feitos por pastores. É possível que já muito se tenha falado deste petrógrifo e de outros semelhantes que há perto do lugar. Nada li. A impressão que transmito não tem outro apoio que não seja o que me vem da observação directa. Penso que se trata de uma estação de arte rupestre préistórica, de uma página de feitos daquelas épocas escuras onde ainda não foi possível fazer penetrar a luz da história. É pequena a

A CALÇADA ROMANA DAS BEMFEITAS

superfície inculpida e poucos os petrógrifos. À esquerda, um círculo irregular com 0,15 a 0,20 de diâmetro com cruz interna. Ao centro, um círculo menor com covinha central; no lado direito quatro grupos de cinco covinhas formando pentágono. A irregularidade da pequena circunferência do centro e da respectiva covinha dá-lhe forma semelhante a uma ferradura e daí o nome de Ferraduras Pintadas. Ao lado desta pedra é o monte erçado de pedras que afloram como pequeninos torreões. Os mais altos pouco excederão de um metro. Pois todos eles tem na parte superior e alguns até lateralmente covas de 0,10 a 0,20 de diâmetro e profundidade variável de 0,05 a 0,15 aproximadamente. Olhando estas covinhas logo nos acode esta pergunta: são obra do homem ou da natureza? O granito é duro e de constituição uniforme. Não será fácil explicar como a chuva e o vento tenham podido fazer aquele trabalho. Parece ter havido mão do homem. Para quê? Não podemos adivinhá-lo, mas, se pudéssemos ler aqueles petrógrifos, talvez eles nos revelassem algum aspecto das crenças daqueles povos, caminhando a passos de século para os primórdios da civilização.

Petras benefactas — Bemfeitas.

Também as Talhadas receberam o nome daqueles dois monólitos gigantes pelo meio dos quais passa a estrada actual e passou outrora a romana. Estes dois blocos são as metades de um todo, que, rolando da maior altura, partiu-se em partes iguais, uma das quais, revolteando, veio prostar-se a alguns metros de distância com a face voltada para a companheira, mas de base invertida. E foram estas pedras assim *talhadas* que deram o nome à terra. Quando? Donde promana o verbo talhar? de *talere*? Quando apontou no linguajar português? Um desafio aos filólogos.

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA

CONSTITUIÇÕES QUE
NO SÉCULO XV REGERAM
O MOSTEIRO DE JESUS,
DE AVEIRO, DA ORDEM
DE SÃO DOMINGOS

CONHECEDORA avisada da ingrata condição humana, da qual resultava, já então — vai para cinco séculos — que a memória dos benefícios e daqueles que os fazem he mūy cedo tirada e acabada, a diligente irmã *MARGARIDA PINHEIRO* — predestinada pela Providência para testemunha presencial e companheira eleita dessa extraordinária Infanta Santa Joana que ao humilde cenóbio de Jesus, de Aveiro, ligaria para sempre o drama pungente da sua vida mística, sua dolorosa paixão e morte — por seu próprio punho registou nos consistentes fólhos de pergaminho dum códice que viria a constituir a preciosidade máxima da história sentimental duma cidade, quanto com a vida da instituição se relacionava e ela pôde conhecer.

E ao enunciar aí o seu programa de fiel memorialista, logo de começo escreve:

...Justa e mūy digna cousa he pōor em scicto e que seja pera perpetua memoria das irmãas Religiosas presentes e por viir que neste moesteiro de Jhesu Nosso Senhor ho vierē servir . a primeyra pessoa e pedra viva que fundou este dito moesteiro e ho pricipiou assi nos fundamentos e hediffiçios das moradas e casas em que se depouys ho mosteiro ordenou segundo ora he . ¶ Isso meesmo quē ho fundou e pricipiou ē virtudes vida e costumes de toda Religiã e perffeyçã de observãça segundo a ordem do padre sam domigos . na

CONSTITUIÇÕES DO MOSTEIRO DE JESUS

qual vivendo segundo sse diante dira . ha muito sancta e digna de perpetua memoria a mÿy virtuosa madre fundador e hedificador no spiritual e tēporal ho Regeo e governou per dezasseys ãnos . . .

O cōdice famoso, objecto da mais carinhosa veneração por parte dos diligentes guardiões que através dos sēculos por ele têm velado, conserva-se ainda em perfeito estado e foi escrupulosamente impresso em 1939⁽¹⁾; quem quer pode inteirar-se, através da singeleza exemplar das suas narrativas e do seu encadeamento cronológico, de todo o processo, digamos assim, inerente à fundação do recolhimento, e à vida que nele fez a princesa excelsa que voluntariamente aí acabou seus dias.

Em que tenha, porém, consistido a invocada observância segundo a ordem do padre sam domīgos, isto é, as constituições que toda a vida interna do mosteiro pautavam e à sua estreiteza disciplinar sujeitavam a comunidade inteira, sepultando entre as paredes desconfortáveis da casa todos os dramas de consciēncia e de humanidade que fācilmente se adivinham, pormenor é esse, que sabemos, não trazido ainda a público.

A regra não diferiria, evidentemente, da que em outros mosteiros da Ordem se observava; e antes da fundação do de Jesus, em Aveiro, já as dominicanas de Chelas (1223), as de S. Domingos das Donas, de Santarém (1290), as de Corpus Christi, de Vila Nova de Gaia (1354), e as do Salvador, de Lisboa (1392) — pelo menos estas — reuniam capitulo e oravam em comum, todas em observância segundo a ordem do padre sam domīgos que professavam.

A estas casas, outras muitas se seguiram e da mesma observância. Baldadamente, porém, o estudioso procura na bibliografia nacional qualquer edição, antiga ou moderna, da Regra dominicana para monjas professoras em Portugal.

Não a encontrei, pelo menos.

Desde o século XVI que a público vieram vários diplomas monásticos dessa natureza:

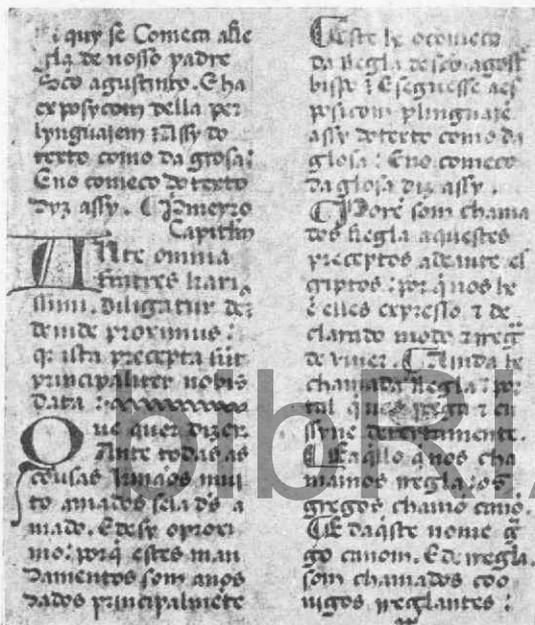
Dos Cōnegos Regulares de Santo Agostinho, dos Benedictinos, da Companhia de Jesus, dos Cōnegos Regrantes de Santo Agostinho, dos Religiosos de S. Francisco, dos Eremitas de S. Paulo e dos de Santo Agostinho, dos Carmelitas Descalços, dos Cōnegos Azuis de S. Jorge de Alga, das Claristas, das Maltezas, das Religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Penha de França em Braga, da Ordem da San-

(1) Com o titulo, que melhor pareceu então defini-lo, de *Crônica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e memorial da Infanta Santa Joana filha del Rei D. Afonso V.* Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1939; XL — 2 págs. Leitura, revisão e prefácio de ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL. Subsidiou zelosamente a edição o Prof. aveirense Francisco Ferreira Neves.

tíssima Trindade, e alguns mais com que nem vale a pena alongar esta lista, meramente exemplificativa.

Nada, todavia, se encontra sobre conventos de Dominicanas que esteja publicado, e forçoso se torna recorrer aos cartórios conventuais em busca de algum texto inédito, casualmente salvo da dispersão conhecida.

Por felicidade, existe justamente no pequeno arquivo do magnífico Museu de Aveiro um velho códice membranáceo em



ACTUAL FL. [1] DO CÓDICE (PRIMITIVA FL. XIX),
COM A Regra de Santo Agostinho EM LATIM
E O RESPECTIVO COMENTÁRIO EM PORTUGUÊS

que nunca ninguém fez reparo especial, não citado sequer, que nos reservava, entre outras surpresas de que iremos dando conta, a compreensível alegria do próprio texto da primitiva regra das Dominicanas de Jesus — a mesma a que a mocidade sem par da Infanta Santa Joana voluntariamente se entregou — e, o que mais é — escrita declaradamente pela cronista do seu memorial, a irmã MARGARIDA PINHEIRO.

Não seria fácil deparar-se preciosidade de maior relevo a um anotador da vida e martírio de tão apaixonante

figura da nossa história local, que o é também, e em não pequeno grau, da história pátria.

É esse texto que hoje trazemos a lume, em seguimento lógico dos estudos publicamente iniciados em 1939 com a impressão da Crónica do Mosteiro e do Memorial da Infanta.

De várias peças se compõe o códice, que de há muito se não encontra completo, visto começar no fôlio numerado XIX, e sem dificuldade se reconhecer que a actual encadernação é, pelo menos, a segunda, pois o aparo das folhas inutilizou, por vezes, a numeração e as chamadas.

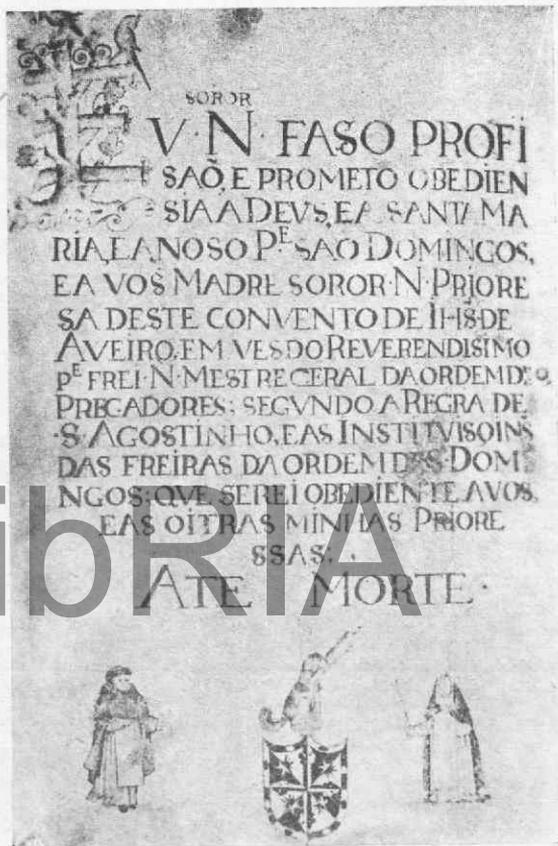
Tal como o conhecemos, o volume apresenta-se com 161 fôlios de pergaminho da terra, encorpado, de preparo

de um só lado; sem rosto próprio, encadernado em duas tábuas de castanho que medem 36^{mm} de alto por 217 de largo, cobertas de carneira riscada a traços secos, cruzados em diagonal, formando uma espécie de xadrez miúdo.

Dois filetes dourados, à distância de 2^{mm} um do outro, orlam as extremidades das capas; e duas braçadeiras de coiro terminariam, certamente, em travincas de lãtão, já desaparecidas, que asseguravam a perfeita conservação das pesadas coberturas; lombada com 6^{cm} de largura e 4 nervos, limitados, dum lado e doutro, por dois filetes dourados, idênticos aos das capas.

Aparo dourado e burilado.

Fólios medindo 213^{mm} de largo por 317 de alto, agrupados em 17 cadernos, em muitos dos quais se conserva a assinatura e a chamada, pela forma seguinte, que convém registar para melhor identificação de tão precioso códice:

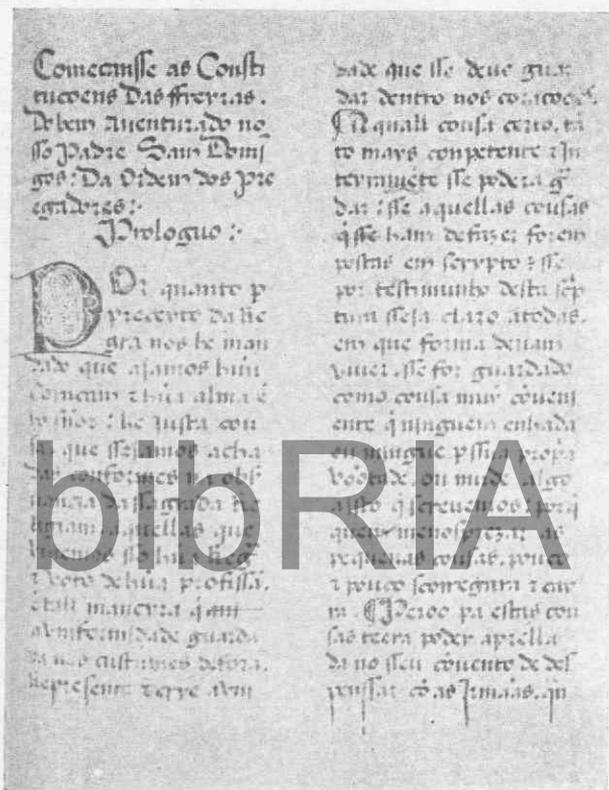


FÓLIO [85] INTERCALADO NO CÓDICE;
FÓRMULA DE PROFISSÃO

- 1.º caderno existente (1) — 5 fls. duplos ass. C, Cij, C.ij, C.iii, C.v.
- 2.º cad. — idem, sem assinaturas, que foram cortadas pelo aparo.
- 3.º cad. — idem, ass. E, E.ij, E.ij. e falta das restantes.
- 4.º cad. — idem, ass. ... F.iii e falta das restantes.

(1) Que seria o 3.º, quando o códice se apresentava completo.

- 5.º cad. — *idem*, ass. ... Gij, Guij, outra vez Guij e falta das restantes.
- 6.º cad. — *idem*, ass. H, Hi, Hij, Huij, Huiij.
- 7.º cad. — 4 fls. duplos, ass. J, Ji, Jij., Juij.
- 8.º cad. — *idem*, ass. K, Ki., Kij., Kuij.
- 9.º cad. — *idem*, ass. ... Li ... L... e falta das restantes.



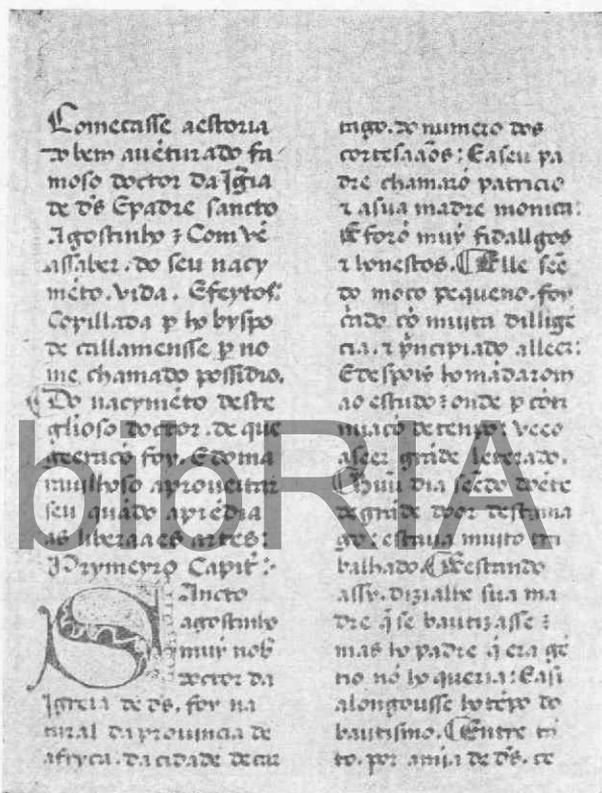
Fl. [86] DA NOSSA NUMERAÇÃO: AS CONSTITUIÇÕES DO MOSTEIRO DE JESUS

- 10.º cad. — 5 fls. duplos, ass. M, Mi, Mii, Muij, Muiij.
- 11.º cad. — *idem*, ass. N, Ni., Nij, Nuij, Nuiij.
- 12.º cad. — 4 fls. duplos, ass. O, Oi., Oij., Ouij.
- 13.º cad. — 5 fls. duplos, com simples vestígios de ass.
- 14.º cad. — *idem*, ass. ... q. i. ... e falta das restantes.
- 15.º cad. — *idem*, ass. ... Ri, Rij. e falta das restantes.
- 16.º cad. — *idem*, ass. S, Si., Sii., Suij., Suiij.
- 17.º cad. — 4 fls. duplos, sem assinaturas.

fl. [86]: Comecasse as Constituoens Das freyras . Do bem Auenturado nosso Padre Sam Domjgos : Da Ordem dos preegadores : .

fl. [112, v.^o]: Modo de fazer profissam

fl. [113]: ¶ Da Jntrepretacõ do nome do muyto bem auenturado doutor E padre sancto Agostinho bysfo: .



FL. [114]: VIDA DO BEMAVENTURADO SANTO AGOSTINHO, SEGUNDO POSSÍDIO, BISPO DE CALAMENSE

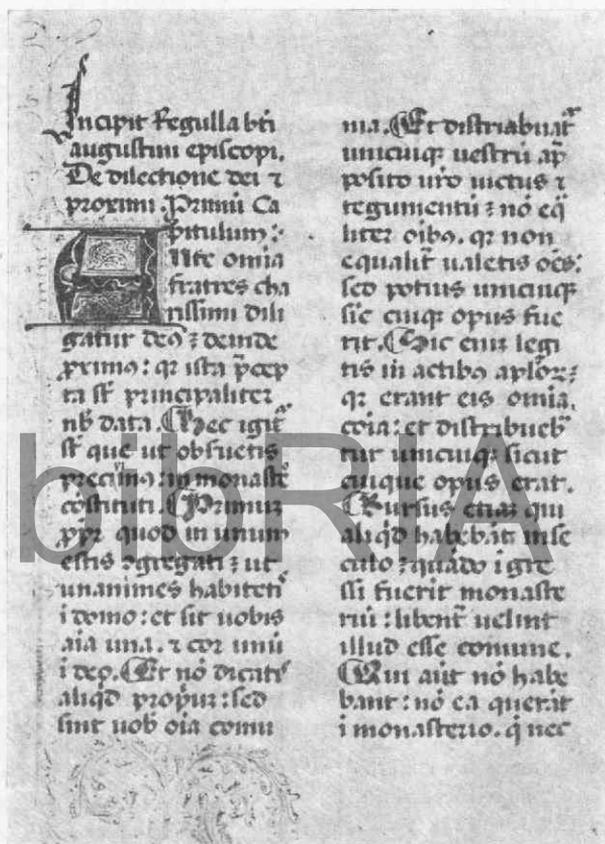
fl. [114]: Comecasse a estoria do bem auenturado famoso doctor da Jgia de d's E padre sancto Agostinho; Copillada per ho bysfo de callamentse per nome chamado possidio. ¶ Do nacy-mẽto deste gl'ioso doctor . de que geeracõ foy . E do marauilhofo aproueitar seu quãdo aprẽdia as liberaaes artes:

fl. [154]: Jncipit Regulla bt'i augustini episcopi .

CONSTITUIÇÕES DO MOSTEIRO DE JESUS

E no verso do fólio [161] termina o códice, depois de registrar que ¶ Explicit Regulla Beati Augustini . Episcopi . . . , com esta inédita declaração, que alvoroçadamente lemos:

Este lyuro da Regra E confiti-/tucoens . E estorya de noffo pa-/dre São agostinho . he do mo-/esteyro de Jhũ . Escreueo



FL. [154], COM A REGRA DE SANTO AGOSTINHO EM LATIM

a jr-/mãa Marguarida pinheyra / frey^a do dito Conuento z moest.^o

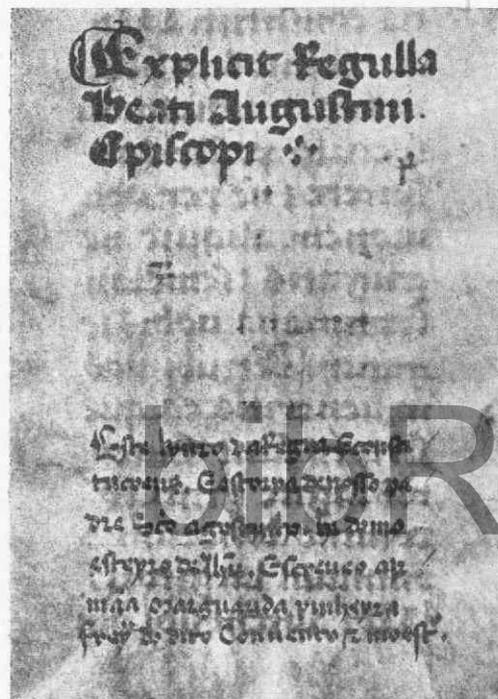
Quem tiver acompanhado a identificação que em 1939 propusemos para a Crónica do Mosteiro e Memorial da Infanta e notado a preferência que então demos ao nome da irmã MARGARIDA PINHEIRO, sacristã e companheira da Princesa até os seus

últimos momentos, e souber, agora, que a letra dos dois códices é perfeitamente atribuível ao mesmo punho, facilmente compreenderá a satisfação com que registamos a descoberta que o Acaso nos proporcionou, não tanto pela participação pessoal que no assunto tivemos, mas, muito principalmente, pela rara circunstância de se poderem, doravante, identificar com toda a segurança dois preciosos códices do final da Idade-Média inter-

ressando a Aveiro e interessando igualmente à História, à Filologia e à Literatura nacionais.

Para o nosso prefácio da Crónica da fundação e Memorial da Infanta remetemos o leitor no que respeita a MARGARIDA PINHEIRO; e se não dispomos de cronologia rigorosa para datar o códice de que neste momento nos ocupamos, sem dúvida alguma lhe podemos assinar os últimos anos do século XV ou os primeiros do imediato; a caligrafia, igual à da Crónica, e a época em que viveu no Mosteiro a irmã MARGARIDA PINHEIRO, não permitem outra conclusão.

Na impossibilidade de encontrar editor para todo o precioso códice, como em 1939,



CÓLOFON DO CÓDICE, NA FL. [161], V.º, DONDE CONSTA A DECLARAÇÃO DE TER SIDO ESCRITO PELA IRMÃ MARGARIDA PINHEIRO

destinámos para a colecção do Arquivo do Distrito de Aveiro o texto, de mais interesse regional, das Constituoens Das freyras. Do bem Auenturado nosso Padre Sam Domjgos: Da Ordem dos preegadores, e contamos publicar na revista Biblos, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, como já foi anunciado no 1.º volume da História da Literatura Portuguesa pelo Prof. Doutor COSTA PIMPAO, a estoria do bem auêturado famoso doctor da Jgia de d's E padre sancto Agoftinho; Copillada per ho byfpo de callamente per nome chamado possidio.

CONSTITUIÇÕES DO MOSTEIRO DE JESUS

A Regla de nosso padre São agustinho E ha expofycom della per lynguajem será objecto de estudo, em tese de licenciatura em Filologia Românica naquela mesma Faculdade, pela Irmã Maria da Assunção (D. Maria Albertina Neves da Silva Pereira), a quem para esse fim a indicámos.

Desta forma se divulgará o principal do precioso códice e se porão à disposição dos estudiosos mais três magníficos textos medievais onde não faltam elementos importantíssimos para a Filologia e a Literatura nacionais.

Reservando para a sequência do nosso texto as considerações linguísticas que lhe destinamos, passamos agora à reprodução do seu teor, que procurámos fazer com todo o rigor de transcrição que o texto requiere e que usamos em casos semelhantes.

Registe-se no entanto desde já que nem esse melindroso e demorado trabalho de cópia poderia ter sido effectuado, nem tão-pouco as breves considerações que dedicamos ao códice, se não fossem as facilidades, completas e espontâneas, que desde o primeiro momento encontrámos por parte do illustre Director do Museu, o distinto aveirense e nosso velho amigo, Senhor Dr. Alberto Souto.

Sem elas, o presente estudo não teria sido possível, pelo menos por agora.

A sua comprehensiva attitude, inteiramente digna dum perfeito Homem de Ciência e dum baírrista inexcedível, como sempre tem sido, boa parte se deve, portanto, na divulgação que por nosso intermédio estas velhas páginas recebem.

Possam elas contribuir para despertar entre os eruditos locais o gosto pelo estudo de toda a dispersa e variada documentação infantista, de vasto alcance histórico e social, de forma a termos, dentro de breves anos, um corpus documental que seja o complemento, e o melhor comentário também, destas duas reliquias máximas de Aveiro — a Crónica do Most iro de Jesus, e as presentes Constituições pelas quais, no próprio século em que ele se fundou, a sua vida interna era escrupulosamente pautada, em vista à perfeita sublimação de tantas almas sedentas de Deus.

*Comecan sse as Constitucoens Das ffreyras .
Do bem Auenturado nosso Padre Sam Domjgos :
Da Ordem dos preegadores : .*

Prologo : .

POr quanto *per* preceyto da Regra nos he mandado que
ajamos huū Coracam e hũa alma ẽ ho Sñor : he Justa
cousa . que ssejamos achadas conformes na obseruan-
cia da ssagrada Religiam . aquellas que viuemos sso
hũa Reg^a e voto de hũa profissã . ẽ tall maneyra q̃ a vnj-
mjdade guardada nos custumes de fora . Represente e crye
a vnj- / dade que sse deue guardar dentro nos coracooẽs .
¶ A quall cousa certo . tâto mays competente e Jnteyramête
sse podera g^adar : sse aquellas cousas q̃ sse ham de fazer
forem postas em scrypto ; sse por testimonho desta sc̃ptura
sseja claro a todas . em que forma deua viuer . sse for guar-
dado como cousa muy cõuenjente q̃ njnguem enhada ou
mjngue *per* ssua prop^a voõdade . ou mude algo a Jsto q̃
screuemos : porq̃ quem menosprezar as pequenas cousas .
pouco e pouco scorregara e cayra . ¶ Peroo *pera* estas
cousas teera poder a prellada no sseu cõuento de despenssar
cõ as Jrmaãs . q^an- // (*fl.* [86] *v*) do allgũa Vez lhe parecer
que convem : ssalluo sse as dictas cousas p^{nc}ipalmente por
allgũa causa . ordenarẽ doutra maney^a ho meestre da ordem .
ou ho p^{or} proujnciall . ou os sseus Vigayros . ¶ A p^o-
ressa vse tanbem das dispẽssacoẽs : como as outras Jrmaãs .
¶ E porq̃ prouejamos aa paz e vnjdade Das Jrmaãs . com
mujta dilligẽcia screuemos este lyuro que chamamos das
constitucooẽs . departydo *per* certos capitullos abayxo scryp-
tos : *pera* sse achar mays ligeyramête ho que sse buscar .
¶ Declaramos q̃ estas cõstitucooẽs . nam obriguẽ as Jrmaãs
a culpa . mas ssoomente aa pena : ssaluo / por preceyto . ou
menosprezo : .

CONSTITUIÇÕES DO MOSTEIRO DE JESUS

¶ Os Capytullos que sse comtem Em estas Constitu-
coens :

- ¶ Do officio da Igreja *P^o meyro . Capytullo :*
- ¶ Das Inclinaçoões *Segundo . Capytullo .*
- ¶ Das Suffragias dos mortos . *Tercey.^o Cap' :*
- ¶ Dos Jejuús . *Quarto . C'p.*
- ¶ Do manjar . *Qujto . C'p.*
- ¶ Da collacam . *Sexto . C'p.*
- ¶ Das ēfermas . *Septi.^o C'p.*
- ¶ Da Sangrija . *viii. C'p'.*
- ¶ Dos Leytos . *ix. C'p'.*
- ¶ Do Uestydo . *x. c'p'.*
- ¶ Da Comunjdade das Cousas . *xj. C'p'.*
- ¶ Da Comunham e Lauar as Cabeças . *xij. C'p' . || (fl. [87])*
- ¶ Do Sillencjo . *xiii. C'p'.*
- ¶ Das q̄ sse deuē Receber . *xiiii. C'p'.*
- ¶ Das Noujcas E da ssua Jnssynanca . *xv. C'p'.*
- ¶ Da profissam . *xvj. C'p'.*
- ¶ Da Leue culpa . *xvii. C'p'.*
- ¶ Da meya culpa . *xviii. C'p'.*
- ¶ Da graue culpa . *xix. c'p'.*
- ¶ Da Mays graue ¶ culpa . *xx. C'p'.*
- ¶ Da graujsima culpa . *xxj. c'p'.*
- ¶ Das que Leyxam ho avyto
- ¶ Da eleyca da p'oressa . *xxiiij.*
- ¶ De Como sse deue fazer Sop'oressa . *xxiiiij. c'p'.*
- ¶ Das Cercadeyras . *xxv.*
- ¶ Da Celleyreyra . *xxvi. c'p'.*
- ¶ Do Lauor . *xxviij. c'p'.*
- ¶ Dos Edifficjos . *xxviii.*
- ¶ Do Emtrar E ssayr das Casas *xxjx. Cap'.*
- ¶ Do Capytollo . *xxx. c'p'.*
- ¶ Do concedimento das Casas . *xxxj. Cap'.*

*Do Officjo da Igreja.
Prymeyro . Capitulo.*

O Vuijndo o prymeyro ssigno . leuanten sse as Jrmaãs com
madura tryganca : E concertē sse Religiosa e hones-
tamente . ¶ As matinas E todas as oras canonjcas . Jun-
tamente * oucam * as Jrmaãs : ssaluo sse for cō allgũas
despenssado por allgũa causa . ¶ Todas as oras canonjcas .
assy ssejam cōpassadamente e distinta ditas ; que as Jrmãa'
nam percam a deuacam : E aquellas q̄ ouuerem de fazer outras
cousas || (fl. [87] v) per nenhũa gujsa ssejam Jnpidadas .

¶ A quall cousa dizemos assy sse deue fazer . que na meedade do versso sse goarde pausa ; nam estirando a voz em a dita pausa . ou em fym do versso : E isto ssegũdo for ho tempo sse g^{de}de mays ou menos . ¶ As oras da bem aventurada Vigem sse digam na Jgreia : depoyas das horas canõjcas .

¶ No tempo em q̄ as Jrmaãs comẽ duas vezes ; lea sse ante da cõpleta a licam . Sorores sobrie estote et uigilate ec^a ; E depoyas diga a prellada . Adiutoriũ nostrũ . E feyta a cõfissã e ditas as cõpletas ; lance a domaayra a agoa beenta : E depoyas diga sse / ho pater n^r . E o credo in deuz . ¶ Depoyas da cõpleta . Recebidas as disciplinas ssegũdo for o tempo ; deue sseer concedido allguuz competente spaco aas Jrmaãs pera vagarem e ssagradas meditacoens . E particullares oracoõs atees q̄ sse faca ssygnal : E assy se faca depoyas das matinas .

¶ E tanto que o ssygnall for feyto ; todas sayam da Jgreja E emtrem no dormjtorio :

¶ Seja allguũ logar stabellejdo . onde venham as Jrmaãs proueer ho officio e tempo cõjnhauell : presente a prioressa . ou outra a quẽ ella o cometer .

Das Inclinaçoẽs Dous . C'p.

Quando as Jrmaãs entrarem no co // (fl. [88]) ro vijndo aas horas : Inclinem ante ho altar profundamente . ¶ E depoyas q̄ vierem aas ssuas cadeyras . feyto ssynall per a prellada . de giolhos . ou Inclinas profundamete ssegũdo for ho tempo ; Digam ho Pater noster . E o credo i deum aas matinas . E aa p^{ma} : aas outras horas ssoomente ho P^r n^r . ¶ E feyto outra vez synall per a prellada : leuantẽ sse . ¶ Comecado assy ho officio deuotamente ; voltas ao altar . ssygnem sse do ssynal da cruz : E ao gloria p^{ri} . Incline hũ coro contra outro profundamente . ou sse prostrem ssegũdo for ho tempo atees ho sicut erat . ¶ Assy meesmo sse deue fazer cada vez / que ho P^r n^r . E o credo i deuz . sse dizem ; ssaluo na mjssa . E ante das licoõs . e aas gracias . em os quaaes ssoomente he de Inclinar ao pater noster : E aa oracam Retribuere . ¶ Assy sse faca aa p^{me}ya oracam da mjssa ; E aa poscomunjcanda . E aa oracã por a Jgreia : E em todas as horas aa oracam . E ao gloria patⁱ . quantas vezes sse disser no comeco das horas . ¶ A todos os outros gloria patⁱ . E aos derradeyros Verssos dos h^{ynos} . E ao ante do derradeyro Versso do cantico benedicite . Inclinem atees os giolhos : E ao suscipe deprecacionem nostrã . quando sse canta gloria in excelsis . E ao Ex maria virgiẽ et homo factus est . no // (fl. [88] v) credo da mjssa ; E aa beẽcaz da licam . e no capitulo aa oracom Sancta m.^a e Em toda a oracam quando quer que o nome da bẽ auenturada Vigem . E do bem auenturado

ssam domjngos for nomeado : E tambem quando for nomeado ho nome da bem aventurada V'gem na antiffaam . ¶ Começadas as matinas *per* esta gujsa des que Inclinem ao gloria depos Uenjte ; estee coro contra coro . E ao p^omey^o ssalmo assente sse huū coro . E ao segundo leuante sse *e* seja ho outro : E assy facam a rreuezes ates ho Laudate dñm de celis . E assy facam a todas as horas . ¶ Quando ho officio nom for de finados nas / matinas ; acabada a licã aquella que a disser . faca Inclinacam . ou prost^acam . segundo for ho tēpo : antre ha estante que esta na meetade do coro . E os degraaos do altar . ¶ Porem deuē ficar os giolhos a Salue santa parens . E a veni *sancte spiritus* : E ao comeco da antifaã da bem auēturada V'gem que sse dyz depois da cōpleta . ¶ Em os dias feriaaes Jacam as Jrmaãs prostradas des os sanctos ates os *agnus* : E em as festas de tres licoões ou noue . Jacam des ho leuantamēto do corpo do sñor . ates ho pater noster . ¶ Em as *prostracoões* isso se goarde na festa de tres licoões : q̄ // (fl. [89]) sse goarda nas de noue . ¶ Quando ho prelado ou prelada em comendar allgũa oracam comū : todas Inclinē . ¶ E assy facam todas aquellas a que for emcarregado que facam ou digã allgũa cousa : humjldosamente sse prostrando . Recebam o que lhes for mandado . ¶ Quando he dado aas Jrmaãs qualquer cousa : Inclinando profundamente . digã . *benedictus deus in donis suis* : .

Das Suffragias dos ffinados. Tres . C'p

D^Es a festa de ssã dyonjs . ates ho avento ; as Jrmaãs que sabem letras digam hũa Vez ho psalteyro . por anjuerssayro dos frades / E das freyras : E as que nam ssabem leer . digam qujnientos pater noster . ¶ Jsto meesmo faca q^alquer Jrmaã por a freyra . que sse finir do sseu conuēto : E assy se faca por ho mestre da ordē . E por ho proujnciall quando sse finarem . ¶ Outro tal se faca por ho visitador das Jrmaãs : se fallecer no officio da ujsitacam . ¶ Ho anjuerssayro dos paaes *e* maaēs se faca tres dias depois da purificacom da bem aventurada V'gem M^a : E ho anjuerssayro dos bemfeytores *e* famjliares . se faca ho outro dia depoy de ssam dyonys : .

Dos JeJuūs : Quatro : . Capytulos : . // (fl. [89] v)

D^Es a pascoa ates a festa da exaltacam de scã cruz . as Jrmaãs coymam duas vezes no dya ; Saluo nos dias das Rogacoões . E as sextas feyras . E ujjilia do pinticoste . E os Jējuūs das quatro tēporas : Vigilia de ssam Joham baptista . pedro *e* paulo . Jacobo . lourenco . E de nosso padre ssam

domjngos . da assúpcam de scã M.^a e do bem auêturado sam bertholameu . E da nacenca de nossa sñora . ¶ Des a festa da exaltacam de scã cruz . ates a pascoa . tennã cõtinuadamente Jejuũ . e coymã depouys q̄ disserem a nooa ; afora os dias do domjngo : Saluo se *per* algũa causa despenssati- / uamête . sse faca algũa uez doutra maneyra .

¶ Em todo ho auento . husem de vianda quoresmal e Jejuuem ; E assy em os Jejuũs das quatro tẽporas . E em as vigalias da ascenssam e do pinticoste . de ssam Joham baptista . sam pedro e paulo . sã lourenco . assúpcam de scã M.^a sã mateus . sã ssymõ e Judas . todos scõs . scõ andre . E assy ẽ todas as sextas feyras : Saluo se *per* algũa causa for despẽssado cõ algũa . ou tirãdo se se fezer algũa p'ncipal festa .

¶ Dizemos p'ncipal festa . semjdbre ou dobre ; semelhauelmente a segunda feyra . e *terca* depois da q'inq'gessima .

Do Comer . Cũq.º C'p || (fl. [90])

Ante do Jentar ou da ceeya aa hora conujnhauell . a sam-cristaã toque a canpaã poucos golpes : porque as Jrmaãs nom tardem Vijr ao Refeytoreo . ¶ E depois tangam ho cinbam se for prestes de comer : E sse o nom for nõ se tanga . ates sseer prestes . ¶ E lauadas as maaõs : a prelada tanga a canpaynhã do Refeytoreo . ¶ E depois q̄ as Jrmaãs emtra-rem ; a que he pollos *verssos* . diga benedicite : E o cõuento prosigua a bẽeca . ¶ As serujdores comecem *serujr* das mais debayxo . subijndo ates a mesa da p'ouessa : ministrando as cousas necessaryas *pera* Refeycam / das Jrmaãs . ¶ Ninhũa Jrmaã fique da primeyra mesa afora as *serujdores* : saluo *per* licenca e cõ causa . ¶ Todas as que ficarem coymã aa segunda mesa : em tal maneyra que nõ cõuenha fazer terceyra mesa . ¶ Nom se faca ygoarija que sse nom faz *vera* o cõuento : a njnhũa das *serujdores* ou outras officiaes . ¶ Hũa Jrmaã nom mande aa out^a ygoarija . saluo a p'ouessa : mas o que derem a cada hũa . pode dar soomête aa que esteuer aa mão deryta ou ezquerda junto cõsigo . ¶ A p'ouessa coyma no Refeytoreo . E seja cõtente dos comeres do conuêto : E assy as ẽfermeyras . e as outras que *seruem* ẽ // (fl. [90] v) alguũ officio . ¶ Os caldo^s sejam senpre sem carne . no cõuento . ¶ E sseendo cõuenjente e podendo sse fazer : as Jrmaãs ajam todos os dias dous caldos cozidos . ¶ Podera a p'ouessa ennhader segundo q̄ julgar sseer necessaryo : E consentir a fazenda da casa . ¶ Se algũa vir que falece aa que ssee Junto cõ ella algũa cousa do comũ : Requeyra o aa *serujdor* . ¶ Se algũa das Jrmaãs errar em algũa cousa comendo ou *serujndo* ; peca venja leuãtando sse as Jrmaãs : E fazendo lhe signal a prelada . torne sse a sseu logar : .

CONSTITUIÇÕES DO MOSTEIRO DE JESUS

Da Collocam . Seys . C'p

NO tempo do Jejuu a ora cōuenjente . / faca a samc'staã synal pera a collocam : E depois a Refeytoeyra tanga ho cinbalo . ¶ desy vijndo as Jrmãas ao Refeytoeyro : ao synal q̄ a prelada fazer . diga a leedor . Jube done benedicere : E siga sse a beẽcam . Noctem q̄ietam *et cetera* . e leeya a leedor . ¶ Em quanto leerẽ . poderam beuer aquellas que qujserem ; fazendo p̄ymejramẽte synal a prelada . E dizendo a leedor : Benedicite : diga a dom^aya . Largitor omniũ bonorũ *et cetera* . ¶ Acabada a licam . diga a prellada . Adiutoriuz nostrũ *et cetera* : E entrẽ as jrmaãs na jgreia cõ ssilencio . ¶ Qualquer que qujser beuer fora da ora : peca licenca . E to- // (*fl. [91]*) me hũa parceyra : .

Das Doentes . Sete cap'.

A Vise sse a prioressa . nam seja negligente acerca das efermas ; porque certo assy deuem sseer procuradas . q̄ may^s asynha sejam Releuadas : assy como diz ho bẽ auẽturado *sancto* agustinho na Regra . ¶ Algũas poderam comer carnes ssegundo Requerer a ssua mays graue efermidade ou fraqueza : E segundo for visto aa prioressa . ¶ Se algũa teuer tall doenca que a nom efracuete mujto . nem lhe torue ho sabor de comer : tal como esta . nom jaca sobre cocedra ; nem quebre os Jejuus costumados : nẽ mude as viandas do / Refeytorio . ¶ Nom aja na casa mays de dous logares e que coymã as doentes ou fracas ; huũ das carnes . E outro das outras viandas : saluo seendo eujdente necessidade . ¶ Se acontecer de a p'ouressa adoecer : sseja procurada cõ as outras doentes na efermarija : .

Da Sangrija . Viij. c'p.

A Sangrija sse faca quatro vezes no anno . ¶ A primeyra no mes de ssetembro ; a ssegũda depouys do natal . a tereyra depouys da pascoa : a quarta . cerca da festa de ssam Joham baptista . ¶ Afora estas sangrijas . njnhũa Religiosa sse mãde ssangrar : saluo sse a discrycam da prioressa // (*fl. [91] v*) Julgar *per* algũa causa q̄ sse faca doutra maney^a . ¶ As sangradas sejam procuradas ho mays cōuenjente que sseer possa ; segundo q̄ a fazenda da casa ho consentyr : E nõ coymã carne . por causa da ssangrija : .

Dos Leytos . — ix . c'p.

AS Irmaãs nom durmã sobre cocedras : saluo na enfermaria. ¶ Poderam dormjr sobre leytos : E sacco de Lãa . ¶ Durmam com sayas . e veeo . e cobertura da cabeça e cingidas ; e ajnda cõ calcas : nas terras onde as molheres costumã trazel las . ¶ Nêhũa tenha special logar *pera* jazer sse poder sofrer na comunjdade ; sal- / uo por Razom de guardar algũas cousas quãdo a necessidade ho constranger : E em tal caso nom jacam menos de tres no dito lugar da guarda das cousas : .

Do vestido . — x . cp'.

AS nossas freyras trazeram vestiduras de laã honestas . E que nom sejam notavelmente prezadas e Riq's ; E p'ncipalmente se goarde a villeza do uestido : nos mantos de cyma .

¶ Podem trazer pellica antre as duas sayas : o qual seja mays curto . que cada hũa dellas . ¶ Nõ tenham lençoões : saluo se a prioressa julgar q̄ se deue despenssar com algũa que os tenha na // (fl. [92]) enfermaria por algũa graue emfirmjdade ¶ Nõ husem as freyras cobertores de pelles montsynhas . ¶ As sayas de cima cheguem ates os calcanhares ; E os scapularyros cõ que senpre deuem andar : sejã mays curtos q̄ as sayas . ¶ Tenham cocos ; cobertura da cabeça . E ueeos . segũdo for necessafeo : E a fazenda da casa sofrer : . ¶ Nom tenhã luuas : .

Da Comunjdade das cousas . — xj . C'p : .

TODas as Irmãas hũa uez no ãno . ou quantas lho disserẽ . poeram todas as cousas que lhes forem cometidas e as maãos e desposycam da prioressa : leyxã- / do todo ao q̄ ella qujser .

¶ Ninhũa tenha copo ou vaso : nem aprobee a ssy meesma cousa semelhante . ¶ Jtem njnhũa tenhª arca . ou cousa q̄ sse feche cõ chaue : afora aq̄llas que de necessidade ho deuem teer por Razom de alguũ officjo . ¶ Jtem njnhũa mande nem rreceba sem licenca letera ou carta *per* sc'pto . ajnda que seja sem sseelo ; ou outro sc'pto em tauoas ou cera : saluo se o mostrar ou disser ao meestre da ordem ou ao proijncial . ou ao vig.º

¶ A prioressa com duas Irmaãs quaaes ella escolher quando lhe parecer bem . busque todos os leytos das Irmaãs . nam estando ellas presentes ; E sse // (fl. [92] v) achar q̄ algũa

CONSTITUIÇÕES DO MOSTEIRO DE JESUS

Jrmaã hy tem algũa cousa ssê sua licenca : tome lho . E castigue a dignamente . ¶ Jtem nom dem nê Recebam sem licenca e notificaçam das pessoas . Joyas a njnhuũs homêes : nem as tomê delles . ¶ E qualquer q̄ o contrayro fezer : seja cõdenada *per* Jujzo de furto : .

Da Comunham E lauar das cabeças . E fazer os çercjhos . xij . c'p.

A Comunham sse pode fazer no ano qujnze vezes ; no^s termos que bem parecer aos frades que tõe a cura das Jrmaãs : cõtanto que possam aver abastanca de confessores *pera* sse prepararem / aa dita comunhã . ¶ E ã ssete termos destes . poderam lauar suas cabeças : E cercear lhes os cabellos . ¶ E deuem os cortar nam pouco : assy como cõvem a pessoas Religiosas : .

Do Silencjo : xiiij . C'p.

AS Jrmaãs tenham silencio . no oratorio . na claustra . no dormitorio . no Refeytoreo . ¶ Em outros lugares . poderam falar *per* lecenca special : Como e quãdo lhes for concedido . ¶ Peroo que se algũa mûy bayxo e breuemête . fallar algo das cousas necessareas : nom seja obrigada a quebramento de silencio . ¶ Todas as Jrmaãs onde q̄r // (*fl.* [93]) que esteuerẽ aa mesa . tenham sillencjo ; tãbẽ a p'oressa como as out^s . afora hũa q̄ for mayor antre ellas . ou outra a que ella cometer que falle por ssy : E emtam se calle ella . ¶ Ninhũa das outras nom falle hy . saluo das cousas necessareas da mesa : E isto *per* hũa falla ou dicam . breuemête e bayxo ¶ Se algũa quebrar este silêcio de proposito . ou der lecenca *pera* fallar : beba augoa soomente ã huũ Jentar . E aja hũa disciplina no capitulo presête todas sem despenssacom . afora as doentes q̄ Jazem em cama . ¶ Aujse sse a prioressa que nõ seja ligeyra *pera* dar licẽ- / cas de fallar : ssem causa Razoada . ¶ Jtem sejam assignadas quatro Jrmaãs das mays Religiosas e discretas : sem huã ou duas das quaaes . ou p'oressa ou soprioressa . njnhũa tenha nem aja licenca *pera* hyr ao Ralo ou fallã aos leygos . ¶ Nem aly nom falle njnhũa Jrmaã algũa cousa : que nom ouca a conpanheyra ou cõpanheyras . ¶ Esta p'ceyra ou parceyras . acusaram aquellas ou aqlla cõ que esteuerem ; se a sentirem digna de rreprehenssam . em falla ou geesto : ou em outra qualquer maneyra . ¶ A p'oressa nẽ sop'oressa nom fallaram no dito Ralo com alguũs . saluo // (*fl.* [93] v) em presenca de hũa destas quatro : ou de algũa out^a anciaã . ¶ Nom seja dada licenca *pera* fallar

a algũ^a no Ralo dos leygos com pessoas estranhas ; nem entrẽ em este logar do fallar equanto sse disserem as horas . ou mjssa . ou emquanto ho cõuento comer ou dormjr : saluo por causa mujto necessarea . ¶ Aas freestas das comfissoões njnhũa falle ã outras cousas de proposito e scientemẽte . saluo de cõfissam : afora se fallar cõ alguũs de fora das cousas que perteeceõ ao officjo da Jgreja . E isto cõ licenca breuemente e bayxo . ¶ Ninhũa sse cõfesse a alguũ Religioso de qualquer outra Religiã / nem tambem a frade ; saluo de licenca do mestre da ordem . ou do proujcial . ou doutrem que teuer sobre este caso comjssam e poderio de alguũ destes : so certa forma . ¶ Jtem njnhũa falle aa Roda ; saluo aquella ou aquella que forem por alguũ officjo ordenadas em essa meesma Roda : E estas nõ fallem hy . saluo do que perteece ao dito officjo : .

¶ Por ho primeyro quebramento do silencio com deliberracõ e saber fora da mesa ; diga a Jrmaã ho psalmo . Miserere mei deus . polla segunda . aja disciplina ã capitulo perante todas : por a terceyra seja hũa vez em terra ao Jentar . nom aa ceya . ¶ Este // (fl. [94]) conto sse faca e entenda antre dous capitulos : . ¶ Peroo a p'oressa poder^a dar algũas licencas geeraes de fallar . aa procuradeyra . celereyra . cozinheyas . ou a outras officiaes : segundo vijr que cõuem por Razom de seus officios .

Das que sse ham de Receber : . — xliij . Cap^o : .

Nom sseja Recebida por freyra nẽhua que for moca notavelmente . ¶ Nenhũa seja Recebida sem p'meyro apartadamẽte seer feyta diligente examjnacõ . dos costumes e vida . E forcas corporaaes . E jndustria do saber : E que sse sayba se he casada . E per a jgreja nam he apartada de sseu marydo . ¶ Seja / mũy diligentemẽte examjnada se he prenhe ; E se disto sse nom pode auer certeza : deue sse esperar ates que se aja . ¶ Jtem sayba sse se he serua obrygada a contas ; se he doutra profissam . ou tem doenca escondida : ou outros Jnpedimẽtos . per que nom cõuenh^a seer Recebida . ¶ Esta examjnacam se deue fazer per a prioressa . e duas discretas Jrmaãs : escolheytas pera Jsto de cõssentimento do capitullo . ¶ E como for trazida ao capitulo aquella q̄ deue seer Recebida . prostre sse na meetade delle ; E quando a prellada lhe pregũtar que Requere : Responda . a mjsericordia // (fl. [94] v) de deus e uossa . ¶ E depouys que a prelada a mandar leuantar : declare lhe a aspreza da ordem . E Requeyra lhe sseu proposito . ¶ E sse Responder q̄ propooem guardar todas aquellas cousas : diga a prellada . ¶ O sño^r q̄ comecou . elle ho acabe . ¶ E o conuẽto rresponda . Amen . ¶ E sseja Recebida no capitullo aa cõpanhija das Jrmaãs . desuestindo

lhe as vestiduras sagraaes : E uestindo lhe as da Religiã .
 ¶ Peroo ante q̄ prometa a estabilidade e comũ Vida . E faça
 obediencia : seja lhe assynado tempo de prouacam . ¶ Sta-
 tujmos que o tẽpo da prouacam . seja huũ anno / ou mays .
 segũdo parecer aa prellada ; de conselho das Jrmaãs pru-
 dentes que convem : porque ella experymente as asperezas
 da ordem . E as Jrmaãs os seus costumes . ¶ Ho meestre
 da ordem . ou pryor prouincial . Vista a fazendª da casa que
 ora he . ou for *per* tempo : statuya hũu certo contõ de freyras .
 aalem do qual nenhũa seja Recebyda por freyra ; ssaluo
 ssendo tal pessoa que se nom possa emJeytar ssem graue
 escandalo : nem ajnda entoncẽ seja Recebida senam *per* con-
 selho do meestre da ordem . ou do p̄or prouincjal . ¶ Nam
 sse faça promessa de Re- // (*fl.* [95]) ceber algũa freyra : ates
 que vague logar . ¶ Convijsra tambem Receber algũas Jrmaãs
 dentro *pera* freyras cõuerssas . onde isto parecer cõuenjete ;
 em moderado cõto : segundo que ouuerem mester as outras
 freyªs *pera* ajudadoras de sseus officios . ¶ Diram em õs dias
 de ferya por matinas . Vjnte oyto . pater n̄r . nas festas de
 noue licoões . quorẽta . pater noster : por *vesperas* . qua-
 torze . em logar da preciosa . tres . por beencam da mesa
 huũ p̄r n̄r . depõys da mesa por *gracas* tres . ¶ Em os Jejuũs .
 vigiliã . E outras cousas que cõuem a sseu estado : confor-
 mar se am / com as outras :

Das noujcas . E da sua Insynãca . ab . c̄p .

A Prioressa ponha aas noujcas meestra dilligente *pera* sua
 insynanca ; que as Jnsyne da ordem . esperte na Jgreja :
 E onde q̄r que sse ouuerem negligentemente . estude de as
 emendar *per* palaura ou *per* synal . quanto poder . ¶ As
 cousas necessareas lhes deue procurar : como poder .
 ¶ E q̄ndo pidirem venja ante ella das conheçdas negli-
 gencias lhes de pendenza : ou as Reprehenda em sseu capi-
 tulo . ¶ Ensyne lhes auer humjldade do corpo E coracom .
 que sse confessem amjude pura e discretamẽte ; // (*fl.* [95] v)
 que viam ssem proprio . que desenparem e leyxẽ sua prop̄ia
 vontade . polla vontade das suas mayores : E que guardem ã
 todas as cousas obediẽca de vontade . ¶ Deue lhes emsynar
 como sse ajam ã qualquer parte E cousas que fezerem : E que
 onde quer tenham ho logar ã que forem postas : Como se
 Reguardem e cõtenham aas cameras quando a ellas forem ;
 q̄ nom ajam os olhos altosos : como e que Rezẽ . E quam
 passo . que nam facam aas outras Rugido : E como se deue
 fazer venja quando forẽ Reprehendidas no capitullo . ou ã
 qualquer outro logar *per* a prelada ; E q̄ sse *per* / algũa ma-
 neyra escandalizarem algũa Jrmaã : se deue prostrar aos sseus
 pees e pedir perdam :

¶ As nouças deuẽ ajnda sseer Jnsynadas que nom presumã contender cõ alguem . E que sejam em todo obedientes a sua meestra ; E que na procjssam Resguardem a ssua parceyra do lado : que nom fallem nos logares e têpos antreditos ; nem em outra maneyra saluo *per licẽca* : E que nõca Julguem njnguem . ¶ Mas sse virem a algũa fazer algu^a cousa ajnda que pareça mal . sospeytem porem que he bem . ou cõ booa teẽcam feyta : porque mujtas vezes he eãgan^a // (fl. [96]) do ho Jujzo humanall :

¶ Que nom fallem da que nom for presente saluo boas cousas ; E q̃ Recebam amjude disciplinas : E bebam cõ dua^s maõs e sentadas . ¶ Que os lyuros . vestidos . E outras cousas do moesteyro : guardem cõ diligencia . ¶ E sse algũa dellas pidir aa prelada algũa cousa e lha nõ der . que outra lha nom va pidir : saluo fazendo lhe meencam como a outra p^omeyro lha pidio . E lhe nom foy dada . ¶ Nem sse pidirem algũa cousa aa mayor prelada E a nom der : nom a vam depoyos pidir aa menor . ¶ Jtem ante que facam as nouças profissam cõfessem sse di- // ligentemente : E da maneyra de suas cõfissooens sejam cõ diligencia enssynadas . ¶ Jtem ante da sua profissom sse expecã de suas diujdas ; E todas as outras cousas ponhã aos pees da p^oressa : porque de todo sse desatem .

¶ Jtem as nouças e outras Jrmaãs que ssam despostas pera saber os psalmos E officio Diujno . studem em elle diligentemẽte ; afora as freyras cõuerssas : aas quaes abasta que saybam e apprehendam o que deuem dizer por oras . ¶ Todas sejas (*sic*) ocupadas em alguũ laour : apprehendendo ou exercjtando se . ¶ Jtem as nouças nom sejam no capitulo Das culpas . ma^s // (fl. [96] v) no p^oncipio delle sse acusem ; ou sua meestra ouca suas culpas fora do capitullo : E quanto poder emsyne as no^s costumes Diligẽtemente . E correga as caridosamente :

Da maneyra De fazer Profissam : . xbj . C^op.

A Maneyra de fazer profissam he tal . ¶ Eu foaã faco profissam . E prometo obediencia a D^s e : A santa M^a E a ssam Domjngos ; E a ty foaã prioressa . em vez Do meestre Da ordẽ Dos frades preegadores : segundo a Regra de scõ agustinho . E as Institucoẽs das freyras cuja cura he cometida aa Dita ordem ; que serey / obediente a ty . E aas outras mjnhas prioressa^s : ates a morte ¶ A prioressa beenzera as vestiduras Das nouças na sua profissam : per esta gujsa . ¶ Uersso . Ostende nobis Dñe mjsericordiam tuam . R̃ . Et salutare tuũ da nobis . Dñe exaudi . et . cetera . oratio . Orẽmus . Dñe Jhũ xp̃e qui tegimen nostre mortalitatis Induere dignatus es : obsecramus ī mense largitatis tue

habundanciam ; ut hoc genus uestimentorum . quod sancti p̄res ad inocencie et humilitatis Iudicium ferre sanxerunt . Ita benedicere digneris . vt que hoc vsa fuerit . te idue- // (fl. [97]) re mereatur x̄pm d̄nm nostrum . Amen : .

¶ E depois seja lhe lancada agoa beenta . ¶ Ninhũa freyra nom seja Recebida aa profissam : dentro de treze annos . ¶ E assy nom queremos que algũas Jrmaãs freyras sejam beenzidas ; porque se diz que assy ho ordenou nosso padre ssam Domjngos em seu tẽpo acerqua dellas : E este tal beenzymento . ssooe seer a algũas dellas causa . De se alterarem sobre as outras : .

Da Leue culpa . xbij . c'p

Culpa leue he . sse algũa tanto q̄ o prjmeyro synal for feyto ; leyxadas todas cousas . nom se cõcertar cõ maDura tri-ganca : *pera* / vijr per tempo ao logar *pera* que se faz ho synal .

¶ Se algũa nom conprir tentadamente ho officio que lhe he synado . de leer ou cantar : ou sse toruar ho coro comecando Responso ou antifaã .

¶ Se algũa leendo ou cantando ofender : E nã se humjlhar logo perante todas . ¶ Se per negligencia dalgũa falecer o lyuro em que sse ha de leer na collacom : no capitullo . na Jgreia .

¶ Semelhauel culpa he . se algũa nom vier cedo aa mesa ; aa collacõ . aa preegacom . ao capitulo . aas horas na Jgreia . ou ao comũ logar Do laour : ou se for notada por a licom da mesa . // (fl. [97] v) E se presentar tarde aa beencam .

¶ E assy se algũa fezer cousa de desasesego e Rujdo no dormjtorio . ou ã outro logar do cõuento : ou se desasesegar as que horam . leem . ou trabalham . em algũa cousa . ¶ Se *per* negligencia dalgũa cayr no chaão ho pano em que se ha demvoluer ho calez . ou patena . ou corporal . stolla manj-polo . ou outra semelhante cousa : ou se nom poser algũa vez os seus vestidos *per* tempo honesto e ordenamẽte (*sic*) . no logar *pera* Jssso statujdo . ¶ Item leue culpa he . que-brar ou perder ho cirio . ou qualquer outra alfaya : ou *perder* ou esperdi-/car alguũ dos seus vestidos . ¶ Se algũa dormjr no officio . na preegacom . no logar do laour . ou se trouer os oolhos aluoracados *per* a claustra e *per* a casa : lancando os mujtas vezes . aas vaydades . ¶ Se algũa sse der aas cousas ouciosas ; ou Rjyr dissolutamẽte : ou aticar as outras a Rjyr : ou parecer Reprẽssiuel em alguũ Jeyto . moujmẽto . estado . habito . ou falla . ¶ Por estas culpas . se mande Rezar huũ psalmo . ou mujtos ; segũdo a quantidade do excesso : E ssegundo vijr a que tem o capitullo : .

Da Meyaa Culpa .
Dezoyto : . ~~~~~ Capit' . // (fl. [98])

MEya culpa he sse algũa nam for aa glorja do p'meyro psalmo . E nom satisfazer na meetade do coro ; ou nom esteuer no p'ncipio do capitulo da annúciacam . ou do nacimiento do Sñor : *pera* q̄ de gracias a nosso Redēptor com ho corpo E coracom . ouujndo pronúciar os comecos da nossa Redēpcam . ¶ Semelhante culpa he . sse algũa nom esteuer no coro atenta ao officio diujno : E mostrar leueza do coracom cõ os oolhos vaagos . E alguũ Jeyto desrreligioso . ¶ Se algũa nom proueer a licom no tempo estatujdo : ou presu- / mjr de Leer ou cantar per outra maneyra do que he ordenado . ¶ Se algũa Rijr no coro . ou fezer as outras Rijr : ou fezer algũa dissolucam no cõuento . ¶ Jtem meya culpa he . se algu* ssem causa mujto Razoauel ficar do capitulo . da preegacam . da collacam . da Refeycã comuũ . do lauor . ou de algũa ora ; E se algũa leyxar ho mandado : sse tomar algũa cousa de comer ou beuer ssem beencam . ¶ Semelhãte culpa he . se algũa proclamar aquella de que foy esse dia proclamada . quasi vingando sse : ou fezer Ruyao ã sua proclamacam . ¶ Se // (fl. [98] v) algũa com Juramento afirmar ou negar algũa cousa . como se sooe fazer em fallando : ou disser algũa vaa p'laura . ¶ Se algũa Jrmaã teuer em vso de chamar algũa Jrmaã per sseu proprio nome : leyxando este nome Soror . ¶ Por estas culpas pesada a quantidade da culpa ; sejam postas psalmos E disciplinas E uenjas : segundo discricam da que teuer ho capitullo : .

Da Graue Culpa : ~~~~~ xjx . C'p.

GRaue culpa he . se algũa ouuer baralhas com outra : ou contender desonestam.¹⁰ ¶ Se hũa disser a outra Injuria : ou lhe lâ- / car em Rostro a culpa de que ja satisfez . ¶ Se algũa fezer aRoydo q'ndo acusar outra ; ou disser algũas maas pallauras desordenadas aaquella que a acusou : ou a outra qualqr . ¶ Semelhante culpa he . se algũa semear antre as Jrmaãs discordias ; ou for achado que he maldizente : ou escarnecedor e zombador . ¶ Se algũa lancar per a boca pallauras de mal dizer maliciosamēte das Jrmaãs ou da casa : ou defender soberuosamente sua culpa . ou doutra . ¶ Se algũa disser cijntemēte mentira : E se algũa trouuer *per* costume quebrar // (fl. [99]) o silencio . ¶ Jtem graue culpa he . sse algũa sem licenca E necessidade comer carne ; ou brytar os Jejuũs statujdos : E se algũa ficar ho olho em outra . ou disser pallaura torpe . ¶ Se algũa tomar ssem licenca as cousas que a outra ssam deputadas ; ajnda que as tome com

vontade de as nom Reteer : ou ficar do capitollo . ou preegacõ . ou dormitoryo . sem causa algũa e licenca . ¶ Por esta' culpas E outras ssemelhantes ; sejam dados tres dias em pão E agoa . E tres disciplinas no capitullo ante todas Recebam / ou mays : E psalmos e venjas . assy como forẽ os excessos mayores ou menores . segundo parecer que he justo : .

Da Mays graue culpa . ~~~~ xx . Cap' : .

MAys graue culpa he . sse algũa per contumacia ou manifesta Reuelia for desobediente a suas preladas : ou for ousada contender com ellas ssoberuosamente . ¶ Se algũa firir outra maliciosamente . ¶ Se algũa tomar as cousas q̄ a outra ssam dadas . ou da comunjda . cõ vontade de as encobrir E g'dar : ou teuer proprio . ¶ Semelhante culpa he . sse algũa Receber // (*fl. [99] v*) ou der ssem Licenca Joya' . ou outras cousas : ou se as encobryr depouys q̄ as Receber . ¶ Se algũa ssem licenca mandar cartas . ou outra cousa em alguũ scripto : ou as Receber . ou as leer . ou as fezer leer . ¶ Se algũa descobrir a qualquer pessoa estranha algũ segredo . ou cousa desonesta das Jrmaãs ou da casa : ou cometer peccado mortal . ¶ Por estas culpas . aquella que for culpada peca perdã . E com mujtas lagrimas diga a crueza do sseu graue peccado : E desuestida ates a cijnta seja acoutada aos pees de todas . p'meiramente da prioressa . e / depouys de todas as out'as que sseem de hũa parte e doutra : E seja a mays derradeyra no conuento .

¶ Nom comera cõ as outras no Refeytorio aa mesa comuã . mas dar lhe am na meetade do Refeytorio sobre a nuua terra de comer pam Raalo e a agoa . saluo se a prelada lhe der algũa cousa por mjsericordia . ¶ Hos pedacos do pam q̄ ficarem do seu jentar : nom sejam mjsturados com os outros . ¶ Jazera prostrada ante a porta da Jgreja aas horas canonjcas . E aas gracias depouys de comer quando as Jrmaãs passarem : e quanto entram e ssaem .

¶ Ninhũa seja ousada che- // (*fl. [100]*) gar sse a ella : ou lhe mãdar algũa cousa . ¶ Esta tal emquanto esteuer em esta peendencia . nõ cõmũgue . nem lhe dem paz . nem seja notada per alguũ officio na Jgreia : nem lhe seja cometida njnhũa obediencia . ¶ Peroo porq̄ a q̄ estaa em tal pendencia nom possa cayr em desesperacom : a prioressa mãde que lhe vaam falar as mays anciaãs . que a amoestem a pendencia . prouoquẽ a paciencia ; agasalhem per cõpayxam . avisem que faca satisfacam : E ajudem Rogando por ella aa prelada . ¶ Aas quaaes ãciaãs ajudara todo o cõuento a Rogar : sse em / ella parecer deujda humjldade . ¶ Nem a prelada Refuse de fazer

com ella mjsericordia . ¶ E sse lhe parecer : seja outra vez disciplinada . per a maneyra Ja dita . ¶ Per esta meesma guisa deue fazer pendencia . aquella que o que nũa seja . cayr em peccado da carne ; ho qual peccado nos parece deue sseer mays grauemente que os outros punjdo : E nos avorrece . mays que todos os out's . ¶ A esta que tal for . poder lhe a sseer tirado ho veeo preto : em q^{nto} esteuer em esta pendencia . ¶ E sse per uentura este tal peccado for escondido ; secretamente sse deue examjnar : E sse- // (fl [100] v) gundo ho tempo e pessoa . faca deujda pendencia . ¶ Per esta meesma maneyra faram pendencia aquellas que per vnjã ou per cõJuracom . ou malicioso ajütamento concordado ; se leuantarem contra sua p^{io}ressa manifestamente : ou contra os seus superiores . ¶ E mays des q Jsto fezerem . em toda sua vida tenham ho derradeyro logar da sua ordem ; E nam tenham voz no capitulo . saluo em sua acusacom : nẽ lhes seja encarregada algũa obediencia . ¶ Peroo se algũas Jrmãas nom maliciosamente . mas cõ verdade teuerẽ contra a prjoressa algu^a / cousa que nõ cõuenha nem sse deua sofrer : prjmeiramente antre ssey e ella . a amoestem que sse correga com toda caridade e humjldade . ¶ E sse per ventura ssendo ella mujtas vezes amoestada ; for negligente pera se corregar . ou com menosprezo ho nom qujser fazer : sseja Jsto descuberto ao prjor proujncial . ou ao seu vigayro .

Da Mujto mays agrauada culpa . xxj . Cp' : .

GRaujssima culpa he . ho nom querer sseer corregida ; comvem a ssaber . quãdo algũa nom teme cometer as culpas : E Recusa ssuffer a pena // (fl. [101]) que por ellas merece . ¶ Se algũa tal for achada ; seia lhe desuestido ho aujto . E seia p^uada da conpanhija das Jrmaãs . E encerrada em alguũ logar apartado : E huse dos mãJares que ssam acjma ditos polla mays graue culpa . ¶ Outrossy aa correycam de taes . sejam avidos alguũs logares auctos . em os quaaes nom soamente as preditas ecorregiuees ; mas ajnda as contagiosas e sospeytas prouauelmẽte . do dano que podẽ dar nas pessoas . ou nas cousas . ou de fugimento : poderam sseer encerradas . ¶ Assy / meesmo por algũas culpas menores que estas ; podera algũas vezes sseer ajuntado algũas que estem nesses meesmos lugare^s a tempo apartadas ; segundo parecer conveniente : .

Das Apostatas q leyxam ho avito e fogẽ . xxij . c.

SE algũa for comprehendida q leyxou ho avito ou fugio . E a trouuerem cõstrangidamente ; faca a pena que em cyma he determjnada : daqõlla que he encorregiuel . ¶ Mas

aquelle que fugir E tornar per sua voontade . pidindo mjserj- cordia . em njnhã maneyra nũca seja Re- // (fl. [101] v) cebida pera senpre ; moormente se hy ouuer sospeyta que cometeo peccado carnal : saluo auẽdo p'meyro conselho cõ ho meestre da ordem . ou com o proujncjal . declarando lhe ho caso expressamente . E parecendo lhe que per algũa causa se deue per outra maneira fazer . ¶ E q̃ndo esta tal ouuesse de sseer Recebida ; venha ao capitulo desuestida ates a cijnta com as disciplinas . E prostrada peca venja : E sseja sometida a todas as penas sobreditas da mais graue culpa . ou do peccado carnal . ou leuantamẽto contra a prelada . ¶ E peroo Receba / das misericordias que ssam em os ditos capitulos taxadas ; mays ou menos . mays cedo . ou mays tarde : segundo Reque- rer a qualidade do passado excesso . E ssegundo os signaaes da segujnte peendencia : .

Da Eleycam da Prioressa : . ~~~~~ xxiiij . Cp'.

HO meestre da ordem ou prior proujncjal . proueera de prioressa . onde ates ora for tal costume . ¶ Em outra maneyra sera elegida per ho sseu conuẽto . segundo forma canonjca ; ou per tomamẽto das vozes secretamente . ou per poerem todas suas vozes em alguem que lhe // (fl. [102]) de p'oressa . ou per comũ fala e emleycam do spiritu sancto : lancadas fora todas sotilezas . E cauylacõens Do dereyto . ¶ E sseja cõfirmada per ho meest^o Da ordem . ou prior proujncjal . ou per ho vigayro pera Jsto specialmente deputado : se lhe parecer que deua sseer confirmada . ¶ Ma^o ho cõuento que pede confirmacam daq̃lla que he eleyta em prioressa : escreua ho nome das elegedoras . ¶ E sse per ventura nõ elegerem dentro em huũ mes : ho meestre ou prjor proueera de prioressa . ¶ As freyra^s Depoys da ssua profissã / E nõ ante : ssejam metidas na eleycam da prioressa : .

Da Institucam da Sop^oressa . xxiiij . Cp'.

A Prioressa de cõsselho das freyras discretas . E do p'ior proujncjal . ou do sseu vigayro . faca soprioressa ; cujo officjo sera teer diligente cuydado acerca do conuẽto : E em as outras cousas . quanto lhe a p'oressa asynar ou consentir . ¶ Nom seja acusada em os capitulos cotidianos ; saluo por alguũ mayor excesso : segundo parecer aa prioressa . ¶ Mor- rẽdo a p'oressa ou sendo tirada ; a sop'oressa teera cõprida- mente todas suas vezes . atees que // (fl. [102] v) a p'oressa seja elegida e confirmada . e esteuer presente em casa : ssaluo

se o meestre . ou proujncjal . ou vigayro . ordenar que seja em outra maneyra : .

Das Cercadores . xxv . c'p

A Prioressa per consselho das freyras . assijne duas Jrmaãs discretas e zeladores da ordem ; que sejam muỹ sollicitas e jntentas acerca dos esgaares e feytos das Jrmaãs : E que cerquẽ depouys das cõpletas . e aas vezes de dia . a claustra e as officinas .

¶ E sse acharẽ algũa que sse ha pouco Religiosamente em algũa cousa : deuem acusa la / no capitulo . **¶** Emformaram muyto conpridamente ho visitador no tenpo da visitacam : do estado da Religiam . como se goarda . ou nõ goarda : .

Da Procurador . xxvj . C'.

AS freyras tenhã hũa procurador das mays maduras e discretas da casa ; que per ssy e per as cõpanheyras que lhe assijnarem de consselho da prioressa e ssop'oressa : fiel e deuotamente procure os bees temporaes .

¶ Nom presuma sem licenca geeral ou espicial . dar dinheyros . panos . pam . vjnhho . queyjos : nem outra semelhante cousa . **¶** A pro- // (fl. [103]) curadeyra dara conta cada mes perante a p'oressa E soprjoressa . E tres das mays maduras freyras pera Jsto assijnadas per ho conuẽto : de todas as cousas que Receber e despender **¶** E hũa vez no ãno . ou mays se bem parecer . se facam as cõtas perante o prior proujncjal ou seu vigay° : E se diga ho estado da casa . **¶** As possissoẽs nom sse possam enhalhear ou mjngoar : sem cõsentimento do conuento : .

Do Lauor . . xxvij . C'

PORQUE ha ociosidade he Jmijga da alma . mãay e criador dos peccados ; / njnhũa Religiosa seia oucjosa : mas muỹ diligẽtamente se goarde . que afora as oras e os tẽpos da oraçom e do officjo diujno . ou outra occupacam necessarea ; toda as freyras com muyto tento Jnsistã segundo q̄ for ordenado . E entẽdam em obras e lauor das maãos : pera o proueyto comuũ . **¶** E ssera presẽte cõ as freyras em quãto estam no lauor . a p'oressa ou sopr'oressa : ou outra pera isto per a prioressa assynada . **¶** Trabaalhem em silencio ; E njnhũa sse vaa da casa comuũ do lauor : ssẽ licenca e necessidade .

¶ E a que assy sayr . conuem a ssaber . per necessi- // (fl. [103] v) dade : acabada a tal necessidade torne : .

CONSTITUIÇÕES DO MOSTEIRO DE JESUS

Dos Hedificjos : . xxviiij . c'p.

HOs hedificjos das freyras sejã humjldes . que sse nom possam notar de curiosidade ou sobegidoem : E ponha sse diligente cuydado que as officina^s se ordenem como mjlor se possa fazer *pera* sse goardar a Religiã . ¶ Principalmēte sobre todo se prouēja . que o cerco do cerramento seja mujto alto e forte ; *per* tal gujsa que njnguẽ tenha Razom nẽ oportunjdade : *pera* entrar nem ssayr *per* a clausura ¶ Nom aja no cerramēto das freyras mays de hũa porta booa e for- / te ; a qual seja cerrada com hũa ou mays chaues : desuayradas na forma e quantidade . e g^andeza . ¶ E hũa seja de fora : E outra de dentro . ¶ Ha chaue de dentro . se goarde fora ou dẽtro ; segundo desposicã do proujncial . ou do seu vigayro : E a chaue de fora sse goarde dentro . segũdo a desposicam da prioressa e do cõuento . ¶ Concerte sse em alguũ log^a cõuenjente dessa meesma clausura no muro . huũ artefijço Redondo que chamamos Roda ; o qual nũca sse possa de hy tirar . *per* que sse possam dar e tomar as cousas necessareas : E que as pessoas que derem ou // (fl. [104]) tomarem . em njnhuũ caso possam seer vista^s . ¶ Em a Jgreja se deue concertar hũa freesta de ferro . de ygoal grandeza em alguũ logar em meyo antre as freyras e os leygos : a qual seja *pera* sse fazerem as preegacooēs . ¶ Em alguũ outro logar *pera* Jssso aazado . se facam duas pequenas freesta^s ferradas : *pera* ouujr as confissooēs . ¶ Poderam teer alguũ logar *pera* falar com os leygos . q̄ seja cõuenjente ; onde se concerte outra freesta de ferro como dissemo^s Da mayor freesta da Jgreia : ou onde hy nom ouuer este locutorio . poderam falar na freesta / da Jgreja com os leygos . ¶ Peroo todas as sobreditas freestas . ou freestjnhas ferradas . assy deuem seer despostas . ou *per* dobramēto dos ferros . ou *per* pontas agudas ; que em njnhuũ caso . possa auer tocamento de fora *pera* dentro . nẽ de dẽtro *pera* fora . ¶ Jtem todas estas freestas E tãbem a Roda ; deuem teer da parte de dentro cada hũa sua porta : firme e diligentemēte fechada com suas chaues . ¶ Nehũa outra freesta hy aja afora as que dissemo^s ; saluo se *per* licenca do meestre . ou proujncial . se fezer outra freestjnha . assy como a da^s confissooēs : *pera* peruẽtu- // (fl. [104] v) ra falar *per* ella com os sserujdores de casa : .

Do Entrar E ssayr das Casas : . xxxix . Cp' : .

AUendo E querẽdo auer muỹ alta cautella E Resguardo acerca do entrar E sayr das casas das freyras ; defendemos^s so pena de escomunhom . que nunca njnhũa Jrmaã saya

fora do cerramento saluo por perijgo de fogo . caydura das casas . por causa de ladroões . ou malfeytores ; ou de alguñ outro semelhante acontecjmêto . que ssooem apressar a perijgo de morte . ¶ E ssaluo se per uëtura com licenca do meestre por algũa causa acontecer mudar / algũa Religiosa pera outra casa : feyta ou pera fazer . ¶ A estas pessoas cõvijra entrar nos moesteyros das freyras : onde ates agora foy assy de costume . ¶ El Rey . ou Raynha . arcebispo . bispo do meesmo bispado . ou legado . ou cardeal . ou papa . ou padroeyro . ou padroeyra ; sse lhes for assy outorgado do comeco da fũdacom : E todos estes ãtrarom cõ companhia honesta e mesurada . ¶ Jtẽ ho meestre . ou prior proujncjal . ou visitador q̄ vier enviado pera Jsto por causa da visitacam : poderam entrar algũa vez cõ companhia de frades . madura . E jsto sseja muy Raramente . ¶ E q^an- // (fl. [105]) do entrar alguñ dos ssobreditos ; senpre ho acõpanhe a prjoressa : cõ tre^s das mays ancjaãs . ¶ E a^s outras Religiosas nom andem per ho cõuento ; mas estem no capitullo todas . ou na Jgreja . ou em outro logar honesto : afora aquellas que de necessidade ssam occupadas em alguñ officjo . ates que saya aquelle q̄ entrou fora de casa . ¶ Peroo njnhũa falle com alguñ dos que entraram apartadamẽte das out^s saluo per licenca : afora a prioressa . E aquellas tres Jrmaãs ancjaãs pera Jsto deputadas . ¶ As quaaes ancjaãs tres E a prjoressa . ssempre vaã Juntas . ou duas e duas ; nenhũa dellas falle algũ^a cousa a alguẽ . saluo perante hũa das outras q̄ a ouca . ¶ E q^{ndo} se fallar com alguñ dos que entrarem . das cousas que comvem : seja breue e cerceadamente . ¶ Jtem se comvier fazerem sse algũas obras necessareas dẽtro do cerco das freyras . poderam entrar alguñs officjaaes per licenca do proujncjal . ou vigayro ; E entom a prioressa . sop^oressa . procuradeyra . ou as outras tres madura^s ancjaãs pera Jsto deputadas . poderam fallar aos officjaaes : peroo em tal gujsa que se hũa dellas fallar . as outras duas ha oucam . ¶ As outras Religiosas em // (fl. [105] v) njnhũa maneyra lhes falem : nem sse cheguem . onde elles esteuerem . ¶ Jtem sse algũa adoecer em tal maneyra que nõ possa vjir ao logar costumado da comunham . e cõvenha seer lhe dada a ella a comunham : ho sacerdote vestido ã sobrepeliz cõ estolla . leue o corpo de nosso ssenhor com Reuerenca ; E vaã diante duas freyras com cirios . E hũa com agoa beenta e outra cõ a canpaynha . E vaa acõpanhado com algũas das mays maduras Jrmaãs : E jndo a emfermarija comungue a emferma . assy como sse contem no ordenayro . ¶ Se algũa Jrmaã for tanto doente que / conuenha vngijla ; Emtam ho ssacerdote vestido como dito he da comunham . traga ho oleo ssagrado da vncam . E hũa freyra leue a cruz . E duas diante cõ cirio^s : e todo ho conuẽto em procissam vaam a emfermarija . ¶ E como entrar ho sacerdote diga . Pax huic domuj . et

cetera . E facam segundo he notado no ordenayro : e ssey peroo que o aljnpamento cõ as estopas sse faca per a p'ouessa . ou per outra a que ella ho encarregar . ¶ Deue sse mujto Resguardar . nom sse facam mujtas entradas de ligeyro . ora pera comunham : ora pera vncam . ssem m^o // (fl. [106]) grande causa : mas ambas estas cousas se facã juntamente . ¶ Quando cõvier comungar e vngir algũa Jrmaã juntamente ; hũa freyra leue a cruz . E o cõpanheyro do ssacerdote leue a sagrada vncam : E primeyro sse de a comunham . E depouys a vncam . ¶ E em este caso . ho cõuento senpre estee na emfermarija : ates se acabar ho officio : .

Do Capitullo : . xxx . c'p.

TEnha sse ho capitulo acabadas matinas . ou depouys da p^{ma} . ou da terca e mjssa : sse a mjssa se disser depouys da prjma . ¶ Alguãs vezes se pode leyxar : sse bem parecer a- / a prioessa . ¶ A leedor depouys que o convento emtrar leeya a luũa E as cousas do calendayro q̄ se deuem leer : E a domayra prosiga . Precjosa et c^a. Respondendo lhe as frey^s. ¶ Depouys a leedor leeya das constitucoões ou enuangelho segundo for o tempo ; dizendo p^{me}o Jube domne : E a domay^a de a beçom Regularibus . ou Diuinũ auxiliũ . seg^o for ho tempo . ¶ E feyta absolujcam por os finados ; diga aquella que tem ho capitulo . Benedicite : E Respondendo . domjnus . Inclinem todaS . ¶ Depouys Recontados os beneficjos E Recõmedados os que sse deuem Recõmedar . dizendo // (fl. [106] v) a p'ouessa . Retribuere . et cetera . diga ho cõuento os psalmos . Ad te leuauj . E de profundis . Kireleyson . Pater noster . ssegujndo sse os tres versos . Oremus pro dño papa . et cetera . com a^s tres oracoões que diga a domayra : ssente sse ho conuẽto . ¶ E entonces a prellada podera dizer breuemente : o que vijr que conuem por honestidade e corregimento das Jrmaãs . Depouys destas cousas . diga a q̄ tem ho capitulo . ¶ Aqllas que sse ssentem culpadas : facam venjas . ¶ E em continente as q̄ entendem ssam culpadas : pecam perdam prostradas . ¶ E depouys ouuj- / das as culpas das noujcas sse em aquelle capitollo se ouuerem de ouujr E ssaydas fora : leuãten sse as outras . e humjldosamente confessem suas culpas . ¶ E aquellas cuja culpa tal he q̄ mereca corregimento . concerte sse pera Receber correycam : a quall lhe dara aquella que faz o capitulo . ou outra a que o ella encarregar . ¶ As Jrmaãs nom fallem no capitulo saluo por duas causas . cõvẽ a ssaber . dizendo sinprezmente ssuas culpas . ou as das outras : E rrespõdendo a suas prelladas . soomente aas cousas q̄ lhe preguntarem . ¶ Emquanto hũa esteuer em // (fl. [107]) pee e fallar : outra nom falle . ¶ Ninhũa nom acuse de sospeycam . ¶ Jtẽ njnhũa nom acuse de ouujda :

saluo sse disser a pessoa a que ho ouujo . ¶ Assy meesmo se avise cada hũa . que nom conte a hũa ho mal que ouujo doutra : saluo se disser de quem . ou de q^l ho ouujo . ¶ Ouujdas as culpas . diga sse ho psalmo . Laudate dñm omnes gentes . com ho versso . Ostende . Dñe ex^l . Colecta . Actiones nostras : Em fym diga ha prioressa . Adiutoriũ nostrũ . et cetera . E assy se solta ho capitullo . ¶ Quando sse nom tem capitullo de culpas . deuem sse pronũciar as / cousas do calendayro . E dizer A precjosa . ou no coro . ou no capitullo . per a gujsa sobredita : afora ho Rezamento dos beneficios . E as oracoões anexas : .

Do Concedimento das Cassas : . xxxj . Cap'.

D E fendemos so pena descomunham . que njnhũa Religiosa trabalhe claramente . ou manhosamẽte a sabendas . que sse faca algũa casa de freyras ; ou feyta que sse cometa aa ordem dos preegadores : saluo se prjmeyro se ouuer cõsentimento do capitulo geeral . ¶ E sso essa meesma estreyteza ordenamos ; que nunca // (fl. [107] v) em njnhuũ caso sse Receba so cura desta ordẽ casa : saluo com abastãte proujsam pera as necessidades das freyras de beẽs tenporaaes . ¶ Este lyuro sse nom de ha njnguem pera sse trasladar nem veer : ssaluo per licenca do meestre . ou prior proujncjall : .

Estas ssom As Amoestacoões : .

A S constituçoẽ* E amoestacoões que stam scriptas ; declaren sse e lean sse hũa vez . ou duas . ou mais no ano em linguagem : porque per Jnoranja . nom se faca outra cousa contrayra do que sta / scripto : .

¶ Jtem sse acontecer que algũa freyra . Receba algũa cousa . posto que seja com licenca ; ponha sse nas maaõs da prioressa : pera que ella ha dee aaquella a que a derom . ou a outra que a aja mester se qujser : .

¶ Jtem . No laour e officio . todas se ocupem E studem em proueyto da comunjdade : E nom em cousas e obras proprias ssem proueyto . ou curiosas : .

¶ Jtem . quando algũa por Razom de alguũ officjum que tenha . teuer arca . ou cofre . ou outra cousa tall : nom guarde hy nada pera sy . nem pera outras . ssaluo // (fl. [108]) cousas que perteeçam a sseu officjo : .

¶ Jtem . acerca dos leytos nem em outro cabo . nenhũa tenha cousas superfluas e demasiadas . ou proueytosas . nem cortinas ou paramentos : mas tenha aquellas cousas que comuũmente sse ssooẽ teer : .

¶ Jtem . as pendencia* que sse deuem por quebrantar sillen-

cjo . ou por outras causas e culpas : cedo se deuem pagar e cõprir

¶ Jtem aquellas q̄ sse nom querem emendar de quebrantar ho sillencio polla' penas das constituções . E antre duas / comunhoês desto som notauellmente culpadas : deuen lhes mandar algũa vez no capitulo ante da comunhom q̄ nom comunguẽ aquella uez . ¶ E se nem assy se corregerem : entam sejam punjdas mays grauemente : .

¶ Jtem as noujcas . guardem a ordem : tirando aquellas cousas que por causa de mocidade ou fraquezª . nom poderem soportar e guardar : .

¶ Jtem as freyras . venham todas cedo aa preegacom . e senten sse ordenadamente : nẽ sse abra a Janella ante que venham . e se ponhã em seus lugares : . // (fl. [108] v)

¶ Jtem quando ouuer confissoes . nõ venhã confusa e desordenadamẽte ; mas venham per ordem segundo que stam no coro : saluo se de licenca da prioressa por alguũ caso ou causa . algũa vez se faca doutra maneyra . ¶ Tãbem se ordene e assine hũa freyra . que em cõfessando sse hũa : tenha por officjo chamar aq̄lla que logo se segue .

¶ Assy meesmo todas se specam e acerceem breuemẽte nas cõfissoens : e avisen sse q̄ aly nom entremetam nẽ contem cousas que nõ pertecam aa cõfissam .

¶ Jtem aa Roda nom vaam algũas out's : / senam aquellas que sã deputadas ao officjo da mesma Roda : .

¶ Jtem nenhũa deue contar nem dizer dentro no moesteyro : as nouas e toruacões e desuarios que acontecem e se passam no mundo : .

¶ Jtem por Razom das obras e cousa' que se bem podem tazer fora : nom entrem nenhuũs officiaes dẽtro . ¶ E quando por causa de algũas obra' ouuerem de entrar . nom seja por pouca cousa nem de ligeyro . ou leuememente (*sic*) mas antes sperem mais obras necessarjas pera q̄ Juntamente se façam // (fl. [109]) e acabem todas Jutas .

¶ Jtem nenhũa freyª procure ou solicite que perssoa algũa entre no moesteyro : .

¶ Jtem . as perssoas q̄ entrarem sejam aujsadas e enssynadas . que despoys q̄ forem dentro no moesteyro . nom se apartẽ hũas das outras : e q̄ sse specam e nom sse detenham ã visitando : .

¶ Jtem acerca da famjllia e gente da casa . se deue poer grande dilligencja . que se nom Receba perssoa algũa pera serujr E trautar em casa ; saluo creendo firmemente que tema mujto a deus . E que dese- / ia apartar sse de todo peccado : e seer muỹ fiell aa casa . ¶ E ante de todo lhe diguam que se cometer algũa cousa contra cõciencia . ou alguũ outro peccado mortall . ou fezer ou ãcobrir alguũ dano ou perJuzo que seja de notar da casa ; que a casa lhe nom sera obrigu'da

a a teer mays daly auante : E nom se Receba senom com esta condicam :

Acaban sse As Constituçoẽs Das freyras do bem auẽturado nosso Padre Sam Domjngo . Da Ordem Dos PreegadoreS : . // (fl. [109] v)

Do modo de emleger a prioressa nos moesteyros da ordem dos preegadores a ella sujeitos .

HO modo de emleger direytamẽte as prioressas segũdo a condicom e forma da ordenacom de bonyfacio papa . in sexto . he este .

☐ Hos comventos das freyras deuem scolher e comffyar em tres frades que oucam e escreuam hos votos das freyras pera seer emlegida aquella a quall a mayor parte . cõvem a saber . mais q̄ ameatade das elleytoras nomearem . a quall cousa feita . e as vozes das freyras secretamẽte oujdas : nom deuem / elles manjfestar ho que cada hũa dellas disse . mas dizer . ☐ Soror . N. tem tantas vozes . E soror foam tantas .

☐ E se allgũa das nomeadas teuer mayor parte q̄ passe da metade ; deue aquelle que p̄mejro e princjpall he antre elles dizer aas freyras . ☐ Como quer que soror . N. tenha mais vozes que ameatade das ellegedoras . E segũdo os direjtos aja de seer emlegida ã prioressa : sera boom que a emleycom seja vnjforme . e q̄ todas cõsyntaes .

☐ E depois q̄ esto disser chame as hũa e hũa . E secretamẽte as p̄gũte se querẽ // . (fl. [110]) consentir . ☐ E todas cõsentido (sic) : Deue fazer ha elleycom . nesta maneyra .

☐ Eu frey foam cõ meu consentymẽto E dos padres frey . N. e frey . N. a esto cometidos . E de todas as freyras emlegedoras . enlego Soror . N. em prioressa . de tall moestey° .

☐ E nom consentido todas . Diga per esta ḡsa . ☐ E das freyras enlegedoras . que comjgo consentem . ☐ A tal prioressa assy emleyta podera seer confirmada per o meestre da ordem . ou por o proujncjall . ou por aquelles aos quaaes elles esto cometerem : . /

Da maneyra de screuer ao proujncjall por confirmacam das prioressas .

REuerẽdo em x̄po padre frey . N. de tall lugar . Proujncjall da proujncia de . N. da ordem dos preegadores . Soror . N. Sup'oressa do moestey° de tall lugar . cõ todas as freyras do dito moesteyro segũdo as Jnstituçoens e sob a cura da dita ordem . com humjldosa e promta obediẽcja . nos ãcomendamos ã bencam de sua paternjdade . ☐ Sabera vossa paternjdade q̄ o nosso moesteyro carecẽdo de p'oressa per asol-

ujcam . ou acabamẽ- // (fl. [110] v) to . ou morte . da madre p'oressa . N. passada . q̄ tall dia . N. q̄ foy a tantos dias . Do presente mes de . N. da era De . N. As freyras do nosso moesteyro Juntas ã capitollo per ssom de cãpaã tangida por nos prouermos de prioressa e Regedora . governadora . Jdonea . scjente . fezemos per viam scrutinij . nossa elleycam . mandãdo chamar os padres frey . N. E frey . N. E frej . N. porquãto delles cõffiamos . auerẽ de seer nossos scrutatores seg° o tenor e forma que temos de emleger nossas p'oressas . Recebidas as vozes de todas / as freyras comecando de Riba a particularizar . hũa e hũa forã scriptas ã presença de todas por os ditos padres a nos cometidos e sabedores dos nossos votos . E logõ por elles nossas võtades hy manjfestas foram . guardando todas as cousas que ã as semelhantes elleycoẽs de ãleger no° ssom mãdadas que g°demos . Onde se achou q̄ Soror . N. de todas as freyras ãlegedora' ffoy nomeada e espressa . ¶ Estonces frey . N. que antre os nossos confiadõs padres e esculdrinhadores p'ncipall era . ao q'ill pertẽcja // (fl. [111]) de formar a deliberacã de nossa elleycã . stando comuõ e formalmẽte ã dita elleycam ãlegendo a dita Soror . N. disse assy ¶ Eu frey . N. p'ncipall antre os padres presẽtes sculdrinhadores desta elleycam cõ meu cõsentim° e dos presẽtes padres . cõvem a ssaber . frey . N. e frey . N. E de todas as presentes freyras emlegedoras . ãlego soror . N. ã p'oressa do moesteyro de . N. de tall lugar . N. ¶ E como q'r que Reuerẽdo padre esta nossa elleycã seja firme e direjtamente cellebrada segũdo forma da nossa sagrada Relligiã de ãleger as p'o- / ressas a nos dada e ordenada . E esta freyra soror . N. elleita e nomeada . seja prudẽte e discreta . ã costumes . ã rrelligiã . e ã mujtas v'tudes adornada . e de perfejta Jdade . sabedoria e poderosa pera bem e direjtamente nosso moest° em todas as cousas . e cada hũa de nos com hedificacã boa e frutuosa e honesta rrelligiam . Reger e gouernar : vossa paternjdade com deuotas e humjldosas prezes Rogamos q̄ a dita Soror . N. ã nossa e de nosso moesteyro . ã p'oressa tenha por bem de confirmar . sperãtes de vossa benjndade . q̄ se aquj algũ erro . ou vicjo em esta // (fl. [111] v) presente ellejcam achar que cõ amor paternall tenha por bem de ho emendar : . ¶ E nota que se a elleycam assy feita . nõ ffor por consentjmẽto de todas as freyras . mas for da mayor parte dellas . preguntada a menor parte se q'r consentir cõ a mayor . ou estar assi cõ aquella q̄ ella menor parte nomeou . e dizẽdo que q'r estar e sse poor cõ a mayor . ou que nõ quer estar nõ cõssentir senã com aqlla q̄ ella menor tem ellegida e nomeada : . todo assy na elleycã sse ponha e escreua . ¶ E porquãto manjffesto ho escrutinjo se achou que / soror . N. foy nomeada da menor parte das freyras . e as outras pregũtadas q̄ a dita freyra nõ ellegeram se q'riam consentyr

naçlla a q^{ll} ellas nom ellegeram . e Respondêdo que nom
 queriam consentyr : . Portâto . Eu frey . N. prjncipall antre
 os cõfiados sculdrjnhadores da elleycam . cõ fformal e comuõ
 elleycam cõfirmãdo a freyra ante dita disse . ¶ Eu frey . N.
 p^{imey}° e prjncipall antre os padres da presête elleycã com meu
 cõsentjmêto e seu dos presentes padres . frey . N. e frey .
 N. e das freyras cõsentidoras : . ¶ Esta pallaura . cõsen-
 tidoras : . // (fl. [112]) he quando todas nõ consentem : .
 ¶ E quãdo todas consentem . diga sse e escreua sse : .
 ¶ E de todas as presentes freyras . êllego Soror . N. em
 prioressa de tal lugar . ou de tall moesteyro : . ¶ E depois
 procederam como aRiba dito he . f . ¶ E como qr q̄ Reue-
 rendo padre . et c^j . // (fl [112] v)

*(No verso da fl. [112], antiga cxxx, da qual apenas
 12 linhas da 1.^a columna foram escritas, lançou-se, mais
 tarde, em grandes caracteres, hoje muito amarelecidos o)*

Modo de fazer profisam

EV . N. faso . profissãõ : E prometo . obediencia a deus .
 E a sãta maria . E a são domĩgos : E a Vos madre .
 soror N. prioressa . deste cõuêto . de Jesu de aueiro ã ; ues
 do reuerêdisimo padre . frei fabro de luca mestre
 gerall da ordẽ dos frades pregadores : segũdo a regra de
 sãto augustinho . E as Instituições das freyras da ordẽ dos
 pregadores : que serei . obediête . a uos . E as outras .
 minhas prioressas : ate a morte : —

(Continua)

A. G. DA ROCHA MADAHIL

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Arquivo do Alto Minho — Vol. III, fasc. III. Viana do Castelo.

Arquivo de Beja — Vol. VII, fasc. I-II. Beja, 1950.

Boletim da Associação da Filosofia Natural — N.º 15. Porto.

Boletim de Trabalhos Históricos — Vol. XII, n.ºs 1-4. Guimarães.

Mensário das Casas do Povo — N.ºs 52 e 53. Lisboa.

O Tripeiro — Ano VI, v série. N.ºs 5 a 7. Porto.

Revista de História — N.ºs 3 e 4. São Paulo — Brasil. 1950.

Saitabi — Revista da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Literária de Valência. N.ºs 33-34. Valência.

G. SOARES DE CARVALHO — *Considerações sobre a estratigrafia das formações mais antigas da orla meso-cenozóica ocidental de Portugal*. Coimbra, 1950.

— *Sur la morphoscopie de quelques grès des dépôts les plus anciens de la bordure meso-cenozoïque occidentale du Portugal*. Separatas da *Revista da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra*, vol. XIX. Coimbra, 1950.

— *Sur les remplissages sableux des fontes de dissolution des calcaires du Portugal*. Extrait du C. R. S. de la Société Géologique de France, n.º 6, séance du 20 mars 1950.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

COLEÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA, da Livraria Sá da Costa, L.^{da}, Lisboa.

Damos aqui notícia do aparecimento de mais seis volumes daquela Coleção de Clássicos, com que a conceituada e prestimosa casa editora lisboense vem servindo a causa da cultura nacional:

Fontes Medievais da História de Portugal—*Seleção, prefácio e notas* de ALFREDO PIMENTA. — Vol. I — *Anais e Crônicas*. 1948 — Depois de substancial prefácio justificativo, o organizador do volume apresenta os seguintes capítulos, todos precedidos de elucidativo preâmbulo e acompanhados de notas de fim de página: I — *Chronicon Conimbricense*; II — *História dos Godos*; III — *A Memória anónima da Torre do Tombo*; IV — *Pequenas crônicas de Santa Cruz de Coimbra*; V — *A vida de D. Telo*; VI — *Vida de S. Teotónio*; VII — *A conquista de Santarém*; VIII — *A conquista de Lisboa*: a) — *Carta do cruzado inglês*; b) — *A carta de Duodechino*; c) — *Relatório anónimo*; d) — *Carta de Arnulfo*; e) — *Crônica da fundação do Mosteiro de S. Vicente*; IX — *O feito de Martim Moniz*; X — *A conquista de Silves*; XI — *Conquista do Algarve*; XII — *A Universidade portuguesa*; XIII — *A batalha do Salado*; XIV — *A batalha de Aljubarrota*.

BERNARDIM RIBEIRO — *Obras Completas* — Vol. I — *Menina e Moça*. Prefácio e notas de AQUILINO RIBEIRO. O prefácio ocupa as págs VII a XXIX, e o Romance, completo, vai da pág. 1 a 327, sem contar o índice. 1949. — Vol. II — *Éclogas* — Prefácio e notas do Prof. MARQUES BRAGA. Vol. de XXIX-191, a que se seguem as págs. 193-237, ocupadas por duas notas soltas, «glossário da obras de B. Ribeiro», bibliografia e índice. — 1950.

LUIZ ANTONIO VERNEY — *Verdadeiro Método de Estudar*. Edição organizada pelo professor António Salgado Júnior. — Admirável trabalho, suficiente para se avaliar da sólida erudição, penetrante senso crítico e probidade do seu organizador. Dos cinco volumes anunciados, saíram os três primeiros: Vol. I — *Estudos Linguísticos*. Prefácio («Justificação desta edição») (Pág. IX-XLIIII); *Cartas primeira, segunda, terceira e quarta*, largamente anotadas (Pág. 1-274). 1949. — Vol. II — *Estudos Literários*. Prefácio («Biografia breve de Luiz António Verney») (Pág. VII-XLVI111); *Cartas quinta, sexta e sétima*, profusamente anotadas (Pág. 1-337). 1950. — Vol. III — *Estudos Filosóficos*. Prefácio («O sistema filosófico-cultural em Verney») (Pág. VII-XLVI111); *Cartas oitava, nona, décima e undécima*, igualmente anotadas (Pág. 1-299). 1950.

Constituirão condigna cúpula desta notabilíssima edição de VERNEY os vols. IV [*Estudos Médicos, Jurídicos e Teológicos* (Cartas XII-XIV)] e V [*Estudos Canônicos — Regulamentação — Sinopse* (Cartas XV e XVI)]. O vol. IV, pelo menos, deve ainda ser publicado durante o ano de 1951.

J. T.

ÍNDICE ALFABÉTICO DOS AUTORES

	Págs.
AMARAL (Alexandre do)	
— <i>Cantiga de Santa Maria</i>	227
AMORIM (Aires)	
— <i>Notas sobre Esmoriz — Questões entre Esmoriz e Cortegaça, por causa dos marcos que separam as duas freguesias</i>	241
BAPTISTA (Augusto Soares de Sousa)	
— <i>A calçada romana das Bemfeitas</i>	276
— <i>Agradecimento — Ainda os Lemos da Trofa</i>	28
— <i>Cavalarías do Vouga</i>	175
— <i>Considerações sobre a cidade luso-romana de Vacca, o julgado, e o burgo de Vouga</i>	81
CANEDO (Fernando de Castro da Silva)	
— <i>Famílias Canedo e Teixeira Guimarães, da Vila da Feira</i>	126 e 167
CARVALHO (José Branquinho de)	
— <i>A antiguidade da Mealhada nas Enciclopédias e nos documentos</i>	213
FERREIRA NEVES (Francisco)	
— <i>D. Brites de Lara e Meneses, fundadora e padroeira do Convento de Nossa Senhora do Carmo, em Aveiro</i>	229
MELO (Laudelino de Miranda)	
— <i>Santos Mártires de Marrocos em Travassô</i>	55
PINTO (Ercília)	
— <i>A Bairrada, refúgio de Poetas — António Feliciano de Castilho em Aguiç, Vale da Mó, Castanheira do Vouga e Torreira</i>	150
ROCHA MADAHIL (António Gomes da)	
— <i>Constituições que no século XV regeram o Mosteiro de Jesus, de Aveiro, da Ordem de São Domingos</i>	282
RUELA POMBO	
— <i>Comarca de Esgueira (1647) — Informação militar</i>	271
SIMÕES JÚNIOR (Manuel Rodrigues)	
— <i>Couto de Arouca — Um foral inédito dado ao burgo de Vila Meã</i>	39
SOARES DA GRAÇA (Serafim Gabriel)	
— <i>A jornada da Rainha Santa à Galiza no ano de 1325 — Sua passagem por terras do distrito de Aveiro</i>	75 e 118
SOARES DE CARVALHO (Gaspar)	
— <i>Depósitos pliocénicos de entre o Rio Vouga e o Rio Águeda (nota preliminar)</i>	33
SOUTO (Alberto)	
— <i>Blocos erráticos na mesopotâmia da Beira-Mar ao Sul de Aveiro e Norte de Cantanhede</i>	3

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

	Págs.
TAVARES (José)	
— <i>Cultura musical do Distrito — I — Apontamentos para a história da delegação aveirense do «Círculo de Cultura Musical»</i>	154
— <i>Eça de Queirós em Verdemilho</i>	164
VAZ FERREIRA	
— <i>O Convento da Feira, pelo Padre Jorge de São Paulo, 189 e</i>	247

NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO,
E OUTROS NÃO ASSINADOS

— <i>Bibliografia</i>	160, 235 e	317
— <i>Doutor Egas Moniz — Prémio Nobel</i>		54
— <i>Quinze anos</i>		161

FIM DO VOLUME XVI



ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTONIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

CONSERVADOR DO ARQUIVO E MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

ALBERTO SOUTO, *Geologia e Geografia no distrito de Aveiro — «Blocos erráticos na mesopotâmia da beira-mar» — Ao sul de Aveiro e norte de Cantanhede.*

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA, *Ainda os Lemos da Trofa.*

G. SOARES DE CARVALHO, *Depósitos pliocénicos de entre o rio Vouga e o rio Águeda.*

MANUEL RODRIGUES SIMÕES JÚNIOR, *Conto de Arouca — «Um foral inédito dado ao burgo de Vila Mães.*

A DIRECÇÃO, *Doutor Egas Moniz — Prémio Nobel.*

LAUDELINO DE MIRANDA MELO, *Santos Mártires de Marrocos em Travassô.*

SOARES DA GRAÇA, *A jornada da Rainha Santa à Galiza no ano de 1325. — Sua passagem por terras do distrito de Aveiro.*

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 40\$00

NÚMERO AVULSO 15\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

AVEIRO

Telefone 19

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marselha*, *Progresso* e *Vouga*. Todos os acessórios para telhados. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem encaixes como a de Marselha

Fábrica de telhas e tejos.
Fundição e serralharia mecânica, civil e forjas



Máquinas agrícolas
- - e industriais - -

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS
COM A MAIOR PERFEIÇÃO E POR PREÇOS MÓDICOS

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 4.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 2.000.000\$00

Transferências e cobranças — saques sobre o país.
Cobrança e pagamentos. — C/ corrente em moeda portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefone 31

Rua de Coimbra Praça de Luís Cipriano AVEIRO

Oficina de reparações de automóveis

de

Manuel dos Santos Gamelas

Rua da Corredoura AVEIRO Telefone 111

Serviço de Pronto-Socorro (carro-guindaste), etc.

Reparações mecânicas e em carroseries

Soldadura eléctrica e Oxi-acetilénica

M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : : :

Sousa Baptista, L.^{da}

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.

Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.

Tudo a preços sem competência

NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELLOS AOS DE ARTE ELEVADA

Dão-se orçamentos quando solicitados

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,
LOUÇAS
SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA -- RUA DO CANAL DA FONTE NOVA
FÁBRICA GERÇAR -- RUA DAS OLARIAS

AVEIRO

TELEF. 22

DR. MANUEL SOARES
MÉDICO

CONSULTAS
das 14 às 18 horas

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO

AVEIRO

Testa & Amadores

*Comissões, consignações. Cereais,
ferragens e mercearia. Vidraça.*

Depositários de petróleo
e gasolina SHELL.

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

Pascoal & Filhos, L.^{da}

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRAINEIRAS {
Pascoal Velho
Pascoal Novo
Mira

LUGRES {
Rainha Santa Isabel
D. Dinis

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telef. {
Seca — 243
Escritório — 52
Filial em Matozinhos — 519

Filial em MATOZINHOS

Seca na GAFANHA

LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — *Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.*

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS
FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MÂNUCURE — *Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».*

PÓ LUZOSTELA — *Produto de 1.ª qualidade em letas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.*

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. *Especial «Transparente», para pintura e decorações.*

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — *Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.*

Ferreira & Irmão, Sucrs.—AVEIRO—Telefone 37

L I V R O S

nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa.

Mobiliário e material escolar

o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.

Literatura antiga e moderna

nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.

Livros científicos e técnicos

nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.

A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livraria.

Encomendas para o estrangeiro

mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 - 2 2016 - Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade
de Aveiro*

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISA-
GEM SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

bibliotheca
LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TUMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

4571
ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO

bibRIA

N.º 62

Abril, Maio e Junho

AVEIRO

1950

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTONIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

CONSERVADOR DO ARQUIVO E MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICIU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICIU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA, *Considerações sobre a cidade luso-romana de Vacca, o Julgado, e o Burgo de Vouga.*

SOARES DA GRAÇA, *A jornada da Rainha Santa à Galiza no ano de 1325. — Sua passagem por terras do distrito de Aveiro.*

FERNANDO DE CASTRO DA SILVA CANEDO, *Famílias Canedo e Teixeira Guimarães da Vila da Feira.*

ERCÍLIA PINTO, *A Bairrada, refúgio de poetas — António Feliciano de Castilho em Aguim, Vale da Mò, Castanheira do Vouga e Torreira.*

JOSÉ TAVARES, *Cultura musical do distrito. Bibliografia.*

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 40\$00
NÚMERO AVULSO 15\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,
LOUCAS
SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA -- RUA DO CANAL DA FONTE NOVA
FÁBRICA GERCAR -- RUA DAS OLARIAS

AVEIRO

TELEF. 22

DR. MANUEL SOARES
MÉDICO

CONSULTAS
das 14 às 18 horas

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO

AVEIRO

Testa & Amadores

*Comissões, consignações. Cereais,
ferragens e mercearia. Vidraça.*

Depositários de petróleo
e gasolina SHELL.

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

Pascoal & Filhos, L.^{da}

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRAINEIRAS { *Pascoal Velho*
Pascoal Novo
Mira

LUGRES { *Rainha Santa Isabel*
D. Dinis

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telef. { *Seca — 243*
Escritório — 52
Filial em Matozinhos — 519

Filial em MATOZINHOS

Seca na GAFANHA

LUZOSTELA FABRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.^a qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs.—AVEIRO—Telefone 37

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

AVEIRO

Telefone 19

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marselha*, *Progresso* e *Vouga*. Todos os acessórios para telhados. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem encaixes como a de Marselha

Fábrica de telhas e tejos.
Fundição e serralharia mecânica, civil e forjas



Máquinas agrícolas
- - e industriais - -

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS
COM A MAIOR PERFEIÇÃO E POR PREÇOS MÓDICOS

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 4.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 2.000.000\$00

Transferências e cobranças — saques sobre o país.
Cobrança e pagamentos. — C/ corrente em moeda portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefone 31

Rua de Coimbra

Praça de Luis Cipriano

AVEIRO

Oficina de reparações de automóveis

de

Manuel dos Santos Garmelas

Rua da Corredoura

AVEIRO

Telefone 111

Serviço de Pronto-Socorro (carro-guindaste), etc.

Reparações mecânicas e em carroseries

Soldadura eléctrica e Oxi-acetilénica

M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : :

Sousa Baptista, L.^{da}

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cosinhas, etc., de luxo e simples.

Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.

Tudo a preços sem competência

**NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELLOS
AOS DE ARTE ELEVADA**

Dão-se orçamentos quando solicitados

L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa.*

Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catá-
logo ilustrado.*

Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos
respectivos.*

Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única
que reúne todas as secções de livreria.*

Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade
de Aveiro*

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISA-
GEM SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

957
ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO

bibRIA

N.º 63

Julho, Agosto e Setembro

AVEIRO

1950

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

CONSERVADOR DO ARQUIVO E MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PRIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

A Direcção. *Quinze anos.*

JOSÉ TAVARES, *Êça de Queirós em Verde-
milho.*

FERNANDO DE CASTRO DA SILVA CANEDO,
Famílias Canedo e Teixeira Guimaraes da Vila da Feira.

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA, *Cavalarias do Vouga.*

VAZ FERREIRA, *O convento da Feira, pelo Padre Jorge de São Paulo.*

J. BRANQUINHO DE CARVALHO, *A antiguidade da Mealhada. — Nas enciclopédias e nos documentos.*

ALEXANDRE DO AMARAL, *Cantiga de Santa Maria.*

FRANCISCO FERREIRA NEVES, *D. Brites de Lara e Meneses, fundadora e padroeira do convento de Nossa Senhora do Carmo, em Aveiro.*

Bibliografia.

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 40\$00

NÚMERO AVULSO 15\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

AVEIRO

Telefone 19

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marselha*, *Progresso* e *Vouga*. Todos os acessórios para telhados. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem encaixes como a de Marselha

Fábrica de telhas e tejos.
Fundição e serralharia
mecânica, civil e forjas

.....

Máquinas agrícolas
- - e industriais - -

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS
COM A MAIOR PERFEIÇÃO E POR PREÇOS MÓDICOS

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 4.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 2.000.000\$00

Transferências e cobranças — saques sobre o país.
Cobrança e pagamentos. — C/ corrente em moeda
portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefone 31

Rua de Coimbra

Praça de Luis Cipriano

AVEIRO

Oficina de reparações de automóveis

de

Manuel dos Santos Gamelas

Rua da Corredoura

AVEIRO

Telefone 111

Serviço de Pronto-Socorro (carro-guindaste), etc.

Reparações mecânicas e em carroseries

Soldadura eléctrica e Oxi-acetilénica

M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : : :

Sousa Baptista, L.^{da}

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cosinhas, etc., de luxo e simples,

Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.

Tudo a preços sem competência

*NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA*

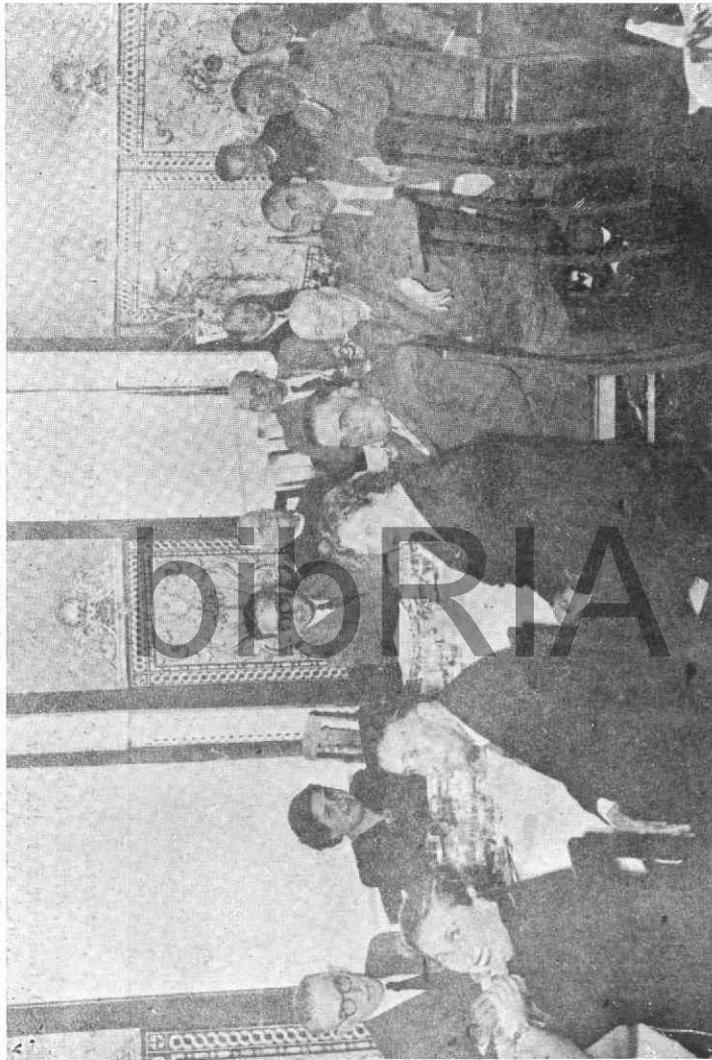
Dão-se orçamentos quando solicitados

UM ASPECTO DA ASSISTÊNCIA AO ALMOÇO



1.º plano, da esquerda para a direita: Doutor Carrington da Costa, Joaquim Soares de Sousa Baptista, Arnaldo Ribeiro, Dr. Nascimento Leitão, o Director Ferreira Neves, Ex.^{ma} Senhora D. Guiomar Ferreira Neves, o Director Rocha Madahil.
2.º plano: Dr. Alberto Souto, Dr. Tavares de Sousa, Dr. Soares da Graça, Dr. Mário Ramos, Dr. Vaz Ferreira, Ex.^{ma} Senhora D. Maria Margarida da Rocha Madahil.

OUTRO ASPECTO, COMPLEMENTAR DO PRIMEIRO, DA ASSISTÊNCIA AO ALMOÇO



1.º plano, da esquerda para a direita: Ex.^{ma} Senhora D. Guiomar Ferreira Neves, o Director Rocha Madahil, Ex.^{ma} Senhora D. Ilda Maria Pais Graça, Engenheiro Pais Graça, Dinis Gomes, Laudelino de Miranda Melo, Eduardo Cerqueira, Dr. Antonio Cristo.

2.º plano: o Director José Tavares, Ex.^{ma} Senhora D. Ercilia Pinto, Doutor Gaspar Soares de Carvalho, Rev. João Domingues Arede, Dr. Vaz Craveiro, Dr. Joaquim Rodrigues da Silva, Rev. Manuel Caetano Fidalgo.

FÁBRICAS ALELUIA

A ZULEJOS,
L O U Ç A S
SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA -- RUA DO CANAL DA FONTE NOVA
FÁBRICA GERCAR -- RUA DAS OLARIAS

AVEIRO

TELEF. 22

DR. MANUEL SOARES
MÉDICO

CONSULTAS
das 14 às 18 horas

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO

AVEIRO

Testa & Amadores

*Comissões, consignações. Cereais,
ferragens e mercearia. Vidraça.*

Depositários de petróleo
e gasolina SHELL.

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

Pascoal & Filhos, L.^{da}

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRINEIRAS { *Pascoal Velho*
Pascoal Novo
Mira

LUGRES { *Rainha Santa Isabel*
D. Dinis

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telef. { *Seca — 245*
Escritório — 52
Filial em Matozinhos — 519

Filial em MATOZINHOS

Seca na GAFANHA

LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.^a qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs.—AVEIRO—Telefone 37

L I V R O S

nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa.

Mobiliário e material escolar

o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.

Literatura antiga e moderna

nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.

Livros científicos e técnicos

nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.

A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livraria.

Encomendas para o estrangeiro

mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100
LISBOA

Telefs. 2 2015 - 2 2016 - Teleg. «Livrosacosta»
LISBOA

Visitai a linda cidade
de Aveiro

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISA-
GEM SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTES CERA —
TÚMULO DA RINCESA
SANTA ANA
(Notável obra-prima de ... do séc. XVIII)

Igreja de J. s

MARAVILHAS TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

9571
ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO

bibRIA

N.º 64

Outubro, Novembro e Dezembro

AVEIRO

1950

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

CONSERVADOR DO ARQUIVO E MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICIU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICIU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

P.º AIRRS AMORIM. *Notas sobre Esmoriz —
Questões entre Esmoriz e Cortegaça, por
causa dos marcos que separam as duas
freguesias.*

VAZ FERREIRA. *O convento da Feira, pelo
Padre Jorge de São Paulo.*

P.º KUELA POMBO. *Comarca de Esgueira
(1047) — Informação militar.*

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA. *A cal-
çada romana das Bemfeitas.*

A. G. DA ROCHA MAD. H. L. *Constituições
que no século XV regeram o Mosteiro
de Jesus, de Aveiro, da Ord. m de São
Domingos.*

Bibliografia.

Índice alfabético dos autores do vol. XVI.

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 40\$00
NÚMERO AVULSO 15\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,
LOUÇAS
SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA -- RUA DO CANAL DA FONTE NOVA
FÁBRICA GERCAK -- RUA DAS OLARIAS

AVEIRO

TELEF. 22

DR. MANUEL SOARES
MÉDICO

CONSULTAS
das 14 às 18 horas

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO

AVEIRO

Testa & Amadores

Comissões, consignações. Cereais,
ferragens e mercearia. Vidraça.

Depositários de petróleo
e gasolina SHELL.

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

Pascoal & Filhos, L.^{da}

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRAINEIRAS { *Pascoal Velho*
Pascoal Novo
Mira

LUGRES { *Rainha Santa Isabel*
D. Dinis

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telef. { *Seca — 243*
Escritório — 52
Filial em Matosinhos — 519

Filial em MATOZINHOS

Seca na GAFANHA

LUZOSTELA FABRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.^a qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs.—AVEIRO—Telefone 37